

Ministério da Economia

Ministério do Trabalho e Previdência



RELATÓRIO DE GESTÃO

2021

ME-MTP



RELATÓRIO
DE GESTÃO
2021

ME-MTP

Sumário



23 Governança do Ministério

Visão Geral Organizacional	24
Estrutura Organizacional	32
Planejamento Estratégico Institucional	36
Políticas e Programas de Governo	39
Cadeia de Valor	41
Estrutura de Governança	43
Integridade, ética, gestão de riscos, controles internos e atuação correicional	45



52 Resultados da Gestão

2.1	
Estratégia Institucional	
Promover o Crescimento e o Emprego no Brasil	54
Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente	63
Recuperar o Equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos	70
Desburocratizar e digitalizar os serviços para o cidadão	81
Promover a competição e funcionamento dos mercados	90
Intensificar a desestatização das empresas estatais federais	93
Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a economia brasileira	96
Ampliar a inserção internacional da economia brasileira	102
Simplificar tributos	106
Elevar a qualificação do capital humano no Brasil	109
2.2	
Estratégia COVID-19	
Apoio à população mais vulnerável	115
Combate à Pandemia	116
Preservação do Emprego e da Renda	117
Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura	118

Sumário



121

**Conformidade
e eficiência
da Gestão**

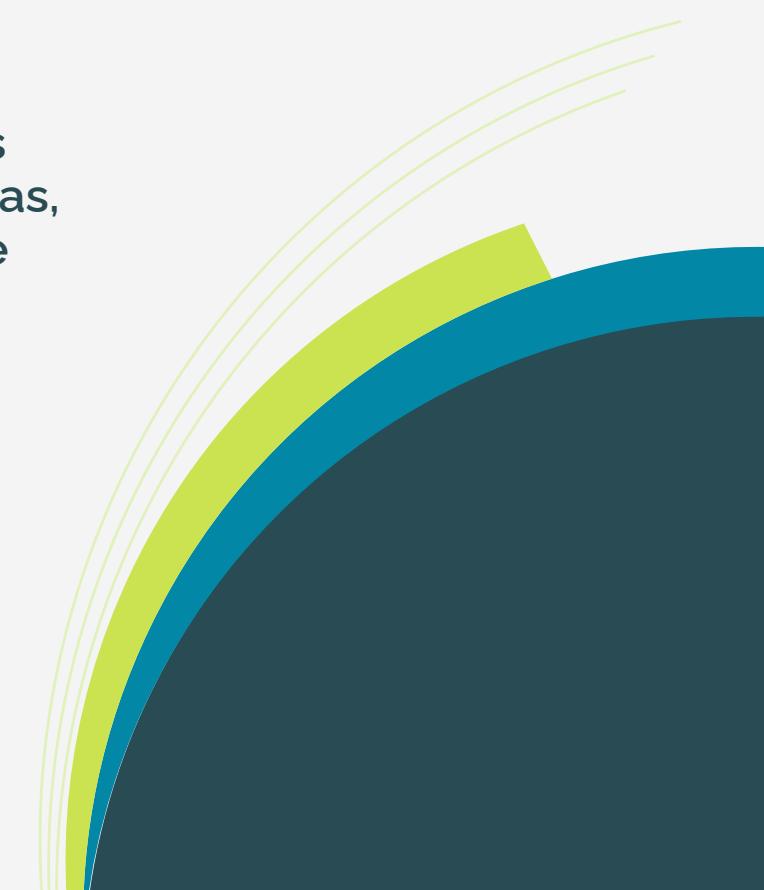
Gestão da Execução Orçamentária e Financeira	122
Gestão de Pessoas	128
Gestão de Licitações e Contratos	134
Gestão Patrimonial e de Infraestrutura	136
Gestão da Tecnologia da Informação	138
Gestão de Custos	144
Sustentabilidade Ambiental	149
Relacionamento com a Sociedade	150



153

**Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis**

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis	154
Fundos	221



Carta do Ministro

Paulo Guedes - ME

Em 2021, a economia brasileira tem demonstrado contínua recuperação após o maior impacto da pandemia de COVID-19. A alta de 4.6% no PIB em 2021 mais que compensou o recuo em 2020 (-3.9%), na fase aguda da crise. Desde o segundo semestre de 2020, a retomada econômica tem se mostrado consistente, o que tem sustentado o crescimento ao longo de 2021. Essa recuperação decorre tanto do sucesso das medidas implementadas desde 2020 para aliviar os efeitos da pandemia da COVID-19 quanto de reformas pró-mercado que permitiram a ampliação da atuação privada, conforme o período mais severo da crise foi sendo superado.

No enfrentamento aos efeitos da pandemia, a ideia básica de política econômica foi manter a estrutura produtiva funcionando, com medidas divididas em 5 (cinco) grupos: (i) transferência de recursos para a área de saúde; (ii) ajuda à população carente; (iii) preservação de empregos e empresas; (iv) aumento da liquidez para irrigar o mercado de crédito; e (v) transferência de recursos a Estados e Municípios para absorverem a abrupta perda de receita pública. Todas essas medidas econômicas foram adotadas em caráter transitório, mantendo-se o compromisso com a consolidação fiscal.

Desta maneira, o escudo de proteção das políticas desenhadas conjuntamente pelo Governo Federal e pelo Congresso Nacional foi de grande relevância para que os efeitos da COVID-19 na economia brasileira fossem amenizados. O avanço da vacinação foi outro fator que tem contribuído para a sustentação da retomada, dada a consequente redução das restrições de isolamento e de mobilidade. Essa melhora se reflete na forte recuperação dos setores mais afetados, como foi o caso do setor de serviços. Desse modo, a retomada da atividade tem gerado novas oportunidades de geração de emprego e renda, com importante recuo da taxa de desocupação.

Ademais, o Brasil tem continuado o ajuste interno por meio de reformas pró-mercado e da consolidação fiscal, que possibilitará maior crescimento sustentado da economia brasileira. Como resultado de reformas estruturais e da consolidação fiscal bem-sucedidas, já se nota contínua melhora do ambiente de negócios e o protagonismo do investimento capitaneado pelo setor privado. Espera-se, diante desse ambiente, uma melhor alocação dos recursos e ampliação da produtividade, que geram maior bem estar para a sociedade brasileira.

Mesmo no contexto adverso da pandemia, ressalta-se uma vez mais que o governo federal prosseguiu com a política econômica focada em consolidação fiscal e reformas pró-mercado. No bojo destas, o esforço em melhorar o ambiente de negócios tem viabilizado um aumento do investimento privado. A venda de participação de subsidiárias de estatais e concessões já ocorridas e aquelas ainda em curso têm permitido que seja vislumbrado grande volume de investimento planejado, ou seja, os investimentos que irão ocorrer a partir de 2022, em montante da ordem de R\$ 1,3 trilhão, notadamente em setores de infraestrutura. Destaque para o novo marco de saneamento, o qual possibilitará aumento do investimento privado no setor e melhora da qualidade de vida da população, principalmente dos mais vulneráveis. Assim, os investimentos privados devem continuar fortalecendo o crescimento do PIB em 2022 e nos anos seguintes.

Além disso, deve-se salientar mais uma vez que o crescimento de longo prazo da economia brasileira depende da continuidade da agenda de consolidação fiscal (redução da relação dívida/PIB) e do avanço de reformas pró-mercado, em especial: abertura econômica, privatizações e concessões, melhora dos marcos legais e aumento da segurança jurídica, melhor ambiente de negócios e redução da burocracia, correção da má alocação de recursos e facilitação

da realocação de capital e trabalho na economia. Fundamental destacar que o sucesso da implementação dessa agenda de consolidação fiscal e reformas pró-mercado está intimamente relacionado à sustentação da retomada ora em curso na economia brasileira. Não há outro caminho que resulte em elevação do bem-estar dos brasileiros que não seja por meio de medidas que busquem a correção da má alocação de recursos e incentivem a expansão do setor privado e da produtividade na economia brasileira, desde que sejam mantidas bases fiscais sustentáveis neste processo.

A consolidação fiscal tem permitido uma gradual melhora das contas públicas, após a forte elevação dos gastos para reduzir os impactos negativos da pandemia. Observa-se que as expectativas de mercado têm sido revisadas positivamente, com a melhora da arrecadação, menor déficit primário e redução da relação dívida/PIB. Já são notórios os impactos decorrentes dessas medidas e melhora do resultado primário ao longo de 2021. Nesse contexto, portanto, a consolidação fiscal em curso tem proporcionado controle mais efetivo dos gastos públicos, o que permitiu o retorno a um superávit primário consolidado do setor público e a consequente redução do endividamento público.

Em 2021, o resultado primário do governo central praticamente retornou ao patamar de 2014 (-0,4% do PIB) e, se considerado o resultado primário consolidado do setor público, já se observa superávit (0,75% do PIB), interrompendo sequência de oito anos de déficit. O endividamento, tanto medido pela dívida líquida (DLSP) quanto pela dívida bruta (DBG), mostrou forte recuo, dada a retomada das receitas e, principalmente, o controle dos gastos. A DLSP ficou em 57,2% do PIB em 2021, mostrando recuo após a forte elevação em 2020 e aproximando-se dos patamares pré-crise. Em relação à DBG, observa-se que fechou 2021 em 80,3% do PIB, mesmo após o forte choque decorrente da pandemia.

Para 2022, as projeções de crescimento econômico refletem a continuidade da recuperação, tanto em economias desenvolvidas quanto nas emergentes, embora em ritmo menor que no ano anterior. O cenário internacional mostra-se ainda propício, embora haja riscos, em especial os decorrentes das tensões do Leste Europeu. Se continuarem favoráveis as cotações das commodities, poderá ser gerado ambiente benéfico às condições financeiras internas, com impactos positivos sobre o setor real da economia.

Ademais, o Brasil tem procurado fazer o ajuste interno por meio da continuidade de reformas pró-mercado, em busca da retomada sustentada do crescimento da economia do País, como fruto de um conjunto de medidas que buscam o reequilíbrio fiscal, tais como a Nova Previdência, a melhora do ambiente de negócios e o protagonismo do investimento capitaneado pelo setor privado, dentre outras. Espera-se, nesse ambiente, uma ampliação da produtividade e maior crescimento sustentável. Frisa-se que o aumento do bem-estar da população brasileira só ocorrerá consistentemente com o crescimento da produtividade da economia, fruto de reformas estruturais e da consolidação fiscal bem-sucedidas.

Em suma, todas as ações que têm sido implementadas ao longo dos últimos anos viabilizam a confiança de que se tenha uma produtiva e importante agenda econômica para 2022. Nesse contexto, com base em um sólido arcabouço teórico e sem a pretensão de se anunciar planos econômicos mirabolantes, está em andamento uma estratégia de crescimento econômico via mercado e que permitirá uma elevação sustentada do PIB nos próximos anos.

Paulo Roberto Nunes Guedes
Ministro da Economia



Carta do Ministro

Onyx Lorenzoni - MTP

Simplificar. Talvez seja a palavra que melhor resume o trabalho do Governo Federal. Um trabalho que se iniciou antes mesmo de o Presidente da República assumir em 1º de janeiro de 2019, ainda na transição, quando começamos a desenhar um projeto de Nação. Em um país que por muitos anos ficou conhecido como o lugar onde “se criam dificuldades para vender facilidades”, a lógica foi invertida. Todas as ações e a permanente busca pela simplificação e desburocratização, fizeram com que, mesmo em um dos momentos mais difíceis da história do mundo, o Brasil tivesse grandes avanços. A chegada da COVID-19 ao Brasil ampliou os desafios, mas não nos tirou do rumo. Cada vida perdida conta e somos solidários às pessoas que perderam seus entes queridos, amigos, colegas. Mas o Brasil, mesmo que uma parte da imprensa tente vender as suas narrativas com cunho ideológico, se destacou no combate à pandemia. A melhor utilização do dinheiro dos impostos dos brasileiros, o fim do desperdício, o corte de privilégios e a redução de níveis hierárquicos, possibilitaram ao Governo Federal dar todo o suporte para o combate à pandemia. Não faltaram recursos para aparelhar a estrutura de saúde de estados e municípios, o governo duplicou o número de UTIs, comprou todas as vacinas disponíveis – chegamos ao fim de 2021 sendo o 3º país que mais vacina sua população. O Governo Federal também garantiu dinheiro para a assistência social da população mais vulnerável em todos os municípios. Temos um dos melhores índices de recuperados de todo o planeta.

Em um país em desenvolvimento, que se recupera ainda de uma crise que em 2015 e 2016 dizimou mais de 2,8 milhões de vagas de emprego com carteira assinada, que perdeu grau de investimento e, lamentavelmente, viu seu nome estampado em manchetes no mundo inteiro com escândalos de corrupção, temos que celebrar também uma das mais rápidas recuperações econômicas do mundo. Isso não aconteceu por acaso. Tanto a crise gerada a partir de 2015, quanto as conquistas a partir de 2019, são frutos de escolhas.

Avanços como a reforma da previdência, a revogação de milhares de atos entre decretos, portarias, instruções normativas de toda ordem que não serviam para nada além de criar dificuldades, a lei de liberdade econômica, a revisão de atos normativos infralegais reduzindo 1000 atos a apenas 13, a simplificação de normas regulamentadoras e a digitalização de serviços, que saltou de pouco mais de uma centena para mais de 1500, sendo os aplicativos Carteira de Trabalho Digital e meu INSS os campeões de downloads e acessos, tudo contribuiu para a retomada no país. Escolhemos servir ao Brasil e colocar o governo central a serviço das pessoas. Quando a pandemia chegou, encontrou um país mais bem preparado e capaz de dar pronta resposta às necessidades dos brasileiros. Na saúde e na economia.

Não faltaram recursos para estados e municípios compensarem a perda de arrecadação com o fecha-tudo, que mesmo determinando a paralisação total de sua atividade econômica, puderam honrar seus compromissos e pagar 13º salário do funcionalismo em dia, como há muito não faziam. O Governo Federal nunca defendeu o fechamento da atividade econômica e hoje diversos estudos demonstram que o fecha-tudo não adiantou em nada, mas, mesmo assim, a decisão do Presidente da República em tratar com equilíbrio saúde e economia, garantiu a todos os entes federados os recursos necessários para que na ponta não faltassem serviços. E, mais importante ainda, garantiu comida na mesa das pessoas com o maior programa de transferência de renda da história, o auxílio emergencial que chegou à casa de mais de 68 milhões de pessoas, com recursos equivalentes a 10 anos do programa Bolsa-família, transformado no Auxílio Brasil, que acabou com a fila de espera, dobrou os recursos para as famílias e hoje é um programa que busca a porta de saída e a prosperidade de seus beneficiários. A mudança de paradigmas a partir de 2019, também garantiu milhões de empregos e a sobrevivência de milhões de empresas, em especial de micro e pequeno porte. O BEm-bene-

fício emergencial—foi responsável pela manutenção de 12 milhões e 400 mil empregos em 2020 e 2021. O Pronampe assegurou R\$ 37,5 bilhões para que empresas não fechassem suas portas. A escolha pelo equilíbrio proporcionou que o Brasil atingisse a marca histórica de 2,73 milhões de empregos com carteira assinada no ano que passou, mesmo com a pandemia, mesmo ainda sentindo os reflexos da fase mais aguda do fecha-tudo em 2020 e dos meses em que isso voltou a ocorrer no primeiro semestre de 2021. Se computarmos os números do período da pandemia, desde que o emprego voltou a crescer em julho de 2020, chegamos a mais de 3,9 milhões de vagas formais. Cabe uma reflexão sobre qual seria o resultado se o equilíbrio também tivesse guiado os governos estaduais e prefeituras, se questões políticas e ideológicas tivessem sido deixadas de lado e todos puxassem para o mesmo lado. Tomando as medidas de distanciamento, o uso de máscaras e álcool gel, protegendo os mais vulneráveis, mas não paralisando completamente a atividade econômica que é o que leva comida para a mesa de milhões de brasileiros que são os mais dependentes do movimento das cidades. O auxílio emergencial já havia nos revelado a existência de 26 milhões de brasileiros que nenhum governo sabia que existiam, e os setores de serviços e comércio, que foram os que mais geraram vagas de empregos em 2021, demonstraram claramente o impacto das escolhas. As certas e as erradas.

Nesse relatório você vai encontrar tudo o que fizemos no último ano para tornar o ambiente de negócios cada vez mais favorável para quem empreende, o apoio à atividade produtiva, o duro combate às fraudes, o Novo Sine, os programas de qualificação e acesso ao mercado de trabalho, as ações de proteção ao trabalhador, o balanço de recursos do FAT e do FGTS e como eles contribuíram para a retomada da economia e investimentos.

Com relação ao sistema previdenciário, todo o trabalho realizado persegue a sustentabilidade, o fortalecimento da gestão dos regimes previdenciários, o aumento da cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços a quem necessita, sejam os que tem algum problema de saúde, ou aqueles que já fizeram tanto pelo Brasil. Muitos aposentados e pensionistas, com a pandemia, tiveram dificuldades maiores e o Governo Federal foi sensível à questão com a antecipação do 13º salário dos segurados do RGPS e o aumento da margem de crédito consignado. A facilitação para o acesso das pessoas a informações e benefícios também se destacou no ano de 2021, com a concessão

de auxílio por incapacidade temporária com base em documentação médica, reduzindo a necessidade de atendimentos presenciais nas agências do INSS, a centralização de gestão, a implantação do novo sistema de compensação financeira decorrente da contagem recíproca de tempo de contribuição entre os regimes previdenciários, entre outras ações que estão descritas nesse relatório. Em 2022, o Governo Federal continuará atuando para melhor atender à população com foco na melhoria dos serviços prestados aos segurados, ganhos de transparência, combate a fraudes e irregularidades, melhorias e fortalecimento da gestão.

Meu agradecimento às equipes do Ministério do Trabalho e Previdência e do INSS, parceiros incansáveis da transformação do Brasil.

Trabalhamos com a lógica de que quanto mais pedras tirarmos do caminho, quanto mais pudermos facilitar para quem gera empregos, maior a chance de as pessoas prosperarem.

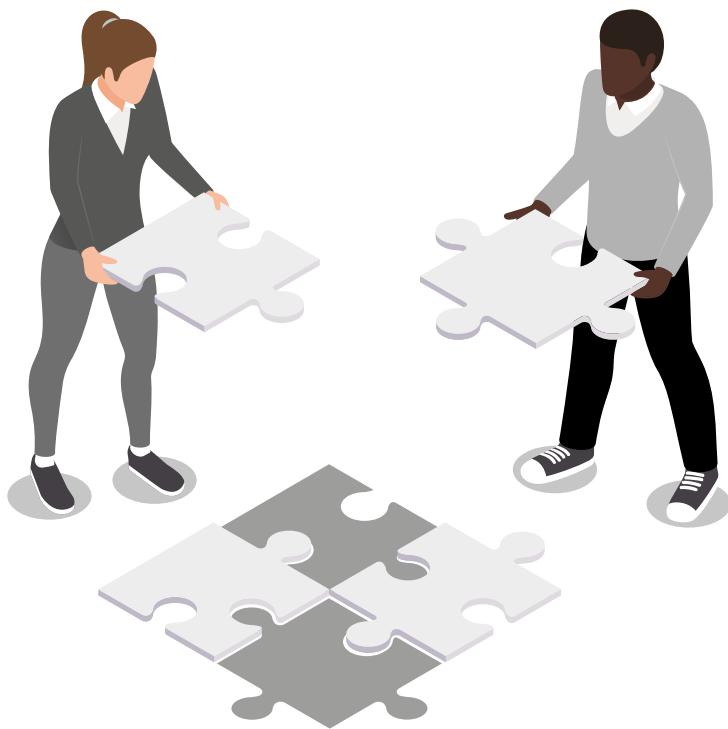
Escolhemos servir e nada vai nos tirar do rumo.

Onyx Dornelles Lorenzoni

Ministro do Trabalho e Previdência



Determinação da Materialidade das Informações



A elaboração do Relatório de Gestão Integrado (RGI) foi coordenada pela Diretoria de Gestão Estratégica, órgão da Secretaria de Gestão Corporativa (SGC), ligada a Secretaria Executiva (SE) do Ministério da Economia.

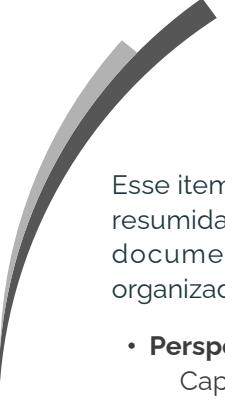
No âmbito do Ministério do Trabalho e Previdência, a coordenação do RGI ficou a cargo da Subsecretaria de Assuntos Corporativos, subordinada à Secretaria-Executiva.

Buscou-se nortear a concepção do documento com base nos valores a serem gerados para a sociedade a partir da atuação do Ministério da Economia e do Ministério do Trabalho e Previdência, a saber: crescimento e emprego; recuperação do equilíbrio fiscal; melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão e aumento da produtividade e da competitividade.

Além dessa perspectiva, para produção do RGI manteve-se a estrutura básica elencada pelo TCU para a organização da prestação de contas. Ele foi arranjado procurando demonstrar o alcance dos objetivos estratégicos estabelecidos. Espera-se que os resultados, sendo evidenciados dessa forma, possam dar transparência ao principal público a que esse relatório se destina: a sociedade.

A produção de conteúdo foi realizada de forma descentralizada, considerando a participação das diversas áreas dos ministérios em função da sua competência estatutária e regimental e na sua atuação em processos de negócio para a geração de valor para a sociedade. A validação do conteúdo foi realizada em ciclos sucessivos, considerando diversos atores, em diferentes níveis da hierarquia, até chegar a nível da Alta Administração.

Ministérios em Números



Esse item do relatório apresenta alguns dados e informações resumidas referentes aos dispostos nos capítulos 2 e 3 deste documento, destacando algumas questões relevantes, organizadas em duas perspectivas:

- **Perspectiva do Resultado Finalístico**

Capítulo 2: Resultados da Gestão:

- 2.1. Estratégia Institucional
- 2.2 Estratégia COVID-19

- **Perspectiva da conformidade e eficiência da gestão**

Capítulo 3: Conformidade e eficiência da gestão

Essas perspectivas de análise apresentam alguns resultados relevantes gerados pelos ministérios para a sociedade em 2021, sejam eles direta ou indiretamente em função da sua atuação institucional. Esses resultados serão apresentados de forma pontual e não haverá, necessariamente, relações de causa e efeito entre os mesmos. O leitor poderá avançar na leitura do documento para obter informações mais detalhadas a respeito das informações destacadas, como também a respeito de outros resultados produzidos pelas instituições.

1 PERSPECTIVA DO RESULTADO FINALÍSTICO

1.1. Estratégia Institucional

Valor nº 1 entregue à sociedade:

Crescimento e Emprego

O objetivo estratégico correlacionado com o tema é transversal aos demais temas do Mapa Estratégico do ME, pois os resultados apresentados por aqueles objetivos impactam direta ou indiretamente na “promoção do crescimento e emprego” no País.

Objetivo estratégico correlacionado com o valor entregue:

- **Promover o Crescimento e Emprego no Brasil**

Destaque para a aprovação da [Lei nº 14.195/2021](#), legislação que traz inúmeras inovações e reduz a burocracia em processos que afetam o ciclo de vida das empresas, como procedimentos para abertura de estabelecimentos, comércio exterior e execução de dívidas. Facilita o empreendedorismo no país e promove a desburocratização, simplificação e segurança jurídica.

Destaca-se, ainda, algumas estatísticas de trabalho, em especial o Novo CAGED, que foram aprimoradas, de forma a oferecer dados fidedignos para os agentes econômicos. Dessa forma, constatou-se um número expressivo de 2,7 milhões de novos postos de trabalho gerados em 2021.

Saldo mensal de empregos formais - Acumulado do ano (jan- dez 2021)



Fonte: Novo CAGED

Estoque recuperado do emprego formal dezembro de 2010 a 2021 (milhões)



Fonte: CAGED (2010 a 2019) e Novo CAGED (2020 e 2021)

NOTA: As cores diferentes das colunas no gráfico sinalizam a mudança de metodologia do CAGED

Valor n° 2 entregue à sociedade: Recuperação do equilíbrio fiscal

Objetivos estratégicos correlacionado com o tema:

- Recuperar o equilíbrio Fiscal e Controle de Gastos Públicos
- Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente (objetivo transversal)

Arrecadação Federal

Inicialmente considera-se relevante fazer referência à arrecadação das receitas federais que atingiu o montante de R\$ 1.878,82 bilhões em 2021, apresentando um crescimento corrigido pelo IPCA, em relação a 2020, de 17,36%.

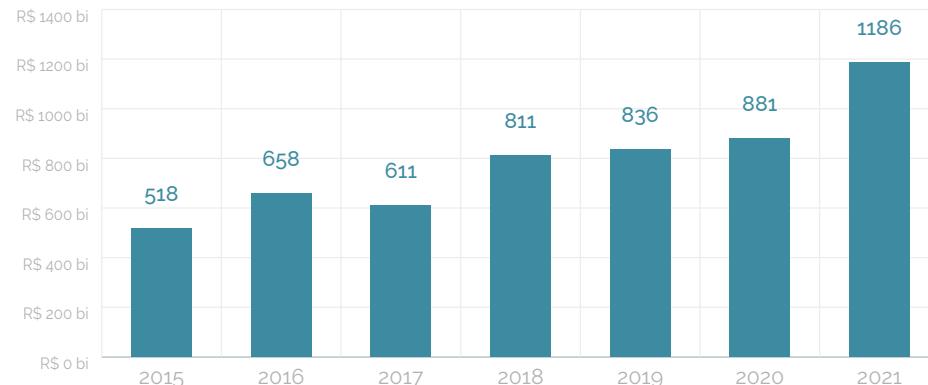


Fonte: Sistemas de Arrecadação da RFB

Alcance de Valores Históricos para o Caixa da Dívida Pública Federal

Com relação à gestão da dívida, destaque para o reforço do caixa da dívida, tendo como resultado um alcance de R\$ 1,1 trilhão na reserva de liquidez da dívida pública, cerca de 10 meses de vencimentos da dívida em mercado, um máximo histórico, reduzindo o risco de refinanciamento.

Saldo do Caixa da Dívida (em R\$ bilhões)

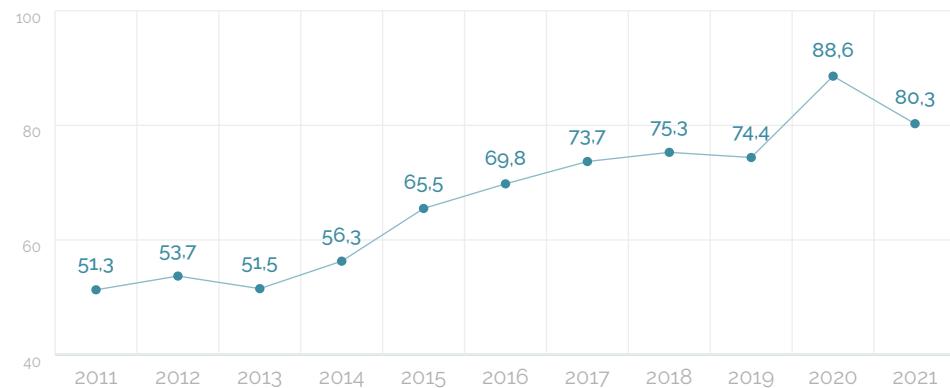


Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Queda da Trajetória da Dívida Bruta

Ressalta-se a queda da trajetória da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG), que caiu de 88,6% do PIB em 2020 para 80,3% do PIB em 2021. Apesar disso, o indicador segue elevado e choques negativos em variáveis macrofiscais trariam riscos importantes para serem monitorados e mitigados em 2022.

Evolução da Dívida Bruta do Governo Federal (DBGG) (% do PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções: STN/SETO/ME.

Valor nº 3 entregue à sociedade: Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

- Promover a competição e funcionamento dos mercados
- Intensificar a desestatização das empresas estatais federais
- Melhor o ambiente de negócios e modernizar a economia brasileira
- Simplificar tributos
- Ampliar a inserção internacional da economia brasileira
- Elevar a qualificação do capital humano no Brasil
- Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente (objetivo transversal)

Algumas iniciativas do ME que podem ser destacadas para essa temática são:

Combate à informalidade

Houve o incentivo à formalização do vínculo empregatício por meio da fiscalização trabalhista, com mais de 30 mil ações fiscais e um alcance de 86 mil empregados sem vínculo formal.

Desestatizações e Desinvestimentos 2021

O gráfico a seguir ilustra os resultados alcançados pelo Governo Federal em sua política de Desestatização e Desinvestimentos por trimestre em 2021. O resultado acumulado do ano (desinvestimentos em Estatais + venda de Ativos Naturais) foi de R\$ 58,52 bilhões.

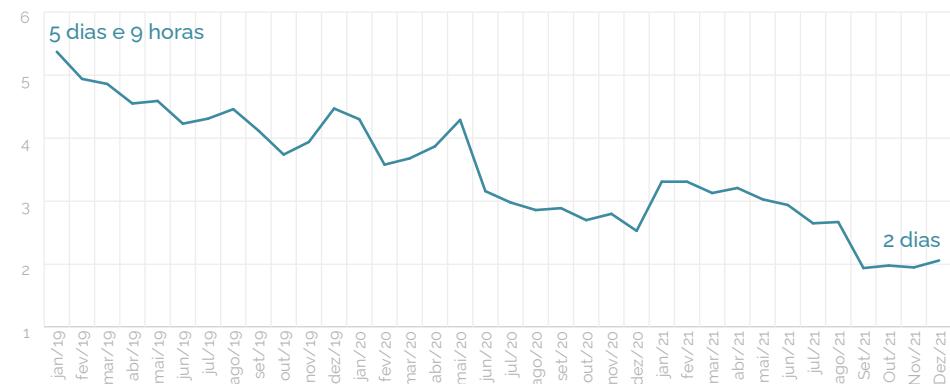


Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais e órgãos internos (BNDES, Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil)

Redução do tempo de abertura de empresas

O tempo médio registrado ao final de 2021 para abertura de empresas no Brasil é de 2 dias, o que representa queda de 13 horas (21,3%) em relação ao final de 2020. Quando comparado com o início da série histórica, a queda é de 3 dias e 9 horas (62,8%). Hoje, o tempo médio de abertura de empresas é quase um terço em relação ao registrado no início de 2019.

Tempo de abertura de empresas



Fonte: Mapa de empresas

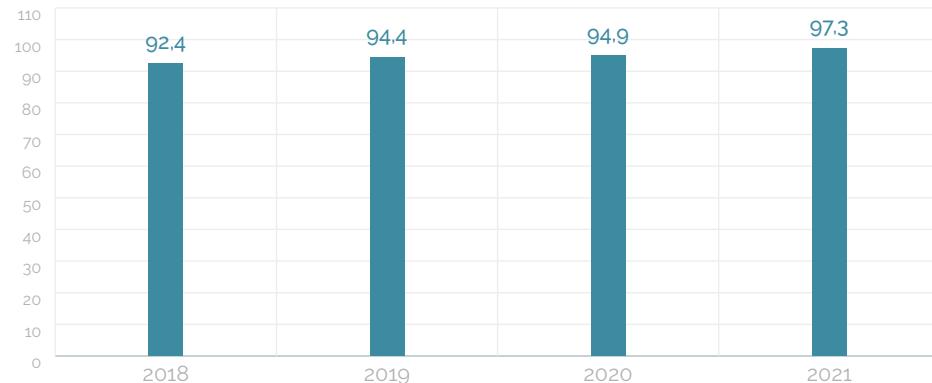
PRONAMPE Permanente (Lei 14161/2021)

Sanção presidencial do Projeto de Lei que altera a Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020, que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O PL dispõe sobre o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e permite o uso do Pronampe, de forma permanente, como política oficial de crédito, dando o devido tratamento diferenciado e favorecido as micro e pequenas empresas, visando consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, transformação e desenvolvimento da economia nacional. Desde o início do Pronampe foram liberados um total de R\$ 62,4 bilhões (sendo 25 bilhões em 2021 com a sua definição permanente) em mais de 850 mil operações de crédito, dos quais 74% foram para pequenas empresas e 26% para microempresas.

Recorde de atendimentos digitais

Em 2021, a Receita Federal realizou cerca de 395 milhões de atendimentos digitais, o que representa 97,27% dos atendimentos prestados pelo Órgão.

Atendimentos Digitais

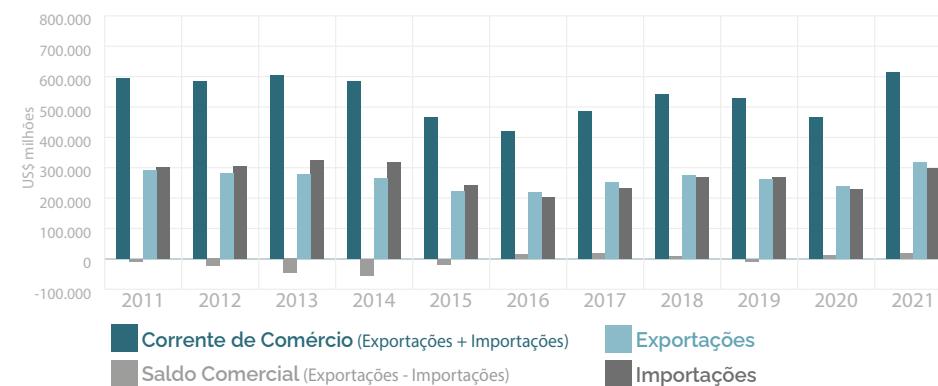


fonte: RFB

Corrente de Comércio Exterior de Bens e Serviços

A corrente de comércio exterior de bens e de serviços mostrou sinais da recuperação da economia nacional. Segundo dados do Banco Central, em 2021, as exportações de bens e serviços cresceram 32,5% em comparação ao ano anterior (de US\$ 239,2 bilhões, em 2020, para quase US\$ 317 bilhões, em 2021); ao passo que as importações aumentaram 30,8% no mesmo período (de US\$ 227,8 bilhões, em 2020, para US\$ 297,9 bilhões, em 2021). Assim, a corrente de comércio, indicador mais importante de inserção internacional, apresentou o valor recorde de US\$ 614,9 bilhões em 2021.

Principais indicadores do comércio de bens e serviços: 2011-2021

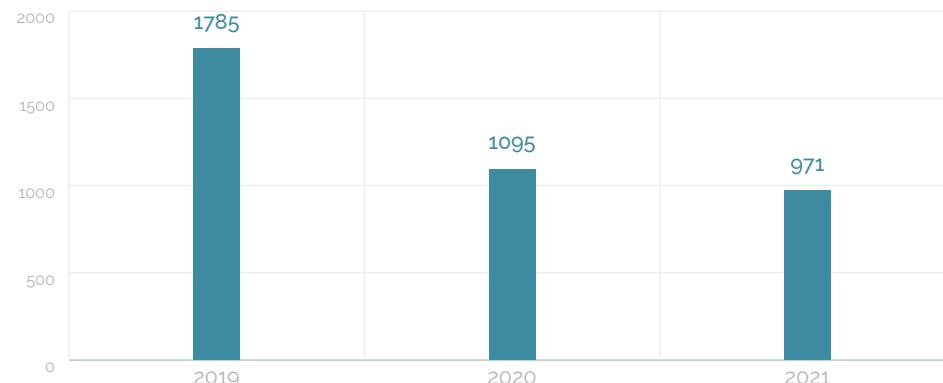


Fonte: Banco Central do Brasil

Redução do Estoque Regulatório

No âmbito da Receita Federal, em atendimento ao [Decreto nº 10.139/2019](#), foram revogados expressamente 124 atos normativos em 2021, contribuindo para a simplificação do sistema tributário.

Quantitativo de Instruções Normativas Vigentes



Fonte: Sistema Normas (RFB)

Programa Emprega + SINE

Ampliação da participação do Sistema Nacional de Emprego (SINE) no processo de intermediação de mão de obra. Implantação de plataforma de intermediação de mão de obra com aplicativo para troca de dados entre empresas e entes federados parceiros. A diferença é que se usa novas tecnologias (inteligência artificial e *machine learning*) para busca de perfis de trabalhadores interessados por aquelas empresas.

Valor nº 4 entregue à sociedade: Melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

- Desburocratizar e digitalizar os serviços para a sociedade
- Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente (objetivo transversal)

Em relação à essa temática destacam-se os seguintes resultados entregues para a sociedade:

Gov.br

O login Gov.br já é usado por mais de 119 milhões de cidadãos para o acesso a mais de 3.600 serviços digitais e outros sistemas integrados, incluindo grandes bancos, com 2 milhões de validações mensais.

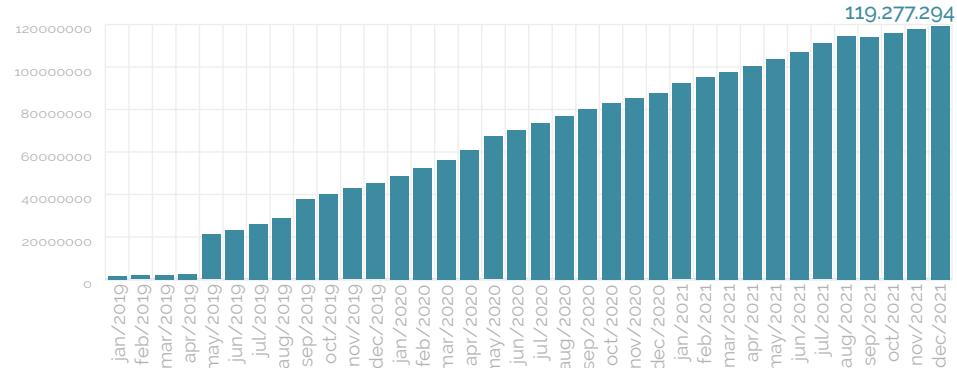


Gráfico: Plataforma Gov.br

Emissão Online de Registro Profissional

Houve a emissão online de registro profissional para 49 mil trabalhadores de 15 categorias e para 152 contratantes. Em 2021, o total de emissão de Registro Profissional aumentou em 115% em comparação com o ano de 2020.

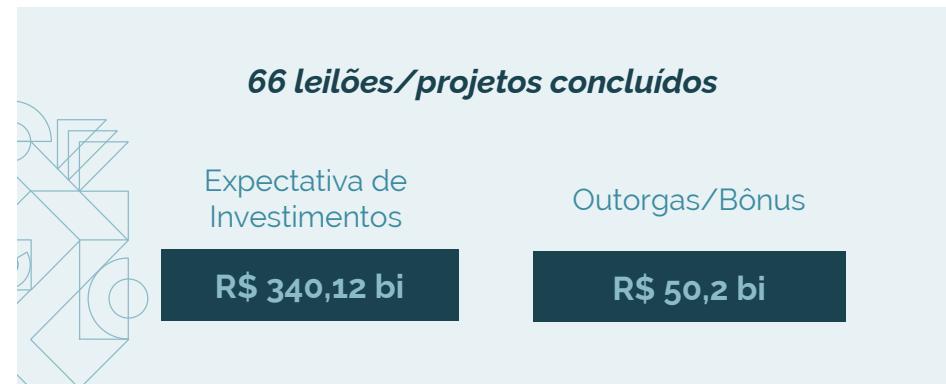


Fonte: SISTEMA SIRPWEB

Potencial de Investimentos

Em 2021, foram leiloadas/concedidas 66 iniciativas que envolvem expectativas de investimentos de mais de R\$ 340 bilhões nas mais diversas áreas da infraestrutura e R\$ 50 bilhões em bônus e outorgas, e nas quais houve participação inclusive de empresas e investidores estrangeiros.

Principais entregas 2021



Fonte: SEPPI

1.2. Estratégia COVID-19

O combate à pandemia da COVID-19 continuou a representar enorme desafio aos sistemas nacionais de saúde, de proteção social e à atividade econômica em 2021. Por este motivo, o Ministério da Economia (ME) continuou a implementação de medidas econômicas iniciadas em 2020 voltadas para a redução dos impactos da COVID-19.

Esse conjunto de medidas constituiu a Estratégica COVID-19 do ME, organizada em quatro eixos estratégicos: (i) Apoio à População Vulnerável, (ii) Combate à Pandemia; (iii) Preservação do Emprego e da Renda; e (iv) Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura.

Aqui apresentaremos alguns dos principais resultados que podem ser melhor explorados no item 2.2 deste relatório:

Eixo I – Apoio à população mais vulnerável

Auxílio emergencial

39,4 milhões de pessoas receberam o auxílio emergencial

R\$ 60,6 bilhões pagos em auxílio emergencial

Antecipação do pagamento do 13º salário dos beneficiários do INSS

29 milhões de aposentados e pensionistas beneficiados

R\$ 51 bilhões pagos

Concessão do auxílio por incapacidade temporária mediante análise documental

390,5 mil análises de pedidos de concessão do benefício

Simplificação dos procedimentos de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência

2,8 mil avaliações sociais remotas

9 mil vezes aplicado o padrão médio para a avaliação social

Eixo II – Combate à pandemia

Créditos extraordinários para órgãos federais para atender despesas adicionais de combate à COVID-19¹

R\$ 32,6 bilhões de créditos extraordinários (R\$ 25,8 bilhões pagos até dezembro de 2021)

Créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde com vistas à aquisição de vacinas e insumos para prevenção e controle da COVID-19

R\$ 32,58 bilhões de créditos extraordinários (R\$ 21,8 bilhões pagos até dezembro de 2021)

Redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação (II) para os produtos destinados a facilitar o combate da pandemia de COVID-19 no País

Extensão da redução dessas alíquotas para uma lista de 643 produtos

Proibição de exportação de agulhas, seringas e diluentes a fim de garantir a oferta de produtos essenciais à vacinação contra COVID-19 no País

¹ Com exceção de despesas cobertas por outras ações orçamentárias específicas (a exemplo do Auxílio Emergencial 2021).

Facilitação do processo de desembarque aduaneiro das vacinas contra a COVID-19

Liberação de mais de 100 milhões de doses de vacinas em tempo recorde

Eixo III – Preservação do emprego e renda

Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

Celebrados cerca de 3,3 milhões acordos em 2021

Manutenção do vínculo empregatício de cerca de 2,6 milhões trabalhadores

Débitos inscritos em dívida ativa da União

R\$ 105,5 bilhões fossem transacionados

60 mil pessoas físicas e 140 mil pessoas jurídicas beneficiadas

Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe/FGO)

Mais de 319,5 mil empresas celebraram Substituir "334.3" por "334.2" 2 mil operações de financiamento

Eixo IV–Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade Forma Segura

Simplificação do atendimento prestado à sociedade

Mais de 100 mil atendimentos por mês via ChatRFB

85 milhões de serviços digitais prestados, representando 98,9% do total

Mais de 100 acordos firmados com municípios para implementação de Postos de Atendimento Virtual (PAV)

Transformação digital de 492 serviços, que geraram mais de 17 milhões de solicitações em 2021 e uma economia superior a R\$ 4,5 bilhões

Realizadas 754,5 mil provas de vida, dessas, 643,7 mil (85%) foram do INSS

277 milhões de acessos ao aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, beneficiando mais de 20 milhões de cidadãos brasileiros e estrangeiros

63,4% dos trabalhadores (3,9 milhões de pessoas) utilizaram ou o aplicativo Carteira de Trabalho Digital ou acessaram o portal gov.br. para solicitar o Seguro Desemprego

1,9 milhão atendimentos virtuais pelas Superintendências Regionais do Trabalho por e-mail e 304,6 mil atendimentos pelo disque 158

1,7 mil reuniões de mediação trabalhista concluídas no ano de 2021 via Sistema MEDIADOR

2 PERSPECTIVA DA CONFORMIDADE E EFICIÊNCIA DA GESTÃO

Objetivos estratégicos correlacionados com o tema:

- Aprimorar a Governança e a gestão no Ministério da Economia com fundamento no princípio da integridade (Inclui Gestão Estratégica, Gestão de Pessoas, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão Administrativa, Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil, Comunicação Institucional e Comunicação Interna, Gestão de Riscos, Integridade e Transparência)
- Fortalecer a identidade institucional do Ministério da Economia

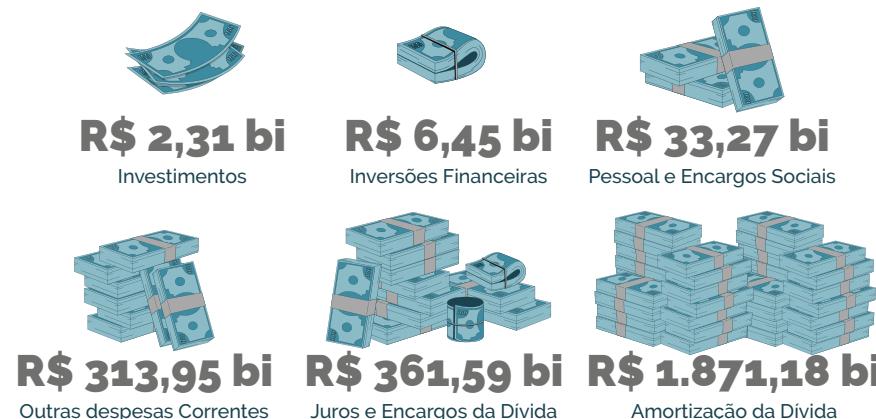
TEMA 1 - Gestão Orçamentária e Financeira

Execução do Orçamento ME

O Ministério da Economia (ME) contou em 2021 com um orçamento de R\$ 2.588,74 bilhões.

Composição do Orçamento

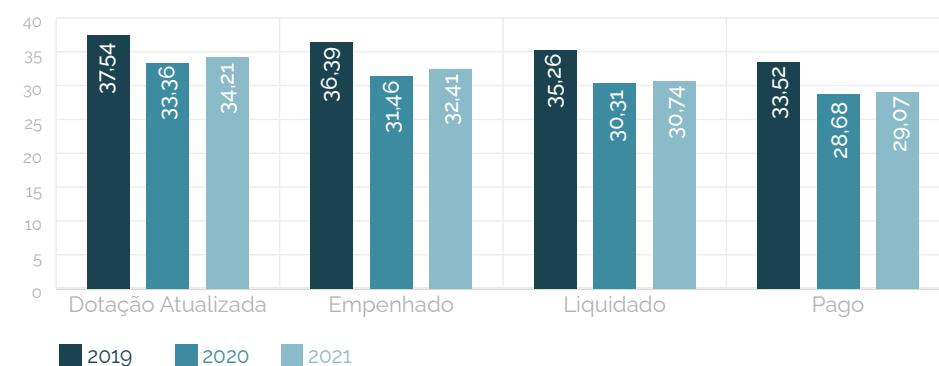
(valores em R\$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Orçamento 2019 a 2021

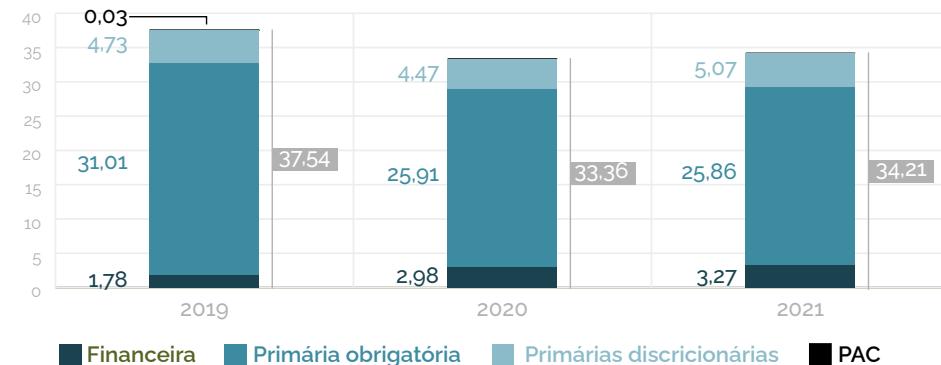
(em R\$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Formação do orçamento

(dotação atualizada)
(em R\$ bilhões)

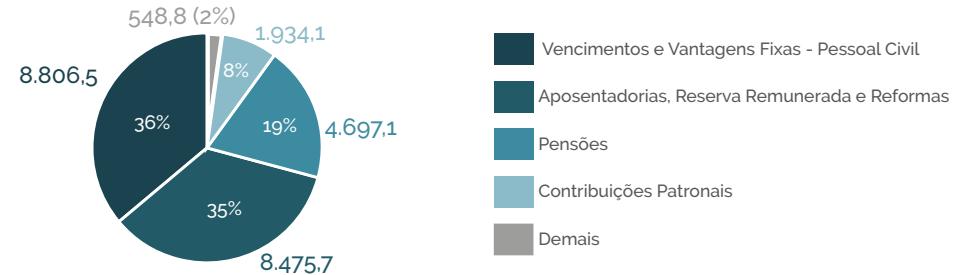


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Perfil do Gasto por Finalidade – Despesas pagas

Pessoas e Encargos Sociais

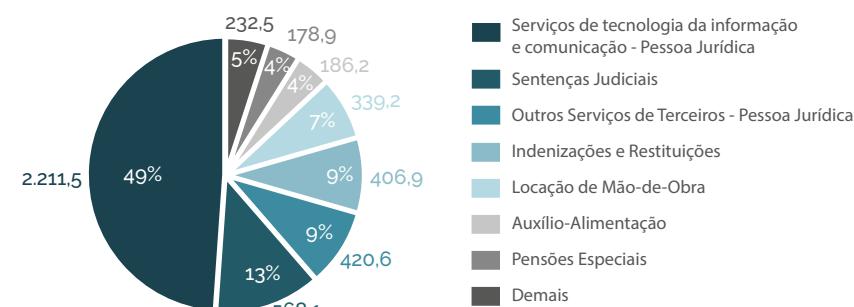
(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Outras despesas correntes

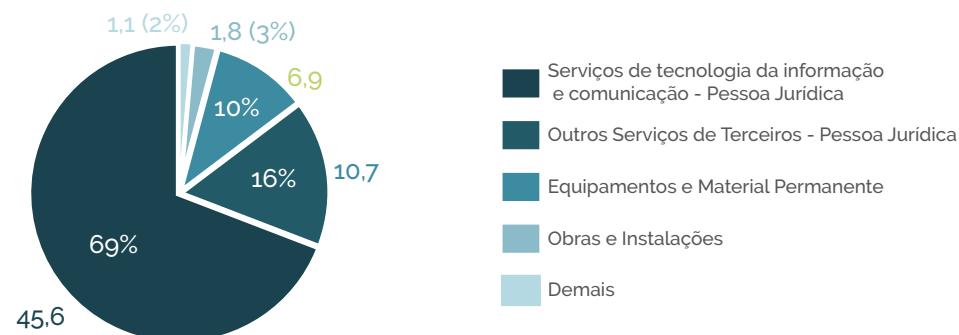
(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Investimentos

(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

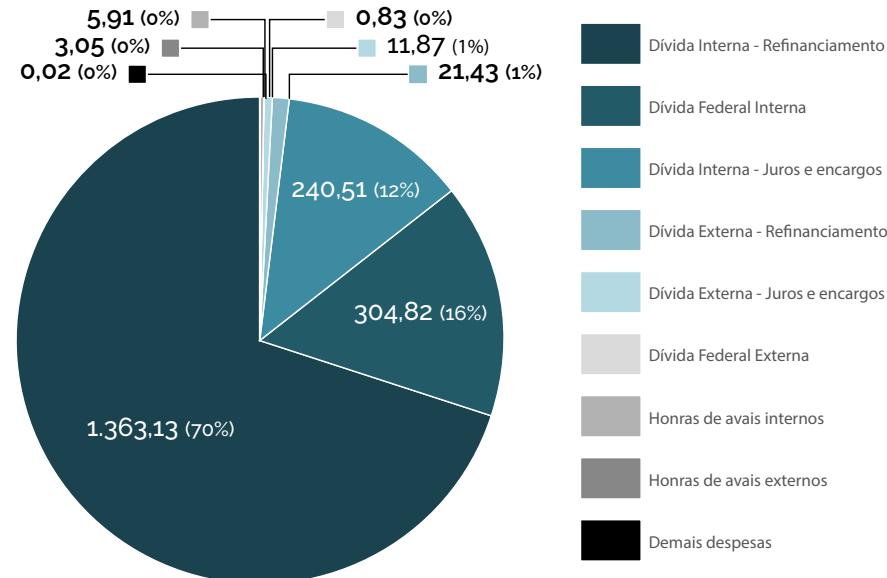
Gestão da Dívida Pública – Valores Pagos

O volume de recursos utilizados na gestão da dívida brasileira teve um crescimento de aproximadamente 42% quando comparado a 2020 (R\$ 1.951,6 bilhões em 2021 e R\$ 1.376,3 bilhões em 2020). Os recursos destinados as despesas com a Dívida Pública Interna representaram, em 2021, 98% dos pagamentos da Dívida Pública brasileira.

Enquanto o montante pago com despesas da Dívida Externa teve um crescimento de 125% (R\$16,5 bilhões em 2020 e R\$ 37,2 bilhões em 2021), o crescimento das despesas com a Dívida Interna foi de aproximadamente 44% (R\$1.331 bilhões em 2020 e R\$ 1.914 bilhões em 2021).

Gestão da Dívida Pública

(em R\$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

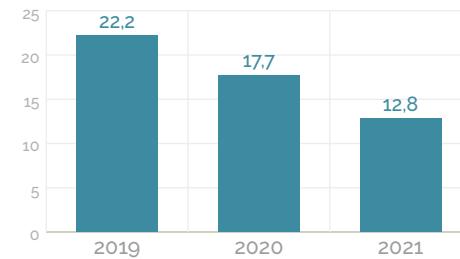
Créditos Extraordinários – COVID-19

Os créditos extraordinários totalizaram R\$ 14,99 bilhões e foram distribuídos em duas grandes frentes. Para o benefício emergencial de manutenção do emprego e da renda e para outras medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) foram destinados de R\$ 9,99 bilhões; e para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foram destinados R\$ 5 bilhões.

TEMA 2 - Gestão de Pessoas

Detalhamento da Despesa de Pessoal

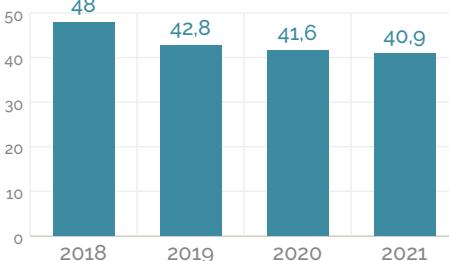
Em relação à 2020, percebe-se um decréscimo de aproximadamente 5 bilhões de reais na folha de pagamento do exercício 2021. A queda foi motivada principalmente pela centralização dos inativos e pensionistas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP).



Avaliação do Quadro de Pessoal

Em relação ao exercício 2018 percebe-se um decréscimo de 7,1 mil servidores.

Além disso, atualmente 6,8 mil servidores deste Ministério estão em Abono de Permanência, podendo se aposentar a qualquer tempo, o que representa 17% da força de trabalho do ME.



TEMA 3 - Gestão de Licitações e Contratos

2.194

Contratações diretas

477

Pregões realizados

12

Outras modalidades

160

Unidades contratantes do Ministério

R\$ 1.087.634.949,00

Total de pagamentos com funcionamento administrativo em 2021 do Ministério da Economia

Fonte: SIAFI

Principais tipos de contratações diretas

Finalidade	Objeto	Valor
Em face de dispositivos legais há a necessidade de contratação de entidade financeira para a viabilização do pagamento dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinados ao Seguro-Desemprego previsto no art. 7º, II, da Constituição Federal.	Contrato nº 11/2021 - Contratação de serviços para a operacionalização dos pagamentos do benefício Seguro-Desemprego previsto no art. 7º, II, da Constituição Federal, no que diz respeito as modalidades: Formal (que também inclui a Bolsa de Qualificação Profissional, regulamentados pela <u>Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990</u>), Pescador Artesanal (<u>Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003</u>), Empregado Doméstico (<u>Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015</u>) e Trabalhador Resgatado (<u>Lei nº 10.608, 20 de dezembro de 2002</u>).	R\$ 324.748.206,80
Unificar os contratos nº 06/2018, 18/2018, 25/2018 e 04/2020, firmados com a empresa pública DATAPREV e os extintos Ministério (MTb, MDIC, MF e Planejamento).	Contrato nº 17/2021 - Contratação da DATAPREV para execução de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para atender as necessidades do Ministério da Economia.	R\$ 529.984.940,10
Atender a Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021, que instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.	Contrato nº 16/2021 - Contratação de serviços do Banco do Brasil S.A. para pagamentos do Novo Benefício Emergencial de Proteção do Emprego e da Renda (BEm), vinculado ao Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021.	R\$ 2.795.000,00

TEMA 4 - Tecnologia da Informação (TI)

Montante de recursos aplicados em TI

De acordo com dados do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP), em 2021 foram empenhados R\$ 3.659,76 milhões e as despesas pagas totalizaram R\$ 2.349,67 milhões.

Montante de Recursos Aplicados em TI (R\$ Milhões)

Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
	2021	2021
Investimento	R\$ 200.541.321,03	R\$ 45.649.265,36
Custeio	R\$ 3.459.220.146,16	R\$ 2.304.022.854,64
Total	R\$ 3.659.761.467,19	R\$ 2.349.672.120,00

Fonte: SIOP (Elemento de Despesa 40-Direta e FAT, incluindo crédito inicial LOA e extraordinário)

Contratações mais relevantes de recursos de TI

Dentre os contratos vigentes no exercício de 2021, os principais são os firmados com as empresas públicas SERPRO e DATAPREV, que estão voltados para a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo, além da prestação de serviços e sustentação de infraestrutura de dados e comunicação.

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	
Nº	Valor em R\$ Milhões
19/2018	1.554,44
65/2021	1.247,30
43/2019	661,93
19/2017	241,80
07/2018	168,57
03/2019	103,18
03/2019	20,64
72/2017	15,35
06/2020	5,28
13/2017	1,88
06/2019	0,60

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV)	
Nº	Valor em R\$ Milhões
17/2021	264,99
02/2018	120,41
03/2021	53,26
05/2020	4,64
07/2019	1,41

NOTA: Todos os contratos SERPRO e DATAPREV com valores anualizados.



Capítulo



Gov ernan ça dos Min istérios

1.1

Visão Geral Organizacional

O Ministério da Economia e o Ministério do Trabalho e Previdência são órgãos públicos da Administração Direta integrantes da estrutura do Governo Federal.

O Ministério da Economia tem sua Estrutura Regimental e Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança balizado pelo Decreto nº 9.745, de 04 de abril de 2019.

O Ministério do Trabalho e Previdência-MTP foi criado pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, convertida na Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, a partir da transferência de competências do Ministério da Economia, sob a responsabilidade da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego-SPPE, subordinada à Secretaria Especial de Competitividade, Emprego e Produtividade – SEPEC. As competências transferidas que passaram a integrar o MTP estão elencadas no item “1.2. Estrutura Organizacional.”

A Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do MTP provisórios foram aprovados pelo Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021, dispondo que o apoio jurídico e administrativo ao MTP continuariam sendo prestados pelas unidades competentes do Ministério da Economia, incluindo as atividades relativas ao Sistema de Correição do Poder Executivo Federal; Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal; e Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo Federal.

Em função do caráter transitório do Decreto nº 10.761, de 2021, o MTP, ao longo de 2021, continuou participando da implementação dos referenciais estratégicos do Ministério da Economia.

Nesse contexto, destacam-se os textos da missão, da visão e dos valores do Ministério da Economia, que foram aprovados pelo Comitê Ministerial de Governança (CMG):



Missão

Promover o crescimento econômico sustentável, apoiado na melhoria do ambiente de negócios, aumento da competitividade e na eficiência do setor público, para a geração de empregos.



Visão

Estimular uma economia forte orientada pela liberdade econômica, com a promoção de melhores oportunidades para os brasileiros e a oferta de serviços públicos de qualidade para a sociedade.



Valores

- Integridade
- Confiança
- Transparência
- Excelência
- Cooperação
- Inovação

Fonte: Diretoria de Gestão Estratégica/SGC/SE

O conjunto dos negócios do Ministério da Economia é complexo e está representado, de forma sintética e esquemática, na sua Cadeia de Valor Integrada. Ali é possível identificar, dentre outras coisas, os principais macroprocessos de negócio da instituição, os órgãos do Ministério que atuam nesses macro-

processos e como esses macroprocessos são organizados e coordenados para a geração de valor para as partes interessadas.

Cabe destacar que alguns dos macroprocessos de negócio do ME extrapolam as fronteiras da sua estrutura organizacional, tendo em vista o fato do Ministério atuar como órgão central de diversos sistemas estruturadores do governo federal, conforme listados abaixo:

Sistema Estruturador	Função	Principais Sistemas Relacionados
Administração Financeira Federal	Organiza as atividades de programação financeira da União, de administração de direitos e haveres, garantias e obrigações de responsabilidade do Tesouro Nacional e de orientação técnico-normativa sobre a execução orçamentária e financeira.	SIAFI
Contabilidade Federal	Organiza o registro de atos e fatos relacionados à administração orçamentária, financeira e patrimonial da União, utilizando regras contábeis.	SIAFI, SIC
Informações Organizacionais do Governo Federal (SIORG)	Organiza as atividades de desenvolvimento organizacional dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. É a fonte oficial de informações sobre a estrutura organizacional das instituições do Poder Executivo Federal.	SIORG
Patrimônio da União	Política de gestão do patrimônio imobiliário da União.	SPUnet
Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC)	Organiza as atividades de administração de pessoal civil do Poder Executivo Federal da administração direta e das autarquias.	SIGEPE, SIAPE
Planejamento e de Orçamento Federal	Organiza o conjunto de atividades ligadas ao processo de planejamento e orçamento federal na Administração Pública Federal	SIOP

Sistema Estruturador	Função	Principais Sistemas Relacionados
Serviços Gerais (SISG)	Organiza as atividades de administração de edifícios públicos e imóveis residenciais, bens, serviços, transporte, comunicações administrativas e documentação. A função logística é apoiada por diferentes sistemas, que são gerenciados por órgãos distintos.	SIASG, SIADS
Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)	Organiza a gestão dos recursos de tecnologia da informação (bens e serviços que compõem a infraestrutura tecnológica de suporte automatizado ao ciclo da informação).	-
Sistema de Informações das Estatais (Siest)	Reúne dados para promover a eficiência e a transparéncia das empresas estatais federais.	SIEST
Transferências da União	Gestão das transferências de recursos financeiros da União para estados, municípios e organizações da sociedade civil.	Plataforma +Brasil

1 CENÁRIO NACIONAL E INTERNACIONAL CENÁRIO ECONÔMICO

Ambiente Externo

O ano de 2021 representou a recuperação da atividade após o impacto econômico mais severo da pandemia de COVID-19 em 2020. A economia mundial mostrou boa capacidade de recuperação em função dos estímulos monetários e fiscais. A atividade econômica tem respondido positivamente nos países desenvolvidos e nos emergentes, em especial com o avanço da vacinação. O Brasil tem se recuperado em linha com a média dos países da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Dessa maneira, com os bons resultados da atividade econômica, a perspectiva para o crescimento global tem sido positiva. Todavia, o ambiente externo continua desafiador com o surgimento de variantes da COVID. Além disso, nos países centrais, houve aumento da cautela frente à maior persistência da inflação, tornando as condições financeiras menos favoráveis. Isso tudo adicionou incerteza quanto ao ritmo de recuperação global ao final de 2021 e em 2022.

Nesse contexto, a recuperação da economia mundial tem ocorrido de forma diferenciada em termos de regiões e de setores. O maior avanço da vacinação tem permitido o retorno das atividades, dado que os setores produtivos, em especial o de serviços, ficaram mais resilientes à crise e tem apresentado retomada das atividades. Por outro lado, as dificuldades para recomposição das cadeias globais de suprimento têm deixado o setor industrial em recuperação mais discreta, dado o ambiente ainda mais crítico ou complexo com o aumento de preços internacionais de energia, em especial petróleo e gás.

Diante disso, as estimativas mais recentes do Fundo Monetário Internacional – FMI demonstram os resultados da forte recuperação do crescimento em 2021 e apontam a tendência de normalização para taxas históricas a partir de 2022. Em paralelo, deve ocorrer a paulatina recuperação do comércio exterior à medida em que os países sustentarem taxas de crescimento econômico mais elevadas.

PIB Mundial-Var % aa	2020	2021*	2022**	2023**
PIB Mundial	-3,1	5,9	4,4	3,8
Economias Avançadas	-4,5	5,0	3,9	2,6
Estados Unidos	-3,4	5,6	4,0	2,6
Área do Euro	-6,4	5,2	3,9	2,5
Alemanha	-4,6	2,7	3,8	2,5
Japão	-4,5	1,6	3,3	1,8

PIB Mundial-Var % aa	2020	2021*	2022**	2023**
Economias Emergentes	-2,0	6,5	4,8	4,7
China	2,3	8,1	4,8	5,2
Índia	-7,3	9,0	9,0	7,1
Rússia	-2,7	4,5	2,8	2,1
África do Sul	-6,4	4,6	1,9	1,4

Fonte: FMI – WEO Update jan2022. Elaboração: SPE/ME.

* Estimado

** Projetado

Nas principais economias globais, observa-se que as expectativas do FMI para o crescimento do PIB para 2022 têm sido revisadas para baixo. Embora permaneçam elevadas, essas projeções levam em conta diversos fatores os quais têm afetado a expansão global, destacando-se os efeitos danosos da quebra de cadeias globais que prejudicam a indústria e reduzem sua produção devido à falta de insumos. Ademais, semelhante ao Brasil, na China e em alguns países Europeus, há problemas na oferta da matriz energética, com forte elevação dos preços na Europa e racionamento na China. Nesse contexto, mesmo desafiador, o cenário internacional mostra-se ainda propício, embora haja riscos, em especial os decorrentes das tensões do Leste Europeu.

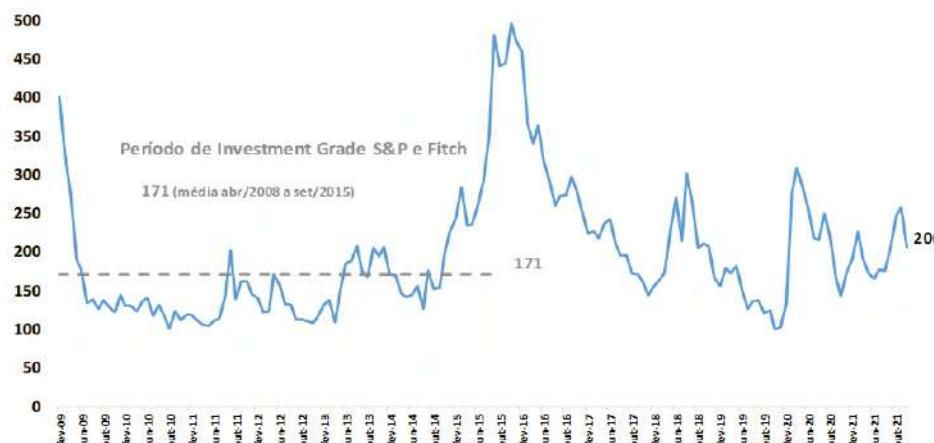
O principal fator interno que tem afetado a atividade no curto prazo é a deterioração das condições financeiras locais. No entanto, observa-se que, apesar do patamar elevado, as condições financeiras têm amainado em relação aos topes. O dólar, por exemplo, recuou para níveis ao redor de R\$/US\$ 5,00 no início de 2022.

Não obstante as incertezas do mercado internacional, reitera-se que o Brasil, por meio das suas ações e agendas estruturais de consolidação fiscal, tem conquistado credibilidade e destaque no cenário internacional. As ações e medidas executadas pelo governo brasileiro em parceria com o Congresso



Nacional têm reforçado a capacidade de recuperação do País, somando-se ao dinamismo e resiliência do povo brasileiro para buscar saídas para a crise. Nesse contexto, as condições internacionais têm afetado o nível de atividade da economia brasileira, por meio do comércio e dos fluxos financeiros, sendo que o Brasil tem conseguido ampliar os superávits comerciais e apresentado redução das taxas de risco-país ao final de 2021, gerando boas perspectivas para 2022 e anos seguintes. A título de exemplo, a balança comercial brasileira, segundo o BCB, apresentou superávit de US\$ 36,4 bilhões em 2021, com alta de 12,3% em relação ao saldo do ano anterior. Já o risco-país medido pelo EMBI, teve redução ao final de 2021, fechando o ano em 326 bps. Da mesma forma, a medida de risco do CDS de 5 anos teve queda nesse mesmo período e fechou o ano de 2021 em 206 bps.

Brasil CDS 5anos(pb)



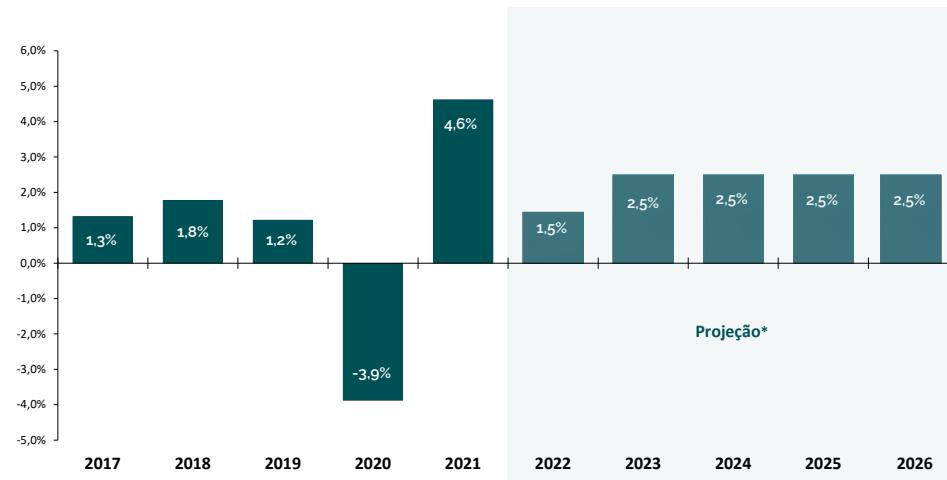
Ambiente Interno

Em 2021, a economia brasileira tem demonstrado vigorosa recuperação após um ano do maior impacto da pandemia de COVID-19. Desde o segundo semestre do ano anterior e nos primeiros trimestres de 2021, a retomada econômica tem se mostrado consistente. Nos trimestres seguintes, apesar do arrefecimento do ritmo, o crescimento tem se mantido. Desta forma, o Bra-

sil, ao registrar alta de 4,6% do PIB em 2021, mais que compensa a queda de 3,9% ocorrida em 2020 diante da crise de COVID-19, além de abrir caminho para o retorno a uma trajetória sustentada em 2022 e nos anos seguintes.

Nota-se que a recuperação da economia brasileira frente à crise tem se disseminado por todos os setores econômicos. Em 2020, o destaque foi o desempenho da agropecuária, com safra recorde. No início de 2021, indústria e comércio se consolidaram, após retorno rápido (recuperação em "V"), sustentando a retomada desde o fim do ano anterior. Os serviços, que tinha se recuperado mais lentamente em 2020, ganharam fôlego ao longo de 2021, consolidando a atividade com o avanço da vacinação e redução das restrições de mobilidade.

Variação acumulada 4 trimestres(%)



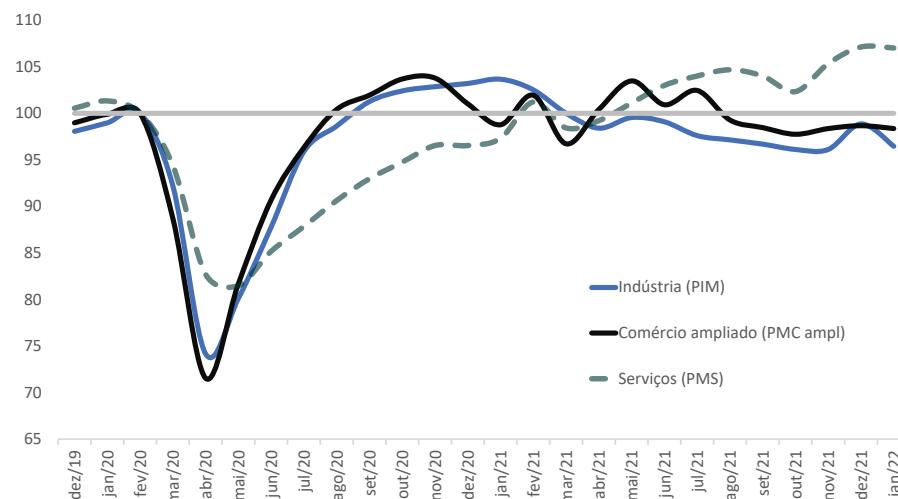
Fonte: IBGE, Contas Nacionais Trimestrais. *Projeção: Grade de Parâmetros Macroeconômicos SPE, de março/2022.

Nesse contexto, a retomada no comércio foi inicialmente liderada pelos segmentos de veículos e de materiais de construção, e, mais recentemente, tecidos, vestuário e calçados e de artigos farmacêuticos, médicos, ortopédicos e de perfumaria. Na indústria, o destaque foi a produção de bens de capital, principalmente máquinas e equipamentos. No entanto, observa-se que com a interrupção nas cadeias globais, há efeitos relevantes na indústria brasileira,

afetando principalmente os setores intensivos em tecnologia. Já o setor de serviços ampliou a dinâmica da retomada ao longo de 2021 e seu nível chegou ao patamar mais elevado desde 2015, com destaque para a expansão dos serviços de informação e comunicação e dos serviços de transportes e auxiliares ao longo do período da crise de COVID-19. Em 2021, cabe ressaltar a recuperação consistente dos serviços prestados às famílias, que englobam alimentação, turismo e lazer, um dos segmentos mais atingidos em 2020.

Brasil: Retomada da Atividade nos Setores

(Índice fev/20 = 100)

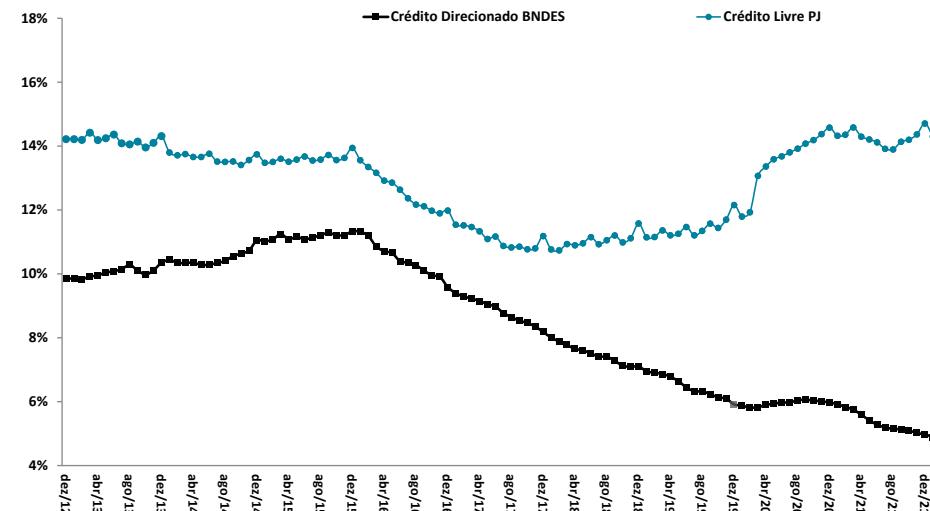


Fonte: IBGE.

Além do ritmo de retomada da atividade ao longo de 2021, é importante observar a qualidade dessa recuperação, com maior participação do investimento e financiamento via setor privado. Nesse sentido, observa-se continuidade da elevação da produção de bens de capital e de insumos típicos da construção civil, que são indicadores do aumento da formação bruta de capital fixo (FBCF), que denotam aumento da capacidade produtiva e do potencial de crescimento da economia. Nos dados das contas nacionais (IBGE), nota-se na economia brasileira o aumento da taxa de poupança (de 12,2% do PIB em 2019 para 17,4% do PIB em 2021) e da taxa de investimento

(Formação Bruta de Capital Fixo – FBCF, que passou de 14,6% do PIB em 2017 para 19,2% em 2021), que são motores para sustentação do crescimento no longo prazo. Constatata-se que boa parte disso tem sido financiada por meio das emissões das empresas no mercado de títulos e renda variável (ações e debêntures). Merece destaque também o crescimento do crédito livre às empresas e redução da dependência do setor público no crédito total.

Brasil: Crédito às Empresas – Livre e Direcionado (BNDES)



Fonte: BCB

Nesse âmbito, a confiança de empresários e consumidores tem se firmado, especialmente para serviços, indústria e construção, reforçando as expectativas de sustentação da atividade econômica. Ressalta-se que a confiança no setor serviços está no maior patamar desde 2014. Esse ambiente mais favorável às empresas decorre, em grande medida, de reformas pró-mercado e de medidas de consolidação fiscal, que foram e estão sendo aprovadas, e que lançam bases para o crescimento sustentável do país no longo prazo. As reformas estruturais e os novos marcos legais de diversos setores possibilitam maior eficiência da economia e permitem que o investimento privado busque

as melhores oportunidades. Além disso, espera-se que com a maior presença do setor privado, observará gradual aumento da produtividade da economia, decorrente da redução de má alocação de recursos. Os novos marcos legais, tais como o de saneamento, das startups, das agências reguladoras, dos combustíveis, das ferrovias e da cabotagem (BR do Mar) têm promovido o aumento da segurança jurídica e permitido o avanço nas agendas de privatizações e concessões, de abertura comercial e de desburocratização, contribuindo para consolidar esse melhor ambiente de negócios.

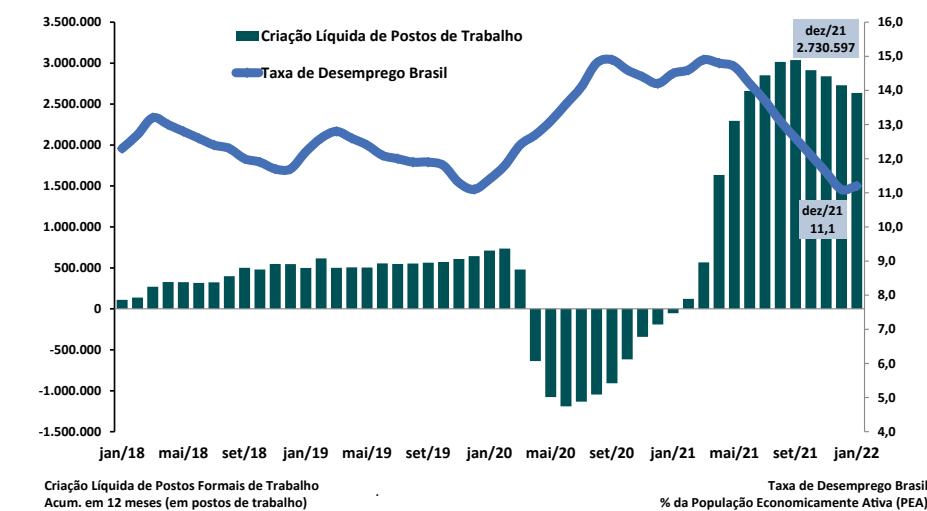
Apesar da crise decorrente da COVID-19 e da necessidade de uma resposta ampla com impactos fiscais de curto prazo, o processo de consolidação das finanças públicas teve seu curso mantido, e permanece o aspecto central da política econômica atual, que é a reestruturação da economia por reformas amplas ou medidas legislativas microeconômicas. O processo de consolidação fiscal tem permitido a redução consistente da relação dívida/PIB, dados os volumes de menores gastos com previdência, funcionalismo e juros. A consolidação fiscal em curso tem proporcionado controle mais efetivo dos gastos públicos, o que permitiu o retorno a um superávit primário consolidado do setor público em 2021 (0,75% do PIB), interrompendo uma sequência de oito anos de déficit. O resultado primário do governo central praticamente retornou ao patamar de 2014 (-0,4% do PIB). O endividamento mostrou forte recuo em 2021, tanto medido pela dívida líquida do setor público – DLSP, que ficou em 57,3% do PIB, quanto pela dívida bruta do governo geral – DBGG, que fechou o ano em 80,3% do PIB, mesmo após o forte choque decorrente da pandemia. Desta forma, cabe reafirmar o papel da consolidação fiscal em curso no processo da melhora da qualidade do crescimento econômico no Brasil no longo prazo. Essas medidas são focadas no binômio consolidação fiscal e reformas pró-mercado e pavimentam as condições para se alcançar o maior crescimento potencial brasileiro.

Há que se considerar também a recuperação forte do mercado de trabalho e que poderá ajudar a sustentar a trajetória de crescimento de economia brasileira em 2022 e anos seguintes. Por exemplo, os dados da PNAD mostram aumento da população ocupada, tanto em postos de trabalho formais quanto informais, sendo que, desde agosto/2020, pior momento da pandemia para o mercado de trabalho, até o final de 2021, cerca de 13,2 milhões de pessoas conseguiram novas ocupações. Os dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED), ajustados sazonalmente, confirmam o resultado encontrado na PNAD para os empregos formais, com a criação de

quase 4 milhões de novos postos de trabalho com carteira assinada desde julho/2020 até o final de 2021.

Nesse contexto, a retomada da atividade tem gerado novas oportunidades de geração de emprego e renda e já mostra sinais de importante recuo da taxa de desocupação. Segundo a PNAD Contínua/IBGE, a taxa de desocupação demonstra que o desemprego caiu a 11,1% da força de trabalho no 4º trim.2021, uma queda de 3,1 p.p. em relação ao mesmo trimestre do ano anterior e retornando ao mesmo nível anterior à crise. Isso representa redução de 2,4 milhões no contingente de desocupados no período dos últimos 12 meses.

Desse modo, o forte recuo do desemprego é fruto do aumento dos postos de trabalho. Houve aumento do total da população ocupada, que cresceu 3,0% no 4º trim.2021 frente ao trimestre anterior e mostrou alta de 9,8% em 12 meses. Com isso, são mais 8,5 milhões de pessoas ocupadas no período de um ano, sendo que a ocupação tem crescido tanto no setor formal quanto no informal. A ocupação cresce em todos os setores, com destaque para comércio, construção, indústria, serviços de alojamento e alimentação e serviços domésticos.



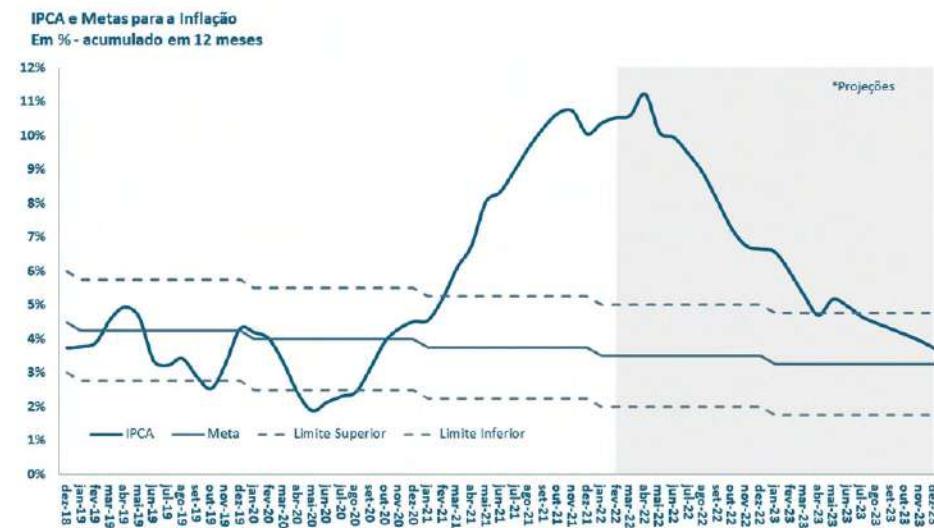
Fonte: IBGE - PNAD Contínua; e ME - CAGED (dados ajustados).

Quanto ao detalhamento dos registros do emprego formal (carteira assinada), os dados do CAGED corroboram a expansão dos novos postos de trabalho. Mensalmente, foram criadas em média 230 mil vagas e, com isso, acumulados 2,7 milhões de postos formais no ano de 2021. Desses novos postos de trabalho, aproximadamente a metade tem sido gerada no setor de serviços, com destaque para os ramos de informação e comunicação, comércio, atividades administrativas e alojamento e alimentação.

No caso da inflação, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), medida oficial para aferir a meta, fechou o ano de 2021 em 10,06%. A inflação mais alta reflete, em grande medida, os choques adversos nos preços oriundos de fatores externos como o aumento de commodities, pressão na taxa de câmbio e impactos da escassez de insumos na cadeia global de produção, o que pressionou os índices de preços tanto em países centrais como em economias emergentes. Nos EUA, a inflação em 2021 tem sido a mais elevada dos últimos 40 anos, enquanto na Alemanha está no maior nível em 30 anos e no México no maior patamar em 20 anos. No Brasil, a taxa é a maior desde 2016 com a influência, em parte, desses fatores externos. Internamente, o maior impacto da alta de preços foi sobre os combustíveis e, além disso, a crise hídrica ampliou o choque sobre preços de alimentos e as tarifas de energia. Para 2022 e anos seguintes, a expectativa é de retorno da inflação à trajetória compatível com a meta anual e seus intervalos de confiança pré-definidos, com paulatina convergência para o centro da meta. Para atenuar os efeitos da inflação, a taxa básica de juros (Sistema Especial de Liquidação e Custódia – Selic) tem sido elevada e encerrou o ano de 2021 no patamar de 9,25% a.a. No início de 2022, a Meta Selic foi elevada novamente, chegando a 11,75% em março. Desse modo, a expectativa de inflação para o médio prazo permanece ancorada, convergindo para a meta determinada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em horizonte próximo.

IPCA e Metas para a Inflação

em % - acumulado em 12 meses



Fonte: IBGE e BCB. Elaboração: SPE/ME. *Projeções de mercado (Pesquisa Focus/BCB de 25/03/2022).

Nesse ambiente, o crescimento de longo prazo da economia brasileira depende, portanto, da continuidade da agenda de consolidação fiscal e do avanço de reformas pró-mercado, em especial: abertura econômica, privatizações e concessões, melhora dos marcos legais e aumento da segurança jurídica, melhor ambiente de negócios e redução da burocracia, correção da má alocação de recursos e facilitação da realocação de capital e trabalho na economia. Fundamental destacar que não há outro caminho que resulte em elevação do bem-estar dos brasileiros a não ser por medidas que busquem a correção dessa má alocação de recursos e incentivem a expansão do setor privado. Nesse contexto, o sucesso da implementação da agenda de consolidação fiscal e reformas pró-mercado está intimamente relacionado à sustentação da retomada econômica ora em curso na economia brasileira.

Brasil: PIB, Inflação e Câmbio – 2010 a 2021

Ano	Produto Interno Bruto		Inflação	Taxa de Câmbio	
	Nominal	Real	IPCA Acumulado no ano	Final do ano	Acumulado no ano
	R\$ milhões	Var. % aa	Var. % aa	R\$ / US\$	Var. % aa
2010	3.885.847	7,5	5,91	1,6662	-4,3
2011	4.376.382	4,0	6,50	1,8758	12,6
2012	4.814.760	1,9	5,84	2,0435	8,9
2013	5.331.619	3,0	5,91	2,3426	14,6
2014	5.778.953	0,5	6,41	2,6562	13,4
2015	5.995.787	-3,5	10,67	3,9048	47,0
2016	6.269.328	-3,3	6,29	3,2591	-16,5
2017	6.585.479	1,3	2,95	3,308	1,5
2018	7.004.141	1,8	3,75	3,8748	17,1
2019	7.389.131	1,2	4,31	4,0307	4,0
2020	7.467.616	-3,9	4,52	5,1967	28,9
2021	8.679.490	4,6	10,06	5,5805	7,4

Fonte: IBGE e BCB. Elaboração: SPE/ME.

1.2

Estrutura Organizacional

O Decreto que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério da Economia (ME) é o [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#).

Tal ato normativo está em constante atualização em decorrência de aprimoramentos organizacionais, objetivando melhorar o desempenho institucional com foco na geração de resultados para a sociedade.

Ao longo de 2021, as alterações ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, abrangeram a estrutura do Gabinete do Ministro com o objetivo de melhorar a eficiência organizacional, fortalecendo a capacidade tempestiva de utilização de ferramentas informatizadas diante do cenário adaptativo no qual o país está inserido, e a supressão da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho e de suas competências, bem como dos órgãos colegiados e entidades vinculadas com competências afetas aos temas de trabalho e previdência, em decorrência da edição da [Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021](#), que alterou a [Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019](#), para criar o Ministério do Trabalho e Previdência. Posteriormente, a referida Medida Provisória foi convertida na [Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021](#).

Passaram a integrar a estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) as áreas de competência de: previdência; previdência complementar; política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; política e diretrizes para a modernização das relações de trabalho; fiscalização do trabalho, inclusive do trabalho portuário, e aplicação

das sanções previstas em normas legais ou coletivas; política salarial; intermediação de mão de obra, formação e desenvolvimento profissional; segurança e saúde no trabalho; regulação profissional; e registro sindical.

Além disso, ficaram subordinadas ao MTP as unidades do Ministério da Economia responsáveis por atividades relativas às áreas de competências de: política e diretrizes para a geração de emprego e renda e de apoio ao trabalhador; intermediação de mão de obra, formação e desenvolvimento profissional; promoção, supervisão e orientação da gestão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e do Fundo de Amparo ao Trabalhador; e exercício da função de Secretaria-Executiva do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Tais unidades são a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE), da Secretaria Especial de Competividade, Emprego e Produtividade (SEPEC), e o Departamento de Gestão de Fundos (DEF), da Secretaria Especial de Fazenda (SETO). Sua migração definitiva ao MTP ocorrerá quando da entrada em vigor da Estrutura Regimental do Ministério do Trabalho e Previdência consolidada.

Quanto aos órgãos colegiados e entidades vinculadas, foram suprimidos da estrutura organizacional do ME e passaram a compor o MTP: o Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS); o Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS); o Conselho Nacional de Previdência Complementar (CGPC); a Câmara de Recursos da Previdência Complementar (CRPC); o Con-



selho Nacional do Trabalho (CNT); o Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (CCFGTS); o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT); a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC); o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); e a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho (FUNDACENTRO).

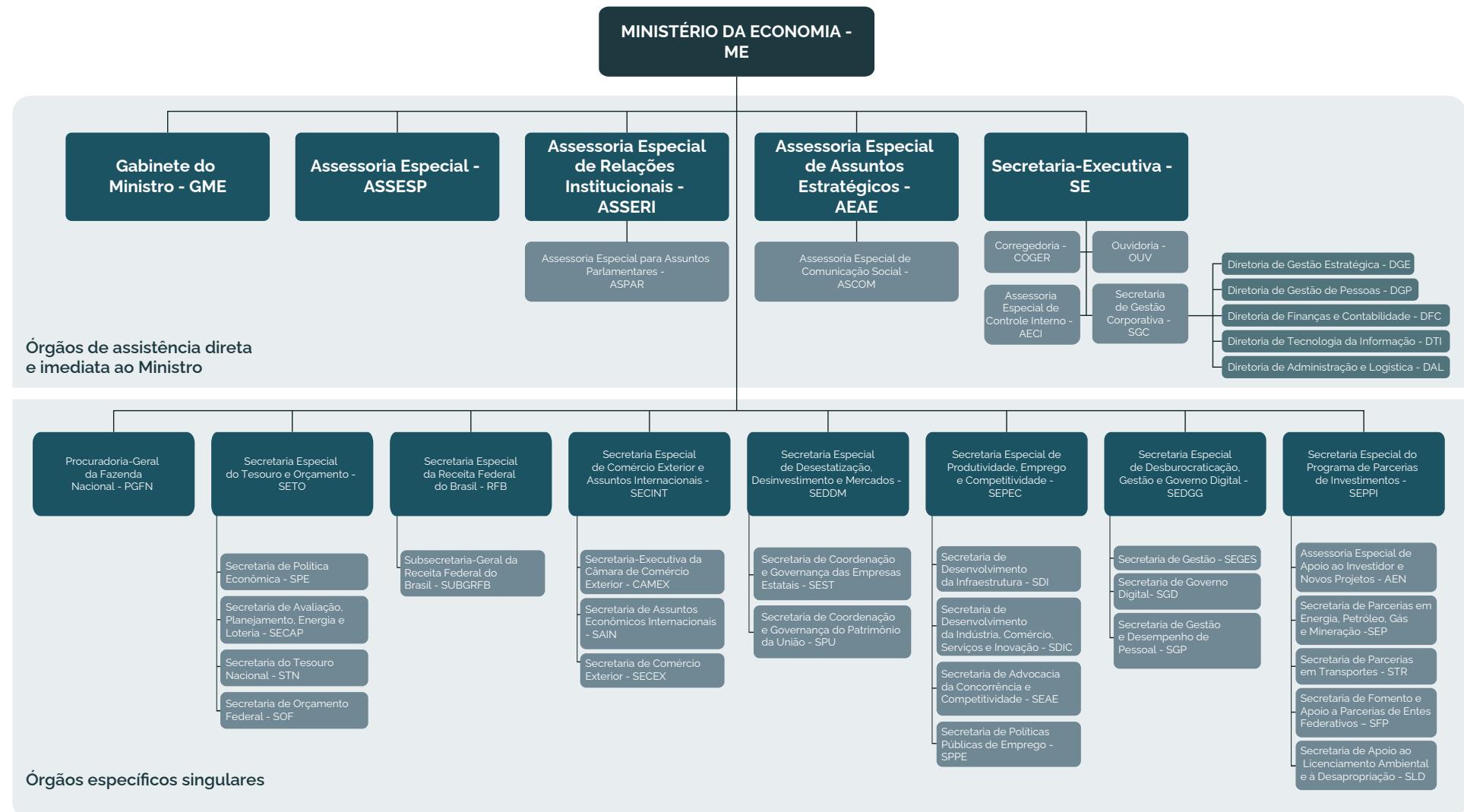
Ademais, o regime de cooperação mútua entre o ME e o INSS, necessário ao exercício das atividades da Perícia Médica Federal, que se encerraria em 31 de dezembro de 2021 no âmbito desta Pasta, foi estabelecido, a partir de 1º de janeiro de 2022, entre o MTP e a autarquia agora sob sua supervisão.

Por fim, em decorrência da transferência de competências ao Ministério do Trabalho e Previdência, as quais não estavam circunscritas apenas à Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, a Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, convertida na Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, também realizou ajustes na denominação da Secretaria Especial de Fazenda (FAZENDA) e da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC), que passaram a ser denominadas Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO) e Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade (SEPEC), respectivamente.

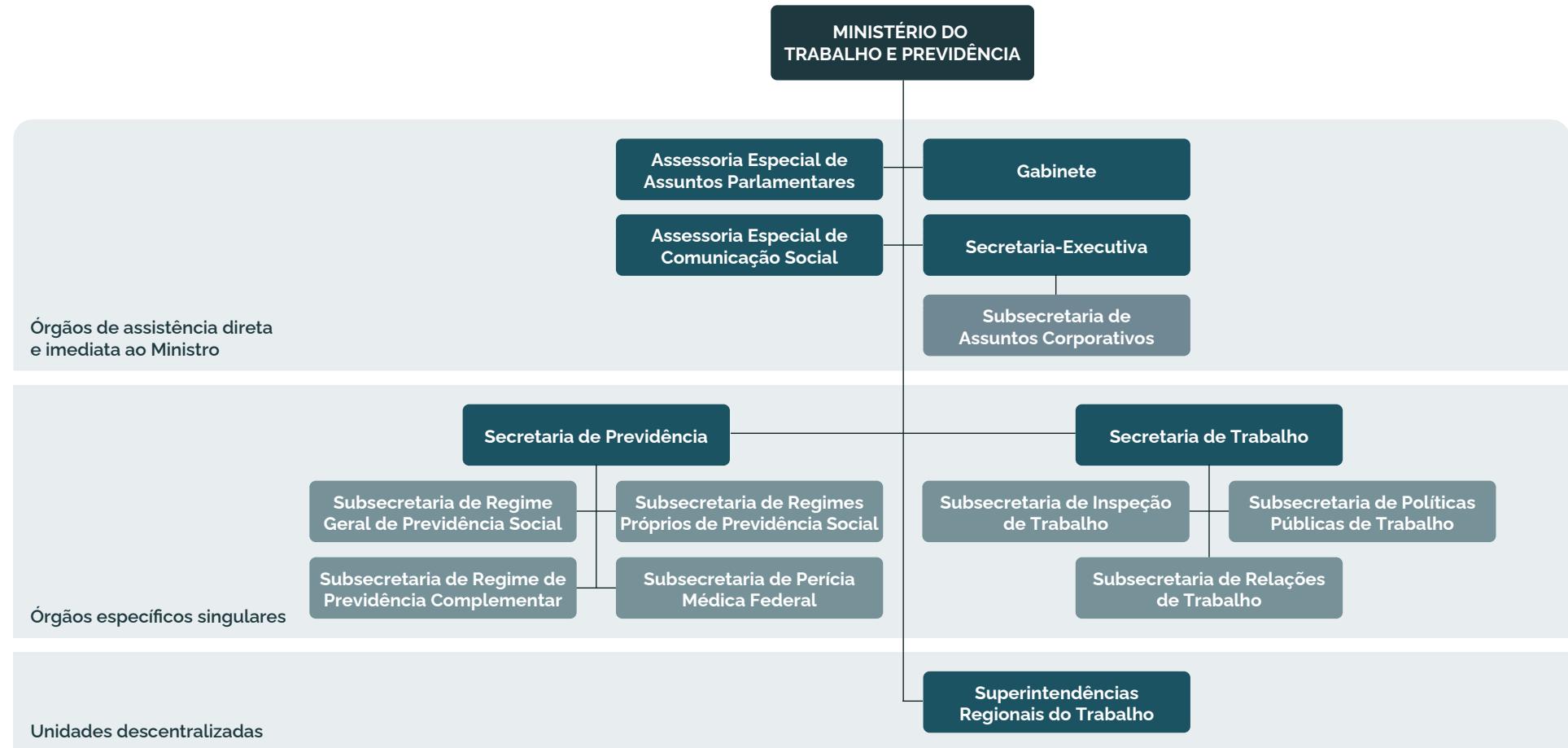
No exercício de 2021, os ajustes ao Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, acima relatados foram materializados pelos seguintes instrumentos:

- Decreto nº 10.599, de 12 de janeiro de 2021;
- Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021; e
- Decreto nº 10.921, de 30 de dezembro de 2021.

A seguir são apresentados, respectivamente, o organograma do Ministério da Economia e o organograma do Ministério do Trabalho e Previdência.



Fonte: Decreto 9.745, de 08 de abril de 2019 – CGPE/DGE/SGC/SE/ME



Fonte: Decreto nº 10.761, de 2 de agosto de 2021 – CODIN/SUCOR/SE/MTP.

1.3

Planejamento Estratégico Institucional

O processo de Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Economia (PEI-ME), como expressão do planejamento setorial da Pasta, é coordenado e executado pela Secretaria de Gestão Corporativa (SGC/SE/ME), que exerce, mediante sua Diretoria de Gestão Estratégica (DGE/SGC/SE), as funções de órgão setorial dos sistemas de planejamento e de organização e inovação institucional. Participaram desse processo representantes do Gabinete do Ministro, da Secretaria-Executiva, das 7 Secretarias Especiais e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e a extinta Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), hoje Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). Na figura a seguir é demonstrado o ciclo de Gestão Estratégica implantado no âmbito do PEI-ME.

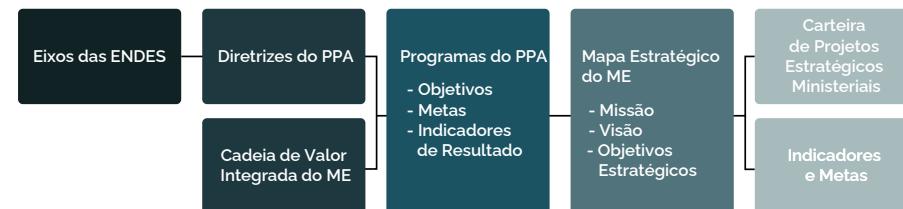


Fonte: DGE/SGE/SE

Todos os instrumentos estratégicos, como a Cadeia de Valor Integrada, o Mapa Estratégico, a Lista de Projetos Estratégicos Ministerial, os Indicadores e Metas, resultantes do processo de PEI-ME são aprovados pelo Comitê Ministerial de Governança (CMG).

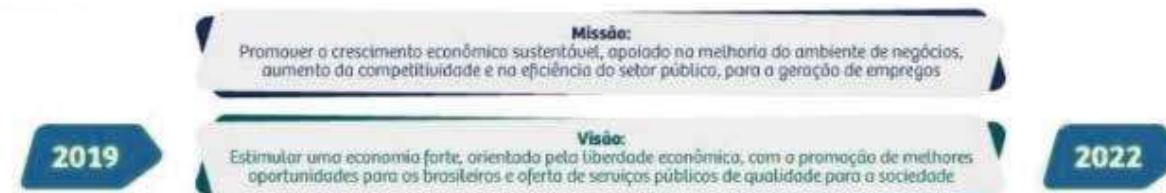
Empreendeu-se, ao longo de 2021, um processo de revisão da estratégia institucional. Com a motivação de manter a estratégia aderente à realidade institucional do Ministério da Economia, como as mudanças ocasionadas pela continuidade da pandemia ao longo de 2021 e ainda pela alteração da estrutura regimental, pela extinção da SEPRT e consequente criação do MTP, notou-se que existiam justificativas suficientes para revisar a estratégia naquele momento do tempo. Assim sendo, revisitou-se os objetivos constantes do Mapa Estratégico e espera-se que ao longo de 2022 os resultados possam ser divulgados para todo o Ministério da Economia.

Nota-se que a formulação/revisão da estratégia, iniciada em 2019, aconteceu de modo integrado/alinhado ao Plano Plurianual do Ministério (PPA-ME), tendo como objetivo melhorar a tomada de decisão de seus dirigentes, por meio de monitoramento e avaliação de resultados, e dar transparência para a sociedade a respeito da implementação das políticas públicas de responsabilidade da pasta, conforme figura abaixo que demonstra a interface entre o PPA-ME e PEI-ME:



Dessa forma, a estratégia institucional, executada em 2021, continua expressa no Mapa Estratégico do ME, horizonte 2019-2022, disponível abaixo.

Mapa Estratégico do ME – 2019-2022



Sociedade (cidadãos e empresas)

Economia brasileira



Gestão do Ministério da Economia



Fonte: DGE/SGC/SE

Como parte integrante do Ministério da Economia, o MTP participou da implementação dos referenciais estratégicos do Ministério mesmo após a publicação da Medida Provisória nº 1.058. Ainda que se considere que a criação de um novo Ministério demanda tempo para sua completa estruturação, com diversas tratativas administrativas e operacionais, o MTP iniciou seu processo de elaboração do Mapa Estratégico em 2021. Enquanto isso, continuou implementando os compromissos assumidos no Planejamento Estratégico do ME e no Plano Plurianual, tendo os seus indicadores monitorados e acompanhados com regularidade. Nesse sentido, até o dia 31/12/2021 os referenciais estratégicos do novo Ministério encontravam-se em construção, porém ainda não concluídos, razão por que não serão incluídos neste documento.

Mais informações sobre a estratégia do Ministério da Economia, bem como a relação de objetivos estratégicos, indicadores e respectivas metas e os projetos estratégicos pode ser consultada na [página do Ministério da Economia](#). Observa-se que, os resultados vinculados a essa estratégia serão demonstrados no Capítulo 2, item 2.1, deste relatório.

Ademais, salienta-se que em 2022, diversas ações, oriundas da “Estratégia COVID-19”, explicitada no relatório de gestão integrado anterior, foram executadas em paralelo à estratégia institucional e serão consubstanciadas no Capítulo 2, item 2.2, deste relatório.

1.4

Políticas e Programas de Governo

O Ministério da Economia (ME) integra a estrutura regida pela Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, que estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Planeja e desenvolve políticas públicas de longo prazo relacionadas as suas competências regimentais previstas no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019. Entre as áreas de competência do Ministério da Economia estão a elaboração, o acompanhamento e a avaliação do plano plurianual de investimentos e dos orçamentos anuais.

A Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, instituiu o Plano Plurianual (PPA) da União para o período de 2020 a 2023. O PPA é um instrumento que reflete políticas públicas, orienta a atuação governamental e define diretrizes, objetivos e metas, com o propósito de implementar programas que colaborem com o desenvolvimento nacional.

A metodologia aplicada ao PPA está pautada em quatro grandes pilares: simplificação metodológica; realismo fiscal; integração entre planejamento e avaliação; e visão estratégica com foco em resultados. No PPA 2020-2023, as políticas públicas governamentais estão expressas em Programas Finalísticos e em um Programa de Gestão utilizado por todos os Ministérios.

Os Programas Finalísticos organizam recortes selecionados de políticas públicas, expressando e orientando a atuação governamental para o enfrentamento de problemas da sociedade. O Programa de Gestão orienta a atuação

governamental para a gestão e manutenção da Administração Pública Federal. O ME é responsável por oito Programas Finalísticos e, a cada Programa, estão associados um objetivo e uma meta.

Programas Finalísticos do Ministério da Economia no PPA 2020-2023

Programa	Objetivo	Meta
2209 - Brasil, Nossa Propósito	1214 - Reduzir a participação do Estado na economia.	0515 - Desmobilizar, desinvestir e privatizar, gerando receitas e economizando despesas na ordem de R\$ 715 bilhões até 2023.
2210 - Empregabilidade	1188 - Aumentar a efetividade das políticas ativas de mercado de trabalho na inserção dos trabalhadores na atividade produtiva.	050C - Alcançar 12% de participação das políticas ativas de emprego (Intermediação de mão de obra e Qualificação) na colocação do trabalhador no mercado de trabalho formal. Sendo 6% em 2021, 9% em 2022 e 12% em 2023.
2211-Inserção Econômica Internacional	1191-Alcançar maior inserção do Brasil na economia internacional.	050F-Elevar a corrente de comércio exterior de bens e serviços do Brasil para US\$ 547,8 bilhões em 2023.

Programa	Objetivo	Meta
2212-Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade	1187-Aumentar a produtividade e a competitividade da indústria, do comércio, dos serviços e das MPEs em comparação a outras economias mundiais, fomentando a concorrência dos mercados.	050B-Atingir a 76ª posição no <i>Global Competitiveness Index-Business Dynamism</i> .
2213-Modernização Trabalhista e Trabalho Digno	1218-Modernizar as relações trabalhistas para promover competitividade e proteção ao trabalhador	0524-Atingir o índice 1 de condições e relações de trabalho (ICRT), que contempla ações de promoção da conformidade legal e melhoria dos serviços.
2214-Nova Previdência	1172-Garantir a sustentabilidade do sistema previdenciário, com foco na proteção do cidadão e na melhoria da qualidade dos serviços	0504-Melhorar o indicador de qualidade previdenciária em 1 unidade, incluindo melhorias na cobertura, sustentabilidade, suficiência e qualidade do serviço.
2215-Política Econômica e Equilíbrio Fiscal	1207-Alcançar o equilíbrio fiscal de forma a favorecer o crescimento econômico.	0510-Preservar a execução das despesas primárias pagas do Poder Executivo dentro do limite individualizado estabelecido no art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal.
4003-Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira	1238-Garantir a estabilidade monetária e um sistema financeiro sólido e eficiente, contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do país.	052T-Manter a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) e o enquadramento das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (SFN) às exigências de capitalização, conforme estabelecido pelo Conselho Monetário Nacional (CMN).

Com a criação do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), por meio da [Lei nº 14.261](#), de 16 de dezembro de 2021, a definição da autonomia do Banco Central do Brasil (BACEN) pela [Lei Complementar nº 179](#), de 24 de fevereiro de 2021, e finda a revisão do PPA 2020-2023 serão migrados para aqueles órgãos, quatro programas do ME no Plano, quais sejam:

Para o MTP

2210-Empregabilidade

2213-Modernização Trabalhista e Trabalho Digno

2214-Nova Previdência

Para o BACEN

4003-Garantia da Estabilidade Monetária e Financeira

No ano de 2021, o ME atuou conjuntamente com o MTP e com o BACEN na gestão das informações dos programas pertinentes no Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SIOP).

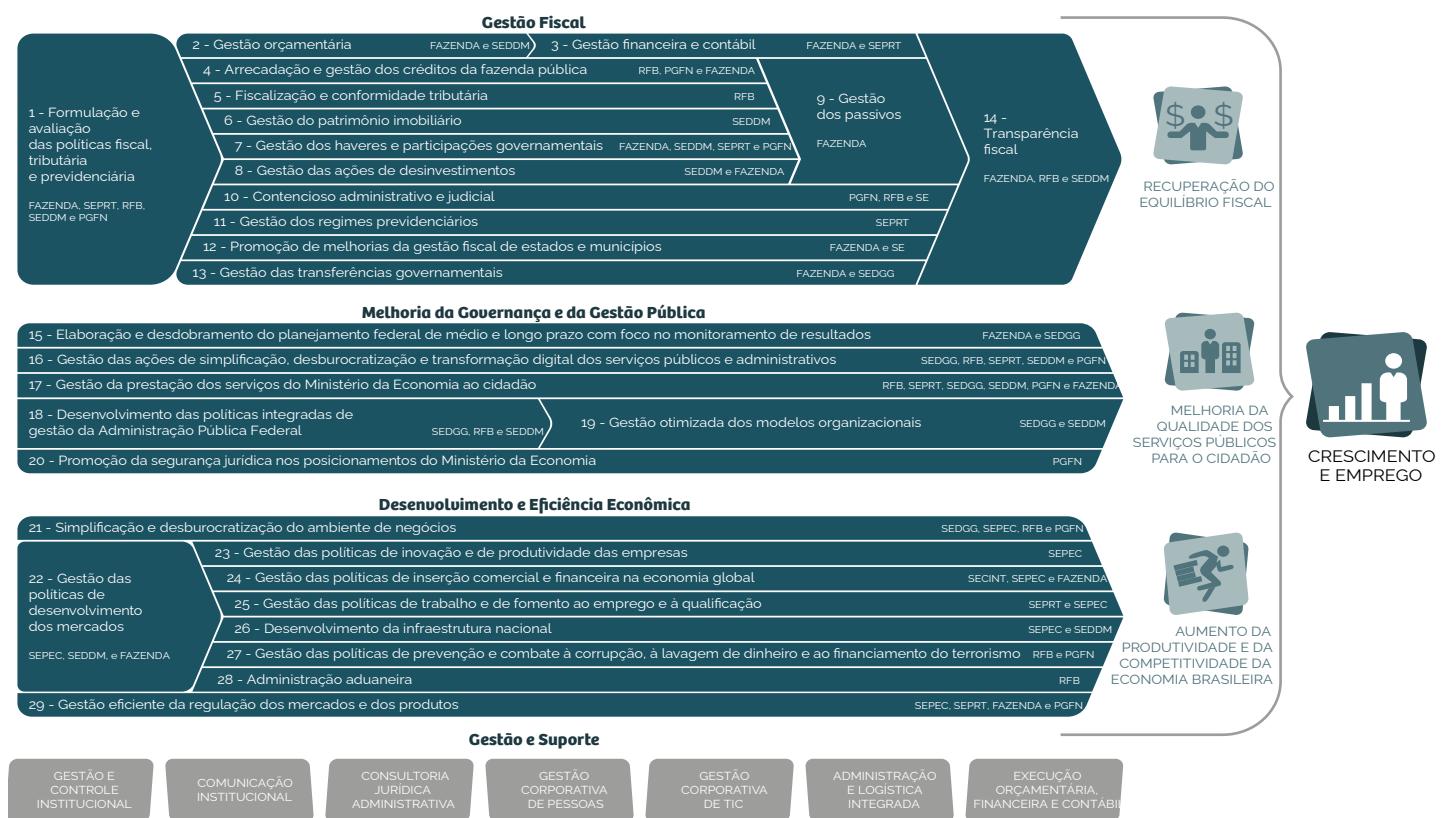
Informações sobre os atributos dos programas e dos processos de monitoramento e revisão do PPA 2020-2023 estão disponíveis no [SIOP](#).



1.5

Cadeia de Valor

A Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Economia é composta por 3 (três) cadeias temáticas finalísticas e uma cadeia de gestão e suporte. As três cadeias temáticas são: Gestão Fiscal; Melhoria da Governança e da Gestão Pública; e Desenvolvimento e Eficiência Econômica.

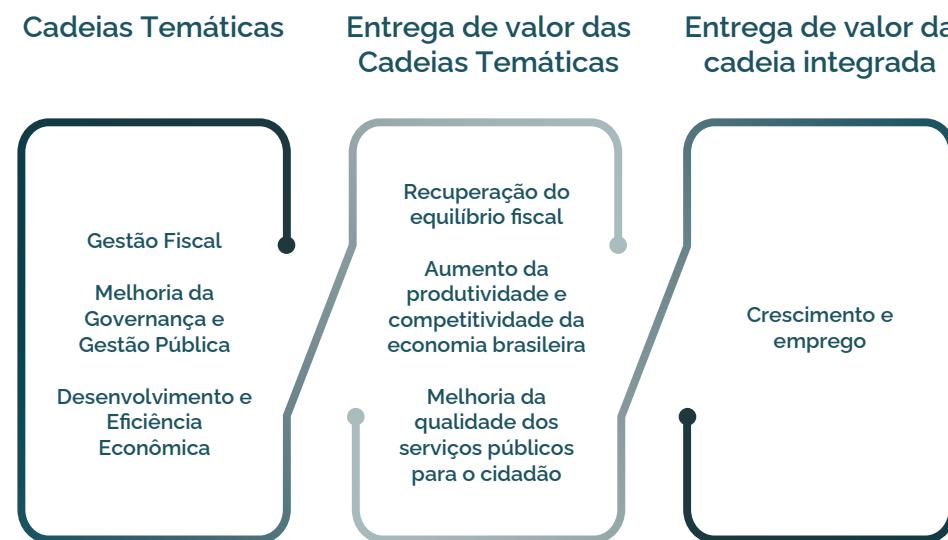


A Cadeia foi elaborada a partir de entrevistas individuais com os Secretários Especiais do Ministério, Secretário Executivo e Procurador-Geral da Fazenda Nacional a fim de compreender quais são as entregas de valor do ME para a sociedade.

A elaboração também envolveu a realização de workshops com representantes de cada Secretaria Especial e Secretaria para construção, ajustes e validação dos Macroprocessos da Cadeia de Valor. Devido à amplitude de temas tratados pelo ME, a Cadeia de Valor foi elaborada no nível de macroprocessos (e não de processos) permitindo uma melhor representação das interfaces entre os processos dos órgãos.

A Cadeia de Valor do ME apresenta os principais macroprocessos de negócio do Ministério, possibilita a localização dos processos das Secretarias Especiais, Secretaria Executiva e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, bem como apresenta os resultados do Ministério para a sociedade, orientados à prestação de melhores serviços.

A figura a seguir ilustra os valores gerados em cada cadeia temática e o valor principal do ME para a sociedade a partir da convergência de cada valor gerado:



1.6

Estrutura de Governança



O modelo de governança do Ministério da Economia está estruturado em uma rede de colegiados, tendo o Comitê Ministerial de Governança (CMG) como a principal instância de governança do órgão. É regulamentado pelas Portarias [ME nº 339](#), de 08 de outubro de 2020, e [ME nº 4.424](#), de 20 de abril de 2021, e executado no âmbito do [Programa de Integração, Governança e Estratégia do Ministério da Economia \(Integra\)](#).

Além do CMG, a estrutura de governança conta com oito Comitês Temáticos de Apoio à Governança – responsáveis pela definição de políticas e diretrizes de temáticas transversais, como gestão de pessoas, projetos e processos, governança digital, segurança da informação, compras, comunicação, gestão de riscos e proteção de dados pessoais. Atua ainda em consonância com as diretrizes e resoluções emanadas pelo Comitê Interministerial de Governança (CIG), composto por Casa Civil da Presidência da República, Contadoria-Geral da União e Ministério da Economia.

Em 2021, os comitês contabilizaram cerca de 30 reuniões. Destaca-se as seguintes entregas: [publicação de normativo sobre Equipes de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais do ME](#); proposição de minuta de Política de Governança de Projetos Estratégicos do ME; aprovação e monitoramento do Plano Digital do ME; aprovação de contratação para enfrentamento à emergência de saúde pública decorrente do COVID-19; [início da revisão e adequação dos contratos do Ministério da Economia que envolvem dados pessoais, à Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais\)](#); levantamento de maturidade em Gestão de Riscos Corporativos junto às unidades do ME. O panorama geral das entregas pode ser consultado na [página de governança do Integra](#).

Desde 2019 foram realizados, também, seis ciclos de planejamento e monitoramento com os comitês temáticos, possibilitando a mensuração do Índice de Operação da Governança (IOG) - indicador que contabiliza o grau de atividade das instâncias internas de governança, levando em conta o cumprimento da agenda de reuniões e das entregas pactuadas. O valor médio atingido em 2021 foi de 0,77, numa escala de zero a 1 – acima da meta de 0,65 prevista para este ano. O índice, em 2021, apresentou-se 22% acima do resultado anual médio de 2020, o que reflete nítido avanço. Mais informações, como a fórmula de cálculo e o desempenho dos comitês, podem ser obtidas [aqui](#).



A elevação do IOG significa melhoria no funcionamento da “engrenagem interna” do Ministério. Reflete que os colegiados temáticos avançaram em debates que resultaram em ganhos de governança, planeja-

mento e gestão, potencializando a capacidade do Ministério de realizar importantes entregas.

Outra atividade realizada no âmbito da governança organizacional foi o primeiro Ciclo de Avaliação da Modelagem de Colegiados de Governança do Ministério da Economia. Entre setembro de 2020 e abril de 2021, foi realizado projeto-piloto de avaliação da modelagem dos colegiados temáticos de apoio à governança organizacional do ME, iniciativa desenvolvida no âmbito do Programa Integra, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Os resultados podem ser conferidos [aqui](#).

O projeto contemplou atividades de pesquisa para gerar subsídios sobre avaliação das instâncias internas de governança (modelagens, perspectivas, dimensões etc.), entrevistas com representantes do Comitê Ministerial de Governança (CMG) e dos Comitês Temáticos e oficinas voltadas à construção de uma matriz de avaliação, contendo elementos e componentes para análise das informações coletadas, diagnóstico da situação atual e elaboração de um roteiro de aprimoramento das instâncias colegiadas de governança do órgão.

Destaca-se, no ano de 2021, também a participação do Ministério da Economia no processo de Revisão por Pares de Centro de Governo promovido pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O projeto, sob a liderança da Secretaria Especial de Relacionamento Externo (Serex) da Casa Civil (CC) da Presidência da República, e que representa uma das etapas da acesso do Brasil à OCDE, envolveu a participação em *Sound Board Mission* (missão de sondagem), com representantes da OCDE e do governo brasileiro, para avaliar e sugerir ajustes nos dois primeiros rascunhos do relatório final produzidos pela OCDE. O relatório final, com recomendações ao Centro de Governo brasileiro, que poderão influenciar, inclusive, a acesso do país à organização, será encaminhado pela Organização em 2022.

Informações detalhadas acerca do Programa Integra e do desempenho dos comitês temáticos de governança podem ser conferidos [aqui](#).

1.7

Integridade, ética, gestão de riscos, controles internos e atuação correicional

1 PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

O Programa de Integridade do Ministério da Economia (Prevenir) foi instituído pela [Portaria ME nº 15.208](#), de 31 de dezembro de 2021, em conformidade às diretrizes do [Decreto nº 9.203](#), de 22 novembro de 2017 e da [Portaria CGU nº 57](#), de 4 janeiro de 2019. Possui especial importância para o governo federal – e, portanto, para todo e qualquer cidadão brasileiro ao se considerar o rol de competências que estão sob a pasta do Ministério da Economia, seja diretamente ou por meio de autarquias e fundações vinculadas. Como instrumento de governança e alinhado ao Planejamento Estratégico do Ministério, o Prevenir foi criado com o objetivo de promover medidas institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção, abuso de poder, nepotismo, conflito de interesses, uso indevido de informação sigilosa e práticas antiéticas, bem como fomentar a disseminação da cultura de integridade.

O Prevenir é gerido de forma colegiada por um Comitê Gestor e conta com o apoio técnico e administrativo da Assessoria Especial de Controle Interno (AECI). O colegiado é composto pelas instâncias diretamente responsáveis

pelo Programa, que são: Assessoria Especial de Controle Interno, Comissão de Ética, Secretaria de Gestão Corporativa, Corregedoria e Ouvidoria. O Plano de Integridade para o período 2021-2022 foi fundamentado em cinco eixos de atuação: estrutura de governança e Instâncias de Integridade; ações das instâncias de integridade; gerenciamento de riscos para a integridade; comunicação; e campanhas educacionais e capacitação. Além disso, o Plano é acompanhado pelo Comitê de Gestão de Riscos, Transparéncia, Controle e Integridade (CRTCI), órgão colegiado de decisão sobre os assuntos relacionados a esses temas, na estrutura de governança do ME.

Em 2021, com a publicação do [Decreto nº 10.756](#), de 27 de julho de 2021, o qual criou o Sistema de Integridade Pública do Poder Executivo Federal (SIPEF) ocorreram adaptações nas normas internas e nas atividades relacionadas à gestão dos riscos à integridade. Ressalta-se ainda que foram concluídas 71 atividades no Plano Estratégico Ministerial (PEM) do Prevenir afetas à sensibilização, disseminação e fortalecimento da cultura de integridade no âmbito do Ministério da Economia, dentre as quais destacam-se as seguintes:

- [Lançamento da "Campanha Valores do ME"](#) para a sensibilização dos servidores a respeito dos 6 valores institucionais escolhidos pelos próprios em enquete realizada em 2020 e que norteiam a essência das atividades

de todo o funcionalismo do ME. Os Valores do ME são: Integridade, Excelência, Inovação, Confiança, Cooperação e Transparência.

- Publicação do Ofício-Circular 4.190/2021 sobre segurança da informação em gestão de riscos.
- Publicação da Resolução CRTC 13 que versa sobre a gestão dos riscos à integridade em seu rito, conceito e taxonomia.
- Realização do 1º Seminário da Corregedoria do ME sobre direito administrativo disciplinar e perspectivas contemporâneas. O evento que contou com a participação de vários especialistas em temas afetos à Integridade, Ética e nas atividades correcionais;
- Realização da "Live do Prevenir – Denúncia e Proteção ao Denunciante, é possível?" no canal MP Streaming (Youtube), evento conduzido pela Ouvidoria e pela Comissão de Ética;
- Elaboração de 10 episódios do *Podcast do Prevenir* com entrevistas de autoridades ou especialistas em temas relacionados à integridade, incluindo a participação do Ministro da Economia no 19º episódio discorrendo sobre os Valores do ME e sua importância para o alcance dos resultados produzidos pela instituição;
- Sensibilização sobre ética, conflito de interesses e nepotismo com gestores do ME;
- Participação, em diversas agendas e eventos de capacitação das unidades vinculadas ao ME, incluindo a atuação em parceria com a CGU nas palestras mensais da Rede GIRC, rede colaborativa de disseminação de boas práticas e promoção de debates sobre Governança, Integridade, Gestão de Riscos e Controles Internos no Setor Público;
 - Disseminação da cultura de integridade por meio dos canais digitais a partir da criação da página na Internet do Prevenir e divulgação de suas ações nas Redes Sociais do ME (Instagram, Facebook, LinkedIn, Twitter e Youtube).



2 ATUAÇÃO CORREICIONAL

A Corregedoria do Ministério da Economia é instância de integridade do Ministério e compõe o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, na

qualidade de unidade setorial, estando sob a supervisão administrativa do Secretário-Executivo do Ministério Economia e sob a supervisão técnica da Controladoria-Geral da União.

A Corregedoria tem como foco o fortalecimento da instituição, atuando para prevenir irregularidades e para responsabilizar agentes públicos que cometam ilícitos disciplinares ou entes privados que pratiquem atos lesivos contra a Administração Pública.

Em relação à responsabilização de agentes públicos, ao longo do ano, no âmbito de sua competência de atuação, a Corregedoria concluiu a análise de 305 representações ou denúncias e de 19 processos investigativos. Em 2021, foram concluídos 69 processos contraditórios, sejam Processos Administrativos Disciplinares ou Sindicâncias Acusatórias. Os processos submetidos a julgamento somaram 76, sendo 19 penalidades aplicadas, 33 arquivamentos e 24 outros (reconsiderações, recursos, revisões, reintegrações). Em relação às penalidades, registram-se 1 advertência, 4 suspensões e 14 demissões.

A Corregedoria firmou 7 Termos de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento de resolução de conflitos regulamentado pela Instrução Normativa nº 4, de 21 de fevereiro de 2020. Para verificação de cumprimento, 20 TACs estão em acompanhamento.

Quanto à responsabilização de entes privados, em 2021 foram analisados 204 processos em sede de juízo de admissibilidade. Os Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) concluídos somaram 13, sendo 3 julgados no ano e 10 pendentes de julgamento.

Sobre a competência atribuída por meio do art. 9º da Portaria nº 15.966, de 6 de junho de 2020, que regulamenta os procedimentos de análise de consultas sobre a existência de conflito de interesses e pedidos de autorização para o exercício de atividade privada no âmbito do Ministério da Economia, a Corregedoria efetuou análise técnica de 113 processos, a fim de subsidiar a análise e posicionamento das Comissões de Ética dos órgãos do ME.

A tabela a seguir detalha os resultados dos processos concluídos, e exibe a quantidade de processos em andamento ao final do ano.



CORREGEDORIA		RESPONSABILIZAÇÃO DE ENTES PRIVADOS	
RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS		Processos de admissibilidade (representações e denúncias) concluídos	
Processos de admissibilidade (representações e denúncias) concluídos			
Prosseguimento: 50	305	Prosseguimento: 10	204
Arquivamento: 255		Arquivamento: 194	
Processos de admissibilidade (representações e denúncias) em andamento	191	Processos de admissibilidade (representações e denúncias) em andamento	3
Processos investigativos concluídos		Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) concluídos	13
Prosseguimento: 5	19	Processos Administrativos de Responsabilização (PAR) em andamento	8
Arquivamento: 14		Julgamentos COGER/ME concluídos	
Processos investigativos em andamento	32	Penalidades:2	3
Processos Administrativos Disciplinares (PADs)/ Sindicâncias Acusatórias concluídos	69	Arquivamentos: 1	
Processos Administrativos Disciplinares (PADs)/ Sindicâncias Acusatórias em andamento	95	Julgamentos COGER/ME pendentes	10
Julgamentos COGER/ME concluídos		CONFLITO DE INTERESSES	
Advertências:1		Processos de consultas sobre a existência de conflito de interesses/	
Suspensões: 4	76	Pedidos de autorização para o exercício de atividade privada	
Demissões: 14			113
Outros (reconsiderações, recursos, revisões, reintegrações): 24			
Arquivamentos: 33			
Julgamentos COGER/ME pendentes	7		
TACs firmados	7		
TACS em acompanhamento	20		

3 COMISSÃO DE ÉTICA

A Comissão de Ética do Ministério da Economia, instituída pela Portaria nº 79, de 28 de fevereiro de 2019, é instância deliberativa, integrante do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, vinculada tecnicamente à Comissão de Ética Pública da Presidência da República, que tem a finalidade de difundir os princípios da conduta ética do servidor no relacionamento com o cidadão, com os seus pares e superiores e no resguardo do patrimônio público.

Compete à Comissão de Ética, nos moldes do art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores do Ministério da Economia (ME), aplicar o Código de Ética dos Servidores do Executivo, aprovado pelo Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre

casos omissos; apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas, recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do ME, a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina; representar o ME nos eventos da Rede de Ética; e supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração.

Além disso, a Comissão de Ética possui atribuições relativas ao cumprimento da [Lei nº 12.813](#), de 16 de maio de 2013, conhecida como "Lei de Conflito de Interesses", como instância julgadora dos pedidos de autorização e de consultas dos servidores para praticarem atividade privada. Nesse tema, a Comissão delibera se há potencial conflito entre o interesse público e o interesse privado, em função de atividades privadas que os servidores do Ministério da Economia pretendam realizar fora de seu horário de trabalho.

A Comissão de Ética do Ministério da Economia ainda atua como instância de suporte e mediação de conflitos entre servidores, propiciando que sejam prevenidos incidentes que possam resultar em infrações éticas.

AÇÕES EDUCATIVAS DE DISSEMINAÇÃO DA ÉTICA	2021
Palestras	15
E-mails enviados aos servidores do ME, com alcance de 10 mil servidores por e-mail enviado	12
Podcast	1
Fiscalização da publicação das agendas das autoridades do ME	Sim
AÇÕES DE APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E DE CONSULTAS E MEDIAÇÕES	
Denúncias recebidas	12
Processos instaurados	10
Acordo de Conduta Pessoal e Profissional firmado	1
Mediações realizadas	2
Consultas sobre Conflito de Interesses respondidas	110
Consultas diversas	4

4 GESTÃO DE RISCOS

No ME, as atividades de gestão de riscos são conduzidas de forma descentralizada em cada órgão da estrutura da pasta, sob a orientação e acompanhamento do Comitê de Riscos, Transparência, Controle e Integridade (CRTCI), que conta com representantes dos 49 órgãos e entidades vinculados à Pasta. A atuação executiva do comitê viabiliza um espaço comum para debates, e permite conduzir diretrizes e promover iniciativas convergentes entre os órgãos e entidades que o compõem.

O CRTCI é subordinado ao Comitê Ministerial de Governança do Ministério da Economia (CMG/ME). Em 2021, dentre as iniciativas patrocinadas pelo CRTCI destacam-se:

- A aprovação da versão revisada do [Guia de Gestão de Riscos](#) e do [Guia de Bolso](#) sobre o mesmo tema;
- A aprovação da [Resolução CRTCI nº 12](#), sobre o ciclo de monitoramento de gestão de risco, em substituição à [Resolução CRTCI nº 07/2019](#);
- A aprovação da [Resolução CRTCI nº 13](#), sobre riscos à integridade, em substituição à [Resolução CRTCI nº 03/2019](#).

Outras informações sobre a atuação do Comitê estão disponíveis no [Portal Integra](#).

O ME, responsável pelo desenvolvimento e manutenção do Sistema ÁGATHA, solução corporativa utilizada pelo próprio ME para o suporte à gestão de riscos, prestou apoio a vários órgãos públicos das esferas federal, estadual e municipal, que também acessaram a referida ferramenta a partir do Portal do Software Público: Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), Ministério da Defesa (MD), Ministério da Mulher e Direitos Humanos (MDH), Instituto Federal de Roraima (IFRR), Secretaria de Fazenda do Maranhão (SEFAZ-MA), Secretaria de Fazenda da Bahia (SEFAZ-BA), Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Santa Catarina (SDS) e Companhia de Desenvolvimento de Nova Odessa (CODEN).

Os órgãos do ME aplicaram o ciclo de gerenciamento de riscos sobre objetos considerados prioritários, ao longo de 2021. A seguir segue síntese sobre os critérios utilizados para escolha dos objetos prioritários; as ações empreendi-



das para rodar o ciclo de gerenciamento de riscos; o estágio atual dos trabalhos; bem como as dificuldades enfrentadas para seu cumprimento:

- **AECI:** a AECI detalhou os procedimentos adotados tanto na gestão de riscos operacionais quanto riscos de integridade. Os processos prioritários são: “*Acompanhamento do fluxo padrão de atendimento às demandas de TCU e CGU pelas coordenações*” e “*Implantação da Gestão de Riscos em órgãos e entidades do Ministério da Economia*”.
- **PGFN:** A PGFN avaliou tanto riscos de integridade quanto operacionais. Os riscos de integridade são transversais às coordenações. No caso de riscos à integridade, aplicou-se um questionário para diagnóstico da percepção das ações relacionadas a corrupção, fraudes, irregularidades e/ou desvios éticos e de conduta dos agentes públicos. Quanto aos riscos operacionais, o processo prioritário escolhido foi o de “*Assessorar a elaboração do Plano de Ação de Riscos*”. O processo pertence à cadeia de valor da PGFN e teve como objetivo treinar a metodologia e ferramenta de gestão de riscos.
- **RFB:** Foram implementadas medidas para o gerenciamento de riscos de processos de trabalho considerados relevantes para o cumprimento da missão institucional, de acordo com as diretrizes consignada na Portaria RFB nº 3.421, de 30 de novembro de 2017, que trata da Política de Gestão de Riscos Institucionais da RFB. Foram ainda adotadas medidas com a finalidade de promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta conforme diretrizes da Portaria RFB nº 4.220, de 20 de agosto de 2020, que institui o Programa de Integridade da RFB. Os processos analisados foram “*Prestar subsídio à defesa da Fazenda Nacional no contencioso administrativo*”, “*Realizar o controle do trânsito aduaneiro*”, “*Realizar cobrança administrativa*” e “*Gerenciar a adequação de infraestrutura de TI*”.
- **SECEX:** A Secretaria de Comércio Exterior (SECEX) analisou tanto riscos operacionais quanto os de integridade em seus processos prioritários. Os processos escolhidos foram “*Concessão de Drawback*” e “*Divulgação de Estatísticas de Comércio Exterior*”. Estes estão detalhados no Sistema ÁGATHA. A principal dificuldade é a de ter pessoas qualificadas para trabalhar com o tema de gestão de riscos.

- **SE-Camex:** A Secretaria-Executiva da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex) analisou tanto riscos operacionais quanto de integridade em seu ciclo de monitoramento de gestão de riscos. O processo escolhido foi “*Analise de Riscos do Comitê de Alterações Tarifárias*”. A ferramenta utilizada foi o Sistema ÁGATHA. A CGU atuou como consultora no mapeamento dos processos prioritários. As principais dificuldades encontradas foram de barreira cultural e a necessidade de aprimoramento do sistema ÁGATHA, de modo a facilitar o preenchimento dos dados e o acompanhamento da gestão de riscos.
- **SEPEC:** como primeira linha de defesa, a SEPEC analisou os processos prioritários “*Alocação e Gestão Orçamentária*” e “*Abertura e Gestão de TCE*” tanto do ponto de vista operacional quanto de integridade. Como segunda linha de defesa, orientou os trabalhos das secretarias singulares no tema de gestão de riscos.
- **SEPR**: a extinta Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPR) analisou seu macroprocesso prioritário “*Fiscalização Trabalhista*” conforme especificado nas Resoluções CRTC1 nº 03/2019 e nº 07/2019. O macroprocesso em questão foi desdobrado em quatro processos, com o objetivo de facilitar a condução dos trabalhos. Os processos são “*Planejamento da Fiscalização*”, “*Execução da Fiscalização*”, “*Contencioso Administrativo*” e “*Monitoramento do Planejamento da Fiscalização*”. Atualmente, os três primeiros processos estão em andamento no novo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP), e são monitorados pela CGU. O quarto processo tem seu início previsto para o primeiro semestre de 2022, o qual será implementado pelo MTP.
- **SEST:** O Planejamento Estratégico da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST) 2021/2023 alavancou a cultura de riscos e integridade e auxiliou seu mapeamento na fase de definição das ações estratégicas. Assim como nos demais objetos priorizados, os riscos das ações estratégicas são mapeados e monitorados via sistema ÁGATHA, de acordo com a metodologia do ME. Os objetos e as ações foram selecionados pelos critérios de criticidade, relevância e especialização, e contam com a implementação de planos de ação para os riscos apontados como relevantes, nos quais foram definidos a criação de procedimentos, refinamento dos comparativos com o mercado e a priorização de novos módulos no sistema SIEST, conforme as necessidades de cada

caso. Os processos analisados em 2021 foram os de “Manifestar-se sobre Política de Pessoal das Estatais” e “Prover manifestação sobre Atos Socie-tários das Estatais”.

- **SGC:** A Secretaria de Gestão Corporativa (SGC) relatou as ações adotadas tanto na área de administração e logística quanto na área de tecnologia da informação, com o objetivo de mitigar possíveis riscos operacionais. Note-se o empenho em operacionalizar o controle preventivo do processo “Solicite: estabelecimento de canal único para centralização de procedimentos formais de abertura de demandas por bens materiais e serviço” que visa mitigar o evento de risco “Uso irregular de recursos materiais e/ou alocação irregular de terceirizados contratados por parte de agentes públicos”.
- **SGD:** A Secretaria de Governo Digital (SGD) mostrou empenho no mapeamento de riscos operacionais e de integridade. O gabinete da SGD mobilizou todas as diretorias e coordenações gerais para que enviassem ao CRTCI o relato de suas atividades em gestão de riscos ao longo de 2021. Como exemplos de processos prioritários analisados, temos: “Análise de Riscos da Estratégia de Governo Digital”, “Migração de Sítios Institucionais para o Portal Único Gov.br”, “Sistemas Críticos com Segurança da Informa-ção e Privacidade Tratados”, entre outros.
- **STN:** Em 2021, a Secretaria do Tesouro Nacional (STN) analisou tanto riscos operacionais quanto de integridade em seu ciclo de monitoramento de gestão de riscos. O Comitê de Gestão da STN escolheu os processos operacionais prioritários, com base em priorização multicritério resultante de consulta às lideranças da STN. São eles: “Acompanhar recebimentos de haveres financeiros de origem interna”, “Elaborar e revisar o Plano Anual de Financiamento – PAF” e “Projetos de apoio à primeira linha que foram objeto de apoio da segunda linha na gestão de riscos”. Os dois primeiros processos abordaram os riscos operacionais, enquanto o terceiro abor-dou os riscos de integridade existentes.

5 REDE GIRC–REDE GOVERNANÇA, INTEGRIDADE, RISCOS E CONTROLES



Rede
GIRC
Governança, Integridade,
Riscos e Controles Internos

Em 2021, a CGU e o Ministério da Economia reali-zaram nove reuniões da Rede GIRC. Nas reuniões foram apresentados painéis com a finalidade de promover disseminação de boas práticas e propiciiar o amadurecimento notadamente das políticas e procedimentos de gestão de riscos, controles e integridade na administração pública. Os painéis realizados pela rede GIRC estão detalhados [aqui](#).

6 CONTROLES INTERNOS E ATUAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

A Assessoria Especial de Controle Interno (AECI) é responsável pelo acompan-hamento de implementação das deliberações proferidas em acórdãos, das solicitações de informação e das requisições do Tribunal de Contas da União (TCU). Além disso, a Assessoria monitora as recomendações e as orientações elaboradas pela CGU, decorrentes dos trabalhos de auditoria interna condu-zidos pelo referido órgão e endereçadas ao Ministério da Economia.

Ao longo do exercício 2021, a AECI registrou a entrada de 411 acórdãos no Mi-nistério da Economia. O TCU, por meio de seus acórdãos, encaminha delibera-ções ao Ministério que podem resultar em determinações, recomendações ou entendimentos para conhecimento dos gestores. Nesses acórdãos foram emitidas 263 determinações às unidades desta Pasta, incluindo as unidades que hoje compõem o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP).

Entre os principais Acórdãos do TCU recebidos pelo ME no ano de 2021, des-taca-se a lista no Anexo I, em ordem crescente de numeração.

Ademais, a AECI atua no monitoramento das recomendações da CGU. Ao fi-nal do exercício de 2021, a Assessoria contabilizou cerca de 848 recomen-dações com o estado “em execução/monitoramento” e que estão sendo tratadas pelas unidades do ME e do MTP. Desse total, 287 novas recomen-



dações foram emitidas em 2021, das quais 62 já foram respondidas e consideradas concluídas pela CGU. O Anexo II registra os principais relatórios de auditoria interna recebidos da CGU em 2021.

O acesso à íntegra dos Acórdãos da Corte de Contas e Relatórios finais de auditorias da Controladoria estão disponíveis nos sítios oficiais do TCU e CGU, respectivamente. Compete à AECI monitorar, junto aos órgãos de controle, o atendimento tempestivo das demandas pelas Secretarias Especiais e Singulares do Ministério.



Capítulo



Resultados da Gestão



2

Capítulo

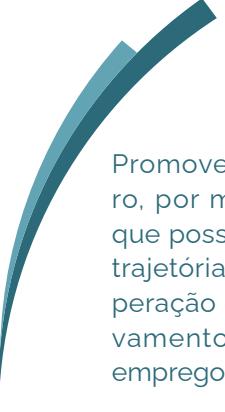


2.1 Estratégia Institucional

Capítulo 2.1 - Estratégia Institucional

2.1.1

Promover o crescimento e o emprego no Brasil



Promover o crescimento econômico brasileiro, por meio da implementação de reformas que possibilitarão a contínua retomada de uma trajetória fiscal sustentável, permitindo a recuperação da confiança na economia e o destavamento de investimentos, com geração de emprego e renda.

Valor entregue:

Crescimento e Emprego

1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Desenvolvimento de medidas econômicas para impulsionar investimentos privados em infraestrutura, geração de empregos e renda:

- **Aprovação da Lei do Ambiente de Negócios - [Lei nº 14.195/2021](#)** – Legislação que traz inúmeras inovações e reduz a burocracia em processos que afetam o ciclo de vida das empresas, como procedimentos para abertura de estabelecimentos, comércio exterior e execução de dívidas. Facilita o empreendedorismo no país e promove a desburocratização, simplificação e segurança jurídica.
- **Aprovação da [Lei 14.184/2021](#)** – Medida que moderniza o regime das Zonas de Processamento de Exportação (ZPEs); revoga a obrigatoriedade das empresas de exportarem 80% da produção; abrindo à iniciativa privada a possibilidade de propor a criação de ZPEs no Brasil. Possibilita, ainda, a instalação de prestadores de serviços nas ZPEs.
- **Novo Mercado de Gás - [Lei nº 14134/2021](#)** – O projeto apresenta um conjunto de iniciativas, especialmente de desverticalização, para incentivar a concorrência na indústria de gás natural. Espera-se que, com as medidas de desverticalização, entre outras de incentivo ao investimento privado,

ocorra aumento da concorrência, otimização de custos e outras mudanças na estrutura de oferta favoráveis ao bem-estar do consumidor.

- **Digitaliza Brasil** - Modernização do Marco Legal do Setor de Telecom ([Lei 13.879/2019](#)); Redução de custos de lançamento de redes de telecomunicações e facilitação do licenciamento de antenas (Decreto 10.480/2020 e minuta de normativo padrão para os municípios) para a massificação da banda larga e ampliação da infraestrutura de suporte para o 5G; Melhoria do compartilhamento de infraestrutura passiva; Apoio à expansão da utilização da internet das coisas por meio da eliminação das taxas incidentes sobre IOT ([Lei nº 14.108/2020](#)) e racionalização dos encargos incidentes sobre estações receptoras de sinais satelitais – VSAT ([Lei 14173/2021](#)); Apoio ao processo de elaboração do Edital das faixas de radiofrequência para o 5G.

Produção e disseminação de estatísticas de trabalho (Novo CAGED, Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), Seguro-Desemprego e Benefício Emergencial-BEm)

As estatísticas de trabalho (em especial o Novo CAGED) foram aprimoradas, de forma a ofertar dados fidedignos para os agentes econômicos. Constatou-se um número expressivo de 2,7 milhões de novos postos de trabalho gerados em 2021.

Saldo mensal de empregos formais

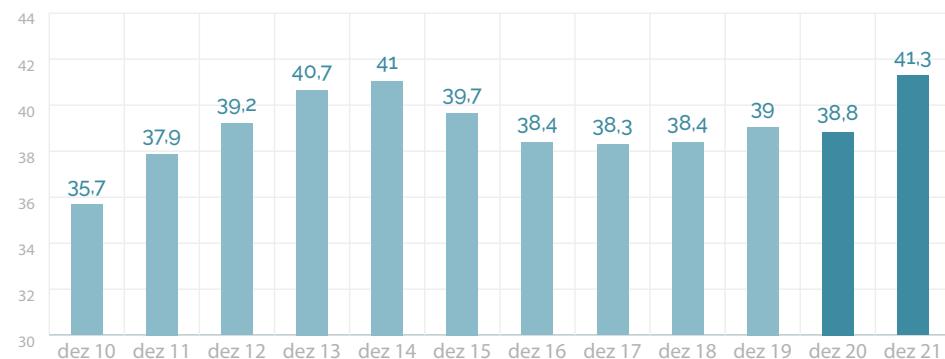
Acumulado do ano (jan- dez 2021)



Fonte: Novo CAGED

Estoque recuperado do emprego formal

dezembro de 2010 a 2021 (milhões)



Fonte: CAGED (2010 a 2019) e Novo CAGED (2020 e 2021)

NOTA: As cores diferentes das colunas no gráfico sinalizam a mudança de metodologia do CAGED

Colocação de 382,7 mil pessoas no mercado de trabalho

Por meio do Sistema Nacional de Emprego (SINE), com 11,5 milhões de atendimentos.

Colocações no mercado de trabalho por meio do SINE

(2018-2021)

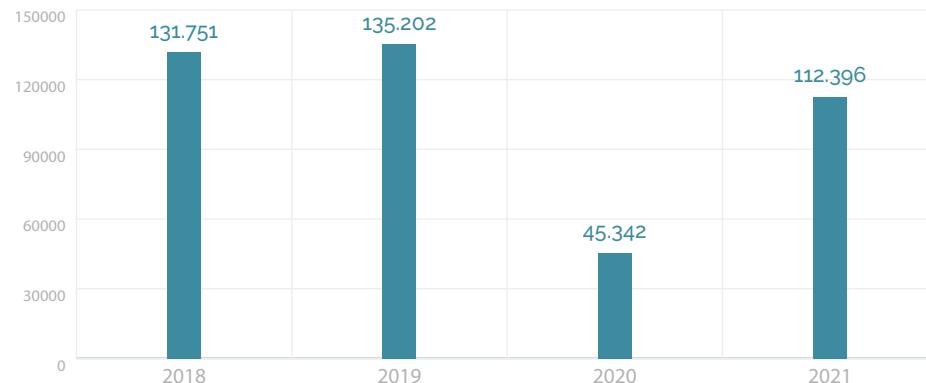


Fonte: MTP/STRAB/BGIMO

Inserção de aprendizes no mercado de trabalho

Com 112,4 mil aprendizes inseridos no curso de ações fiscais, o que representa um crescimento de mais de 148% em relação ao ano de 2020.

Aprendizes inseridos no curso de Ações Fiscais



Fonte: SFITWEB (atualizado até 12/2021)

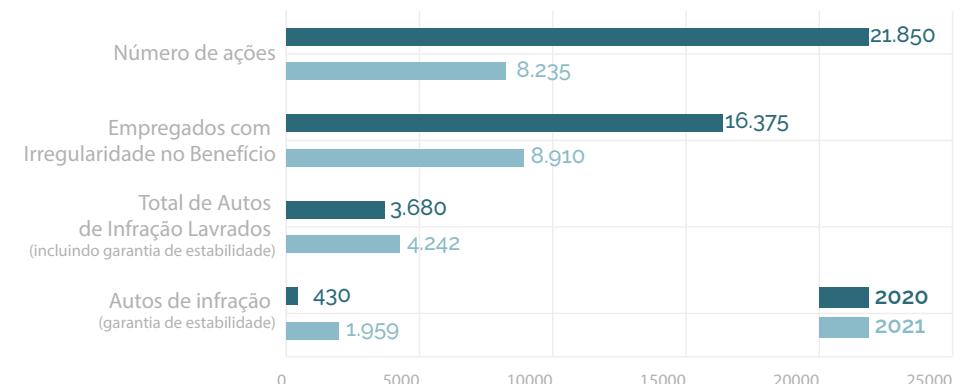
***NOTA:** Este número inclui novas vagas preenchidas e substituição de aprendizes concluintes.

****NOTA:** Os dados de 2020 foram atualizados

Fiscalização do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

Fiscalização dos acordos de redução de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho no âmbito do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.

Ações fiscais sobre Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

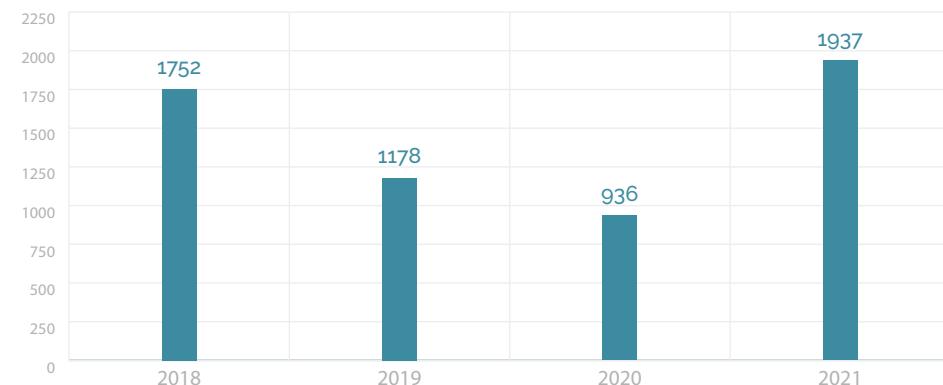


Fonte: SFITWEB

Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo

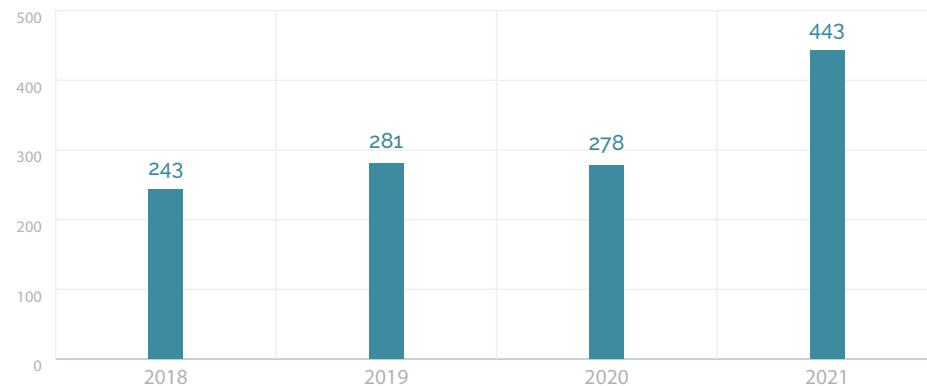
Com o recebimento de mais de R\$ 10 milhões pelos trabalhadores a título de verbas salariais e rescisórias durante as operações. Foram 1,9 mil trabalhadores resgatados.

Trabalhadores Resgatados



Fonte: Relatórios de Fiscalização (atualizado até 12/2021)

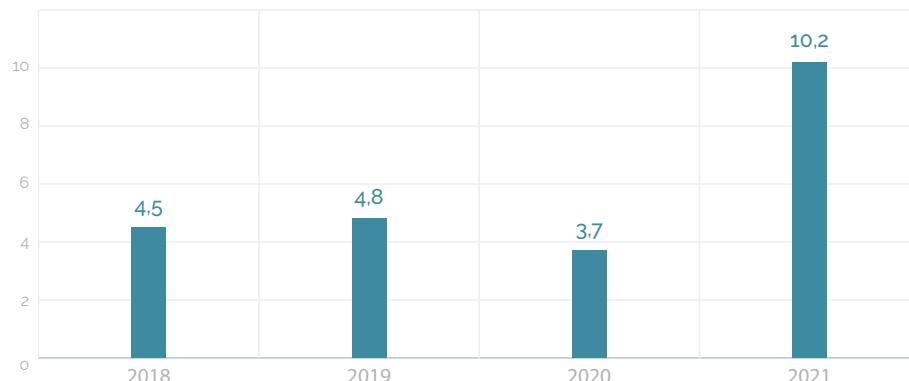
Ações Fiscais de Combate ao Trabalho Análogo ao de Escravo



Fonte: Relatórios de Fiscalização (atualizados até 12/2021)

NOTA: Os dados de 2019 e 2020 sofreram alteração em relação aos dados apresentados no RG de 2020, em virtude de que as ações fiscais podem levar vários meses para se encerrar, pois dependem de prazos e notificações expedidas para correção de irregularidades, motivo pelo qual a depender do momento da extração dos dados, o número de ações pode aumentar. É comum que ações fiscais do final do ano se encarem nos primeiros meses do ano seguinte, motivo pelo qual pode haver atualização dos dados.

Verbas Rescisórias Recebidas pelos Trabalhadores durante as operações (milhões de reais)

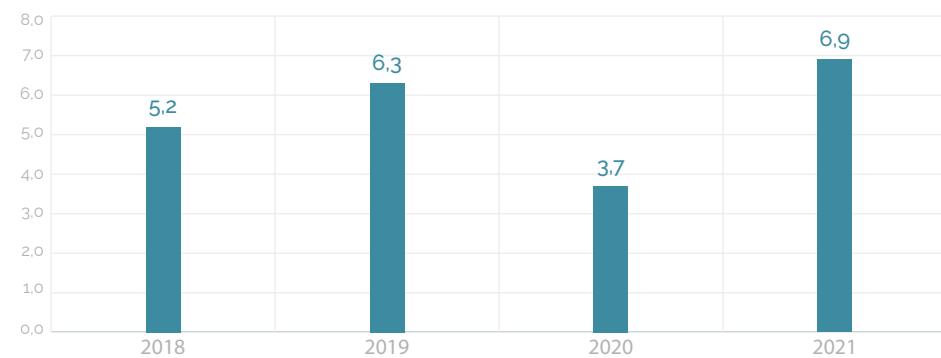


Fonte: Relatórios de Fiscalização (atualizados até 12/2021).

Fiscalização FGTS

Realização de 41,91 mil ações fiscais relacionadas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), com R\$ 6,9 bilhões de FGTS e Contribuição Social (CS) recolhidos e notificados, sendo apurado um valor superior a R\$ 247,5 milhões recolhidos sob ação fiscal.

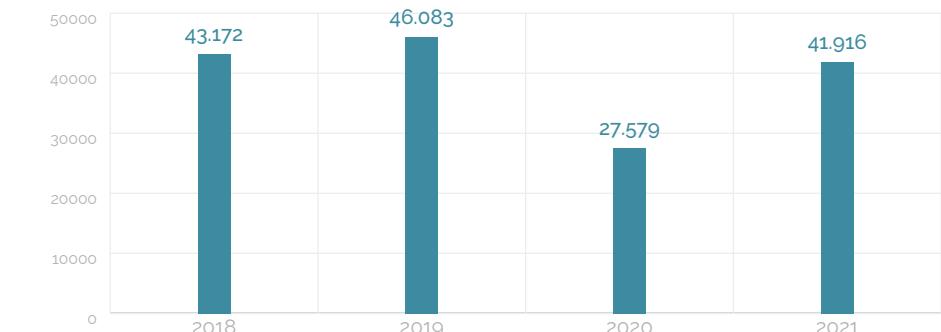
FGTS/CS Recolhido/Notificado pela Inspeção do Trabalho (bilhões de reais)



Fonte: SFITWEB (atualizado até 12/2021)

***NOTA:** Os dados de 2020 foram atualizados

Quantidade de ações fiscais relacionadas ao FGTS

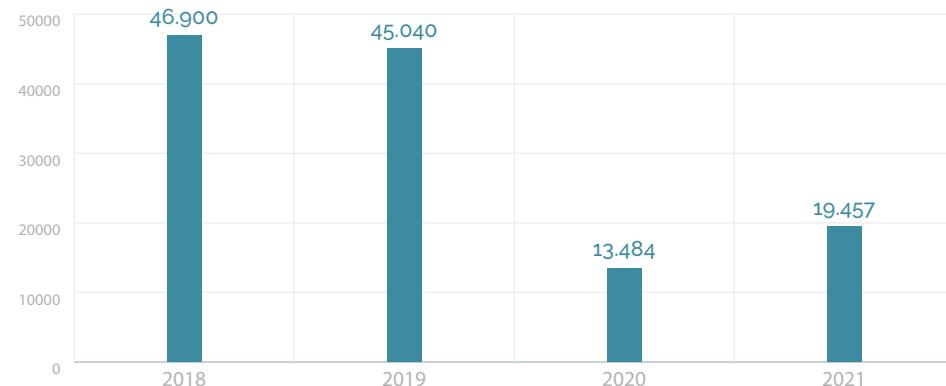


Fonte: SFITWEB (atualizado até 12/2021)

Fiscalização Pessoas com Deficiência

Verificação de rescisões de contrato de trabalho de pessoas com deficiência, com 7,7 mil ações fiscais e 22 mil rescisões verificadas. Verificação de acessibilidade nos ambientes de trabalho: 59 ações.

PcD e Reabilitados contratados em decorrência da fiscalização



Fonte: SFITWEB (atualizado até 12/2021)

***NOTA:** Os dados de 2020 foram atualizados

Combate ao Trabalho Infantil

Combate do trabalho infantil com 1,8 mil crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil alcançados, com destaque para as "Ações Especiais Setoriais" no Maranhão e Espírito Santo.

Número de ações fiscais em que foram constatadas crianças/adolescentes em situação irregular



Fonte: SFITWEB (atualizado até 12/2021)

***NOTA:** O dado referente a ações fiscais de combate ao trabalho infantil em 2020, neste gráfico, inclui ações realizadas no bojo de todas as atividades de fiscalização nas quais houve constatação de trabalho infantil.

****NOTA:** Em 2020 foram emitidas ordens de serviço específicas para "Proteção do Adolescente Trabalhador" em face da pandemia, como forma de prevenção da propagação da COVID-19, com base no que estabeleceram as MP nº 927 e 936, de 2020. Para 2021, não foi necessário esse direcionamento do esforço fiscal.

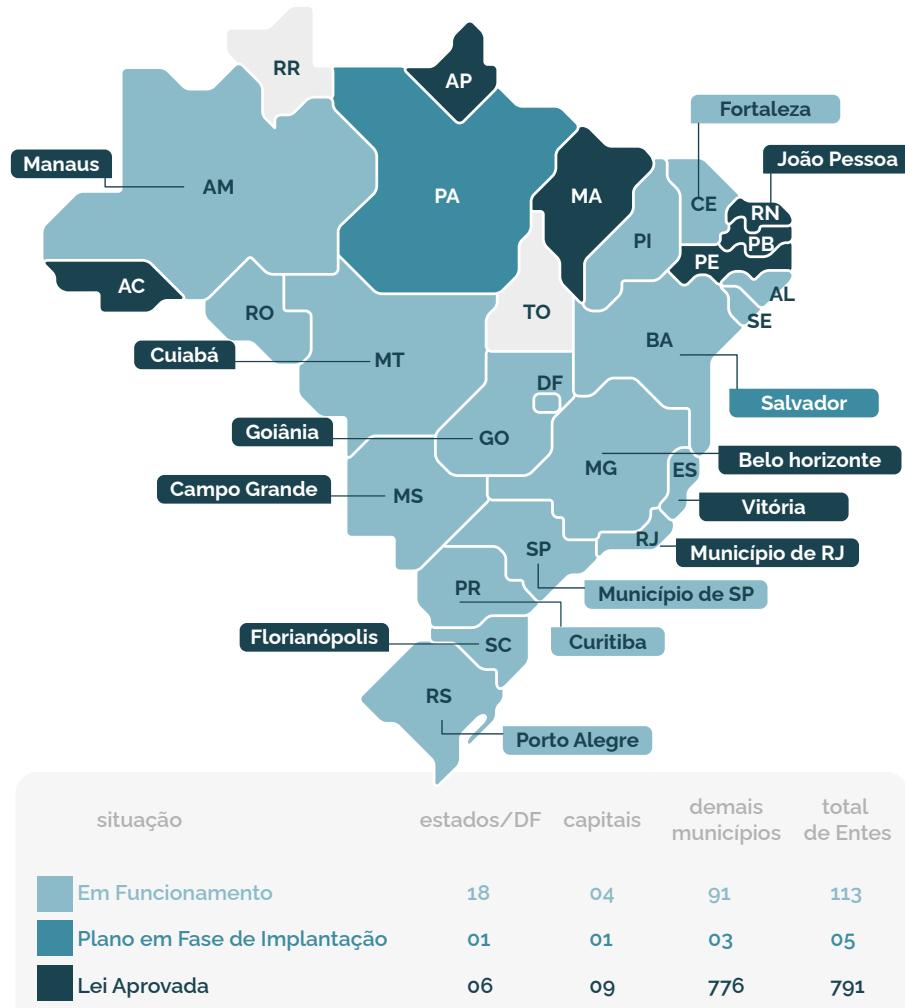
Execução do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)

Com o cadastramento de 109 instituições no Programa, alcançando mais de 3,6 milhões de empreendedores populares.

Auxílio na implementação de Regime de Previdência Complementar (RPC)

Pelos entes federativos, promovendo a formação de poupança e contribuindo para o crescimento econômico. Até 2021, mil entes federativos encaminharam projetos de lei para implementação do RPC. Desse total, 791 entes federativos aprovaram leis e 113 já têm o RPC em operação.

Implementação de Regime de Previdência Complementar pelos Entes Federativos



Fonte: Subsecretaria do Regime de Previdência Complementar

NOTA: Foram considerados em funcionamento todos os Entes com Portaria Previc e/ou CNPB. O RPC dos servidores públicos da União foi implantado e encontra-se em funcionamento.

Regulamentação do auxílio- inclusão a pessoas com deficiência

Com a edição da Lei nº 14.176, de 22 de junho de 2021, que criou o Auxílio-Inclusão, visando incentivar a inserção das pessoas com deficiência moderada ou grave no mercado de trabalho, favorecendo a proteção previdenciária e a redução da despesa com o Benefício de Prestação Continuada (BPC). Os procedimentos de requerimento, concessão e manutenção do novo benefício foram definidos na Portaria Conjunta MC/MTP/INSS nº 13, de 7 de outubro do mesmo ano.

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLEMENTADAS

Uso da tecnologia de informação para a identificação dos focos de informalidade – Detecção de irregularidades trabalhistas e estabelecimento de diagnósticos sobre accidentalidade e informalidade.

Aprimoramento dos processos de malhas fiscais – Com a análise de dados relacionados à inspeção do trabalho, com destaque para a utilização de soluções que utilizam algoritmos de inteligência artificial para predição de taxas de informalidade e de acidentes de trabalho.

Evolução nos sistemas utilizados na auditoria – E ampliação das ferramentas de consultas de dados disponíveis para os Auditores-Fiscais do Trabalho.

Implementação do projeto-piloto de Malha Fiscal da Aprendizagem – Com resultados que geraram a contratação de 3,7 mil aprendizes e a geração de 1,6 mil novas vagas de aprendizagem. A taxa de preenchimento da cota de aprendizagem do grupo de estabelecimentos notificados aumentou de 53% para 84%.

Combate ao trabalho análogo ao de escravo – Com destaque para a Operação Resgate, a maior operação de combate ao trabalho escravo já realizada no país, composta por 20 ações fiscais que resultaram em resgate de trabalhadores, apurando um total de R\$ 963,1 mil em verbas rescisórias devidas, calculadas e notificadas. Recorde em número de fiscalizações voltadas para erradicação do trabalho análogo ao de escravo: 443 ações fiscais,

o maior número desde que o Brasil iniciou o combate à escravidão contemporânea em 1995.

Realização de ações de sensibilização e mobilização – Sobre os temas trabalho infantil e trabalho escravo em todo o Brasil.

Realização da Campanha “Proteja o Trabalho” – Com os temas “Trabalho Escravo”, “Trabalho Temporário” e “Trabalho Doméstico”.

Realização da Campanha Nacional de Prevenção de Acidentes do Trabalho (CANPAT) – Que teve como tema “Segurança e Saúde no Trabalho: um valor para o Brasil”. Realização de 17 eventos online, atingindo um público de mais de 237 mil acessos no canal da Escola Nacional de Inspeção do Trabalho (ENIT) no YouTube.

Capacitação dos Auditores Fiscais do Trabalho – Por meio da oferta de 87 diferentes cursos, alcançando mais de mil servidores.

Aprimoramento do NOVO SINE (SINE Digital) – acessível por meio da plataforma Gov.br, a intermediação de mão de obra tornou-se um serviço digital, sem necessidade de deslocamento físico até unidades de atendimento para ter acesso à política pública.

Aprimoramento metodológico das estatísticas de trabalho – Novo Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) possibilitou a prestação de informação estatística fidedigna para a tomada de decisão pelos gestores de políticas públicas e agentes econômicos. Construção de estatísticas a partir das informações declaradas via eSocial, o que permitiu desobrigar um número ampliado de empresas de antigos formatos de declaração.

Publicação do Guia Previdência Complementar para Todos, do Guia Previdência Complementar para Mulheres e do Guia Economia Comportamental a Favor da Previdência Privada – Voltado para as entidades de previdência dos segmentos aberto e fechado; bem como de apostilas com conteúdo de previdência pública e previdência complementar para o Programa Bem-Estar Financeiro da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Essas ações voltam-se à melhor preparação para a aposentadoria, incentivando a formação de poupança de modo a promover o crescimento econômico.

Uniformização dos critérios do BPC – A [Lei nº 14.176](#), de 2021, uniformizou os critérios usados no acesso ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) para reduzir a judicialização existente em torno da caracterização da condição de miserabilidade e da situação de vulnerabilidade do grupo familiar. Com essas alterações, os recursos do BPC devem ser destinados às pessoas de baixa renda realmente elegíveis ao benefício.

Publicação de medidas econômicas para impulsionar investimentos privados em infraestrutura, geração de empregos e renda:

- **PL do Gás Sancionada pelo Presidente da República** – Nova lei que promoverá a concorrência e atrairá investimentos no setor, trazendo inúmeros benefícios à sociedade e ao consumidor. Foi aprovado o Substitutivo do PL 6407/2013. A proposta promove ampla reformulação do marco regulatório do mercado de gás natural, inclusive, com revogação da lei que ampara o atual arcabouço normativo ([Lei nº 11.909](#), de 4 de março de 2009). As novas medidas a serem implementadas a partir da nova lei focam principalmente no quesito concorrência. A partir dela, será retomada a competitividade da indústria nacional nos seus diversos segmentos, como celulose, fertilizantes, petroquímica, siderurgia, vidro e cerâmica. O impacto positivo também terá reflexo no agronegócio, gerando mais empregos e renda.
- **Decreto de Capacidade econômico-financeira para o Saneamento Básico** – Decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 10-B da [Lei nº 11.445/07](#) que dispõe que a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada será regulamentada por decreto do Poder Executivo.
- **Redução das taxas de IOT e VSAT–Colaboração de Estruturação e Acompanhamento** – Projeto para zerar as taxas de Fistel, CFRP e Condecine sobre IOT com o objetivo de massificar o uso da internet das coisas, base para a indústria 4.0 (PL 6549), e igualar as taxas de VSAT aos de chips de celular para promover a massificação da banda larga em áreas remotas e isoladas (PL 349) por meio de PLs em tramitação no Congresso Nacional ou por meio de Medida Provisória (anteprojeto de Lei, Processo nº12105.100496/2020-83).



3 DESAFIOS E RISCOS

Os desafios que se colocam à Inspeção do Trabalho nos próximos anos são a internalização dos procedimentos de planejamento; o aprimoramento dos diagnósticos organizacionais, das análises de riscos e do sistema de metas, bem como a necessidade de otimização da alocação de recursos, adoção de medidas para lidar com o excesso de demandas externas e o aprimoramento das metodologias de monitoramento. Esses desafios foram objeto de recomendação pelo Tribunal de Contas da União em 2021, em auditoria sobre o macroprocesso de planejamento da Inspeção do Trabalho.

Outro desafio enfrentado em 2021 foi a necessária reestruturação das atividades de fiscalização a fim de adaptá-las ao novo cenário de restrição e isolamento social decorrente do enfrentamento à pandemia de COVID-19 e de mudanças dos normativos de caráter trabalhista. Nesse sentido, foi preciso adaptar os serviços prestados pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) para que pudessem ser acessados de forma remota.

Hoje o maior desafio para as estatísticas de trabalho é consolidar e concluir o processo de construção de estatísticas apenas utilizando as informações declaradas no eSocial, à medida que as empresas avancem no calendário de desobrigação.

Quanto ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), o desafio é a expansão da indústria de crédito e ingresso de novos atores, para os quais o crédito não é condição suficiente, sendo a orientação um fator fundamental para o sucesso dos pequenos negócios.

É importante que os entes que possuem Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) continuem avançando na instituição de seus regimes de previdência complementar. Além de contribuir para a formação de poupança, isso favorecerá a sustentabilidade desses regimes.

Uma iniciativa importante refere-se ao Projeto de Lei Complementar em elaboração pelo Ministério do Trabalho e Previdência e parceiros institucionais, que promoverá a harmonização das regras aplicáveis às entidades abertas e fechadas gestoras dos planos de benefícios de patrocínio público do Regime de Previdência Complementar (RPC).

Além disso, de um modo geral, para o ano de 2022 um dos desafios principais para alcance do objetivo estratégico Promover o Crescimento e o Emprego no Brasil é a aprovação das medidas legislativas propostas e que ainda não tiveram avanços no congresso nacional.

4 IMPACTOS DA COVID-19

O principal desafio foi oferecer uma resposta rápida à sociedade frente aos reflexos imediatos e imprevisíveis da pandemia.

Novas competências emergiram em razão da pandemia e as atividades foram redirecionadas para o atendimento de segurança e saúde relacionadas à pandemia, para fiscalização do benefício emergencial e para a reintegração ao trabalho de aprendizes e pessoas com deficiência dispensados ilegalmente.

Foi feito ainda um trabalho de orientação à população com base nos protocolos de proteção à segurança e saúde nos ambientes de trabalho. As ações de fiscalização que ocorrem ordinariamente de forma presencial foram consideravelmente impactadas pelas medidas sanitárias de restrição e isolamento social. E, na medida do possível, foram readaptadas às formas indiretas de fiscalização.

Nas ações de combate ao trabalho em condição análoga a de escravo, uma modalidade executável apenas presencialmente, diante da gravidade das infrações envolvidas, as ações continuaram a ser realizadas, tendo até sido intensificadas, conforme os números demonstrados anteriormente.

Com a pandemia, muitos financiamentos tiveram que ser renegociados, com o aumento do prazo de carência nas operações já contratadas em relação ao Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

A pandemia COVID-19 acarretou também a queda na quantidade de atendimentos e colocações realizadas pelo Sistema Nacional de Emprego (SINE) em 2020, parcialmente recuperada em 2021, mas ainda em patamar inferior ao período pré-pandemia.

A pandemia impactou não só o retrato do mercado de trabalho apresentado pelas estatísticas, como tornou urgente a disseminação de um número maior



de informações sobre o mercado de trabalho para que fosse possível a avaliação e o desenvolvimento de políticas públicas com base em evidências.

A pandemia ainda impactou negativamente a captação líquida das entidades de previdência complementar, com aumento maior dos resgates do que das contribuições. A captação líquida passou de 1,2% do PIB em 2019 para 1,0% do PIB em 2020 e 0,8% do PIB até agosto de 2021, conforme dados do Relatório Gerencial de Previdência Complementar da SPREV/MTP. A evolução da captação líquida indica em que medida a previdência complementar está catalisando a poupança privada e contribuindo para o crescimento de longo prazo da economia brasileira.

Ademais, a pandemia evidenciou no setor de saneamento do país uma deficiência em que mais de 50% da população que possui esgoto coletado, somente metade deste número recebe tratamento adequado. Isso fez com que as discussões acerca do tema fossem aceleradas, propondo assim novos projetos como o Marco de Saneamento.

2.1.2

Promover a transformação do Estado para torná-lo menor e mais eficiente



Promover a busca constante pela excelência dos serviços e a melhoria da gestão pública, a partir de ações que viabilizem um estado mais enxuto, eficiente e transparente, por meio de ações que possibilitem a prestação de um serviço público de qualidade para os cidadãos e da racionalização da utilização e destinação de imóveis da União, bem como modernização e simplificação da legislação patrimonial.

Valor entregue:

Melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão

1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Transformação digital de Pessoas

Diminuição do quadro de pessoal a partir do aumento de produtividade promovido pela transformação digital de serviços. Houve redução do quadro de 7,4% entre 2019 e 2021, contra 12,16% de crescimento entre 2009 e 2018.

Transformação digital de Serviços Públicos

Sanção da Lei de Governo Digital, [Lei nº 14.129, de 29 de março de 2021](#), que dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública. Sua publicação fortalece a construção de um governo 100% digital, aberto, com foco no usuário e na eficiência dos serviços.

Elas definem direitos dos usuários da prestação digital de serviços públicos e citam os instrumentos necessários para as plataformas de governo digital de uso de cada ente federativo. Também determina que a administração pública participará, de maneira integrada e cooperativa, da consolidação da Estratégia Nacional de Governo Digital, que será editada pelo Poder Executivo federal.

TransformaGov

Mais de 118 planos de resultados pactuados com ministérios, autarquias, fundações e instituições de ensino e pesquisa federais no âmbito do programa TransformaGov, que já conta 2369 ações pactuadas com 45,58% de conclusão.

Eficiência nas compras

Redução de 77% na quantidade de unidades de compras (UASG) em relação a 2018. Eram mais de 10 mil unidades de compras, agora são 2.464.

Programa de Demissão Voluntária das Estatais

Extinção de 9.051 vagas e autorização para 9 Programas de Demissão Voluntária (PDV), reduzindo 13.000 vagas do quadro das estatais resultando em economia de R\$ 2,5 bi.

IG-SEST

Reformulação do Indicador de Governança IG-Sest, o qual incorporou as diretrizes da OCDE, e o lançamento, de versão em inglês, do Relatório Agregado das Empresas Estatais Federais (RAEEF).

Regularização dos imóveis da União

Foram regularizados 2.028 imóveis da União, incluindo 85 no âmbito do programa Racionaliza (compartilhamento e ocupação otimizada dos imóveis) e 85 para projetos de infraestrutura. O resultado beneficiou 12.436 famílias através da regularização fundiária.

Alienações de imóveis

Atingiram o montante de R\$ 185 mi. Contabilizando os avanços na realização de feirões, regularização de imóveis e melhorias nos projetos de governança do patrimônio, a arrecadação total ultrapassou R\$ 1 bi.

Desestatização e Desinvestimentos

Desestatizações e Desinvestimentos 2021

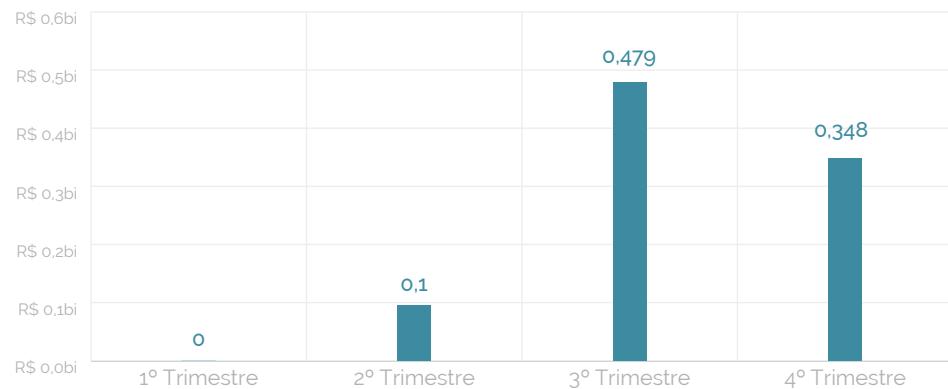


Fonte: SEDDM (junto às empresas estatais (BNDES, Petrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil).

O gráfico acima ilustra os resultados totais alcançados pelo Governo Federal em sua política de Desestatização e Desinvestimentos em 2021.

Venda de Ativos Naturais

Venda de Ativos Naturais 2021

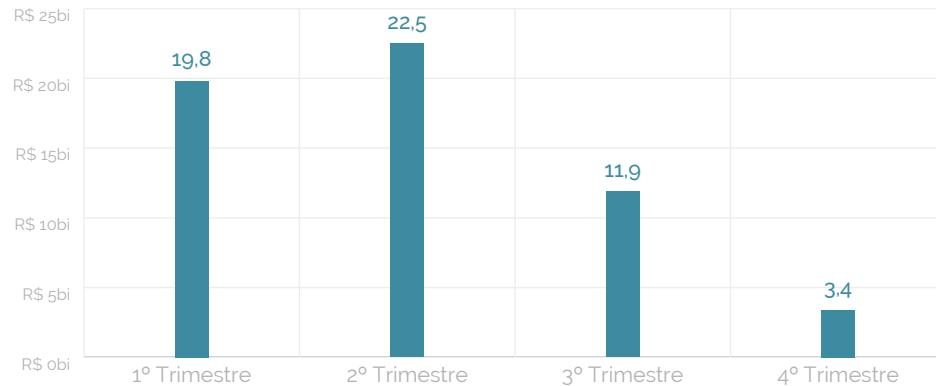


Fonte: SEDDM (levantamento junto à PETROBRAS)

Os recursos naturais negociados em 2021 atingiram o patamar de R\$0,923 bilhões em venda de ativos naturais permitindo às estatais maior atuação em atividades prioritárias.

Desinvestimentos

Desinvestimentos 2021



Fonte: SEDDM (junto às empresas estatais (BNDES, Petrobras, Eletrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil).

Em 2021 o Governo Federal alcançou o valor de R\$57,60 bilhões em desinvestimentos de estatais federais, reduzindo a presença do Estado na economia e otimizando a alocação de recursos públicos.

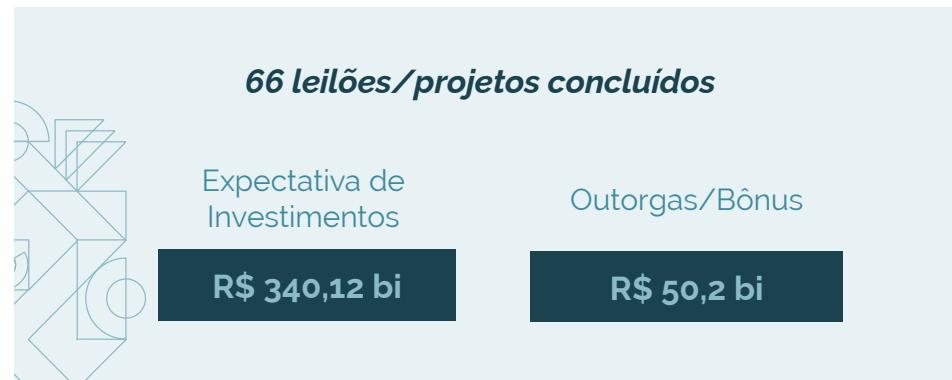
Inclusão de projetos

Em 2021 o Conselho do PPI (CPPI) aprovou a inclusão de mais 52 projetos, totalizando 514 iniciativas na carteira de projetos e políticas públicas desde a sua criação, não apenas em setores tradicionais de infraestrutura, como transportes, energia, mineração e telecomunicações, mas também em setores de infraestrutura social e desenvolvimento regional, como saúde, educação, segurança pública, saneamento, iluminação pública e mobilidade urbana, além de desestatizações de empresas e apoio ao licenciamento ambiental.

Potencial de investimentos

Esse portfólio diversificado tem potencial para gerar cerca de R\$ 1,5 trilhão em investimentos ao longo da execução dos contratos, caso todos os ativos sejam leiloados. Convém, ainda, observar que os projetos da carteira do PPI são concebidos respeitando rigorosos critérios ambientais, sociais e de governança.

Principais entregas 2021



Fonte: SEPPI

Em 2021, foram leiloadas/concedidas 66 iniciativas que envolvem expectativas de investimentos de mais de R\$ 340 bilhões nas mais diversas áreas da infraestrutura e R\$ 50 bilhões em bônus e outorgas, e nas quais houve participação inclusive de empresas e investidores estrangeiros.

66 leilões realizados em 2021

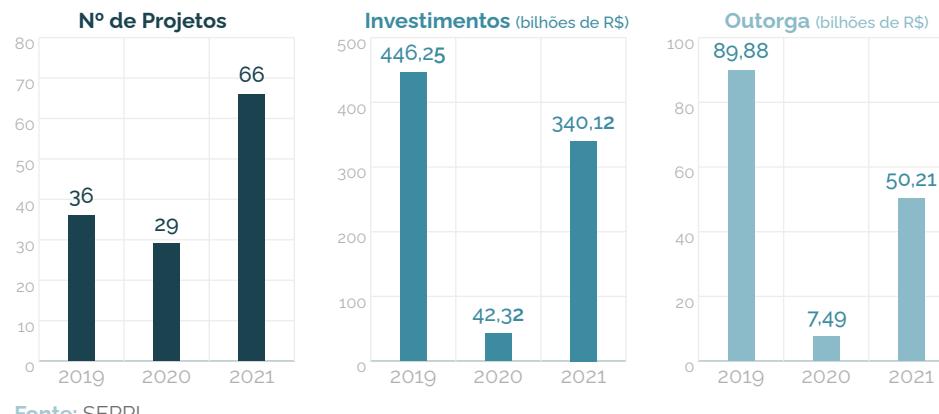


Fonte: SEPII

Sendo assim, o número de projetos concluídos em relação a 2020 assinala a retomada dos investimentos em 2021. O aumento é de cerca de 128% em número de projetos entre 2020 e 2021, mas em valor de outorga e investimentos é ainda mais impressionante, sendo 581% e 703%, respectivamente, e torna ainda mais promissoras as perspectivas para 2022, cujo portfólio comprehende 158 ativos.

Evolução de 2019 a 2021

a retomada do crescimento



Fonte: SEPPI

2 – INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

SouGov – Lançamento do SouGov.br, plataforma destinada a prover acesso único e digital aos serviços de gestão de pessoas para servidores ativos, aposentados, pensionistas e gestores. Com design moderno e funcional, a ferramenta busca simplificar, padronizar e automatizar processos internos, assim como promover melhor qualidade e maior tempestividade aos serviços prestados aos usuários. Disponível nas versões aplicativo e web, o SouGov.br já disponibiliza 42 serviços e conta com mais de 867 mil usuários cadastrados.

Nova Administração Pública – Aprovação da Proposta de Emenda à Constituição da Nova Administração Pública (PEC nº 32/2020) pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) e pela Comissão Especial da Câmara dos Deputados. O texto tem por objetivo promover a modernização da

Administração Pública e prevê regras gerais de âmbito nacional sobre temas de gestão de pessoas, uniformizando diretrizes, eliminando lacunas e reduzindo distorções entre Poderes e entre União, Estados e Municípios, além de impor a obrigatoriedade de adoção de plataforma eletrônica para acesso e avaliação dos serviços pelos cidadãos.

Simplificação e modernização da gestão de cargos em comissão e de funções de confiança – Por meio da publicação da Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, houve uma promoção da meritocracia e a profissionalização da gestão, ao reforçar os critérios gerais e específicos para a ocupação de cargos e de funções, sem aumentar os custos do governo.

Portal Nacional de Contratações Públicas – É a plataforma eletrônica oficial para a divulgação centralizada e obrigatória de processos licitatórios, conforme o exigido pela nova lei de licitações. Até o momento, a solução já conta com mais de 7.236 mil avisos de contratação e mais de 5.320 contratos divulgados. Além disso, 87 soluções tecnológicas de compras públicas já estão cadastradas e, portanto, aptas a inserir dados para divulgação.

Plataforma Panorama das Estatais – Visando maior transparência e prestação de contas para a sociedade, a plataforma contou com importantes atualizações no site: novos painéis de desestatizações e desinvestimentos, balanços, relatórios e metodologias de cálculo do endividamento (dados abertos e atualizados diariamente).

RVA – Nova definição dos critérios da Política de Remuneração Variável da Administração (RVA) voltada às empresas estatais deficitárias e dependentes.

Proposta de Aquisição de Imóvel (PAI) – Dispositivo de requerimento eletrônico que permite a qualquer pessoa indicar ativos da União para venda, passou por aprimoramentos ratificados em duas novas portarias. Como resultados estão a redução dos prazos das propostas (60 para 30 dias) e dos formulários, bem como a ampliação da oferta de imóveis.

Feirões de imóveis – Em 2021, foram realizados 4 Feirões de Imóveis (RJ, SP, MG e DF), que objetivaram a divulgação da PAI, com aumento de 40% das propostas pós-evento. Importante destacar que, desde a sua aprovação em 2020, o instrumento permanece promovendo avanços na efetividade das concorrências públicas.

Regime Especial de Governança para Destinação de Imóveis da União –

Este regime foi instituído por meio da [Portaria Interministerial ME/CGU nº 6.909](#), de 21 de junho de 2021, a qual designou os Grupos Especiais de Destinação Supervisionada (GE DESUP) para análise dos processos patrimoniais, observando os princípios da integridade, impessoalidade e transparência. Desde junho de 2021, foram aprovadas 277 novas destinações.

SPUApp – Lançamento do Aplicativo SPUApp, canal digital de relacionamento no qual o usuário acessa serviços relacionados aos imóveis da União.

O leilão do 5G – O maior que o setor de telecomunicações já realizou no País (R\$ 42 bilhões em investimentos e outros R\$ 5 bilhões em outorgas)

Nova Dutra – BR-116/101/RJ/SP – R\$ 14,5 bilhões em investimentos e mais R\$ 11 bilhões em manutenção.

O leilão de blocos da Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro (Cedae) – Maior empreendimento de saneamento já contratado no Brasil (R\$ 32 bilhões em investimentos)

Saneamento do Amapá – O leilão para concessão dos serviços de saneamento no Amapá (R\$ 3 bilhões), que abrangeu todos os Municípios do Estado e mostrou a viabilidade dos investimentos privados no setor, mesmo em regiões de menor adensamento populacional.

Óleo e Gás – Leilão dos excedentes de óleo e gás da cessão onerosa na bacia de Santos com investimentos de R\$ 204 bilhões e mais R\$ 11,2 bilhões de outorga para a União.

Leilão de um terminal pesqueiro público – Em Cabedelo (PB);

Leilão da Ferrovia de Integração Leste Oeste (FIOL) – No esteio dos esforços para ampliar o papel do modal ferroviário no País e assim trazer mais eficiência e competitividade à produção nacional.

Leilões de geração de energia – Envolvendo 91 novas usinas de energia elétrica ampliando o fornecimento para o crescimento do País

Leilões dos parques nacionais – No caso de Canela e São Francisco de Paula/RS.

3 DESAFIOS E RISCOS

A tramitação da PEC nº 32/2020 envolveu um amplo debate no âmbito da CCJ e da Comissão Especial da Câmara dos Deputados. Apesar de o rito e o ritmo das discussões serem aqueles estabelecidos pela agenda legislativa, acredita-se haver espaço para que a proposta seja levada à apreciação e votação pelos plenários das duas casas – Câmara e Senado – no decorrer de 2022.

A transformação digital, por sua vez, deve ser promovida de forma contínua pelos gestores públicos, incluindo aqueles que atuam na área de gestão de pessoal. A definição das prioridades de automação consiste em desafio tão relevante quanto a adequada alocação de recursos para efetiva entrega dos serviços. Em 2022, pretende-se: i. disponibilizar 27 novos serviços e alcançar mais de 1 milhão de usuários cadastrados no SouGov.br e ii. ampliar a adoção de ferramentas de Inteligência Artificial com o objetivo de garantir a integridade dos pagamentos realizados por meio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos (SIAPE).

Manter a folha de pagamento dos servidores ativos no patamar vivenciado no triênio 2019-2021 e uma taxa de reposição de servidores condizente com os avanços promovidos pelas automações de serviços e processos também configuram desafios impostos para o próximo ciclo.

A fim de elevar a eficiência e a transparência na gestão das transferências da União, espera-se que, até 2022, das 31 modalidades de transferências de recursos existentes, 22 sejam operacionalizadas via Plataforma +Brasil, sendo que 14 já foram implementadas até o momento, envolvendo o montante de R\$ 100 bilhões. Institucionalizada por meio do Decreto nº 10.035, de 1º de outubro de 2019, a Plataforma +Brasil consiste em um sistema integrado, que reunirá em um só local as diferentes modalidades de transferências de recursos da União a estados e municípios. Os principais riscos estão associados à capacidade operacional do Serpro no desenvolvimento dos projetos, bem como a indisponibilidade orçamentária.

Dispersões, complexidade e excesso do arcabouço legal da gestão patrimonial constituem um risco para os projetos referentes ao patrimônio da União que necessitem passar por aprovação dessa legislação. Outro ponto que se mos-

tra relevante é a desatualização dos bancos de dados de patrimônio imobiliário da União (há diversos imóveis de entidades extintas não cadastrados, os quais não puderam ser incorporados aos bens da União).

Para gerenciar esses riscos, estão em curso projetos que vêm sendo desenvolvidos pelo Ministério da Economia (ME) em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). A iniciativa consiste em aperfeiçoar os normativos patrimoniais, bem como incorporar mais de 24 mil imóveis de entidades federais extintas à gestão patrimonial da União.

Há ainda quantidade insuficiente e deficitária de profissionais especializados na carreira específica para gestão imobiliária, o que compromete o funcionamento da gestão patrimonial da União.

Um desafio notado se refere à construção de matriz de decisão para destinação de bens da União, objetivando reforçar a assertividade, segurança jurídica e alinhamento a diretrizes de governo para eleger as melhores escolhas.

Os principais desafios dizem respeito à articulação institucional e harmonização técnica necessárias para a eficaz execução dos projetos, mitigado pelo processo de acompanhamento das equipes da SEPPI, cerne da atuação da Secretaria.

4 IMPACTOS DA COVID-19

A permanência da pandemia impactou as atividades da gestão de imóveis da União que exigem trabalhos de campo, como demarcações e vistorias, adiando a conclusão dos processos de destinação de imóveis. Entretanto, no terceiro trimestre de 2021 essas ações foram retomadas.

2.1.3

Recuperar o equilíbrio fiscal e controle de gastos públicos

Assegurar o reequilíbrio e a sustentabilidade fiscal, bem como o controle dos gastos públicos, por meio da promoção da sustentabilidade do sistema previdenciário, incremento da arrecadação tributária e diminuição da participação do Estado na economia mediante desestatizações, desinvestimentos e desmobilizações de bens imobiliários da União.

Valor entregue:

Recuperação do Equilíbrio Fiscal

1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS

Arrecadação Federal

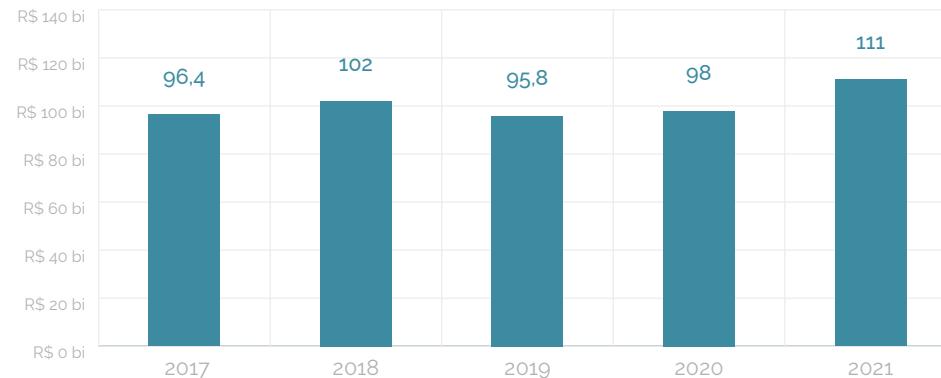
A arrecadação das receitas federais foi de R\$ 1.878,82 bilhões em 2021, apresentando um crescimento corrigido pelo IPCA, em relação a 2020, de 17,36%. Houve aumento do resultado das empresas, em parte, pela melhora do ambiente econômico de 2021, conforme observado no histórico a seguir. Destaca-se que 96% de toda a arrecadação federal é de responsabilidade da Receita Federal do Brasil (RFB).



Fonte: Sistemas de Arrecadação da RFB

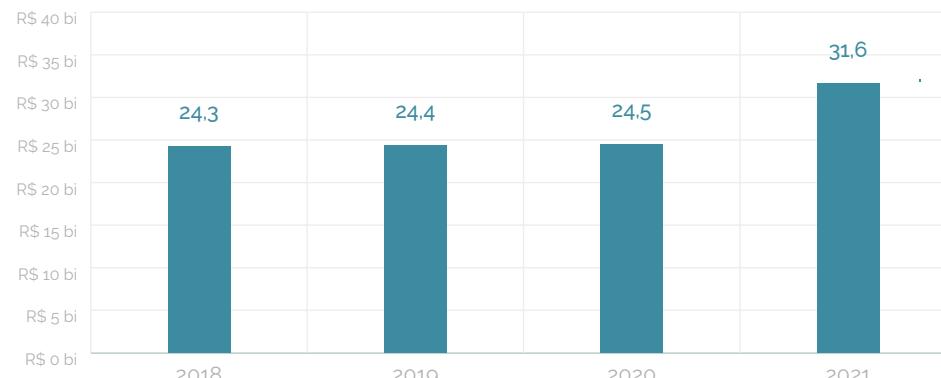
Valor em Cobrança recuperado

Ações de cobrança da RFB recuperaram R\$ 111 bilhões para a Fazenda Pública em 2021. Melhor resultado alcançado nos últimos 5 anos.



Fonte: Sistemas de Arrecadação da RFB

No mesmo ano a PGFN recuperou para a Fazenda Pública mais R\$ 31,6 bilhões em decorrência do aprimoramento das estratégias de cobranças aplicadas à dívida ativa da União e do FGTS, ultrapassando, pela primeira vez na história, a marca de R\$ 30 bilhões, superando o valor registrado no ano anterior, que foi de R\$ 24,5 bilhões.

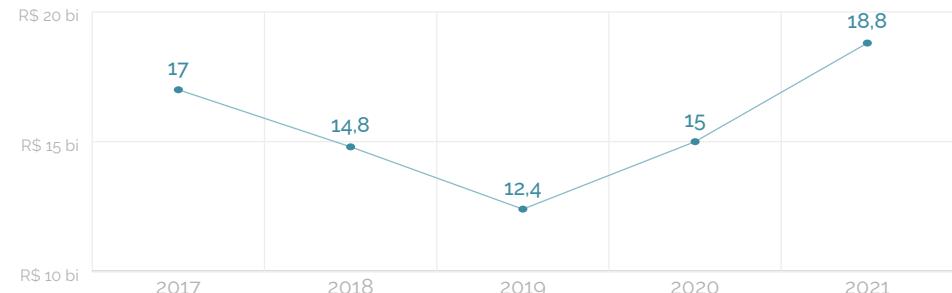


Fonte: DW PGFN-base dez/2021 (extração 09/02/2022)

No Ministério da Economia é a PGFN que gerencia a dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço no valor de R\$ 2,6 trilhões, referentes a 21 milhões de dívidas, titularizados por 6,2 milhões de devedores. Após efetuar o controle de legalidade, a PGFN inscreve os débitos e efetua sua cobrança administrativa ou judicial. Nesse contexto, mais de R\$ 131,9 bilhões, em valores nominais, foram recuperados nos últimos 5 anos.

Valor recuperado com estratégias de cobrança administrativa

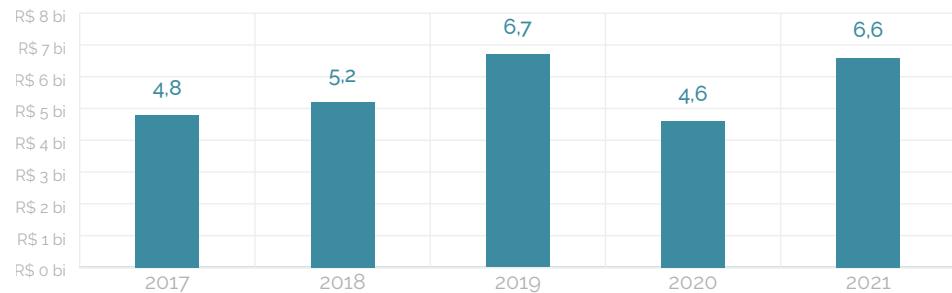
O valor recuperado com estratégias administrativas cresceu 25,5% em 2021 em parte devido aos programas de transação tributária lançados neste ano.



Fonte: DW PGFN-base dez/2021 (extração 09/02/2022)

Valor recuperado com estratégias de cobrança judicial

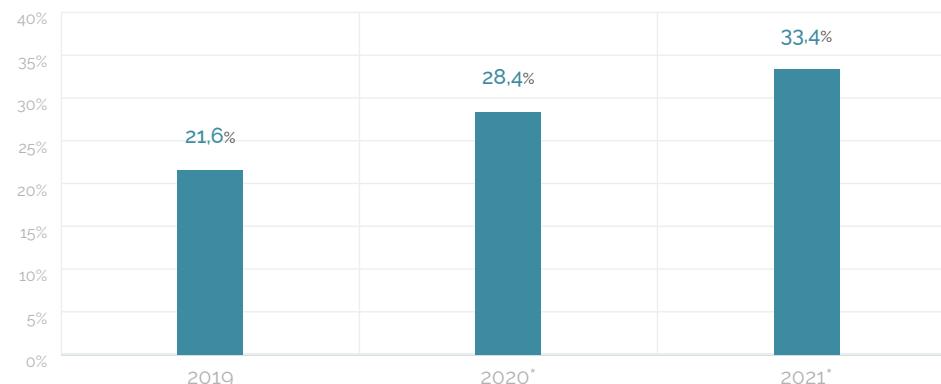
O ano de 2021 registrou aumento de 42,9% no valor recuperado com estratégias judiciais, em decorrência da suspensão temporária de atos de cobrança em 2020, inclusive dos ajuizamentos, por conta da pandemia.



Fonte: DW PGFN-base dez/2021 (extração 09/02/2022)

Índice de êxito na cobrança

O índice de êxito na cobrança mede a eficiência global da cobrança da dívida e atingiu o patamar de 33,42%. A melhora do índice em 2021 decorre principalmente do aumento do estoque parcelado e garantido.

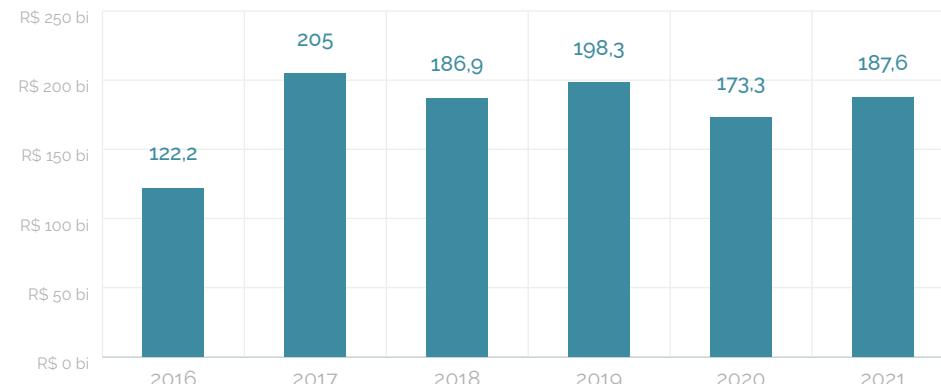


***NOTA:** Indicador calculado excluindo-se a dívida ativa do FGTS, que passou a contar com índice de êxito próprio.

Fonte: DW PGFN-base dez/2021 (extração 09/02/2022)

Valor Total das Autuações da Fiscalização da RFB

A Fiscalização realizada pela RFB concluiu 8.467 auditorias externas em 2021, gerando lançamentos tributários no valor de R\$ 187,64 bilhões.

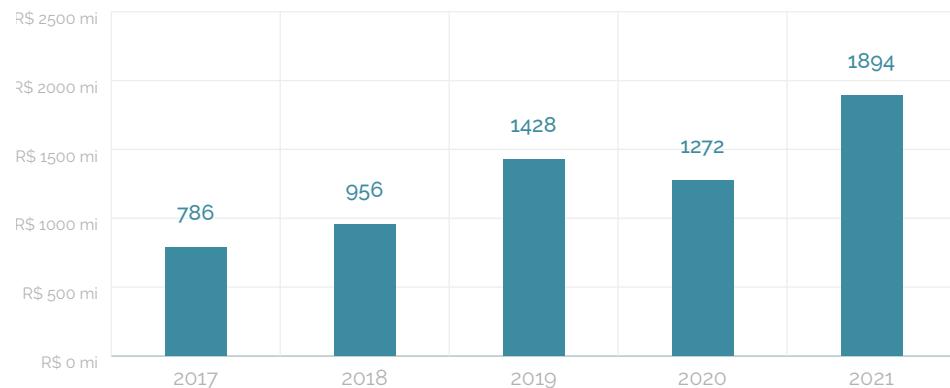


Fonte: Sief-ação fiscal

Autorregularização dos contribuintes do IRPF

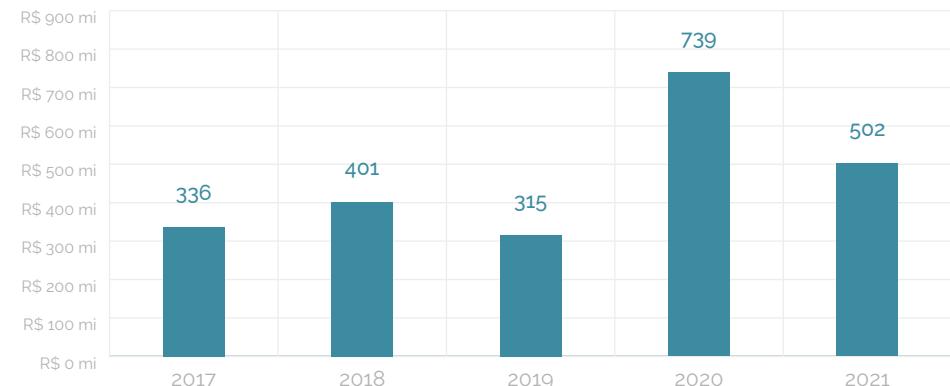
A autorregularização dos contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) gerou redução de R\$1,9 bilhão no valor das restituições pleiteadas e aumento de R\$ 502 milhões no valor de imposto a pagar apurado nas declarações de ajuste.

Redução de Imposto a Restituir resultado de Autorregularização



Fonte: IRPF-Comparação entre declarações retificadoras e declarações retificadas

Aumento do Imposto a Pagar resultado de Autorregularização



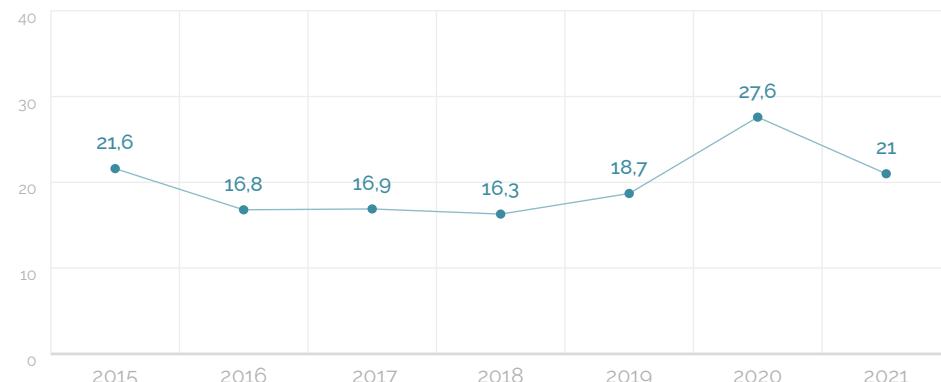
Fonte: IRPF-Comparação entre declarações retificadoras e declarações retificadas

Menor risco de refinanciamento da Dívida Pública Federal:

Em 2021, a fração da dívida vincenda em 12 meses caiu para 21,0% (27,6% em 2020). O prazo médio da dívida subiu a 3,8 anos (3,6 anos em 2020).

Vencendo em 12 meses

(% da DPF)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Prazo Médio

(anos)



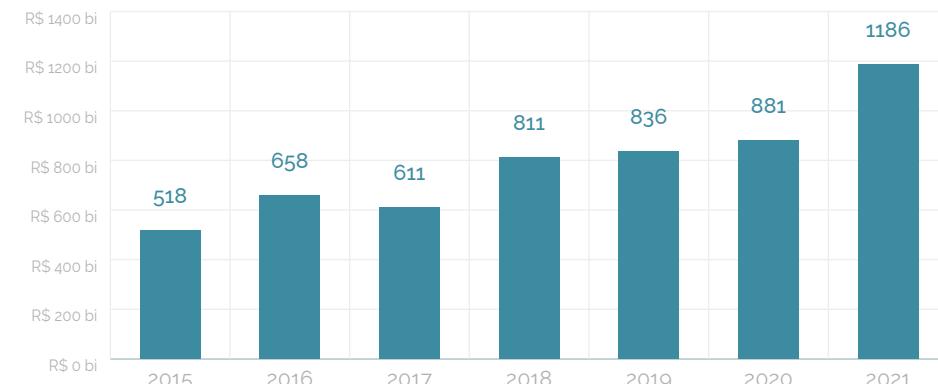
Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Alcance de Valores Históricos para o Caixa da Dívida Pública Federal

O Tesouro trabalhou para o reforço do caixa da dívida, tendo como resultado um alcance de R\$ 1,1 trilhão na reserva de liquidez da dívida, cerca de 10 meses de vencimentos da dívida em mercado, um máximo histórico, reduzindo o risco de refinanciamento.

Saldo do Caixa da Dívida

(em R\$ bilhões)



Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Adesões ao Novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF)

O ano de 2021 foi marcado por diversos avanços no âmbito do relacionamento financeiro da União com estados e municípios. Merece destaque a publicação da [Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro/2021](#), que reestruturou o Regime de Recuperação Fiscal (RRF) instituído em 2017 por meio da Lei Complementar nº 179, de 19 de maio, alterou as renegociações de dívidas da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016, instituiu novas formas de relacionamento da União com estados e municípios e reformou a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) com aprimoramento das regras da LRF especialmente no que diz respeito a apuração da despesa com pessoal.

O intuito do novo RRF foi o de flexibilizar os requisitos de habilitação, aprimorar os mecanismos de gestão, aumentar a vigência e reformular as pena-

lizações. Os estados de Goiás e Rio de Janeiro foram os primeiros a aderir ao novo Regime de Recuperação Fiscal.

Também houve a criação do Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal, que permite que entes subnacionais com nota Capag C possam contratar operação de crédito com garantia da União caso realizem reformas estruturais e cumpram metas fiscais em relação ao Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal. Nesse primeiro momento, contou-se com a adesão do Amapá e do Rio Grande do Norte, além das capitais: Recife/PE e Rio de Janeiro/RJ.

Por fim, é preciso destacar que oito estados: Acre, Ceará, Goiás, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Sergipe, aderiram às renegociações das multas em decorrência do descumprimento das contrapartidas originais da Lei Complementar nº 156, de 2016.

Intensificação à Desestatização das Empresas Estatais Federais

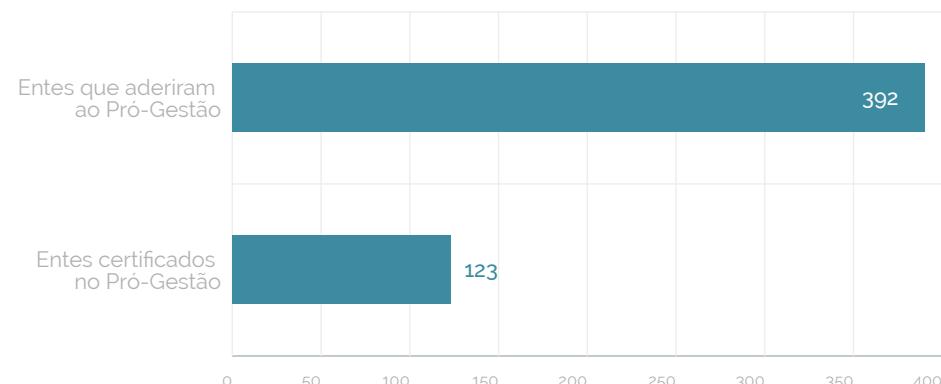
Em 2021, houve a alienação de valores mobiliários representativos de participações minoritárias da União, conforme [o Decreto nº 10.432, de 20 de julho de 2020](#), com destaque para a venda das debêntures participativas da empresa Vale, no montante líquido da ordem de R\$ 7,5 bilhões.

Além disso, o Tesouro contribuiu para a estruturação de ajustes societários associados à desestatização com destaque para a CBTU, CODESA e Eletrobras, incluindo a edição da [Medida Provisória nº 1.031/2021](#), convertida na [Lei nº 14.182](#), de 12 de julho de 2021, e Resoluções do CPPI.

Implementação do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS – Pró-Gestão.

Em 2021 houve 392 adesões e 123 certificações, contribuindo para a adoção das melhores práticas de gestão previdenciária, maior transparência e controle dos ativos e passivos, e para a sustentabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Pró-Gestão: Adesões e Certificações (jan-dez/2021)

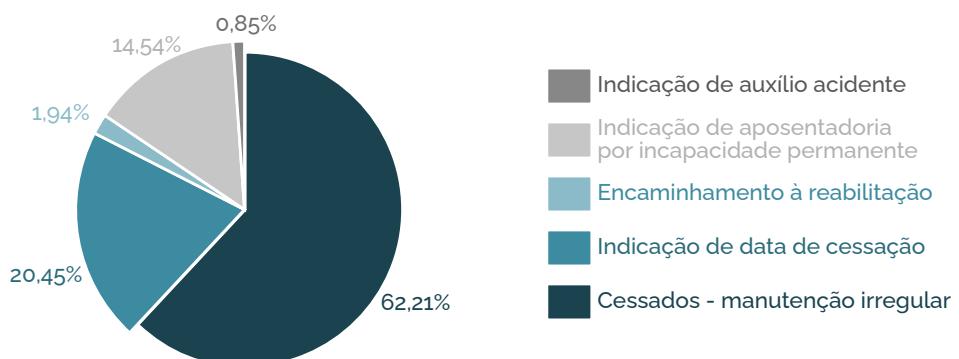


Fonte: Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Combate a fraudes e irregularidades benefícios previdenciários

Houve em 2021, combate a fraudes e irregularidades por meio da revisão de cerca de 80 mil benefícios previdenciários por incapacidade, sendo que, dessa revisão, aproximadamente 50 mil foram cessados porque a manutenção era irregular.

Resultados do Programa de Revisão dos Benefícios por Incapacidade

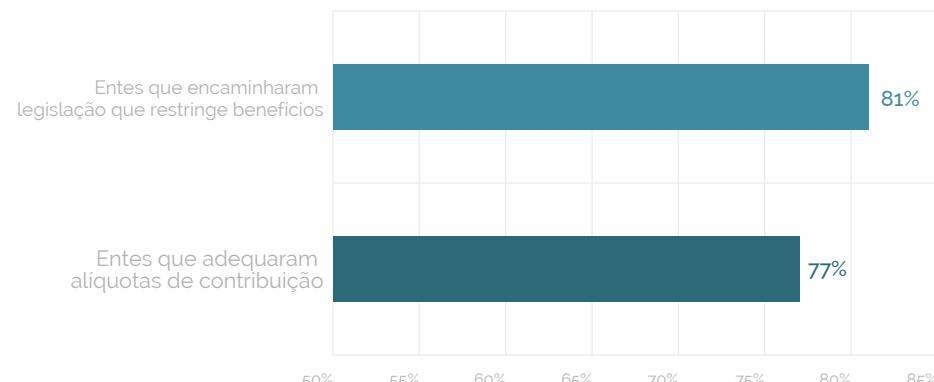


Fonte: Subsecretaria da Perícia Médica Federal

Implementação de reformas previdenciárias nos entes subnacionais.

Em 2021, dos 2,2 mil entes federativos com Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), 1,6 mil (77%) realizaram a adequação das alíquotas de contribuição de seus regimes próprios ao percentual mínimo de 14% ou estabeleceram alíquotas progressivas e 1,7 mil (81%) encaminharam legislação que restringe o rol de benefícios. Tais reformas visam a sustentabilidade fiscal dos regimes previdenciários.

Reformas previdenciárias dos entes subnacionais com Regimes Próprios de Previdência Social



Fonte: Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social

Implantação do eSocial para os Órgão Públicos

A implantação da ferramenta se deu com a 1^a Fase realizada de julho/2021 a novembro/2021. A 2^a Fase, que teve início em 22 de novembro/2021, está em andamento. As duas fases mencionadas preparam o eSocial para realizar o batimento de dados e a verificação do cumprimento do teto salarial dos servidores.

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

PIX: a Receita Federal ampliou a arrecadação de receitas federais com o PIX. Em 2021 foram feitos quase 7 milhões de pagamentos com o PIX, no valor de mais de R\$ 2 bilhões.

Criação de equipes de servidores aduaneiros virtuais e especializadas: com melhor distribuição da carga de trabalho e aproveitamento dos recursos públicos, harmonização de procedimentos e redução nos tempos de análise e liberação de cargas.

Transação Tributária: foram disponibilizados, pela PGFN, diversos programas de transação em 2021 destinados a devedores com reduzida capacidade de pagamento ou que tiveram suas finanças prejudicadas pela pandemia. Já foram negociados mais de 2 milhões de inscrições, no valor de R\$ 105 bilhões, por aproximadamente 60 mil pessoas físicas e 140 mil pessoas jurídicas.

Negócios Jurídicos Processuais na Cobrança da Dívida Ativa: a disponibilização desta importante ferramenta de autocomposição permitiu a regularização de débitos com a União e com o FGTS na ordem de R\$ 3 bilhões em 2021.

Publicação do aplicativo Dívida Aberta: esta iniciativa de cidadania fiscal busca divulgar a dívida ativa da União e do FGTS, além de conscientizar a sociedade sobre os problemas acarretados pela sonegação fiscal, contando com mais de 85 mil usuários;

Acordo de cooperação entre a PGFN e o Ministério Público Federal: visa obter maior eficiência na recuperação de ativos e no combate a ilícitos penais mediante compartilhamento de tecnologias, informações e experiências.

Acordo de Cooperação entre a PGFN e o Conselho Nacional de Justiça: permite o intercâmbio de dados, informações, conhecimentos e colaboração mútua entre os dois órgãos em ações voltadas para a automatização dos processos judiciais e redução.

Implementação da Certificação Profissional: com o credenciamento da primeira entidade certificadora de dirigentes, membros dos conselhos deliberativo e fiscal, do comitê de investimentos e do responsável pela gestão dos

recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Essa certificação, ao atestar o conhecimento em um conjunto de assuntos relevantes, visa promover a gestão profissional dos RPPS.

Edição de atos normativos com vistas à melhoria da gestão previdenciária: tais como: a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963, de 2021, com os novos limites de aplicação dos ativos garantidores do RPPS; a Resolução do Conselho Nacional de Regimes Próprios de Previdência Social (CNRPPS) nº 03, de 2021, que aprova minuta de contrato de adesão ao novo sistema de compensação previdenciária (COMPREV); a Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 2021, que aprova capítulo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) relativo aos RPPS; a Portaria MPT nº 905, 2021, que modifica os critérios para emissão de Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), entre outros.

Aperfeiçoamento do sistema COMPREV: com a entrega do módulo de compensação financeira, que permitirá a compensação entre diferentes RPPS. Essa inovação terá como desdobramento o ingresso de recursos no caixa do Tesouro Nacional, referentes a aposentados do RPPS da União que averbaram tempo de contribuição em RPPS de estado ou município.

Publicação do Decreto nº 10.620, de 2021: passo fundamental para a criação da entidade gestora única do RPPS da União, nos termos do § 20 do art. 40 da Constituição Federal. A medida promoverá a centralização da gestão das atividades de concessão e manutenção dos benefícios no âmbito do Poder Executivo federal, permitindo aplicação uniforme das regras previdenciárias, redução de erros e possíveis fraudes, maior transparência, maior eficiência devido aos ganhos de escala e à especialização. Em paralelo, foi encaminhado ao Congresso Nacional o Projeto de Lei Complementar nº 189, de 2021, que possibilitará a implantação completa da entidade gestora única.

Emissões Soberanas com Base nos Princípios ESG: em 2021, o Tesouro trabalhou na construção de um arcabouço de emissões soberanas sustentáveis para a gestão da dívida pública, diante do crescente interesse dos investidores por ações relacionadas à pauta ESG (Environment, Social and Governance). Os esforços em curso incluem a troca de experiências com países que já acessaram o mercado de emissões ESG, como Alemanha, México e Chile, entre outros, e organismos multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento. Esperam-se novos avanços ao longo de

2022, com o suporte técnico desses organismos, além da participação dos diversos ministérios que integram a agenda de sustentabilidade do país.

Painel de Riscos Fiscais com Demandas Judiciais e Precatórios:

- Em 2021 foi publicado o painel de Riscos Fiscais com Demandas Judiciais e Precatórios, com o objetivo de dar transparência aos temas relacionados ao pagamento de sentenças judiciais pela União. Nele, é possível verificar a evolução do estoque de precatórios devidos pelo ente, o fluxo dos valores já pagos e, ainda, a visão de demandas judiciais em tramitação que ainda possuem algum grau de incerteza sobre sua concretização.
- A União finaliza 2021 com um estoque de precatórios no valor de R\$ 100,3 bilhões, incluindo as requisições de pequeno valor, que possuem valores menores e prazos mais curto para pagamento e montaram R\$ 20,5 bilhões. No mesmo ano, o montante pago em sentenças judiciais foi de R\$ 54,1 bilhões, sendo R\$ 23,9 bilhões com precatórios de benefícios previdenciários.
- Em relação aos riscos fiscais, em 2021 o montante de ações judiciais com risco provável – alta probabilidade de perda por parte da União – foi de R\$ 1.005,8 bilhões, ao passo que as ações com risco possível – quando a probabilidade de perda não é alta, mas considerável – foram estimadas em R\$ 1.391,8 bilhões.

Publicado no Siconfi o Ranking da Informação Contábil e Fiscal

- Em 2021 foi publicado o Ranking da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi, referente ao exercício de 2020 dos estados e municípios, visando avaliar a consistência da informação que o Tesouro recebe e disponibiliza para acesso público, fomentando a melhoria da qualidade da informação contábil e fiscal utilizada pelos usuários da informação.
- O resultado foi de um aumento global para os estados de 8% de qualidade em relação a 2019, e de 10,4% para os municípios no mesmo período, traduzindo os esforços dos entes federativos para adequar procedimentos e conciliar valores que apresentavam inconsistências em exercícios anteriores. O ranking se encontra no link: <https://ranking-municipios.tesouro.gov.br>.



3 DESAFIOS E RISCOS

Queda da Trajetória da Dívida Bruta

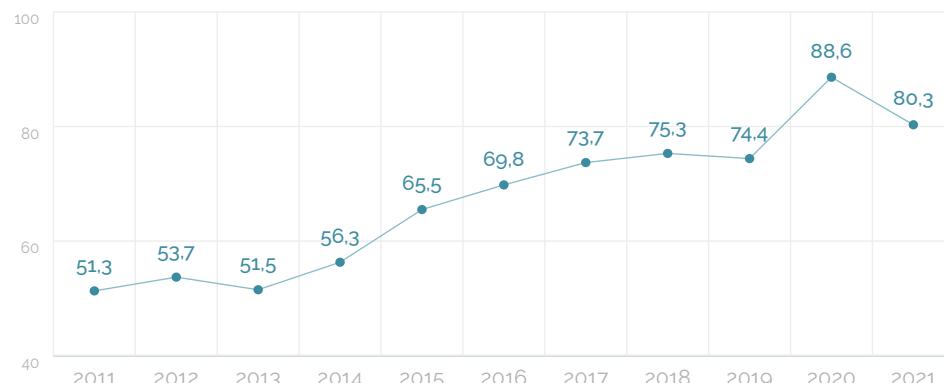
A Dívida Bruta do Governo Geral (DBG) caiu de 88,8% do PIB em 2020 para 80,3% do PIB em 2021. O indicador segue elevado e choques negativos em variáveis macrofiscais trariam riscos importantes. Aumento de despesas, resultando em pior resultado primário do governo em 2022, e taxas de juros em alta pressionam a dívida para cima. Esse cenário pode impactar o crescimento econômico e a receita, agravando o quadro de déficit fiscal, juros e dívida.

Em seu perfil, a concentração de vencimentos da dívida no curto prazo ainda é alta e seu prazo médio é baixo, embora esses indicadores tenham melhorado em 2021. Porém, houve aumento de dívida com custo atrelado a taxas de juros Selic, em substituição a títulos de curto prazo, aumentando a exposição da dívida a mudanças no ciclo da política monetária.

A redução do endividamento e mitigação de seus riscos passa por se criarem condições para um balanço fiscal superavitário e estabilidade econômica, que criem condições para menores taxas de juros e maior crescimento do PIB.

Dívida Bruta do Governo Geral

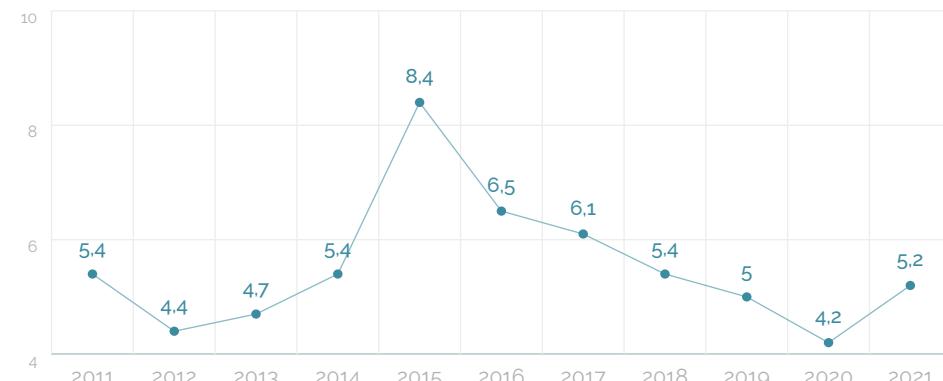
(% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções: STN/SETO/ME.

Juros Nominais do Setor Público

(% PIB)



Fonte: Realizado, BCB. Projeções: STN/SETO/ME.

Desestatização e Reestruturações Societárias

Como desafios remanescentes, a complexidade associada à modelagem de desestatização da Eletrobras, dadas as reestruturações societárias previstas, com implicações para um cronograma que também observe as janelas de mercado. Além das eventuais medidas judiciais a serem superadas, conforme evidenciado em processos análogos. Como forma de superar esses desafios, faz-se necessário uma interação pari passo e constante com os demais atores externos ao Ministério.

Acompanhamento dos Riscos Fiscais

Riscos fiscais são possibilidades de ocorrências de eventos capazes de afetar as contas públicas, comprometendo o alcance dos resultados fiscais. Riscos fiscais macroeconômicos podem se materializar por variações em parâmetros macroeconômicos, tais como inflação, atividade econômica, massa salarial, taxas de juros e câmbio. Essas oscilações impactam as receitas e despesas públicas e produzem consequências sobre a trajetória da dívida pública. Destaca-se que aproximadamente 94% da receita primária está sujeita à volatilidade de variáveis macroeconômicas.

Pelo lado da despesa primária, a volatilidade está ligada às variações do salário-mínimo e do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), impactando principalmente as despesas com benefícios previdenciários e assistenciais e com o pagamento de seguro-desemprego e de abono-salarial. Riscos fiscais específicos englobam demandas judiciais contra a União, garantias, riscos associados a programas de governo e a haveres da União, riscos derivados do relacionamento com entes subnacionais, empresas estatais e demográficos, entre outros.

Relacionamento com os Demais Poderes

Um aspecto importante do trabalho é o relacionamento com os principais atores do Governo Federal, demais Poderes, instituições públicas e entes subnacionais. O Governo Federal recebe demandas judiciais dos entes subnacionais diariamente. Além disso, costumeiramente o Congresso Nacional propõe projetos de lei de interesse de entes, ou grupo de entes, mas que podem desestabilizar as finanças federais. Em todos esses casos em comento o Tesouro Nacional é chamado para manifestar-se.

Nesse contexto, é preciso um trabalho intenso no relacionamento com outros atores, sobretudo demais Poderes, estados e municípios. Vale dizer que os estados e municípios têm agenda frequente com ministros do Supremo Tribunal Federal para tratar de temas de seus interesses. Ocorre que o Poder Judiciário, muitas vezes, desconhece os impactos de segunda ordem de suas decisões e frequentemente, conferem decisões contra o Governo Federal. Nesse sentido, busca-se definir uma agenda com o Supremo Tribunal Federal (STF) de modo a elucidar o contexto fiscal do governo federal e dos entes junto aos tomadores de decisão do poder judiciário.

No contexto previdenciário, destacam-se:

- O maior desafio dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) é estimular os entes federativos a continuarem promovendo a reforma de seus RPPS de acordo com as regras estabelecidas para os servidores federais na Emenda Constitucional nº 103, de 2019.
- Há também a necessidade de, com o novo marco normativo da EC nº 103, de 2019, reverter-se o grande problema gerado pela judicialização

do principal instrumento de verificação do cumprimento das normas gerais dos RPPS, o Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP). Observa-se que os entes que obtêm judicialmente esse certificado apresentam RPPS com situação financeira e atuarial em níveis mais críticos do que aqueles que cumprem as normas gerais previstas para o funcionamento desses regimes. Outro desafio refere-se à implantação de um sistema de auditoria técnica do equilíbrio financeiro e atuarial de forma preventiva nos RPPS.

- Quanto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS), destaca-se o elevado número de propostas legislativas com impactos fiscais negativos, prejudicando o alcance de objetivos relacionados ao equilíbrio financeiro e atuarial do regime.

Parcelamentos Especiais e anistias fiscais – A aprovação de leis concedendo benefícios e anistias fiscais a devedores da União prejudica a atividade de cobrança empreendida pela Receita Federal do Brasil e a sociedade brasileira ao favorecer a concorrência desleal. Há a necessidade premente de legislação mais contundente contra o devedor contumaz e que valorize o contribuinte adimplente. Por exemplo, a legislação penal atual estabelece a extinção da punibilidade quando do pagamento do tributo sonegado e a suspensão da pretensão punitiva do Estado quando da concessão de seu parcelamento, o que favorece o sonegador em detrimento do contribuinte regular com suas obrigações, afetando a livre concorrência.

Edição de novo Refis – Os parcelamentos especiais, mais conhecidos como “Refis”, concedem elevados descontos, prazos de pagamento extremamente dilatados e até permitem a compensação de dívidas com créditos fictícios, como aqueles decorrentes de prejuízo fiscal ou base de cálculo negativa da CSLL, sem considerar o perfil do devedor. Diante de cenário fiscal desafiador, a PGFN propõe a edição de programas de transação tributária, baseados na Lei 13.988/2020, que permitem a concessão de descontos de até 100% sobre juros, multas e encargos legais, além de prazo de pagamento em até 145 meses, para devedores classificados como de reduzida capacidade de pagamento.

Riscos Orçamentários – Em 2020 a Lei de Orçamento Anual teve uma dotação orçamentária de R\$ 2.385 milhões para a RFB. Para 2021 o Projeto de Lei prevê apenas R\$ 1.720 milhões para a RFB, ou seja, uma redução de 665 milhões. Esta redução orçamentária deverá impactar os sistemas de atendimento aos cidadãos e a facilitação do comércio exterior gerando forte reação de contribuintes e empresas junto aos meios de comunicação.

Risco de atraso tecnológico da RFB – Impacto negativo futuro na arrecadação. Orçamento insuficiente para sustentação dos sistemas e das soluções de TI que suportam os serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2021, considerando que a previsão orçamentária é inferior a necessária.

4 IMPACTOS DA COVID-19

A pandemia de SARS-CoV-2 trouxe diversos impactos econômicos, aos quais o poder público buscou reagir com uma série de medidas. A seguir, destacam-se as principais medidas e impactos relacionados com o objetivo estratégico em referência:

No contexto das atividades da arrecadação e gestão dos créditos da fazenda pública; e fiscalização e conformidade tributária:

- Com o objetivo de mitigar os impactos da pandemia do COVID-19 para o grupo das microempresas e empresas de pequeno porte, incluindo os Microempreendedores Individuais (MEI), o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) publicou a Resolução CGSN nº 158, de 24 de março de 2021 prorrogando o prazo para pagamento dos tributos no âmbito do Simples Nacional (Federais, Estaduais e Municipais). Também em função da pandemia, o CGSN aprovou a Resolução nº 159, de 29 de março de 2021, que prorroga para o dia 31 de maio de 2021 o prazo para apresentação da Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (Defis), referente ao ano-calendário 2020.
- Outra ação importante foi a publicação da Instrução Normativa nº 2.020, de 9 de abril de 2021 pela qual a Receita Federal alterou o prazo final de entrega da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda das

Pessoas Física (DIRPF) referente ao exercício 2021, ano calendário, 2020, do dia 30 de abril para o dia 31 de maio de 2021. Também foram prorrogados para 31 de maio de 2021 os prazos de entrega da Declaração Final de Espólio e da Declaração de Saída Definitiva do País, assim como, o vencimento do pagamento do imposto relativo a essas declarações.

- Já a PGFN atuou de forma proativa, a saber: débitos inscritos em dívida ativa da União no valor de R\$ 105,5 bilhões foram transacionados por conta das medidas de enfrentamento à crise decorrente da pandemia de COVID-19. Dentre os principais programas de transação tributária lançados pela PGFN no contexto da pandemia, destacam-se as transações extraordinária, excepcional, rural, do Simples Nacional e de débitos de pequeno valor, que geraram uma arrecadação de R\$ 6,3 bilhões.

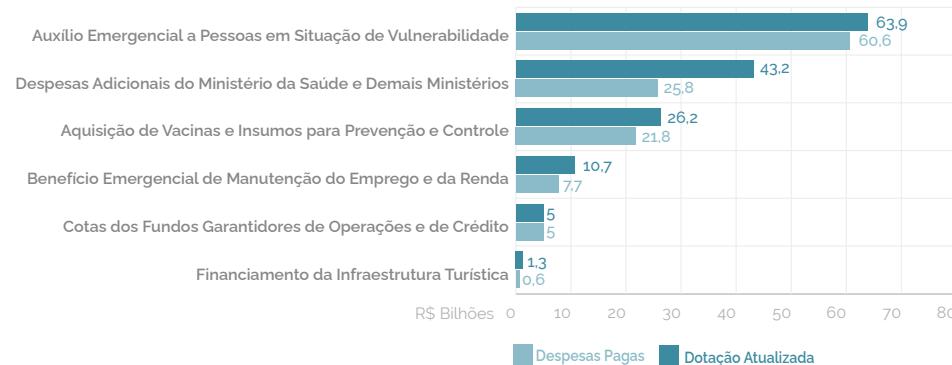
No âmbito do pacto federativo, foram adotadas pela União medidas visando garantir condições econômicas a estados, DF e municípios para enfrentar os impactos da pandemia, seja custeando as ações de saúde, seja mitigando os efeitos negativos sobre a arrecadação:

- Uma análise dos efeitos sobre receitas, despesas e sobre o estoque de haveres financeiros subnacionais evidencia que os recursos transferidos pela União foram suficientes não apenas para custear os gastos crescentes em ações de saúde, como ainda puderam suplantar eventuais perdas de receitas próprias dos entes – seja em comparação com as expectativas que os próprios entes possuíam antes da pandemia, seja em comparação com as receitas de exercícios anteriores.
- Ademais, a contrapartida que impediu aumentos salariais por parte dos estados e municípios fez com que esses valores não fossem, no ano de 2021, convertidos em aumentos salariais.
- Dessa forma, conclui-se que a pandemia, no agregado, não gerou desequilíbrios para as finanças subnacionais – muito pelo contrário, aprimoraram a situação fiscal dos entes subnacionais, que obtiveram o maior resultado primário da série histórica em 2021.

Gastos com a União

- Em 2021 houve a continuidade do monitoramento dos gastos da União com combate à pandemia da COVID-19 e seus efeitos em painel com informações detalhadas, sendo amplamente utilizado pela sociedade, tendo sido pago o total de R\$ 121,4 bilhões conforme detalha o gráfico seguinte:

Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19 (em R\$ Bilhões)



Fonte: STN/SETO

No âmbito das atividades referentes aos regimes previdenciários destacam-se:

- A pandemia de COVID-19 impactou seriamente a situação financeira e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com a dificuldade do repasse das contribuições e parcelamentos devidos pelos entes federativos e a instabilidade do mercado financeiro que afetaram os recursos acumulados pelos RPPS.
- A arrecadação previdenciária do Regime Geral da Previdência Social (RGPS) e a concessão de benefícios previdenciários também foram impactadas negativamente, tendo em vista a necessidade de suspensão de atividades presenciais por um longo período.

- A COVID-19 também trouxe desafios relacionados às estimativas de despesas com benefícios do RGP, dificultando o processo de planejamento orçamentário.

2.1.4

Desburocratizar e digitalizar os serviços para a sociedade

Promover a mudança do paradigma de serviços públicos, por meio da desburocratização e digitalização de serviços públicos, modernizando e simplificando os mecanismos de atendimento à sociedade. Paralelamente, a adoção de novas tecnologias e plataformas digitais ensejará maior agilidade e padronização na prestação de serviços, bem como redução de custos para o cidadão

Valor entregue:

Melhoria da qualidade dos serviços públicos para o cidadão

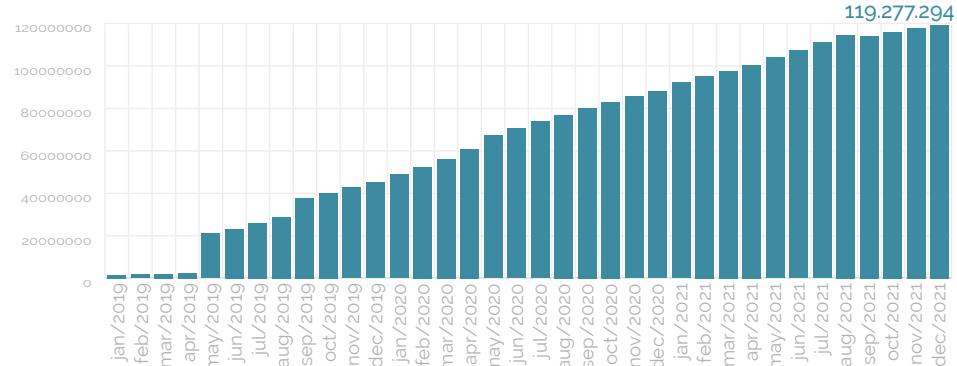
1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Gov.br

O login Gov.br já é usado por mais de 119 milhões de cidadãos para o acesso a mais de 3.600 serviços digitais e outros sistemas integrados, incluindo grandes bancos, com 2 milhões de validações mensais.

Plataforma Gov.br

Total de contas criadas



fonte: Plataforma Gov.br

O governo brasileiro transformou em 2021 492 serviços em digitais, sendo que cumulativamente este número atingiu 1.603 serviços desde o início da atual gestão. Mais de 620 serviços com compartilhamento automático de dados disponibilizados pelo barramento de interoperabilidade (Conecta Gov.br), em virtude da adoção de 18 ferramentas que promoveram a conexão ou integração de serviços, evitando a necessidade de apresentação de documentos ou de deslocamento presencial dos cidadãos à instituições públicas.

Desempenho dos serviços



Fonte: Painel da Plataforma Gov.br

Prova de vida digital

Foi implantada em 7 instituições públicas. Somente o INSS realizou até dezembro de 2021 mais de 643 mil. Também foram ativadas a validação biométrica e a assinatura digital avançada, que já têm adesão de 23 estados.



Fonte: Plataforma Gov.br

Descontos nos preços de licenças/serviços de software

6 acordos com grandes fabricantes de software proveram descontos de até 32% nos preços de licenças/serviços praticados junto a Administração Pública Federal.

Melhoria contínua dos serviços digitais

Em 2021 foi mantida a estratégia de transformação digital no Poder Executivo Federal. Fortaleceu-se os canais digitais e se aperfeiçoou a experiência do cidadão ao utilizar serviços públicos. Neste sentido foram melhorados 160 serviços entre os 492 transformados digitalmente. Ademais, outros 80 passaram a utilizarem a tecnologia de balcão único, um sistema que permite acesso ao serviço de forma simples e automática.

Carteira Digital

Foi implementada a nova versão de carteira digital permitindo ao cidadão acessar a RG do estado de Goiás, certificados militares, a carteira do Microempreendedor Digital (MEI), dentre outras.

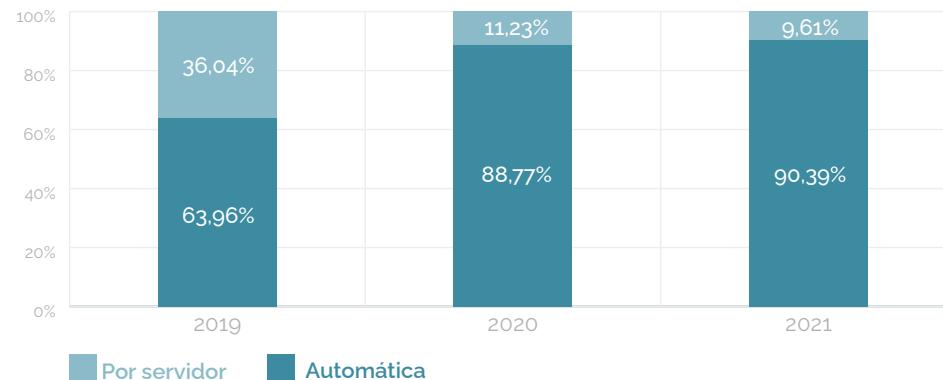
Novo app Gov.br

Também foi disponibilizado nova versão do app "gov.br" (antes Meu gov.br) permitindo a cidadãos e empresas, sem reconhecimento facial e sem senha, acesso aos serviços que contém o botão "Entrar", apenas com a biometria do celular. Ele permite inclusive a realização da prova de vida digital e o recebimento de notificações para assinar documentos eletrônicos. Cabe esclarecer que por intermédio dele é possível acessar serviços do SUS como o certificado de vacinação de COVID; os serviços previdenciários disponíveis no Meu INSS, além de diversos outros.

Desburocratização do processo de habilitação ao comércio exterior

Habilitação automática para operar no comércio exterior de 90,4% das empresas solicitantes, o que representa uma melhora de 41,3% em relação a 2019.

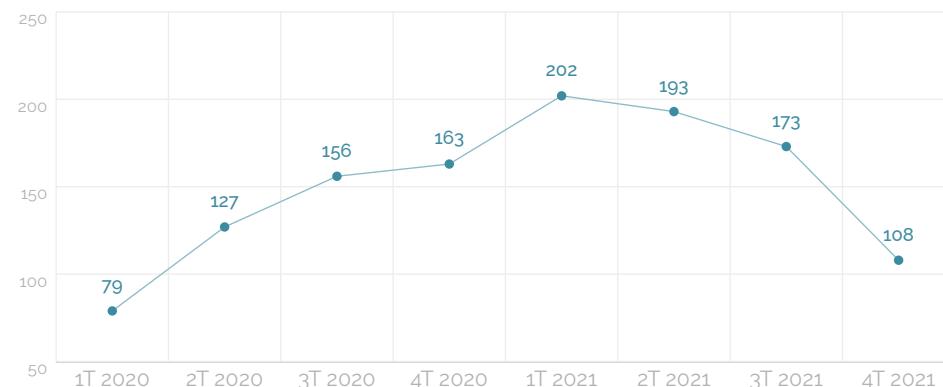
Habilitação para operar no comércio exterior



Redução média de tempo de atendimento

No ano de 2021, apesar dos efeitos da pandemia, o serviço de certificação de empresas no Programa OEA foi restabelecido graças à implementação da ferramenta de validação virtual. Isso pode ser notado com a redução da média de atendimento de novos pedidos, que caiu de 163 dias em dez/2020 para 108 dias em dez/2021, conforme gráfico abaixo

Tempo médio em Estoque Nacional



Aumento do número de empresas certificadas como OEA

107 empresas foram certificadas como OEA em 2021 (aumento de 28% em relação ao total de empresas certificadas em dezembro de 2020), conforme gráficos abaixo. Essas novas empresas passaram a integrar um grupo seletivo de operadores considerados de baixo risco aduaneiro, e que passam a usufruir de um pacote de benefícios exclusivos do Programa OEA, tais como, servidores da RFB designados para assessorá-los na melhoria contínua dos seus processos internos, prioridades de análise e maior celeridade e previsibilidade em suas operações de comércio exterior. Na importação, as cargas de empresas OEA são selecionadas, em média, 5 vezes menos do que as de empresas não-OEA, e 3 vezes menos na exportação, o que contribui para a fluidez do comércio exterior brasileiro.

CNPJ Certificados

(Acumulados)



Emissão Online de Registro Profissional

Em 2021, abrangeu 49 mil trabalhadores de 15 categorias e para 152 contratantes. Em 2021, o total de emissão de Registro Profissional aumentou em 115% em comparação com o ano de 2020.

Emissão de Registro Profissional



Fonte: SISTEMA SIRPWEB

Emissão de Registro Profissional por Categoria



Fonte: SISTEMA SIRPWEB

Consolidação da Carteira de Trabalho Digital

Com mais de 277 milhões de acessos ao aplicativo e 20,5 milhões de novos usuários em 2021. Emissão de 12,4 mil carteiras de trabalho físicas, representando uma redução de 98% em comparação com o ano de 2020.

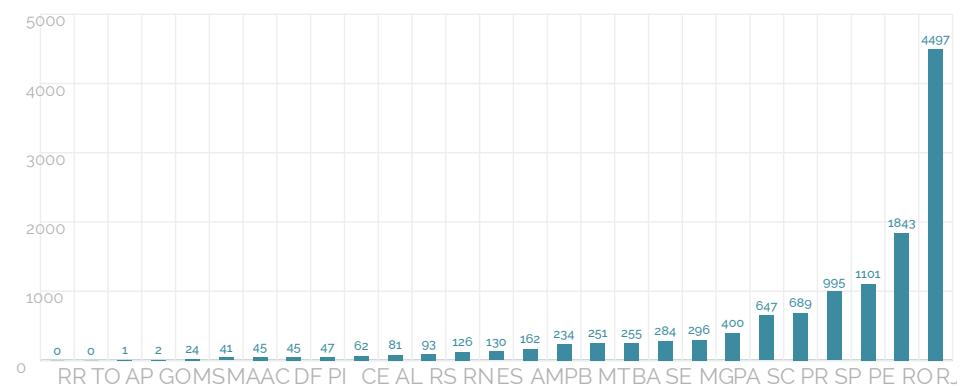
Acessos da Carteira de Trabalho Digital



Fonte: SISTEMA CTPS DIGITAL

Emissão de Carteira de Trabalho e Previdência social

CTPS física Brasileiro e estrangeiro



Fonte: SISTEMA CTPSWEB3.0

Implantação do eSocial Simplificado

Eliminação de dados duplicados, com a informação de eventos de segurança e saúde para grandes empresas e folha de pagamento para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais.



Consolidação da solicitação online do Seguro-Desemprego

Em 2021, 66,5% das solicitações de Seguro-Desemprego foram feitas por canais digitais. Do total de 5,38 milhões de pedidos, 3,58 milhões ocorreram via digital.

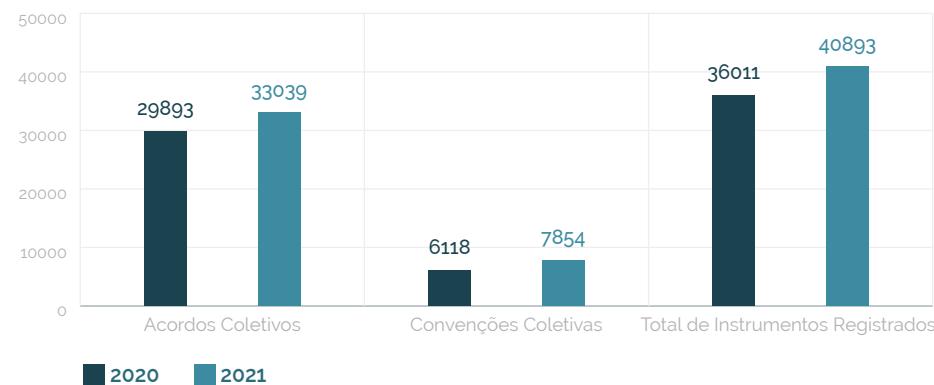
Criação e ampliação dos serviços digitais relacionados à fiscalização do trabalho

Orientações a empregados, empregadores e atores sociais por meio de canais informatizados, tais como Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e IPÊ (recebimento de denúncias de trabalho escravo).

Compartilhamento de informações sobre as relações de trabalho

Instrumentos coletivos registrados no Sistema MEDIADOR e decisões sobre o registro sindical concluídas no sistema de Cadastro Nacional de Entidades Sindicais (CNES).

Instrumentos Coletivos Registrados



Fonte: Sistema MEDIADOR

Publicações de Registro Sindical



Fonte: Diário Oficial da União

Realização de Perícias Médicas Presenciais e Virtuais

Foram realizadas 3,5 milhões de perícias médicas de atendimento presencial e aproximadamente 1,5 milhão de tarefas (atendimentos não presenciais) pela Perícia Médica Federal no ano de 2021.

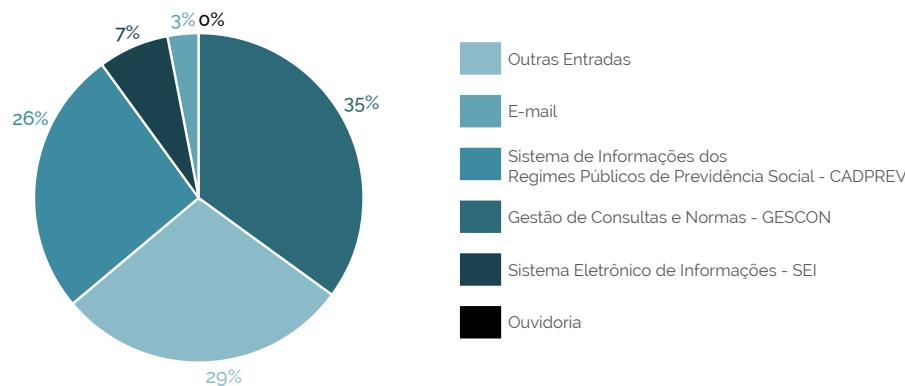
Cadastramento Eletrônico da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT)

Foi editada a [Portaria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério da Economia-SEPRT/ME nº 4.334, de 15 de abril de 2021](#), que dispôs sobre o cadastramento da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) exclusivamente por meio eletrônico e diminuiu em aproximadamente 18% o número de informações exigidas.

Atendimentos aos Regimes Próprios de Previdência Social

Foram realizados mais de 58 mil atendimentos ao público externo, com destaque para a participação dos canais eletrônicos, pela Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social (SRPPS), no ano de 2021.

Atendimentos aos RPPS por modalidade

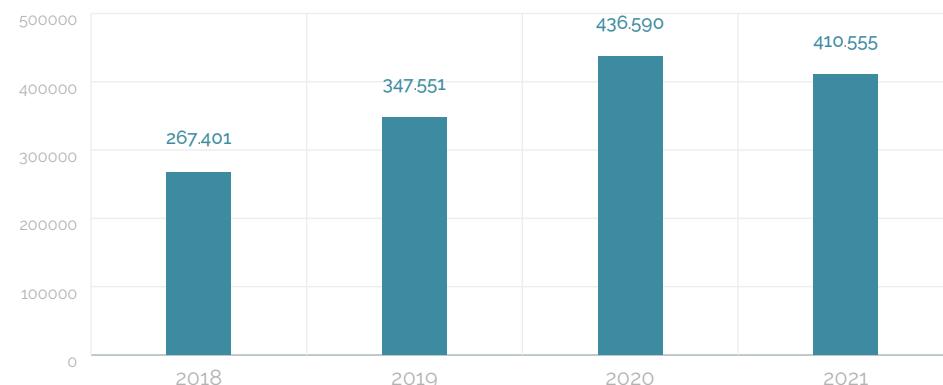


Fonte: Subsecretaria de Regimes Próprios de Previdência Social

Julgamento Virtual de Recursos Administrativos

Foi realizado o julgamento de quase 411 mil recursos administrativos, de forma virtual, pelo Conselho de Recursos da Previdência Social (CRPS), a despeito da redução do número de conselheiros de 463 em 2020 para 435 em 2021.

Número de processos julgados pelo CRPS



Fonte: Conselho de Recursos da Previdência Social

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

Programa StartupGov.br—Fomentando o desenvolvimento mais célere e a entrega rápida de sistemas e serviços públicos, foi estruturado o Programa StartupGov.br, que consiste na aceleração de projetos estratégicos e de alto impacto do governo federal para a transformação digital e a simplificação de serviços à sociedade.

Para viabilizar o StartupGov.br foram contratados 248 profissionais com conhecimentos especializados em transformação digital, que estão utilizando métodos ágeis de desenvolvimento de soluções tecnológicas e se baseiam no modelo de GovTechs. Esta iniciativa foi formalizada pela Portaria SGD/ME nº 2.496, de 2 de março de 2021.

Os projetos do Startup Gov.br são definidos nos Planos de Transformação Digital de cada órgão federal (91 PTDs, envolvendo 132 órgãos do governo federal), que devem estar alinhados com a Estratégia de Governo Digital 2020-2021, e são selecionados a partir de critérios como número de beneficiários, potencial de desenvolvimento social e economia de recursos para os cofres públicos.

No portfólio do Startup.Gov há cerca de 30 projetos, tais como: Cadastro Ambiental Rural (CAR) do MAPA; novo Cadastro único para programas sociais do Ministério da Cidadania; INSS em números; Jornada Estudantil do Ministério da Educação; Documento eletrônico de transporte do Ministério da Infraestrutura; dentre outros.

Outro importante meio inovação que vem sendo fomentado é a Rede Nacional de Governo Digital, por meio da qual os entes federados têm acesso a plataformas compartilhadas de governo digital. Já são 16 Estados, 12 capitais e 56 municípios aderentes à Rede Gov.br.

Integração de sistemas – Integração do login do “Porto sem Papel” (Ministério da Infraestrutura) à tela de login do Portal Único Siscomex, simplificando o acesso para usuários dos dois sistemas (primeira etapa da integração entre os sistemas dos Ministérios da Infraestrutura e da Economia).

Tratamento célere para emissão de atos – No segundo semestre de 2021 a RFB integrou mais um organismo público ao seu Programa OEA. Empresas certificadas pela RFB no Programa podem se candidatar a participar do OE-A-Integrado na Secex e, se aprovadas, receber tratamento célere em solicitações de atos concessórios de Drawback. O tempo de espera para emissão dos atos pela Secex para essas empresas reduziu-se de 12 dias para 1,5 dia.

Melhoria nos procedimentos adotados – Registro de declaração de importação antes de sua descarga na unidade da RFB de despacho, para cargas importadas pelo modal aéreo, por importador certificado na modalidade OEA-Conformidade Nível 2. Melhoria entrou em vigor em 1º de dezembro de 2021.

Validações remotas – Implementação de modelo de validação por meio remoto, utilizando a ferramenta institucional Microsoft Teams. Foram realizadas 144 validações remotas de empresa OEA durante o ano de 2021.

Utilização da plataforma digital Gov.br para emissão de registro profissional – Alterações de vínculos laborais, dispensando o deslocamento do cidadão a uma unidade de atendimento do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP).

Disseminação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) Digital – Possibilitando acesso ao documento digital aos trabalhadores e empregadores.

Transformação do seguro-desemprego digital – Também pelo canal Gov.br, possibilitando que 66,5% dos pedidos do benefício ocorressem de forma digital, superando o percentual de 2020, que foi de 56,9%.

Utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) – Para a tramitação de processos de concessão de registro sindical, possibilitando a redução de 4,5 mil processos em trâmite, em 2020, para 280 processos em 2021.

Integração do eSocial com o portal Gov.br – Tornando mais simples e seguro o acesso aos ambientes web, e instituição do Documento de Arrecadação do eSocial para o Microempreendedor Individual (MEI) e o Segurado Especial, simplificando o recolhimento de encargos sobre a folha de pagamentos desses contribuintes.

Implementação dos sistemas de fiscalização trabalhista – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT); Sistema de Comunicação Prévia de Obras (SCPO); IPÊ (recebimento de denúncias de trabalho escravo) e Processo Eletrônico para recursos administrativos e disponibilização de novo painel no RADAR SIT, com dados e estatísticas referentes a acidentes do trabalho e doenças ocupacionais.

Capacitações sobre segurança e saúde no trabalho – em canais abertos, para a sociedade.

Lançamento do Painel Estatístico de Previdência – Nova ferramenta que possibilita a comparação entre os regimes de previdência por meio de uma visão integrada e permite consultas rápidas e interativas a informações que se encontravam publicadas de forma fragmentada.

Implantação dos sistemas corporativos que compõem o Portal da Perícia Médica Federal–Portal PMF – Que aprimorou as ferramentas utilizadas, proporcionando maior celeridade na prestação dos serviços da Perícia Médica Federal.

Celebração de acordo de cooperação técnica entre o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) e a Caixa Econômica Federal (CEF) – Permite que a Perícia Médica Federal atue nos requerimentos de movimentação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nas hipóteses previstas em lei, relacionadas à condição de saúde do trabalhador. A CEF não possui força de trabalho especializada para analisar o atestado de doenças gravosas que confere direito ao saque do FGTS, de modo que a atuação da Perícia Médica Federal nesses processos permitirá o atendimento mais tempestivo dos requerimentos.

Implantação do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) em meio eletrônico – Por meio da Portaria Ministério do Trabalho e Previdência-MTP nº 313, alterada pela Portaria MTP nº 1.101, de 24 de dezembro de 2021, busca-se reduzir a judicialização do benefício da aposentadoria especial (hoje superior a 80%), garantir o correto preenchimento das informações prestadas, evitar a redundância de informações já existentes no eSocial, viabilizar a automação de processos relacionados à concessão do benefício da aposentadoria especial, aumentar a segurança na guarda das informações e disponibilizar as informações ao cidadão para exercício de direitos perante a previdência social.

3 DESAFIOS E RISCOS

Em dezembro/21 ocorreram incidentes cibernéticos contra órgãos de Governo em ambiente de nuvem. O Ministério da Economia atuou na coordenação do reestabelecimento dos ambientes e dos serviços, juntamente com o Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR), por meio do Centro de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos do Departamento de Segurança da Informação, acionando a Polícia Federal (PF) e os provedores dos serviços em nuvem. A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) também foi comunicada, por cada órgão, sobre os incidentes cibernéticos ocorridos. Alertas foram emitidos com medidas mitigadoras e de prevenção sobre o tema, sempre seguindo rigorosamente as boas práticas de tratamento de incidentes. As diversas equipes foram orientadas sobre os procedimentos de preservação de evidências e a colaboração entre os diversos órgãos envolvidos foi fundamental para a retomada dos serviços.

Um dos desafios da implementação do novo modelo de validação de empresas OEA é manter a qualidade da reunião remota em patamar semelhante ao das presenciais, de forma a evitar retrabalhos resultantes da não identificação de riscos existentes nas empresas certificadas.

Os avanços aqui mencionados são fases de projetos maiores, que dependem de recursos orçamentários para desenvolvimento e custeio.

Os principais desafios do Ministério do Trabalho e Previdência são:

- A comunicação e orientação do cidadão sobre a possibilidade de utilização das ferramentas digitais.
- O acesso e o manuseio das ferramentas digitais pelos trabalhadores de menor escolaridade.
- A mitigação de riscos relacionados à transparência e à impessoalidade na análise dos processos de registro sindical.
- O desenvolvimento e aprimoramento dos sistemas informatizados utilizados. Nos sistemas informatizados da Perícia Médica é necessário, por exemplo, acompanhar as novas funcionalidades implementadas, de forma a reduzir o potencial de intercorrências. Do mesmo modo, deve-

-se garantir o perfeito funcionamento dos sistemas informatizados que alimentam a base de dados da Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), eSocial e CATWeb, assegurando a adaptação tempestiva, conforme fases de implementação do eSocial.

Já no caso do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), o desafio reside na adesão das empresas ao envio dos eventos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no eSocial e na orientação sobre o correto preenchimento das informações, bem como no esclarecimento de toda a sociedade sobre a nova forma de consulta do PPP e as regras do período de transição.

No âmbito do eSocial, os desafios incluem a articulação entre os vários órgãos envolvidos e a efetiva adesão pelos órgãos públicos declarantes que pela primeira vez tem de enviar um grande volume de informação ao eSocial.

4 IMPACTOS DA COVID-19

No ano de 2021, a RFB buscou ampliar o oferecimento de serviços por canais digitais, bem como ampliar a forma de acesso, utilizando o [Gov.br](#). Dos 407 milhões de atendimentos, 395 milhões foram através de canais como Portal e-CAC, ChatRFB, ChatBot, Caixas de e-mail corporativo, Fale Conosco e Auto-atendimento Orientado. Houve também cerca de 6 milhões de atendimentos prestados por entes conveniados (Correios, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Cartórios), sobretudo quanto a questões do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

100 milhões de doses de vacinas desembaraçadas – O fluxo criado e implantado possibilitou tempo recorde na liberação de vacinas e foi escolhido como caso mundial no procedimento pela multinacional Pfizer. A Coordenação-Geral de Administração Aduaneira-Coana providenciou a alteração da IN 680/2006 (por meio da IN 2002/2020) e a publicação da [Portaria Coana nº 1, de 6 de janeiro de 2021](#) para regulamentar a possibilidade de registro antecipado da declaração de importação de mercadorias para o combate à COVID-19 antes de sua descarga na unidade de despacho. O gerenciamento de riscos é feito previamente à chegada, e a liberação da carga ocorre praticamente concomitante com a descarga da mercadoria.



A Pandemia da COVID-19 impactou fortemente no tempo de espera para a obtenção da certificação OEA. No 1º trimestre de 2020, esse tempo era de 79 dias e atingiu um pico de 202 dias no 1º trimestre de 2021. Graças ao modelo de validação remota e o sucesso de sua execução, no 4º trimestre de 2021, esse prazo foi reduzido para 108 dias.

O fechamento das unidades de atendimento presencial em virtude da pandemia de COVID-19 representou tanto um desafio quanto uma oportunidade na área de cadastros administrativos.

As alterações legislativas decorrentes da adoção de medidas governamentais emergenciais exigiram a adequação dos sistemas da hoje extinta Secretaria de Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência. Além disso, foi necessário adequar o calendário de obrigatoriedade do eSocial, em face da suspensão de atividades de empregadores durante a pandemia.

Todavia, com o fechamento das unidades descentralizadas de atendimento ao público no auge da pandemia, houve uma aceleração nos processos de digitalização de procedimentos, sendo o principal impacto decorrente da COVID-19.

A utilização de protocolo eletrônico, da plataforma Gov.br e do balcão digital mostrou-se uma efetiva resposta ao contexto da pandemia permitindo aos trabalhadores solucionar suas demandas de registro e identificação profissional, emissão de carteira de trabalho e de histórico profissional, sem necessidade de deslocamento a uma agência do Ministério do Trabalho e Previdência.

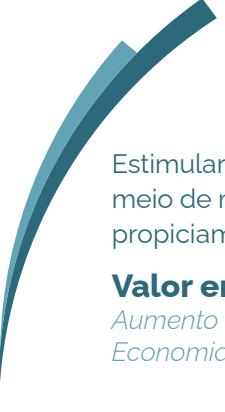
A pandemia de COVID-19 afetou o cronograma de entrega de novas ferramentas à Perícia Médica Federal e, consequentemente, atrasou algumas ações planejadas para melhorar os serviços.

De modo similar, a pandemia impôs dificuldades à supervisão e fiscalização dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) – impossibilitando, por exemplo, o envio de informações obrigatórias pelos entes federativos e a realização de auditorias presenciais pela Secretaria de Previdência. Mas, por outro lado, impulsionou as mudanças no atendimento e na comunicação com os RPPS, acelerando a digitalização dos procedimentos e a interação eletrônica.

Em virtude da alteração na dinâmica de trabalho durante a pandemia, as empresas relataram dificuldades na implementação da 4ª fase do eSocial (SST), o que acabou levando ao adiamento da efetiva implantação do Perfil Profisiográfico Previdenciário (PPP) eletrônico para 1º de janeiro de 2023.

2.1.5

Promover a competição e funcionamento dos mercados



Estimular o crescimento do nível de emprego por meio de medidas de correção dos incentivos que propiciam a rotatividade e a informalidade

Valor entregue:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Lançamento do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda

Contempla medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública decorrente da COVID-19. Resultados disponíveis no [Portal do BEm](#).

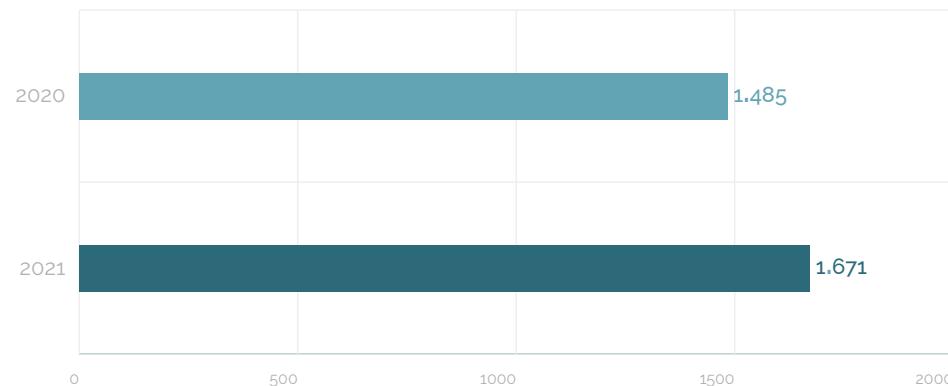
Combate à informalidade

Com o incentivo à formalização do vínculo empregatício por meio da fiscalização trabalhista, com mais de 30 mil ações fiscais e 86 mil empregados sem vínculo formal

Realização de mediações para a solução de conflitos trabalhistas

Com o fito de evitar a judicialização de dissídios coletivos, com aproximadamente 1,7 mil reuniões concluídas em 2021.

Mediações Realizadas



Fonte: Sistema MEDIADOR

Novo Mercado de Gás (Lei n° 14134/2021)

O projeto apresenta um conjunto de iniciativas, especialmente de desverticalização, para incentivar a concorrência na indústria de gás natural. Espera-se que, com as medidas de desverticalização, entre outras de incentivo ao investimento privado, ocorra aumento da concorrência, otimização de custos e outras mudanças na estrutura de oferta favoráveis ao bem-estar do consumidor.

Digitaliza Brasil

Racionalização dos encargos incidentes sobre estações receptoras de sinais satélites – VSAT (Lei n° 14.173, de 8 de abril de 2021).

AIR Na Economia Já

Projeto estratégico ministerial liderado pela Secretaria Executiva do ME com o objetivo de estimular a implementação da Análise de Impacto Regulatório (AIR) e da Avaliação de Resultado Regulatório (ARR) conforme previsto pelo Decreto n° 14.411, de 30 de junho de 2020. Nesse sentido, foram realizadas diversas ações ao longo de 2021 visando disseminar informação sobre o tema, capacitar as equipes, sensibilizar as unidades internas e promover canais de governança para uso contínuo dessas ferramentas no ME. Ações para avanço

da AIR no ME: campanha de comunicação, com envio quinzenal por e-mail, das “pílulas de AIR”; envio de vídeo do Secretário Executivo para todos os servidores, reforçando a importância da incorporação das boas práticas regulatórias; reuniões periódicas com pontos focais, definidos em cada Secretaria Especial para acompanhamento da disseminação interna do tema; disponibilização de espaço no site do ME para publicação dos relatórios de AIR ou justificativas de dispensa, avisos de processos de participação social, bem como outros materiais relacionados ao tema; elaboração e divulgação de documentos orientativos relacionados ao tema de AIR (FAQ, participação social na AIR, coleta e tratamento de dados na AIR, governança na AIR).

Capacitação e disseminação de informações-parceria com a ENAP para elaboração de cursos sobre AIR (conceitos básicos, métodos e ferramentas) disponíveis para todos os servidores da APF; 8 projetos piloto de AIR, em parceria com o serviço de assessoria em AIR oferecido pela ENAP.

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

Fortalecimento da inteligência fiscal – A realização de ações focadas em fraudes aos vínculos de emprego e o desenvolvimento e a disponibilização de tecnologia da informação para o rastreamento dos focos de informalidade e a detecção de irregularidades trabalhistas permitiram a retomada dos resultados das ações de combate à informalidade, fortalecendo o processo de inteligência fiscal. Foi finalizado o *Machine Learning* (ML) para criação de modelos preditivos de informalidade e melhoria dos processos de Malhas Fiscais, aumentando a taxa de acerto da ação fiscal.

Realização de mediações de conflitos coletivos de trabalho de forma virtual – Publicação da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, norma que possibilita a realização de mediações de conflitos coletivos de trabalho de forma virtual, alcançando locais onde antes isso não era possível presencialmente.

Calculadora de Onerosidade Regulatória – Ferramenta de cálculo de custos regulatório decorrente de normas, para empresas, indivíduos e administração pública. Seu escopo abrange custos diretos e administrativos, sem incorporar os custos indiretos.

Decreto de Capacidade econômico-financeira para o Saneamento Básico – Decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 10-B da Lei nº 11.445/07 que dispõe que a metodologia para comprovação da capacidade econômico-financeira da contratada será regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Redução das taxas de IOT e VSAT – Colaboração de Estruturação e Acompanhamento

Projeto para zerar as taxas de Fistel, CFRP e Condecine sobre Internet das Coisas – IOT com o objetivo de massificar o uso da internet das coisas, base para a indústria 4.0 (PL 6549), e igualar as taxas de VSAT aos de chips de celular para promover a massificação da banda larga em áreas remotas e isoladas (PL 349) por meio de PLs em tramitação no Congresso Nacional ou por meio de Medida Provisória (anteprojeto de Lei, Processo nº12105.100496/2020-83).

3 DESAFIOS E RISCOS

Um desafio identificado é substituir o Sistema MEDIADOR por um novo sistema, que possibilite a gestão mais eficiente das mediações coletivas para a solução de conflitos trabalhistas.

Em 2021, foi ainda necessária uma reestruturação das atividades de fiscalização para a adaptação tanto ao novo cenário determinado pelas medidas de restrição e isolamento sanitário quanto pelos novos normativos de caráter trabalhista, estreitamente relacionados às competências da Inspeção do Trabalho. Nesse sentido, foi preciso adaptar os serviços prestados pelo Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) para que pudessem ser acessados de forma remota, como por exemplo o serviço de denúncias e de orientações trabalhistas.

Espera-se que as medidas legislativas com o objetivo de melhorar a competição e o funcionamento dos mercados propostas tenham avanços no Congresso Nacional.

Para o ano de 2022, o principal desafio para o Projeto "AIR na Economia Já" continua sendo catalisar a necessária mudança de cultura organizacional

para a institucionalização das novas obrigações relativas à melhoria regulatória. Em termos mais específicos, podemos mencionar como desafios: a continuidade da oferta de capacitações (considerando o cenário de restrição fiscal); a atenção para a correta publicação dos documentos, conforme dispõe o decreto 10.411/2020; a implementação de estratégias de coleta e tratamento de dados para AIR e ARR; a publicação da primeira agenda de ARR e a elaboração das primeiras ARRs, tendo em vista a falta de experiência com esta ferramenta no âmbito no ME.

4 IMPACTOS DA COVID-19

Foi preciso adaptar as rotinas de trabalho ao *home-office*, providenciando ambientes virtuais para a realizações de reuniões e capacitações e incrementando a comunicação a distância entre servidores e gestores.

As adaptações também alcançaram o público externo, na medida em que as reuniões de Mediação passaram a ocorrer por meio de videoconferência.

A pandemia impactou também o combate à informalidade. As ações de fiscalização realizadas de forma direta tiveram impacto sofrido em decorrência do distanciamento social e das novas competências que decorreram de normativos expedidos, como foi o caso da fiscalização dos acordos para concessão do Benefício Emergencial. Em vista disso, o esforço fiscal foi redirecionado para ações como a fiscalização do BEm.

2.1.6.

Intensificar a desestatização das empresas estatais federais

Reduzir a participação excessiva do Estado na economia mediante desestatizações e desinvestimentos, contribuindo para uma economia mais competitiva e propiciando melhoria na alocação de recursos públicos, ao permitir a focalização da ação estatal nos serviços públicos essenciais.

Valor entregue:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

1 PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Desestatizações e Desinvestimentos 2021

O gráfico a seguir ilustra os resultados alcançados pelo Governo Federal em sua política de Desestatização e Desinvestimentos por trimestre em 2021. O resultado acumulado do ano (desinvestimentos em Estatais + venda de Ativos Naturais) foi de R\$ 58.52 bilhões.

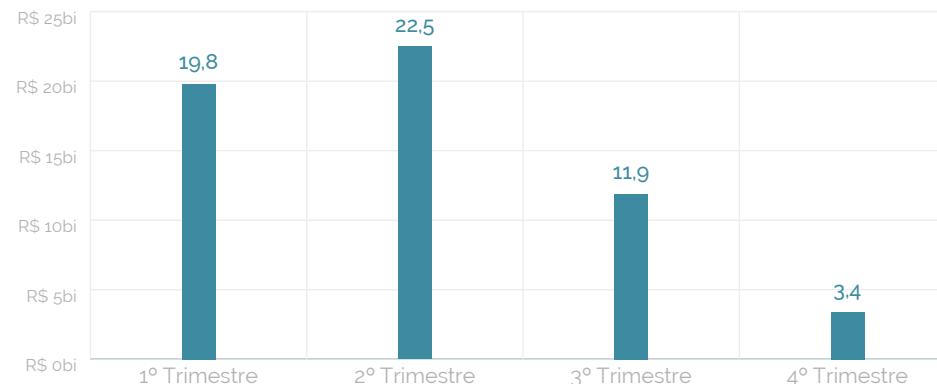
Desestatizações e Desinvestimentos 2021



Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais e órgãos internos (BNDES, Petrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil)

Desinvestimento em Estatais Federais 2021

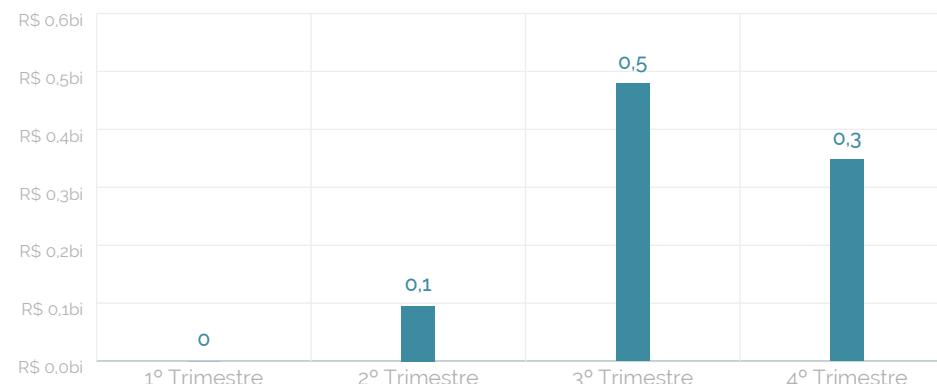
Em 2021 o Governo Federal alcançou o valor de R\$57,60 bilhões em desinvestimentos de estatais federais, reduzindo a presença do Estado na economia e otimizando a alocação de recursos públicos.



Fonte: Levantamento realizado junto as empresas estatais (BNDES, Petrobras, Caixa Econômica e Banco do Brasil).

Venda de Ativos Naturais 2021

Os recursos naturais negociados em 2021 atingiram o patamar de R\$0,923 bilhões em venda de ativos naturais permitindo às estatais maior atuação em atividades prioritárias.



Fonte: Levantamento realizado com a estatal responsável (Petrobras)

Programa Nacional de Desestatizações (PND)

R\$ 2,8 bilhões de investimentos para desestatização da Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) no metrô de Belo Horizonte (BH), vinculados à expansão da linha 1 e construção da linha 2. Aprovação da MP da Eletrobras (Medida Provisória nº 1.031/2021, convertida na Lei nº 14.182, de 12/07/2021 (<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-1-031-de-23-de-fevereiro-de-2021-304911619>)) que dispõe sobre a desestatização da Eletrobras. Ademais, ocorreu à inclusão da Eletrobras, dos Correios e da Empresa Brasil de Comunicação (EBC) no Programa Nacional de Desestatização – PND..

Estágio final do processo de desestatização das Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S.A (CEASAMINAS), mediante envio de estudos para desestatização dessa empresa, bem como aprovação da alienação das carteiras e da liquidação da Empresa Gestora de Ativos (EMGEA) pelo Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos (CPPI).

Projeto Incorpora, Brasil!

Início do projeto *Incorpora, Brasil! – Fundos Imobiliários Federais*.

O projeto trata da utilização de Fundos Imobiliários Federais–FIIs como instrumento para alienação de imóveis da União, possibilitando a transferência dos ativos à iniciativa privada, que possui mais capacidade de maximizar o valor dos bens enquanto promove a geração de emprego e renda com o desenvolvimento adequado destes ativos. O propósito da criação dos FIIs é obter o máximo valor para a sociedade dos ativos imobiliários da União, seja pela geração de recursos diretos, seja pelo desenvolvimento imobiliário que se possibilita nesses ativos.

O primeiro passo do projeto ocorreu em dezembro de 2021 com a publicação de Portaria que regulamenta a aplicação de sondagem de mercado visando a obtenção de subsídios para auxiliar na estruturação dos FIIs. O edital de licitação, na modalidade pregão, para selecionar a melhor proposta de estruturação dos fundos, está previsto para o final de março de 2022 (acesso: www.gov.br/incorporabrasil).

Projeto “Peer Review” da OCDE

Adesão do Brasil às Diretrizes de Governança Corporativa das Empresas Estatais da OCDE, resultado do projeto *Peer Review* (avaliação técnica de governança internacional, realizada em 2020). Essa adesão é passo importante no processo para entrada do país na organização e no alinhamento às melhores práticas internacionais. A norma é uma entre as 246 exigidas pela OCDE para aceitar a inclusão de novos países-membros. O Brasil manifestou formalmente o interesse em tornar-se membro pleno da organização em 2017.

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

Desestatizações, Desinvestimentos e Venda de Ativos Naturais

As grandes estatais permaneceram abrindo espaço para investidores privados, ultrapassando a marca do exercício do ano anterior, R\$ 57,6 bilhões em desinvestimentos. Da mesma forma, seguiu-se na venda de ativos naturais e no crescimento da carteira de desinvestimentos. Esses recursos destinam-se às áreas prioritárias em que o Estado é realmente necessário.

A aprovação da MP da Eletrobras e a inclusão da empresa no PND são marcos históricos. O teor da MP sugere modelo de privatização por meio de aumento da oferta de ações ao mercado, de modo que a União, hoje com 51% da empresa, tenha participação acionária reduzida e passe a ser acionista minoritária. Essa operação representa cerca de R\$ 25 bi de arrecadação aos cofres públicos, permitindo também a reorganização do setor elétrico brasileiro e o direcionamento de mais de R\$ 40 bi à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

A liberação do crédito federal de R\$ 2,8 bi para o projeto de desestatização do CBTU/BH permite aprimorar a gestão e incrementar o serviço aos usuários, através da revitalização da linha 1 e construção da linha 2 do metrô de BH.

3 DESAFIOS E RISCOS

- **Arcabouço Legal:** adequar as leis, em casos específicos, e direcionar esforços para a convergência e o envolvimento dos Poderes do Estado, tanto para as empresas estatais, como é o caso dos Correios, quanto para outros processos que necessitem passar por ajustes no arcabouço regulatório.
- **Diversidade de atores:** o alinhamento de todos os atores envolvidos no processo de desestatização.
- **Benefícios advindos da desestatização:** maior esclarecimento das vantagens trazidas pela redução do tamanho do Estado, tais como mais competitividade, mais eficiência e melhor qualidade de serviços prestados.
- **Definição das melhores estratégias de desestatização:** classificar as empresas estatais de acordo com a política pública desenvolvida e o interesse do setor privado pela atividade para definir a estratégia de desestatização mais eficiente para cada uma, buscando os melhores resultados para a sociedade.

Apesar dos avanços alcançados no exercício anterior, com relação ao desenvolvimento das melhores práticas de governança corporativa abarcadas em 2021, permanecem como desafios aprimorar o arcabouço legal e seu cumprimento pelas estatais.

4 IMPACTOS DA COVID-19

A pandemia da COVID-19 permaneceu envidando esforços do Congresso Nacional e da equipe econômica para conter os efeitos da crise. Todavia, os projetos que possibilitam promover a redução do tamanho do Estado e o fomento ao capital privado foram retomados, e avançaram os números de aprovações pelo Congresso.



2.1.7

Melhorar o ambiente de negócios e modernizar a economia brasileira



Incentivar a modernização das empresas por meio de fomento à inovação, digitalização e habilidades gerenciais, promovendo a melhoria no ambiente de negócios, remoção de obstáculos à produtividade e competitividade das empresas e aprimoramento da regulação microeconômica. Também engloba elevar a percepção de presença fiscal, com a consequente diminuição da sonegação, e incrementar a efetividade das ações de combate ao contrabando e descaminho

Valor entregue:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

1

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Balcão Único

Disponibilizado em 6 unidades federativas (BA, DF, PA, PE, RS e SP) que podem usufruir de um processo de abertura de empresas simples, online e realizado em menos de uma hora. A solução pode beneficiar a abertura de até 200 mil novas empresas por ano nessas localidades.

Assinatura avançada

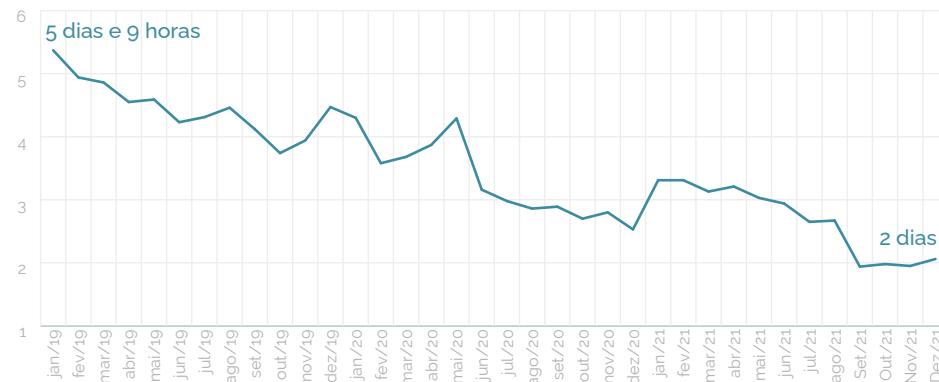
A solução está disponível para cerca de 86% da população, ampliando o acesso aos serviços públicos digitais e gerando uma economia estimada de R\$ 277 milhões ao cidadão.

Dispensa da pesquisa prévia de viabilidade locacional

Atividades exercidas exclusivamente pela internet ou fora de estabelecimento fixo. Cerca de 40% das empresas abertas no país beneficiam-se da redução de até 49% do tempo necessário para a obtenção de um novo CNPJ.

Redução do tempo de abertura de empresas

O tempo médio registrado ao final de 2021 para abertura de empresas no Brasil é de 2 dias, o que representa queda de 13 horas (21,3%) em relação ao final de 2020. Quando comparado com o início da série histórica, a queda é de 3 dias e 9 horas (62,8%). Hoje, o tempo médio de abertura de empresas é quase um terço em relação ao registrado no início de 2019.



Fonte: Mapa de Empresas

Aprovação da Lei do Ambiente de Negócios (Lei nº 14.195/2021)

Legislação que traz inúmeras inovações e reduz a burocracia em processos que afetam o ciclo de vida das empresas, como procedimentos para abertura de estabelecimentos, comércio exterior e execução de dívidas. Facilita o empreendedorismo no país e promove a desburocratização, simplificação e segurança jurídica. A lei insere-se dentro do objetivo macro de posicionar o Brasil dentre o top50/top quartil dos principais rankings de competitividade do mundo.

Redução do Custo Brasil

A Redução do Custo do Brasil engloba em seu escopo a identificação e precificação de projetos que representem impacto nesta redução. Dos 846 projetos identificados, 557 já foram precificados, ou seja, o potencial impacto de cada um deles já foi identificado e equivale a R\$ 918 bilhões de uma meta de R\$ 1 Trilhão. Destes projetos identificados alguns já foram implementados

(desde 2019) e em 2021 a soma destes projetos atingiu a marca de redução de R\$ 400 Bi no Custo Brasil.

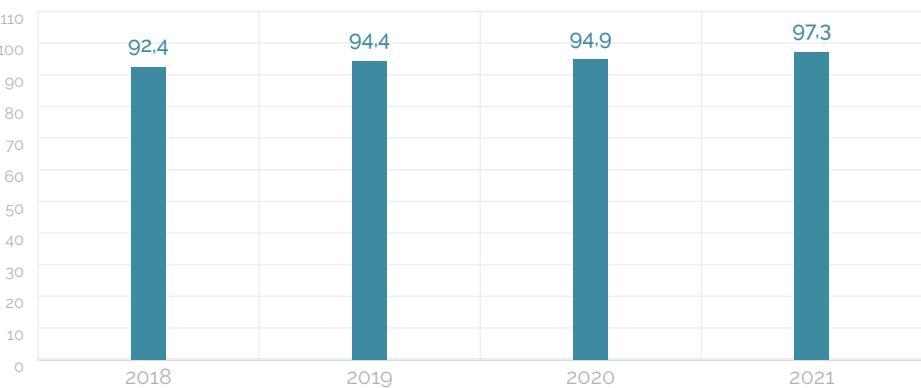
PRONAMPE Permanente (Lei nº 14161/2021)

Sanção presidencial do Projeto de Lei que altera a [Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020](#), que instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). O PL dispõe sobre o desenvolvimento e o fortalecimento dos pequenos negócios e permite o uso do Pronampe, de forma permanente, como política oficial de crédito, dando o devido tratamento diferenciado e favorecido as micro e pequenas empresas, visando consolidar os pequenos negócios como agentes de sustentação, transformação e desenvolvimento da economia nacional. Desde o início do Pronampe foram liberados um total de R\$ 62,4 bilhões (sendo 25 bilhões em 2021 com a sua definição permanente) em mais de 850 mil operações de crédito, dos quais 74% foram para pequenas empresas e 26% para microempresas.

Recorde de atendimentos digitais

Em 2021, a Receita Federal realizou cerca de 395 milhões de atendimentos digitais, o que representa 97,27% dos atendimentos prestados pelo Órgão.

Atendimentos Digitais



Fonte: RFB

Incremento na arrecadação

O **Projeto Cartórios Nacional**, que atua junto aos delegatários dos serviços notariais e de registro, para ampliar a conformidade tributária, ajudou no incremento de **R\$ 1 bilhão** na arrecadação voluntária do segmento.

Arrecadação Anual do Segmento Cartórios



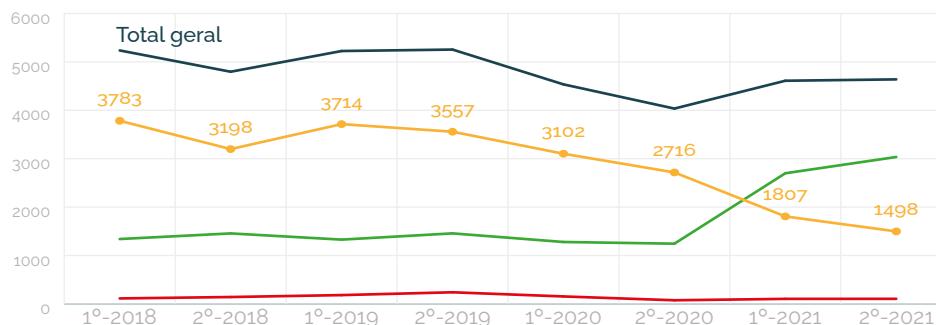
Fonte: RFB

Facilitação aduaneira

A IN RFB 1.989/2020, que trata da concessão dos Regimes Aduaneiros Especiais de Admissão e Exportação Temporária, reduziu em 45% o número de declarações selecionadas para canal amarelo em 2021.

Evolução do Canal Amarelo de AT após Novo Processo

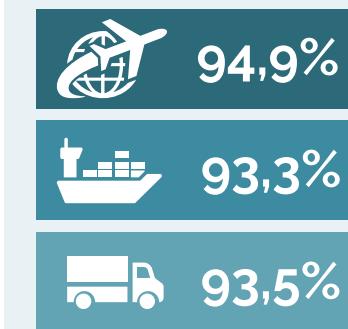
(IN RFB 1989 e SARA)



Fonte: RFB – DW Aduaneiro

Redução do tempo médio de despacho

Tempo médio reduzido do despacho de importação dos operadores OEA em relação aos Não-OEA.



MENOR que o tempo médio dos Não-OEA no modal Aéreo

MENOR que o tempo médio dos Não-OEA no modal Marítimo

MENOR que o tempo médio dos Não-OEA no modal Rodoviário

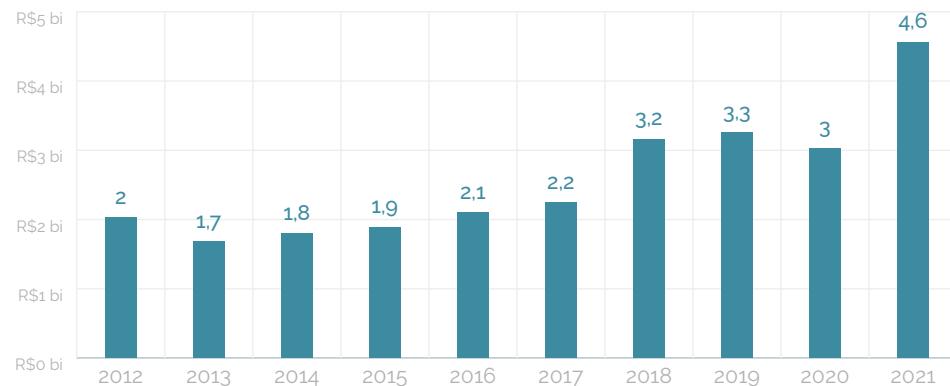
Fonte: Organização Mundial de Alfândegas-OMA (AEO-traduzido)

Recorde de apreensões de mercadorias

Vigilância e Repressão da RFB tiveram expressivos progressos: a RFB bateu o recorde de apreensões de mercadorias, no total de 4,5 bi de reais, um aumento de 50% em relação aos R\$ 3 bi do ano anterior.

Histórico de apreensões da Receita Federal nos últimos 10 anos

(em bilhões de reais)



Fonte: Sistema de Mercadorias Apreendidas da Receita Federal-CTMA

Revisão de Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho

Com ampla participação da sociedade ([disponível na página do Ministério do Trabalho e Previdência \(MTP\)](#)).

Mapeamento de transformações ocorridas no mercado de trabalho por meio de análises ocupacionais

Acréscimo de 600 ocupações ao Quadro Brasileiro de Qualificações e atualização de 13 famílias na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Revisão do Marco Regulatório Trabalhista Infralegal

Com a consolidação de mais de mil normas, resultando em 3 decretos, 7 portarias e 3 instruções normativas.

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

Balcão Único – O Balcão Único é uma medida que proporciona ao usuário a abertura de empresas em um único formulário de coleta de dados necessários para a abertura, legalização e funcionamento das empresas, proporcionando uma abertura de empresas mais ágil e simples para o empreendedor. A medida está implantada nos estados da Bahia, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul, São Paulo e no Distrito Federal.

Desta forma, qualquer cidadão que almeje abrir uma sociedade limitada ou empresário individual (96% dos atos registrados), nestes respectivos estados supracitados, terão uma experiência de usuário única, usufruindo-se da abertura de empresas on-line e em menos de uma hora.

A solução permite ainda que a abertura da empresa sem a necessidade de obtenção de certificado digital (e-CPF), pois oferecerá alternativa gratuita para autenticação de usuário e assinatura de documentos digitais através da [Assinatura Eletrônica Gov.Br](#).

Unificação de normas de registro de empresas – Ademais, uma grande melhoria foi a simplificação e unificação de 56 normas de registro. Atendendo

uma necessidade desburocratização de procedimentos e facilitando a vida dos empreendedores. Desta forma, foi concentrado em um único documento as normas de registro, eliminando, assim, a dispersão de diretrizes em vários atos normativos e disponibilizando um instrumento padrão.

O instrumento padrão, para efeitos práticos permite que dos atos de constituição, alteração e extinção de empresário individual e sociedade limitada, bem como de constituição de cooperativa, sejam aprovados de forma automática quando os empreendedores optarem pela adoção de instrumento padrão.

Índice de Concorrência dos Municípios (ICM) – Ferramenta criada no país para avaliar de forma sistemática, contínua e estruturada o ambiente de negócios dos municípios brasileiros. Os indicadores poderão ser utilizados para implementar inovações da Lei de Liberdade Econômica, Lei de Ambiente de Negócios e outras regulamentações federais, além de atrair investimentos estrangeiros.

Construção de ferramenta CRM para sociedade com mapeamento e status dos pleitos Real Time para Redução do Custo Brasil – Construção de ferramenta de classe de sistema de informações para sociedade com mapeamento e status dos pleitos em tempo real, para atacar o Custo Brasil.

Criação do Site Redução do Custo Brasil – Site com especificação dos projetos, ações realizadas durante período da pandemia, histórico de relatórios, metodologia simplificada e completa, link do formulário para recebimento das solicitações, dashboard em tempo real e outros.

Operacionalização do PRONAMPE – Operacionalização da linha de crédito especial para ajudar micro e pequenas empresas com recursos financeiros, promovendo o fortalecimento dos pequenos negócios e evitando demissões, instituído na aprovação do PL 5.575/2020 no Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe).

eSocial Simplificado – O novo [eSocial](#) simplificado (versão S 1.0) foi disponibilizado em julho/2021. A nova versão possibilitou: redução do número de eventos; expressiva redução do número de campos do leiaute; ampla flexibilização das regras de impedimento para o recebimento de informações; facilitação na prestação de informações destinadas ao cumprimento de obri-

gações fiscais, previdenciárias e depósitos de FGTS; utilização de CPF como identificação única do trabalhador; simplificação na forma de declaração de remunerações e pagamentos.

Programa de Apoio à Conformidade Tributária (PAC/PJ) – Consiste em orientar pessoas jurídicas (PJ) a cumprirem suas obrigações tributárias acessórias federais, informando-as previamente sobre dados constantes das bases da Receita Federal. Em 2021, foram alertadas 45.012 empresas para o correto preenchimento da Escrituração Contábil Fiscal (ECF) referente ao ano-calendário de 2020.

Programa de Conformidade Cooperativa Fiscal (Projeto Confia) – Objetiva construir de forma colaborativa com os contribuintes o programa brasileiro de Conformidade Cooperativa Fiscal, avançando na mudança de paradigma da relação entre a Receita Federal e os contribuintes. No final de 2021, foi instituído o Fórum de Diálogo do Confia, composto por representantes da Receita Federal e dos contribuintes.

Verificação Física Remota – Expansão do projeto Confere, que objetiva padronizar os requisitos de segurança e de funcionalidades necessárias para que as verificações físicas de mercadorias possam ser realizadas de forma remota, garantindo agilidade com o devido controle aduaneiro, bem como melhor alocação dos servidores dedicados a essa atividade.

Armamento Institucional – Recebimento de 1.000 pistolas Berettas APX 9 mm, dentro do projeto de modernização do armamento institucional da RFB.

Renovação da frota de veículos da RFB – Aquisição de 387 novas viaturas, dentre elas, SUVs semi-blindadas, sedans e caminhonetes.

Aquisição de mais 20 cães de faro – Conclusão das próximas fases – seleção, treinamento dos cães e curso dos condutores, até o final de 2023-a Aduana Brasileira contará com 80 Equipes K9 atuando na identificação de drogas.

Criação de 39 Fichas de Microempreendedor Individual (MEI) – Relacionando os principais perigos e riscos presentes nas atividades do MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar a saúde e integridade física do trabalhador.

Revisão das Normas Regulamentadoras (NR) – De nº 5 (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA); 17 (Ergonomia); 19 (Explosivos) e 30 (Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário) e do Anexo IV da NR 20 (Tanques de Inflamáveis no Interior de Edifícios); Anexos I (Vibração) e III (Calor) da NR 09 e Anexos I (Trabalho dos Operadores de Checkout) e II (Trabalho em Teleatendimento/Telemarketing) da NR 17. Realização de 9 consultas públicas e tomadas públicas de subsídios e publicação de 12 Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR da NR 5; NR 6; NR 10; NR 13; NR 17; NR 19; NR 22; NR 29; NR 30; NR 33; NR 36; e NR 37).

Elaboração do Catálogo Brasileiro de Ocupações – Sistema que facilita a consulta pelo cidadão de informações a respeito da representatividade de cada ocupação no mercado de trabalho brasileiro.

Consolidação de mais de mil normas sobre direitos trabalhistas – Com atualização do conteúdo. A medida realizou 10 consultas públicas, que geraram mais de 6 mil contribuições da sociedade.

3 DESAFIOS E RISCOS

Os desafios e riscos que afetam a melhoria do ambiente de negócios são a indisponibilidade orçamentária; redução das exigências no registro e legalização de empresas aquém do planejado pelas classificações de risco e normas de registro; continuidade da Pandemia; perda de patrocínio e descontinuidade da iniciativa; efetivação de entregas que dependem a ação de órgãos e entidades externas; necessidade de adequação da estrutura atual e de pessoal proporcional a quantidade de demanda de serviços compartilhados e contratações; e judicialização dos processos de contratação que dependem de fornecimento de empresas privadas.

Assim, as ações para enfrentamento e mitigação dos riscos serão a recomposição do orçamento atualmente disponível e viabilização de apoio com entidades e parceiros externos; avaliação dos processos e procedimentos passíveis de simplificação mediante alterações legais e normativas; revisão dos marcos e entregas das iniciativas; sensibilização da gestão e apresentação dos impactos no ambiente de negócios e Custo Brasil em caso de suspensão das iniciativas; ampla divulgação das medidas implementadas, bem



como os impactos positivos, para incentivar demais órgãos e agentes públicos; levantamento e definição de carga e capacidade das equipes; e a revisão dos termos de contratação.

Aprovação das medidas legislativas propostas e que ainda não tiveram avanços no Congresso Nacional.

Os avanços reportados com relação às ações da RFB, em sua competência como órgão federal de administração tributária e aduaneira, são fases de projetos maiores que dependem da garantia de recursos orçamentários para a manutenção das melhorias implementadas e continuidade da implementação das inovações.

Os principais desafios para o Ministério do Trabalho e Previdência são capacitação de Auditores-Fiscais do Trabalho sobre a nova redação das diversas normas regulamentadoras publicadas em 2021.

O acompanhamento e a catalogação do processo de modernização e atualização das ocupações no mercado de trabalho. Isso porque processos, como a digitalização da economia, têm impactado e acelerado as transformações das atividades realizadas por trabalhadores de ocupações historicamente constituídas e ocasionado o surgimento de novas ocupações em uma velocidade sem precedentes.

Outro desafio para a elaboração de normas regulamentadoras foi a entrada em vigor do [Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020](#), em 15/04/2021, passando a exigir a elaboração e a publicação de Análise de Impacto Regulatório (AIR).

4 IMPACTOS DA COVID-19

As consequências da pandemia demonstraram que o governo federal deveria implementar políticas de apoio ao crédito das micro e pequenas empresas. Dentre elas, podemos destacar algumas que ocorreram no decorrer de 2021:

Novo Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas–FAMPE implementado em parcerias com a Caixa Econômica Federal–CEF. O SEBRAE foi poupado

do corte no Sistema S, com a contrapartida de investir os recursos integralmente no Fundo de Aval das MPEs. Além disso, o SEBRAE fechou uma parceria com a CEF para a criação de uma linha especial, garantida com os recursos do FAMPE.

[IN RFB nº 2009/2021](#) – Alterou a [IN RFB nº 1.947/2020](#), que estabelece, em caráter temporário, procedimentos e prazos para formalização dos pedidos de aplicação e de extinção da aplicação dos regimes aduaneiros especiais e aplicados em áreas especiais durante o estado de emergência de saúde pública decorrente da doença pelo Coronavírus identificado em 2019 (COVID-19).

Em 2021, em razão da pandemia, as reuniões da Comissão Tripartite Paritária Permanente (CTPP) e dos Grupos de Trabalho e de Estudo continuaram a ser realizadas de forma remota, por videoconferência. No total, foram realizadas sete reuniões da CTPP e 21 reuniões dos Grupos de Trabalho Tripartite de Revisão das Normas Regulamentadoras de número 05, 29, 30 e 37 e do Grupo de Estudo Tripartite sobre Riscos Psicossociais.

Da mesma forma, houve a necessidade de remodelação do processo de atualização da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), que também passou a ser feito através de reuniões virtuais entre trabalhadores e especialistas nas ocupações. A nova forma de trabalho trouxe maior dificuldade para demonstração das tarefas realizadas pelos trabalhadores e para interação por meio de plataformas eletrônicas por trabalhadores de baixa escolaridade. Além disso, destaca-se que estes trabalhadores muitas vezes não têm suporte para operacionalizar os aplicativos de videoconferência utilizados para o processo de descrição/convalidação.

2.1.8

Ampliar a inserção internacional da economia brasileira



Promover maior participação da economia brasileira no mercado internacional por meio da melhoria da governança da política comercial, da ampliação da participação brasileira nos fluxos internacionais de comércio e investimentos e da qualificação da atuação do Brasil em organismos e fóruns econômicos internacionais.

Valor entregue:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

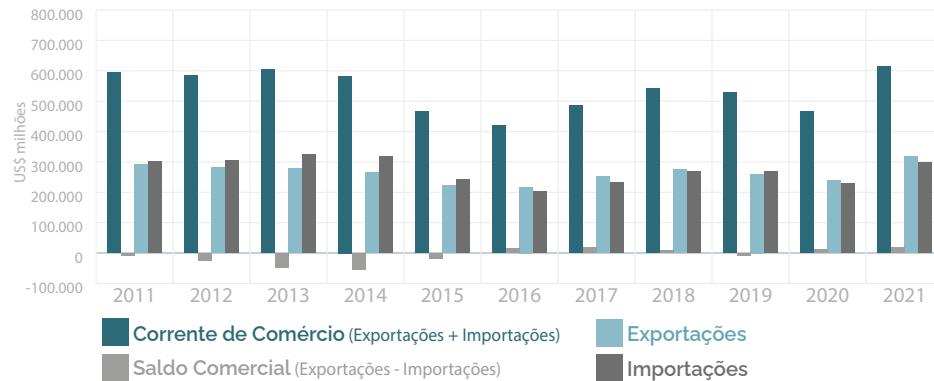
1

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Corrente de Comércio Exterior de Bens e Serviços

A corrente de comércio exterior de bens e de serviços mostrou sinais da recuperação da economia nacional. Segundo dados do Banco Central, em 2021, as exportações de bens e serviços cresceram 32,5% em comparação ao ano anterior (de US\$ 239,2 bilhões, em 2020, para quase US\$ 317 bilhões, em 2021); ao passo que as importações aumentaram 30,8% no mesmo período (de US\$ 227,8 bilhões, em 2020, para US\$ 297,9 bilhões, em 2021). Assim, a corrente de comércio, indicador mais importante de inserção internacional, apresentou o valor recorde de US\$ 614,9 bilhões em 2021.

Principais indicadores do comércio de bens e serviços: 2011-2021



Fonte: Banco Central do Brasil

Redução Tarifária

Redução horizontal do Imposto de Importação (II) em 10% para 87% do universo tarifário. Abarcou alimentos, medicamentos, materiais de construção, bens de capital, de informática e de telecomunicações, entre outros, beneficiando a sociedade, ao reduzir custos.

Acesso a financiamentos externos

Adesão ao Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB), o que permitirá que instituições brasileiras tenham acesso a valor superior a US\$ 100 milhões em financiamento externo, particularmente no setor de infraestrutura.

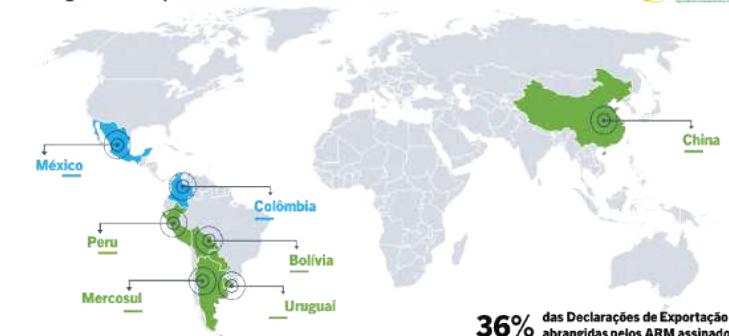
Financiamento de Projetos com Recursos Externos

Visando a aumentar o acesso a recursos no Brasil, foram recomendados 37 novos projetos financiados com recursos externos, alcançando o valor de US\$ 3 bilhões. Esses financiamentos serão alocados nos estados e municípios brasileiros, com impacto nos setores de desenvolvimento urbano, mobilidade e desenvolvimento social.

Assinaturas de Acordos Internacionais

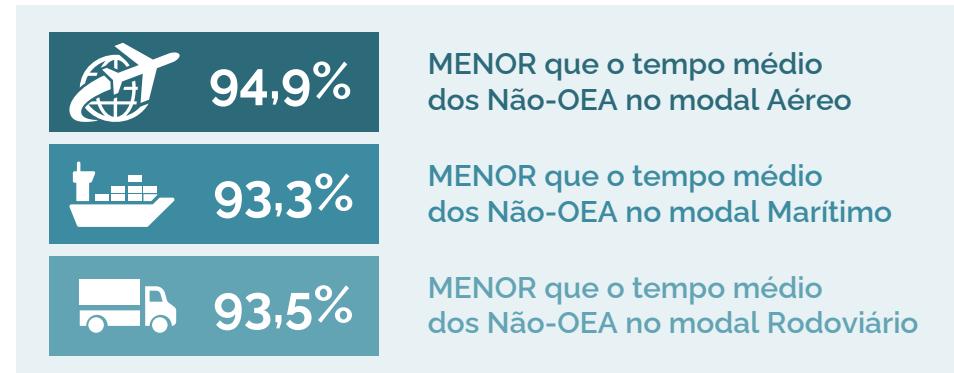
Assinaturas de Acordos de Reconhecimento Mútuo entre o Programa Brasileiro de Operador Econômico Autorizado com o da Colômbia e o do México.

Acordos de Reconhecimento Mútuo dos Programas de Operador Econômico Autorizado



Fonte: RFB

Tempo Médio dos Despachos de Importação do Operador Econômico (OEA)



Fonte: RFB

mento Mútuo. O sistema permite enviar os dados das empresas brasileiras e ao mesmo tempo consultar a certificação de empresas estrangeiras, utilizando a tecnologia Blockchain.

- **Integração da ferramenta de classificação fiscal de mercadorias (Classif) ao tratamento administrativo, também disponibilizando notas legais e Nesh para utilização pela sociedade (acesso público e gratuito).**

Negociações Internacionais

Apesar dos desafios impostos pela pandemia, houve avanços nas negociações comerciais, particularmente com Canadá, Coreia, Líbano e Singapura e o lançamento das negociações para um acordo comercial com a Indonésia. Além disso, buscou-se a formalização dos acordos entre Mercosul e União Europeia e EFTA.

Dando continuidade ao processo de adesão brasileira ao Acordo de Compras Governamentais (GPA) da Organização Mundial de Comércio, foi apresentada a revisão da oferta de adesão brasileira, em novembro de 2021. Registra-se que, com a adesão ao GPA, como resultado do aumento da concorrência, a sociedade civil passa a desfrutar de serviços públicos mais baratos e de melhor qualidade e o setor produtivo amplia suas oportunidades advindas do acesso privilegiado a licitações realizadas no exterior, cujo mercado representa US\$ 1,7 trilhão.

Melhoria na avaliação de financiamentos

Foram revisados os critérios de análise e avaliação de solicitações de financiamentos externos pelo setor público. Houve racionalização do processo e incorporação de novo conjunto de critérios, que passou a incluir análise de itens relacionados à sustentabilidade ambiental, governança, impacto social e econômico.

3 DESAFIOS E RISCOS

Conjuntura Regional e Internacional

Permanece o desafio de modernizar a Tarifa Externa Comum (TEC) de forma ampla, a fim de rever seu nível tarifário, exceções e formas de negociação

com terceiros países. Particularmente, em relação à redução da TEC realizada este ano, o desafio é torná-la permanente.

Questões Financeiras e Orçamentárias

Registra-se que foram realizados pagamentos da ordem de R\$ 6,05 bilhões a organismos internacionais neste ano. Ainda assim, o quadro orçamentário restritivo, impôs limitações na implementação de projetos estratégicos como o Portal Único de Comércio Exterior, além de outros projetos, assim como impactou nos pagamentos de compromissos financeiros assumidos com outros organismos internacionais e instituições multilaterais de fomento. Faz-se necessário manter os esforços de pagamento em grau prioritário.

Além disso, registra-se, ainda, como desafio a integração dos dados disponíveis na ferramenta bConnect com o sistema de gerenciamento de riscos dos respectivos países. A efetiva entrega dos benefícios aos operadores OEA brasileiros no exterior depende do seu reconhecimento pelos sistemas.

4 IMPACTOS DA COVID-19

Em função da pandemia, encontraram-se dificuldades na realização de negociações de acordos comerciais internacionais, impactando negativamente o objetivo de maior inserção internacional.

Em igual medida, o quadro pandêmico afetou as cadeias produtivas e logísticas no mundo inteiro. Nesse contexto, tornou-se mais difícil o acesso a insu- mos a custos mais baixos por parte das empresas brasileiras.

Ademais, destaca-se que, com o objetivo de amenizar os impactos da pandemia, o G20 discutiu medidas de auxílio aos países mais vulneráveis com iniciativas humanitárias e de alívio financeiro, implementadas por instituições financeiras internacionais, por meio da suspensão do pagamento de serviços das dívidas oficiais.

2.1.9

Simplificar tributos

Promover a simplificação da complexidade do sistema tributário brasileiro, facilitando o cumprimento das obrigações tributárias e a justiça fiscal. Propiciar maior facilidade na interpretação da legislação tributária, assegurando maior segurança jurídica e diminuindo o número de litígios.

Valor entregue:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira



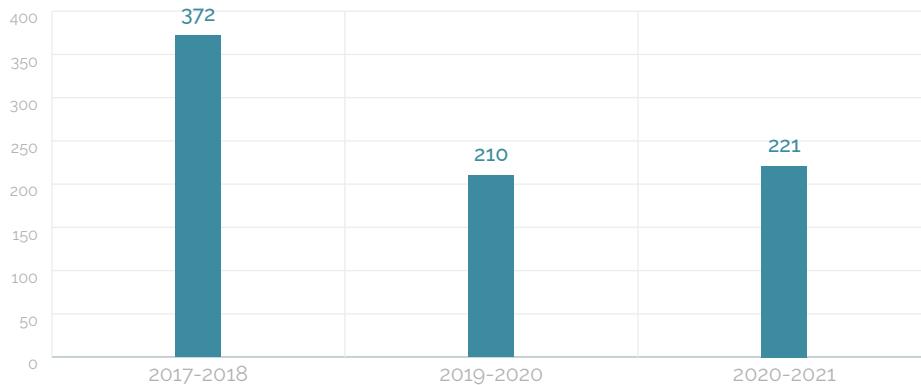
Fonte: Sistema Normas (RFB)



Tempo médio de tramitação dos processos de Consulta Externa

No biênio 2020/2021, a RFB buscou acompanhar a celeridade da tramitação dos processos de consulta externa, objetivando diminuir o tempo de resposta às demandas da sociedade.

Tempo médio de tramitação dos processos de consulta externa aguardando solução (dias)

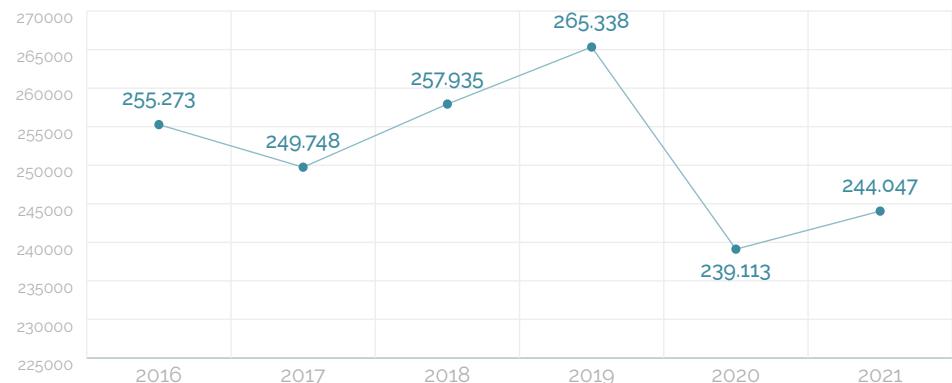


Fonte: Gerencial do e-processo

Evolução do acervo de processos em contencioso administrativo de 1ª instância:

No ano de 2021, o sistema e-defesa identificou 244.047 processos no acervo do contencioso administrativo de 1ª instância, alcançando o segundo melhor resultado nos últimos 6 anos.

Evolução do acervo de processos em contencioso administrativo de 1ª instância

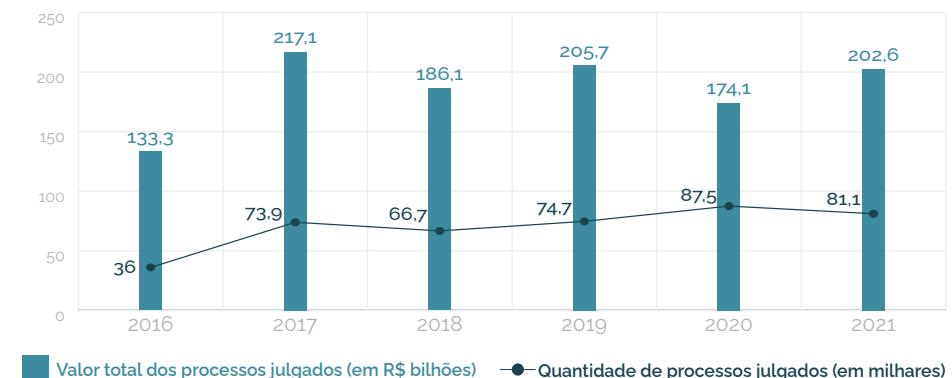


Fonte: sistema e-defesa (acervo de processos do contencioso de 1ª instância)

Quantidade e valor dos processos julgados em contencioso administrativo de 1ª instância

Em 2021 foram julgados 81.105 mil processos, com valor total superior a 202 bilhões de reais.

Quantidade e Valor total dos processos julgados pelas Delegacias de Julgamento da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil–DRJ



Fonte: sistema e-processo (relatório gerencial: Cocaj/Digea–Processos com data sessão)

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

Consulta eletrônica—Implantação do projeto consulta eletrônica, facilitando o preenchimento e envio de dúvidas sobre legislação tributária e classificação fiscal de mercadorias.

Restituições do IRPF—A Receita Federal injetou na economia, no ano de 2021, mais de 35 bilhões de reais, dos quais os pagamentos de restituições, resarcimentos ou reembolsos representam cerca de 10 bilhões de reais, enquanto as restituições do IRPF, com a maior fatia do valor, totalizam um montante aproximado de 25,5 bilhões de reais.

Portal Único SISCOMEX - Desbloqueio automático de créditos tributários recolhidos a maior, em favor do contribuinte, oriundos de retificação ou cancelamento de Declaração Única de Importação, no módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior, do Portal Único Siscomex.

Integração do módulo Pagamento Centralizado de Comércio Exterior, do Portal Único Siscomex, com o Portal GNRE, automatizando a disponibilização da guia para pagamento de tributos e a confirmação deste.

Publicação da [Lei nº 14.195, de 26/08/2021](#), que prevê o recolhimento de tributos relacionados a operações de comércio exterior, de forma unificada, por meio do Portal Único Siscomex.

Programa Malha Aduaneira—A Administração Aduaneira implementou, a partir 2021, o Programa Malha Aduaneira, cujo objetivo é facilitar, através da autorregularização, o cumprimento das obrigações tributárias e aduaneiras por pessoas jurídicas e cujas operações apresentaram erros ou inconsistências passíveis de autuação. Do total de empresas aptas, 50% se autorregularizaram, gerando R\$ 24 milhões de arrecadação tributária.

3 DESAFIOS E RISCOS

Reforma Tributária—Participação da Receita Federal do Brasil na elaboração da reforma tributária, atuando junto com outros órgãos do Ministério da Economia e do Congresso Nacional, inclusive apresentando os textos das propostas e os respectivos cálculos de impacto orçamentário e financeiro.

Projeto Consolidação—Realizar a análise de impacto regulatório, consolidar e atualizar todo o estoque de atos normativos da RFB até 01/08/2022, visando a melhoria da prestação de serviços à sociedade, a diminuição de litígios tributários e o incentivo ao cumprimento voluntário das obrigações tributárias.

Transação Tributária—Implementação produtiva do instituto da transação tributária no âmbito da RFB.

Lides de pequeno valor—Consolidação e dinamização do rito especial de contencioso de pequeno valor nas DRJs.

Medidas de facilitação no comércio internacional—Ampliar as medidas de facilitação constantes do rol do art. 7º do Acordo sobre Facilitação do Comércio. A RFB vem participando da elaboração de Projeto de Lei para ampliar a concessão de benefícios no âmbito do Programa OEA objetivando estimular a adesão de novas empresas. Essa medida representará um grande avanço para o Programa OEA brasileiro. Nesse contexto, o aumento do número de empresas certificadas como OEA, que demonstrem alto nível de conformidade e confiabilidade, possibilitará à Aduana Brasileira aperfeiçoar sua gestão de riscos e concentrar seus esforços na identificação e punição de condutas fraudulentas que representem grave ameaça à segurança e à economia nacionais. As medidas já estão previstas no Acordo de Facilitação do Comércio internalizado pelo Brasil e será um enorme ganho para o Setor Privado e contribuirá para o fortalecimento da relação Aduana-Setor Privado no âmbito do Programa Operador Econômico Autorizado (OEA). O grande desafio é ampliar a oferta de serviços da Receita Federal por meio digital, combinados com garantia de acesso seguro e confiável, respeitando o sigilo fiscal.

Outros desafios e riscos

- Necessidade de integração das Secretarias de Fazenda Estaduais e dos órgãos anuentes do comércio exterior para concretização do Pagamento Centralizado de Comércio Exterior no Portal Único Siscomex.
- Tempo de adaptação dos bancos ao novo protocolo de pagamentos do Portal Único Siscomex.
- Garantia dos recursos orçamentários necessários à manutenção e desenvolvimento das inovações e melhorias.



2.1.10

Elevar a qualificação do capital humano no Brasil



Promover a capacitação e qualificação específica e orientada de trabalhadores, empregados ou não, visando elevar o patamar de produtividade das empresas e viabilizar negócios que carecem de mão de obra qualificada.

Valor entregue:

Aumento da Produtividade e da Competitividade da Economia Brasileira

1

PRINCIPAIS ATIVIDADES E RESULTADOS ALCANÇADOS

Escola do Trabalhador 4.0

Lançamento do Monitor de Profissões em conjunto com o Ministério da Educação (MEC), uma ferramenta complementar à Escola do Trabalhador 4.0 em desenvolvimento com a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI). Essa ferramenta possibilita que o trabalhador identifique dados estatísticos sobre sua ocupação atual e prospecte informações sobre outras ocupações desejadas.

Transferências automáticas entre Fundos no Sistema Nacional de Emprego (Sine)

Pactuação de planos de ação e serviços, custeados com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) ou alocados pelos participantes.

Emprega + Qualificação

Política de qualificação profissional, focada no alinhamento entre a oferta de cursos e a demanda real do setor privado, na promoção da oferta de cursos alinhados à demanda e no aumento da empregabilidade e da produtividade,

abrangendo sistema de vouchers empresariais, contratos por performance e outras metodologias e ferramentas de captação de demanda por qualificação e intermediação de cursos.

Programa Emprega + SINE

Ampliação da participação do Sistema Nacional de Emprego (Sine) no processo de intermediação de mão de obra. Implantação de plataforma de intermediação de mão de obra com aplicativo para troca de dados entre empresas e entes federados parceiros. A diferença é que se usa novas tecnologias (inteligência artificial e machine learning) para busca de perfis de trabalhadores interessados por aquelas empresas.

Emprega + Aprendiz

Alterações no arcabouço normativo legal e infralegal da Aprendizagem Profissional. A iniciativa também abrange a intermediação da inserção de jovens talentos em contratos de aprendizagem na indústria 4.0 e a melhoria dos instrumentos de gestão e monitoramento da aprendizagem.

Emprega + Microfinanças

Ampliação do acesso aos serviços financeiros, com orientação e treinamento, para trabalhadores autônomos e microempreendedores em todo o país, com fundamento no modelo de sucesso do Banco do Nordeste (BNB), atualizado, adaptado e ampliado. Pretende-se atingir 3 milhões de pequenos empreendedores atendidos no âmbito da política nacional de microfinanças.

2 INOVAÇÕES E MELHORIAS IMPLANTADAS

Desburocratização do Sistema Mais Aprendiz, permitindo que as milhares de escolas do País que ofertam o itinerário da Educação Profissional possam cadastrar seus programas de aprendizagem.

Publicação da Portaria MTP nº 671, de 8 de novembro de 2021, que trouxe regras de acesso mais simples e diversos fluxos auxiliares, para que as aprovações tácitas possam ser registradas pelos usuários.

Aperfeiçoamento do mapeamento de demanda do setor produtivo para qualificações profissionais, possibilitando a realização de cursos em áreas demandadas pelo Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Escola do Trabalhador 4.0–Parceria Firmada entre Microsoft e o ME, visa oferecer orientação personalizada da plataforma Escola do Trabalhador, que será focada no alinhamento entre a oferta de cursos e a demanda real do setor privado. A ferramenta de ensino remoto oferecerá cursos profissionalizantes de tecnologia que vão desde alfabetização digital até módulos mais avançados de computação em nuvem.

Ação para tratar do relatório de gestão do Sine e do acompanhamento e monitoramento da execução das ações e serviços do Sine, acompanhamento e monitoramento da execução das ações e serviços do Sine.

3 DESAFIOS E RISCOS

O Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) realizou uma contratação com abordagem de Contrato de Impacto Social (CIS), tendo como objeto a empregabilidade de jovens desempregados, em quantidade igual ou superior a 8% em comparação ao grupo de controle, por meio de qualificação profissional para 800 jovens.

Contudo, as dificuldades decorrentes da pandemia impediram a execução do contrato durante o ano de 2021.

As restrições durante a pandemia são ainda um desafio para os projetos de qualificação presencial e o desenvolvimento de outros por empresas parceiras.

4 IMPACTOS DA COVID-19

O principal impacto gerado foi a necessidade de flexibilização para que os cursos de qualificação profissional e da aprendizagem fossem ministrados a distância, não apenas presencial.

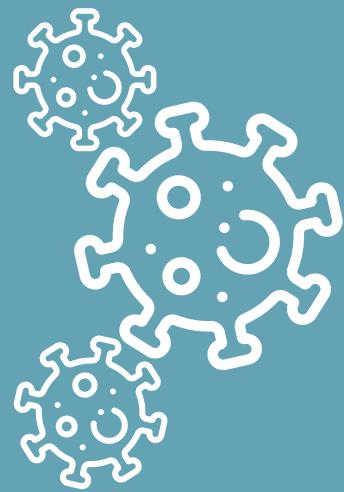


Ao longo de 2021, a Portaria SEPEC/ME nº 4.089, de 22 de junho de 2021, prorrogou até 31/12/2021 a autorização para a realização de atividades teóricas e práticas dos contratos de aprendizagem na modalidade a distância, que havia sido concedida pela Portaria SEPEC/ME nº 24.471, de 1º de deembro de 2020.

Essas medidas foram indispensáveis para mitigar o impacto da pandemia de COVID-19 sobre adolescentes e jovens de 14 a 24 participantes de programas de aprendizagem.

2

Capítulo



2.2 Estratégia COVID-19



2.2

Estratégia COVID-19

O combate à pandemia da COVID-19 continuou a representar enorme desafio aos sistemas nacionais de saúde, de proteção social e à atividade económica em 2021. Por este motivo, o Ministério da Economia (ME) continuou a implementação de medidas económicas iniciadas em 2020 voltadas para a redução dos impactos da COVID-19.

Esse conjunto de medidas constituiu a Estratégica COVID-19 do ME, organizada em quatro eixos estratégicos: (i) Apoio à População Vulnerável, (ii) Combate à Pandemia; (iii) Preservação do Emprego e da Renda; e (iv) Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura.



Mapa Estratégico ME - Combate ao COVID-19

Mapa Estratégico ME - Combate ao COVID19

Apoio à população mais vulnerável

Viabilizar o auxílio emergencial

Efetivar antecipações de direitos e benefícios trabalhistas e previdenciários

Preservação do Emprego e Renda

Fomentar a preservação de empregos e proteger a renda dos trabalhadores

Otimizar a capacidade de pagamento dos tomadores de crédito

Ampliar e desburocratizar as linhas de crédito

Combate à Pandemia

Assegurar a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros para órgãos federais

Desonerar e fortalecer a cadeia produtiva de insumos para a saúde

Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura

Criar condições para a continuidade dos trabalhos e geração de resultados em observância às regras emanadas pelo MS e OMS

Tais medidas já demonstraram surtir efeito positivo, tendo em vista que desde o segundo semestre de 2020 a retomada econômica tem se mostrado consistente, mostrando-se também sustentado o crescimento ao longo de 2021.

Este texto apresenta uma análise sobre as principais medidas adotadas pelo Ministério da Economia no âmbito da Estratégia COVID-19 para redução dos impactos da crise econômica, social e de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19 em 2021.

Apoio à população mais vulnerável

No âmbito do Mapa Estratégico ME (Combate ao COVID-19), observa-se que o eixo "Apoio à população mais vulnerável" é composto de dois objetivos: a) Viabilizar o auxílio emergencial, e; b) Efetivar a antecipação de direitos e benefícios previdenciários e assistenciais.

O objetivo "Viabilizar o auxílio emergencial" visa à disponibilização tempestiva de recursos financeiros ao Ministério da Cidadania com vistas aos pagamentos das parcelas do Auxílio emergencial 2021 (instituído pela [Medida Provisória nº 1.039](#), de 18 de março de 2021, e prorrogado pelo [Decreto nº 10.740](#), de 5 de julho de 2021) aos cidadãos de baixa renda inscritos no Cadastro Único do Governo Federal (CadÚnico), aos trabalhadores informais, aos microempreendedores individuais (MEIs) e aos contribuintes individuais do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

Nesse sentido, segundo o portal "[Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19](#)", em 2021 foram editadas as Medidas Provisórias (MPs) nº [1.037](#) e [1.056](#), as quais abriram R\$ 68,05 bilhões de créditos orçamentários em favor do Ministério da Cidadania. Dessa forma, de acordo com o mesmo portal, foram gastos até dezembro/2021 cerca de R\$ 60,6 bilhões na concessão desses auxílios. Assim sendo, segundo o [balanço de ações de 2021 do Ministério da Cidadania](#), o Auxílio Emergencial de 2021 permitiu atender mais de 39,4 milhões de pessoas.

O objetivo "Efetivar a antecipação de direitos e benefícios previdenciários e assistenciais" visa à formulação e implementação de um conjunto de medidas do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP) em articulação com outros órgãos e entidades públicas, a exemplo do Ministério da Cidadania (MC) e

do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com vistas à concessão antecipada de direitos e recursos aos aposentados, pensionistas e demais beneficiários assistidos pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Dessa forma, diante do recrudescimento da segunda onda da COVID-19 no País e da expectativa de decréscimo na renda das famílias brasileiras em decorrência das ações de isolamento social adotadas pelos Estados e Municípios, essas medidas permitiram com que houvesse a continuidade da concessão segura dos benefícios previdenciários/assistenciais, bem como o pagamento antecipado desses benefícios, a fim de mitigar possíveis efeitos deletérios sobre a atividade econômica.

Sendo assim, dentre as medidas concebidas, destacam-se as seguintes: a) Antecipação do pagamento do 13º salário dos beneficiários do INSS; b) Concessão do auxílio por incapacidade temporária mediante análise documental; c) Simplificação dos procedimentos de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência.

Quanto à medida "Antecipação do pagamento do 13º salário dos beneficiários do INSS", trata-se da antecipação do pagamento das duas parcelas do abono anual, de que trata o art. 40 da [Lei nº 8.213](#), de 24 de julho de 1991, devido aos segurados e aos dependentes da Previdência Social que, durante o ano de 2021, receberam auxílio por incapacidade temporária, auxílio-acidente, aposentadoria, pensão por morte ou auxílio-reclusão. Dessa forma, a primeira parcela do abono anual, paga geralmente em agosto, foi antecipada para maio e a segunda parcela, paga normalmente em novembro, foi antecipada para junho. Essa medida, disposta no [Decreto nº 10.695](#), de 04 de maio de 2021, favoreceu cerca de 29 milhões de pessoas e injetou R\$ 51 bilhões na economia.

Com relação à medida "Concessão do auxílio por incapacidade temporária mediante análise documental", observa-se que o artigo 6º da [Lei nº 14.131](#), de 30 de março de 2021, autorizou, até 31 de dezembro de 2021, a concessão do benefício de auxílio por incapacidade temporária (ou auxílio-doença, de que trata o art. 59 da [Lei nº 8.213](#), de 24 de julho de 1991) mediante a apresentação de atestado médico e documentos complementares que comprovassem a doença informada pelo requerente como causa da incapacidade. Em sequ-

ência a medida foi regulamentada pela [Portaria Conjunta SEPRT/ME/INSS nº 32](#), de 31 de março de 2021, e também pela [Portaria Conjunta SEPRT/ME/INSS nº 39](#), de 22 de abril de 2021, permitindo assim a realização de 390,5 mil análises de pedidos de concessão do benefício.

Finalmente, em se tratando da medida “Simplificação dos procedimentos de concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) à pessoa com deficiência”, verifica-se que o artigo 3º da [Lei nº 14.176](#), de 22 de junho de 2021, autorizou, até 31 de dezembro de 2021, a realização de avaliação social por videoconferência e a aplicação de padrão médio para a avaliação social no acesso, na manutenção e na revisão do benefício de prestação continuada à pessoa com deficiência. Dessa forma, em 2021, foram realizadas 2,8 mil avaliações sociais remotas e aplicados mais de 9 mil vezes o padrão médio para a avaliação social. Destaca-se ainda, em relação ao BPC à pessoa com deficiência, a regulamentação da concessão do auxílio-inclusão a pessoas com deficiência pela [Lei nº 14.176](#), de 2021, e pela [Portaria Conjunta MC/MTP/INSS N° 13](#), de 7 de outubro de 2021, que dispuseram sobre as regras e os procedimentos de requerimento, concessão, manutenção e revisão do benefício de meio salário-mínimo devido à pessoa com deficiência moderada ou grave que recebe o BPC e ingressou no mercado de trabalho, a fim de incentivar a inclusão deste público vulnerável no mercado de trabalho, favorecendo a proteção previdenciária.

Combate à pandemia

Ao longo de 2021, observa-se que este eixo “Combate à Pandemia” foi constituído de dois grandes objetivos: 1) Assegurar a disponibilidade de créditos orçamentários e recursos financeiros para órgãos federais; e 2) Desonerasar e fortalecer a cadeia produtiva de insumos para a saúde.

Em relação ao primeiro objetivo, destacam-se as medidas de abertura de: a) Créditos extraordinários para órgãos federais para atender despesas adicionais de combate à COVID-19, com exceção de despesas cobertas por outras ações orçamentárias específicas (a exemplo do Auxílio Emergencial 2021); b) Créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde com vistas à aquisição de vacinas e insumos para prevenção e controle da COVID-19.

¹ Valores atualizados conforme consulta realizada em 08/03/2022 no portal de Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19 (Tesouro Nacional Transparente). A despeito da consulta ter sido realizada em março/2022, segundo o portal os créditos abertos e as despesas referem-se ao ano anterior (2021).

Nesse sentido, consoante o portal “Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19”, em 2021 foram destinados R\$ 32,6 bilhões¹ de créditos extraordinários ao Ministério da Saúde e aos demais Ministérios para atender as despesas adicionais de combate ao COVID-19, dos quais R\$ 25,8 bilhões encontravam-se pagos até dezembro/2021.

Além disso, ainda de acordo com o mesmo portal do Tesouro Nacional Transparente, no ano passado também foram abertos R\$ 32,58 bilhões de créditos extraordinários em favor do Ministério da Saúde para aquisição de vacinas e insumos para prevenção e controle da COVID-19, dos quais R\$ 21,8 bilhões já haviam passado pela fase de pagamento até dezembro/2021.

No que tange ao segundo objetivo deste eixo (Desonerasar e fortalecer a cadeia produtiva de insumos para a saúde), destacam-se as seguintes medidas: a) Redução temporária das alíquotas do Imposto de Importação (II) para os produtos destinados a facilitar o combate da pandemia de COVID-19 no País; b) Proibição de exportação de agulhas, seringas e diluentes a fim de garantir a oferta de produtos essenciais à vacinação contra COVID-19 no País; c) Facilitação do processo de desembarque aduaneiro das vacinas contra a COVID-19.

Quanto à medida de redução temporária do II para produtos de combate à COVID-19, verifica-se que, conforme o [site da Câmara do Comércio Exterior \(CAMEX\)](#) da Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT) do Ministério da Economia (ME), no decorrer de 2021 foram editadas subsequentes resoluções do Comitê Executivo de Gestão da CAMEX (GECEX), as quais estenderam a redução dessas alíquotas para uma lista de 643 produtos e prorrogaram sua vigência até 30 de junho de 2022.

Em se tratando da medida de proibição de exportação de produtos destinados a vacinação contra a COVID-19, observa-se que o [Decreto nº 10.752](#), de 23 de julho de 2021, alterou o [Decreto nº 10.407](#), de 29 de junho de 2020 e incluiu as agulhas, seringas e diluentes na lista de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia da COVID-19 no País e proibidos de serem exportados.



No que tange à medida de facilitação do processo de desembarque aduaneiro das vacinas contra a COVID-19, o fluxo criado e implantado possibilitou tempo recorde na liberação de mais de 100 milhões de doses de vacinas e foi escolhido como case mundial no procedimento pela multinacional Pfizer. A Coordenação-Geral de Administração Aduaneira (Coana) da Receita Federal providenciou a alteração da [Instrução Normativa RFB nº 680](#), de 02 de outubro de 2006 (por meio da [Instrução Normativa RFB nº 2002](#), de 29 de dezembro de 2020) e a publicação da [Portaria Coana nº 1](#), de 6 de janeiro de 2021, para regulamentar a possibilidade de registro antecipado da declaração de importação de mercadorias para o combate à COVID-19 antes de sua descarga na unidade de despacho. O gerenciamento de riscos é feito previamente à chegada, e a liberação da carga ocorre praticamente concomitante com a descarga da mercadoria.

Preservação do Emprego e da Renda

No âmbito do Mapa Estratégico ME (Combate ao COVID-19), verifica-se que o eixo “Preservação do Emprego e da Renda” é composto por três objetivos: a) Fomentar a preservação de empregos e proteger a renda dos trabalhadores; b) Otimizar a capacidade de pagamentos dos tomadores de crédito; e c) Ampliar e desburocratizar as linhas de crédito.

O objetivo “Fomentar a preservação de empregos e proteger a renda dos trabalhadores” visa reduzir os custos de manutenção dos empregos pelas empresas durante o período de retomada da vigência das ações de isolamento social. Consoante a este objetivo destaca-se a instituição do Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda pela [MP nº 1.045](#), de 27 de abril de 2021.

Com a instituição desse Novo Programa, foi permitida a reedição dos pagamentos do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) para os empregados que tiverem acordada redução da jornada de trabalho ou suspensão temporária do contrato de trabalho junto aos seus empregadores.

Dessa forma, conforme o [Painel de Informações sobre o BEm](#), do MTP, foram celebrados cerca de 3,3 milhões acordos em 2021, os quais permitiram a manutenção do vínculo empregatício de cerca de 2,6 milhões trabalha-

dores e envolveram 634,5 mil empregadores. Além disso, segundo o portal “[Monitoramento dos Gastos da União com Combate à COVID-19](#)” do Tesouro Nacional Transparente, em 2021 foram despendidos R\$ 7,7 bilhões para o pagamento desses benefícios.

Além disso, observa-se que a MP nº 1.045/2021, na busca de combater possíveis irregularidades no Novo Programa, atribuiu à Inspeção do Trabalho a competência para fiscalizar os acordos de redução de jornada de trabalho e de salário ou de suspensão temporária do contrato de trabalho. Dessa forma, em 2021, foram realizadas 8,2 mil ações de fiscalização, lavrados 4,2 mil autos de infração e identificados 8,9 mil empregados com irregularidades nos acordos. Por fim, essas ações de fiscalização geraram 119 processos em que os valores pagos no âmbito do BEm são passíveis de restituição aos cofres públicos ou de bloqueio da concessão do benefício.

Ainda com relação às ações de fiscalização, verifica-se que em 2021 a Inspeção do Trabalho do MTP também executou ações específicas: a) de combate à demissão sem justa causa de pessoas com deficiência com a verificação 22,1 mil rescisões, a fim de assegurar que as pessoas com deficiência tivessem o seu direito à estabilidade provisória no trabalho garantido durante a pandemia; b) de combate à demissão ilegal de aprendizes, com a realização de 2,6 mil ações fiscais e a subsequente reintegração de 275 aprendizes demitidos ilegalmente no período da pandemia; c) e de orientação com vistas à manutenção dos contratos de trabalho de Aprendizagem Profissional, permitindo a reposição da carga horária não ministrada durante a pandemia e a conclusão dos cursos e respectiva certificação dos aprendizes.

No tocante ao objetivo de “Otimizar a capacidade de pagamentos dos tomadores de crédito”, destaca-se em 2021 a atuação proativa da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a qual proporcionou que débitos inscritos em dívida ativa da União no valor de R\$ 105,5 bilhões fossem transacionados, beneficiando aproximadamente 60 mil pessoas físicas e 140 mil pessoas jurídicas. Nesse sentido, dentre os principais programas de transação tributária lançados pela PGFN no contexto da pandemia, destacam-se as transações extraordinária, excepcional, rural, do Simples Nacional e de débitos de pequeno valor, que geraram uma arrecadação de R\$ 6,3 bilhões.

Ainda em relação a esse objetivo, na Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), observa-se que foi implementado novo acordo de transação para processos de pequeno valor, com adesão permitida a Pessoas Físicas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e descontos de até 50% do valor total da dívida. Além disso, no âmbito do Simples Nacional e do MEI, destacam-se as seguintes medidas:

- Prorrogação de prazos para apresentação de declarações e para pagamentos de tributos federais, estaduais e municipais para empresas optantes do Simples Nacional (inclusive MEI);
- Por meio de negociação com o Serpro, foi viabilizada, dentro do orçamento já aprovado, a inclusão da funcionalidade que permitirá a transmissão da DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional) Microempreendedor Individual, por meio do Aplicativo MEI;
- O Documento de arrecadação do Simples Nacional já pode ser pago via Pix. Nova funcionalidade permite a regularização de pendências do Simples Nacional de forma rápida e acessível.

Por fim, destacaram-se ainda as seguintes medidas desse objetivo em 2021:

- "Ampliação da margem do crédito consignado" – A Lei nº 14.131, de 2021, autorizou até 31 de dezembro de 2021, o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento aos beneficiários do Regime Geral de Previdência Social e aos servidores públicos para fins de amortização de despesas contraídas por cartão de crédito e utilização com finalidade de saque por cartão de crédito. Foram favorecidos pela medida 29 milhões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).
- "Limitação da taxa de juros incidente no empréstimo consignado e no cartão crédito" – A Resolução CNPS/MTP nº 1.345, de 6 de dezembro de 2021, fixou o teto máximo de juros ao mês, para as operações de empréstimo consignado em benefício previdenciário, em dois inteiros e quatorze centésimos por cento (2,14%) e, para as operações realizadas por meio de cartão de crédito, em três inteiros e seis centésimos por cento (3,06%) a taxa de juros e de operações realizadas por cartão de crédito

para beneficiários do INSS. A medida facilitou o acesso ao crédito dos beneficiários do RGPS.

Quanto ao objetivo "Ampliar e desburocratizar as linhas de crédito", este visa permitir que as empresas, em especial as micro e pequenas empresas, pudessem ter continuidade de acesso a fontes de financiamento de baixo custo lastreadas por fundos garantidores federais, com destaque para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe/FGO).

No caso do Pronampe/FGO, com a instituição da Lei nº 14.161, de 2 de junho de 2021, foi permitido que se tornasse um programa permanente, como política de crédito oficial, destinado a conferir tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às pequenas empresas. Desse modo, conforme informações obtidas no site do Fundo Garantidor de Operações (FGO) do Banco do Brasil (vide o item "Semanal-FGO Pronampe"), somente em 2021 cerca de 319,5 mil empresas celebraram mais de 334,2 mil operações de financiamento, perfazendo créditos cerca de R\$ 25 bilhões para serem utilizados em investimentos e capital de giro isolado ou associados ao investimento.

Além disso, ainda no âmbito do Pronampe/FGO, observa-se que o Decreto nº 10.739, de 1º de julho de 2021, regulamentou o artigo do 9º da Lei nº 14.161/2021, propiciando com que 20% das disponibilidades do FGO integralizadas para garantir as operações contratadas no âmbito deste programa fossem destinadas às pessoas jurídicas beneficiárias do Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos-Perse (Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021) até 31 de agosto de 2021.

Manutenção da Prestação de Serviços para a Sociedade de Forma Segura

No âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), foram implementadas diversas medidas visando à simplificação do atendimento prestado à sociedade, buscando auxiliar os contribuintes e cidadãos que necessitam da interação com a Administração Tributária. Dentre as medidas, citam-se: digitalização de serviços e reestruturação da lista de serviços prestados pelo órgão; redução da burocracia a partir da consolidação de atos



normativos; fornecimento de cópia da DIRPF (Declaração de Imposto sobre a Renda da Pessoa Física) via processo digital. Destaca-se ainda o serviço de restituição do empregador doméstico, que a partir de maio de 2021 foi liberado pela Receita Federal para realização pelo e-CAC (Centro Virtual de Atendimento).

Quanto ao atendimento prestado pela Receita Federal, destacaram-se os canais disponibilizados ao cidadão: o ChatRFB, que chegou a superar 100 mil atendimentos por mês; a opção de atendimento por e-mail (caixas corporativas); e a ampliação de serviços por meio de processo digital. Houve ainda reformulação da homepage da RFB no portal Gov.br, bem como do serviço "Meu Imposto de Renda". Até o terceiro trimestre/2021, contabilizavam-se 85 milhões de serviços digitais prestados, representando 98,9% do total. Outras iniciativas incluíram: mais de 100 acordos firmados com municípios para implementação de Postos de Atendimento Virtual (PAV); disponibilização de serviços de CPF e Procuração RFB em cartórios; parceria com 438 universidades no âmbito dos Núcleos de Apoio Contábil e Fiscal (NAFs). Por último, destaca-se a disponibilização de aplicativo de agendamento para atendimento presencial.

No caso do contencioso administrativo, houve a disponibilização de serviço digital aos milhares de contribuintes do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física que caíram em malha fiscal e foram autuados. O fluxo criado e implantado possibilitou que os cidadãos entregassem virtualmente sua defesa, através do sistema e-Defesa. Além da alteração normativa para viabilizar essa implementação tecnológica (Portaria RFB nº 5002, de 18 de dezembro de 2020), houve a comunicação, no site da Receita Federal e no [Youtube](#), desse serviço e dos recursos disponíveis no e-Defesa que auxilia e simplifica o preenchimento do recurso, apontando as alegações mais comuns para cada infração cometida e indicando detalhadamente a documentação comprobatória a ser apresentada à Receita Federal.

No âmbito da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG), houve a transformação digital de 492 serviços, que geraram mais de 17 milhões de solicitações em 2021. Destes, 80 serviços utilizaram a tecnologia de balcão único, um sistema que permite a qualquer cidadão acessar o serviço de forma simples e automática, reduzindo o tempo de acesso ao serviço e os custos tanto para o governo quanto para a sociedade.

Destaca-se que 10 destes serviços foram da Fiocruz com vistas a facilitar a ação do governo de enfrentamento a pandemia. A economia total da transformação digital desde o início da gestão é superior a R\$ 4,5 bilhões.

Nesse sentido, ainda no âmbito da SEDGG/ME, destacam-se as seguintes medidas:

- Disponibilização de nova versão do app "gov.br" (antes Meu gov.br) permitindo aos cidadãos e as empresas uma experiência mais simplificada, sem reconhecimento facial e sem senha (para os serviços que contém o botão "Entrar"), mas apenas a biometria do celular. O aplicativo permite a realização da prova de vida digital, o acesso aos serviços para os beneficiários do INSS e o recebimento de notificações para assinatura de documentos eletrônicos. Foram realizadas 754,5 mil provas de vida, dessas, 643,7 mil (85%) foram do INSS. A prova de vida tem o potencial de atingir 30 milhões de pessoas;
- Implementação da autenticação sem senha no Contas.gov.br (antigo Login Único) da plataforma gov.br. Por intermédio dele é possível acessar serviços do SUS como: o certificado de vacinação de COVID, os serviços previdenciários disponíveis no Meu INSS, entre outros. Ademais, foi implementado o Balcão gov.br para geração de senhas temporárias pelos órgãos parceiros;
- Continuação da integração do gov.br com o sistema financeiro onde quatro bancos, dentre os quais a CAIXA, estão utilizando os serviços de validações biográficas e biométricas facilitando o acesso virtual à serviços públicos e evitando o deslocamento de cidadãos às repartições públicas.

Finalmente, no âmbito do MTP, também foram implementadas as seguintes medidas com vistas à manutenção da prestação de serviços à sociedade de forma segura:

- Emissão online da Carteira de Trabalho – A Carteira de Trabalho Digital permitiu aos cidadãos brasileiros e estrangeiros se registrarem no eSocial por meio do número do Cadastro de Pessoa Física (CPF), bem como solicitar e acompanhar a concessão do Seguro-Desemprego e do Benefício Emergencial com comodidade e segurança. Em 2021, foram mais 277 milhões de acessos ao aplicativo da Carteira de Trabalho Digital, beneficiando mais de 20 milhões de cidadãos brasileiros e estrangeiros;

- Transformação digital do Abono Salarial – Já iniciado em 2021, o projeto possibilitará o acompanhamento de todas as etapas do processo, desde a identificação até o pagamento do benefício, por meio de plataformas digitais. Mais de 23 milhões de trabalhadores poderão consultar o valor do benefício e a data do pagamento no aplicativo da Carteira de Trabalho Digital ou no portal Gov.br, sem a necessidade de se deslocar para os postos de atendimento;
- Emissão online do Registro Profissional e de Contratante – A utilização do protocolo eletrônico como etapa para a solicitação do requerimento do Registro Profissional e de Contratante no portal gov.br proporcionou aos cidadãos e empresas realizarem todas as etapas da solicitação do registro sem a necessidade de comparecimento presencial a uma unidade de atendimento do Ministério do Trabalho e Previdência. Essa medida também permitiu que os requerimentos fossem analisados por qualquer unidade de atendimento do trabalho de forma mais rápida e segura, beneficiando mais de 49 mil trabalhadores e 152 empresas;
- Solicitação online do Seguro-Desemprego – No ano de 2021, do total de 6,1 milhões de trabalhadores, 63,4% dos trabalhadores ou 3,9 milhões de pessoas utilizaram ou o aplicativo de celular Carteira de Trabalho Digital ou acessaram o portal gov.br para solicitar o Seguro Desemprego;
- Atendimento virtual pelas Superintendências Regionais do Trabalho – A fim de garantir o atendimento da população no contexto das restrições sanitárias impostas pela pandemia de COVID-19, as Superintendências Regionais do Trabalho utilizaram os canais do portal gov.br e o disque 158, além de seus e-mails, telefones e números de WhatsApp para receber as demandas. Um robô foi utilizado para fazer a triagem das demandas e distribuí-las para as Superintendências correspondentes. Em 2021, foram realizados 697 mil atendimentos por telefone/WhatsApp, 1,9 milhão atendimentos por e-mail e 304,6 mil atendimentos pelo disque 158;
- Realizações de reuniões virtuais de mediação coletiva trabalhista – A implantação da mediação trabalhista à distância, cujas diretrizes foram previstas no Ofício Circular SEI n° 1376/2020/ME, de 23 de abril de 2020, possibilitou a oferta do serviço em locais onde antes isso não era possível em razão da distância física das unidades de relações do trabalho, ou em unidades com quadro reduzido de servidores. Nesse contexto, foi possível a realização de mediações coletivas trabalhistas por meio de plata-

formas de videoconferência, evitando que muitas demandas chegassem ao Poder Judiciário na forma de dissídios coletivos de trabalho. O Sistema MEDIADOR, utilizado para administrar os pedidos de mediação trabalhista, consignou cerca de 1,7 mil reuniões concluídas no ano de 2021;

- Qualificação profissional à distância – No ano passado, foram editadas a [Portaria SEPEC/ME nº 4.089](#), de 22 de junho de 2021, e a [Portaria MTP nº 1.019](#), de 29 de dezembro de 2021, dando continuidade a medidas excepcionais para a execução de atividades teóricas e práticas de aprendizagem profissional na modalidade à distância. A Portaria SEPEC/ME nº 4.089, de 2021, autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância até 31 de dezembro de 2021. Já a Portaria MTP nº 1.019, de 2021, autoriza, de forma excepcional, a execução das atividades teóricas ou práticas dos programas de aprendizagem profissional, conforme disposto no art. 428 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), na modalidade à distância, até 9 de fevereiro de 2022.

Capítulo

3



**Conformidade
e eficiência
da Gestão**

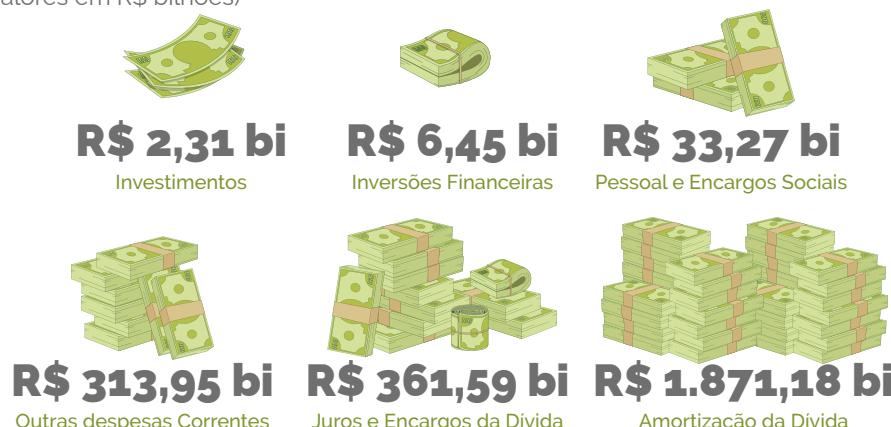
3.1

Gestão da Execução Orçamentária e Financeira

1 CONTEXTO GERAL

O Ministério da Economia (ME) contou em 2021 com um orçamento de R\$2.588,74 bilhões.

Composição do Orçamento (valores em R\$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

* Exceto Créditos Extraordinários e Créditos Especiais

Neste capítulo será abordada a Gestão da Execução Orçamentária e Financeira da Administração Direta e das Programações Especiais do Ministério da Economia.

A Administração Direta está relacionada com as despesas de manutenção e desenvolvimento das atividades meio e fim do ME. Incluem: Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento (SETO), Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), Secretaria Especial da Previdência e Trabalho (SEPRT), Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT), Secretaria Especial de Desestatização, Desinvestimento e Mercados (SEDDM), Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC), Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital (SEDGG), Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos (SEPPI) e órgãos de assistência direta imediata ao ministro.

As Programações Especiais estão relacionadas com as despesas cujo orçamento está sob supervisão do ME e compreendem valores destinados ao pagamento da dívida pública federal, transferências constitucionais e legais, subvenções e Organismos Internacionais.

A título de análise, foram excluídos valores dos créditos especiais e extraordinários. Além disso, vale destacar a edição da Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, que criou o Ministério do Trabalho e Previdência (MTP). Contudo, a desvinculação orçamentária e financeira somente ocorreu no exercício de 2022 e por isso a análise será feita considerando a MTP como parte integrante da Administração Direta do ME.

Créditos Extraordinários e Especiais

Além das dotações iniciais e suas suplementações, o ano de 2021 contou com R\$4,12 bilhões em créditos especiais com destaque para as dotações destinadas a participação da União no Capital na Companhia Brasileira de Trens Urbanos (CBTU) e no Banco da Amazônia S.A (BASA), respectivamente com R\$2,81 bilhões e R\$1 bilhão. Os demais créditos especiais, que somados resultam em R\$ 310 milhões, representam menos 8% do valor total destinado.

Acrescenta-se também os créditos extraordinários, que totalizaram R\$ 14,99 bilhões, foram distribuídos em duas grandes frentes. Para o Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm) e para outras medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus (COVID-19) foram destinados de R\$ 9,99 bilhões; e para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) foram destinados R\$ 5 bilhões.

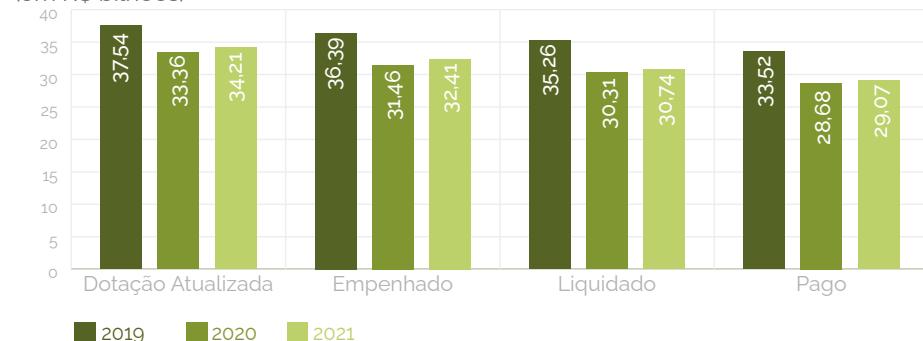
2 ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Desde a sua constituição em 2019, o orçamento ME (dotação atualizada) teve uma redução de 8,87%. Para evitar a paralisação de atividades, o ME tem envidado esforços para garantir o funcionamento das Unidades frente ao cenário fiscal restritivo. Destaca-se que o valor empenhado em 2021 foi aproximadamente 3% superior ao empenhado em 2020.

* Exceto Créditos Extraordinários e Créditos Especiais

Orçamento 2019 a 2021

(em R\$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Formação do Orçamento

Quanto aos recursos disponibilizados para despesas discricionárias, 2021 teve o valor mais expressivo desde a constituição do Ministério da Economia, conforme gráfico abaixo. O valor atribuído para a Administração Direta em 2021 foi 13,4% superior ao disponibilizado em 2020 e 7,3% quando comparado ao ano de 2019. A dotação destinada as despesas obrigatórias se manteve praticamente estável de 2020 para 2021, apresentando uma redução de aproximadamente 0,2%.

Formação do orçamento

(em R\$ bilhões)

(dotação atualizada)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Perfil do Gasto da Administração Direta por Finalidade

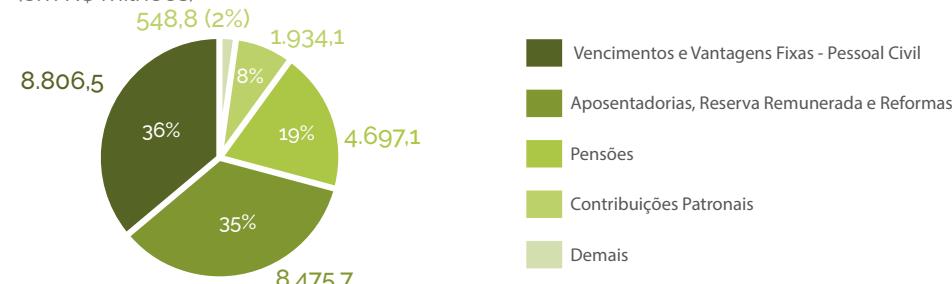
Pessoal e Encargos Sociais

As despesas realizadas com Pessoal e Encargos Sociais tiveram um incremento de apenas 0,75% de 2020 para 2021 (R\$ 24,28 bilhões em 2020 e R\$ 24,46 bilhões em 2021). Destaque no ano de 2021 para as aposentadorias, reserva remunerada e reformas (R\$ 8,48 bilhões) que já estão próximas às despesas utilizadas para o pagamento de vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil (R\$ 8,81 bilhões). Enquanto as despesas para esses pagamentos sofreu uma redução de 0,89% de 2020 para 2021, o pagamento de aposentadorias, reserva remunerada e reformas tiveram um acréscimo de 0,96% nos valores pagos.

No âmbito das demais despesas estão incluídas, por exemplo, as indenizações trabalhistas, contratações por tempo determinado e sentenças judiciais.

Pessoas e Encargos Sociais

(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

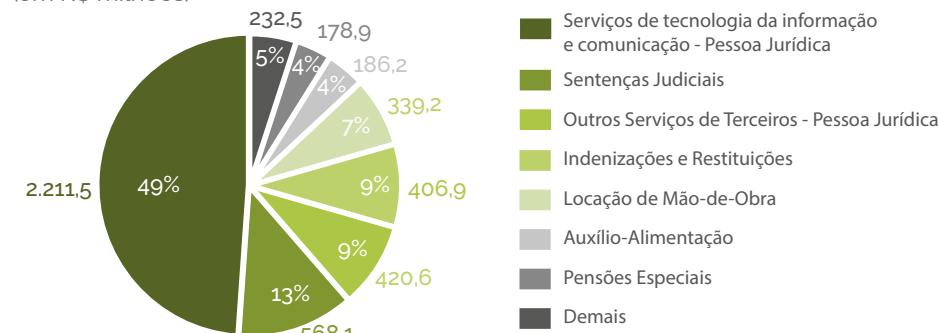
Outras Despesas Correntes

Assim como em 2020, as despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) consumiram parte relevante das despesas correntes (aproximadamente 50% em 2020 e 49% em 2021). O maior volume de recursos em 2021 foi destinado aos Sistemas Informatizados da RFB e do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) com aproximadamente R\$1,29

bilhões de um total de R\$2,21 bilhões destinado a Tecnologia da Informação e Comunicação.

Outras despesas correntes

(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

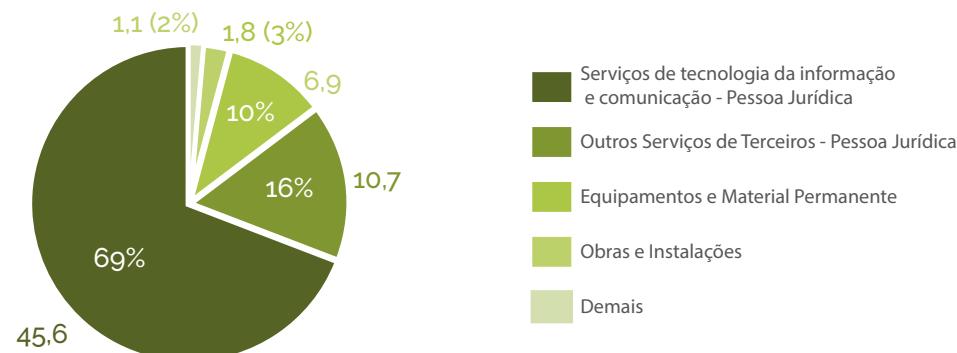
Investimentos

As despesas com TIC totalizaram R\$ 45,65 milhões em 2021 e representaram 69% dos gastos com investimento. Destaca-se, porém, que o valor é 8,14% menor que o pago em 2020 (R\$ 49,69 milhões) e 21,83% menor que 2019 (R\$57,66 milhões). A queda dos investimentos não ocorreu apenas com TIC, mas em todo o conjunto de investimentos realizados pelo Ministério da Economia. Enquanto em 2019 o investimento foi de R\$85,43 milhões, esse grupo passou para R\$ 59,86 milhões em 2020 e R\$ 66,15 milhões em 2021, uma redução de aproximadamente 22,58% comparando 2019 com 2021.

* Exceto Créditos Extraordinários e Créditos Especiais

Investimentos

(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Execução das Despesas Discricionárias – Orçamento Impositivo

A Constituição Federal, no §10 do art. 165, dispõe que a Administração tem o dever de executar as programações orçamentárias, adotando os meios e as medidas necessários, para garantir a efetiva entrega de bens e serviços à sociedade. O referido parágrafo inserido pela Emenda Constitucional 100, de 26 de junho de 2019, confere ao orçamento público o caráter impositivo da execução das despesas primárias discricionárias. No primeiro ano de aplicação do normativo, em 2020, o ME empenhou 96% do orçamento destinado a despesas primárias discricionárias. Em 2021, o percentual foi de 99%. A alta execução é resultado dos esforços realizado pelos gestores do orçamento e das políticas públicas do ME visando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos refletindo nas entregas de bens e serviços para a sociedade por meio das programações orçamentárias.

Execução Financeira no PPA

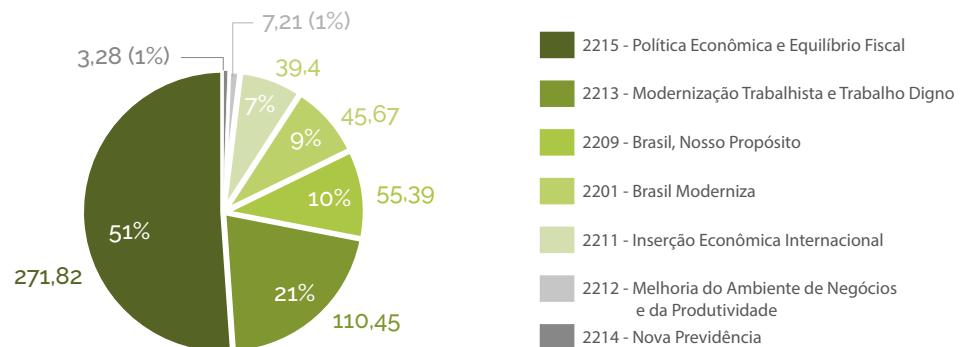
As despesas realizadas em 2021 foram alocadas em duas modalidades de programas do PPA: Programa de Gestão e Manutenção e Programas Finalísticos.

No Programa de Gestão e Manutenção são executadas as despesas indispensáveis para o funcionamento administrativo do Órgão e em 2021 totalizaram R\$ 27.182,07 milhões.

Nos Programas Finalísticos, que retratam as políticas públicas e entregas a sociedade de forma direta, foram dispendidos R\$ 533,21 milhões. Os maiores dispêndios ocorreram no Programa de Política Econômica e Equilíbrio Fiscal e no Programa Modernização Trabalhista e Trabalho Digno. Essa representatividade teve como fatores principais respectivamente as despesas com os Sistemas Informatizados de Administração Financeira e Contábil da União e com o e-Social.

Execução Financeira das Despesas Discricionárias**no PPA - Programas Finalísticos - Políticas**

(em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

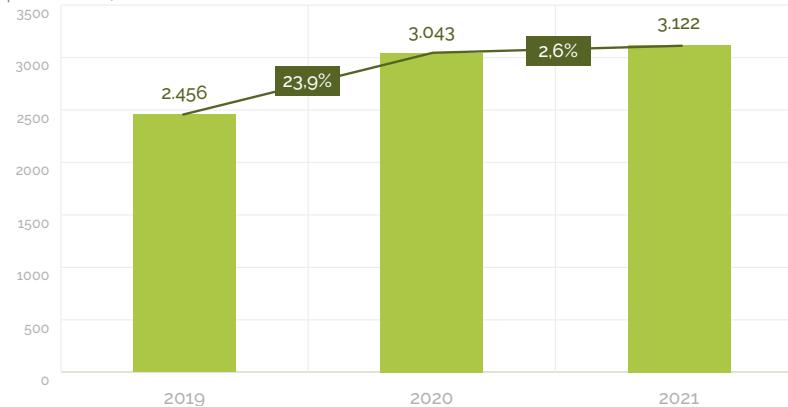
Restos a Pagar

O gráfico a seguir mostra a evolução das inscrições e reinscrições dos Restos a Pagar (RAP) desde 2019.

* Exceto Créditos Extraordinários e Créditos Especiais

Raps inscritos e reinscritos

(em R\$ milhões)



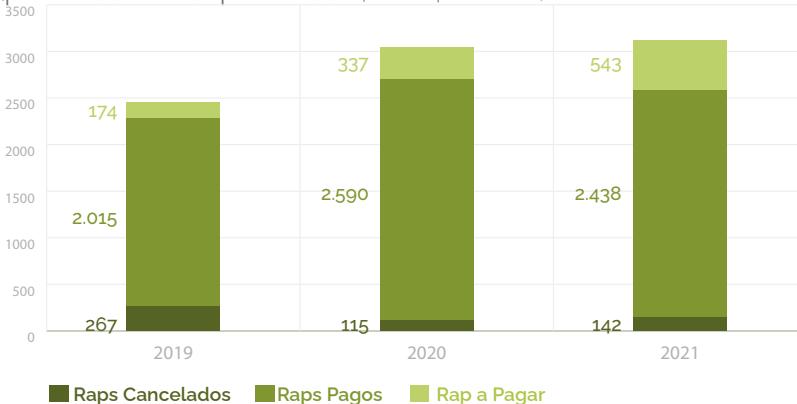
Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Gestão dos Restos Pagar

Em 2021 foram pagos 78% do RAP total, uma redução de 7% comparado aos 85% pagos em 2020.

Gestão dos Restos a Pagar

(processados e não processados, em R\$ milhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

* Exceto Créditos Extraordinários e Créditos Especiais

3 PROGRAMAÇÕES ESPECIAIS

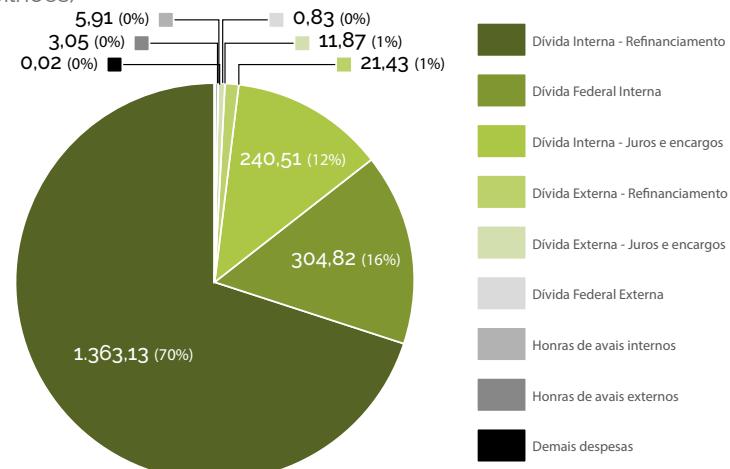
Gestão da Dívida Pública

O volume de recursos utilizados na gestão da dívida brasileira teve um crescimento de aproximadamente 42% quando comparado a 2020 (R\$ 1.951,6 bilhões em 2021 e R\$ 1.376,3 bilhões em 2020). Os recursos destinados as despesas com a Dívida Pública Interna representaram, em 2021, 98% dos pagamentos da Dívida Pública brasileira. Destaque para o crescimento de 92% dos dispêndios com o Refinanciamento da Dívida Interna (R\$ 1.363,13 bilhões em 2021 e R\$ 708,68 bilhões em 2020).

Enquanto que o montante pago com despesas da Dívida Externa teve um crescimento de 125% (R\$ 16,5 bilhões em 2020 e R\$ 37,2 bilhões em 2021), o crescimento das despesas com a Dívida Interna foi de aproximadamente 44% (R\$ 1.331 bilhões em 2020 e R\$ 1.914 bilhões em 2021). Por fim, cabe informar que no ano de 2021 não ocorreu dispêndios para a Cobertura do Resultado Negativo do BACEN.

Gestão da Dívida Pública

(em R\$ bilhões)



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP)* – Extraído em 12/01/2022

Subvenções Econômicas

As despesas pagas em 2021 com as subvenções, subsídios e o ProAgro totalizaram R\$ 8,33 bilhões, frente aos R\$ 13,64 bilhões de 2020. A redução foi fortemente impactada pelo encerramento do Programa de concessão de financiamentos para pagamento de folha salarial no âmbito do Programa Especial de Suporte a Empregos que em 2020 utilizou R\$ 6,81 bilhões.

Os maiores dispêndios do orçamento de 2021 foram destinados as subvenções do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em R\$ 1,82 bilhões; do Investimento Rural e Agroindustrial, em R\$ 1,81 bilhões; e com as indenizações e restituições do Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (ProAgro), em R\$ 1,71 bilhões. As despesas realizadas com as subvenções do Pronaf tiveram um acréscimo de aproximadamente 54% frente àquelas realizadas em 2020 e os dispêndios com o ProAgro tiveram uma redução de 12,2% quando comparado ao mesmo período.

Organismos Internacionais

Com relação aos bancos multilaterais de desenvolvimento, cabe destacar a entrada do Brasil como membro fundador do Banco Asiático de Investimento em Infraestrutura (AIIB). Com uma vantajosa negociação que culminou na capitalização em parcela única de apenas USD 1 milhão, o Brasil passa a ter acesso a mais uma importante fonte de financiamento para projetos, particularmente para infraestrutura. Ainda em 2021, vale destaque para o pagamento a organismos internacionais, que atingiu execução recorde, superior a R\$ 6 bilhões de reais, e permitiu reverter a tendência de crescimento das obrigações financeiras do Brasil com tais instituições, além de quitar quase completamente o compromisso financeiro do País junto ao Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).

Transferências Especiais

No exercício de 2021 foram autorizados aproximadamente R\$ 2,05 bilhões em emendas caracterizadas como transferências especiais. Desse montante foram empenhados mais de 99% (R\$ 2,04 bilhões) e pagos aproximadamente 98% dos valores empenhados (R\$ 2 bilhões). Os valores detalhados por

emenda podem ser encontrados no Painel do Gasto UPC Ministério da Economia no menu Transferências Especiais.

Outras realizações em 2021

- Publicação na Intranet do Painel de Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira do Ministério da Economia com atualização diária de forma automática para uso dos gestores do orçamento e das políticas públicas.
- Primeira fase da reestruturação do Cadastro de Ações visando a eliminação de sobreposições e melhora na gestão do orçamento. Redução de 47 (Ano 2021) para 22 (Ano 2022) ações discricionárias finalísticas (exceto operações especiais).
- Mecanismo para otimização dos recursos orçamentários (ofícios do dever de execução) e Gestão com êxito do novo processo de acompanhamento das despesas discricionárias.

Principais Desafios e Ações Futuras na Gestão Orçamentária e Financeira

Desafios

- Gerir o orçamento de 2022 frente as restrições orçamentárias impostas pelo cenário fiscal (PLOA R\$12,17 e LOA R\$ 7,35) de modo a manter o funcionamento das unidades do Ministério da Economia e a execução das políticas públicas econômicas e fiscais.

Ações Futuras

- Criar o Comitê de Avaliação da Execução Orçamentária e Financeira (CAEOF) do ME afim de formalizar a participação periódica e regular da alta gestão do ME nas decisões sobre a temática relativa ao processo de execução do ciclo orçamentário e financeiro das despesas das Unidades do Ministério e propiciar a adoção de medidas planejadas, responsáveis, visando o equilíbrio e eficiência do gasto público e que garantam a continuidade dos serviços finalísticos e da área-meio do ME; e
- Concluir a transição das demandas de orçamento e finanças para o Ministério do Trabalho e Previdência.

3.2

Gestão de Pessoas

As informações apresentadas englobam os dados referente ao Quadro de Pessoal do Ministério da Economia e do Ministério do Trabalho e Previdência, cujo o suporte administrativo definido na Lei nº 14.261, de 16 dezembro de 2021, é prestado pelo ME.

1 CONFORMIDADE LEGAL

Durante o exercício de 2021, foram editados 73 atos legais com matéria de gestão de pessoas, entre Medidas Provisórias, Leis, Decretos, Portarias e Instruções Normativas, e que por seu teor e natureza, devem ser observados pelas unidades do ME.

A Diretoria de Gestão de Pessoas, órgão setorial do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (Sipec), é responsável pela governança em gestão de pessoas deste Ministério. Assim, para cumprir, fazer cumprir e assegurar a conformidade legal nos atos praticados pelas unidades, foram editados 98 (noventa e oito) circulares, com orientações acerca de normas, fluxos e procedimentos que devem ser observados no âmbito do ME.

73
Atos Legais

98
Circulares

Conformidade

A conformidade nos processos de gestão de pessoas é realizada por meio das seguintes ações:

- Acompanhamento dos processos instruídos a título de reposição ao erário e controle do teto constitucional;
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios;
- Controle e acompanhamento dos recolhimentos e registros das obrigações sociais;
- Aferição de critérios e controle para ocupação de Cargos e Funções;
- Atendimento das demandas de órgão de controle externo e interno;
- Perícias médicas e reavaliações;
- Gestão na execução e apropriação da folha de pagamento;
- Acompanhamento nas autorizações de acesso das declarações de bens e renda; e
- Revisão de atos normativos.

Apontamentos de Órgãos de Controle

São efetuados acompanhamentos das diligências e apontamentos do órgão de controle externo (TCU) e dos órgãos de controle interno (CGU, AEI e Corregedoria) visando o devido cumprimento pelas unidades integrantes dos órgãos setoriais correlato do Sipec.

1,1 milhão

atendimento de diligências do TCU gerou uma economia de R\$ 1.147.907,15 no exercício 2021

Integridade

Foi editada a Portaria ME nº 1.144, de 3 de fevereiro de 2021, regulamentando fluxos e procedimentos para prevenção de nepotismo. Para cumprimento do normativo, foram analisadas 7.967 declarações de vínculo familiar dos ocupantes de cargos de chefia e direção.

Além disso, para prevenir possíveis conflitos de interesses e resguardar informações privilegiadas foram analisadas 130 manifestações de servidores no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses do Governo Federal (SeCI).

Publicidade

12 mil

Atos Publicados

Visando atender o princípio da publicidade, os atos internos deste ministério são publicados diariamente em boletim eletrônico de pessoal. Atualmente no âmbito do ME os atos de gestão de pessoas são publicados no Boletim de Gestão de Pessoas (BGP).

Transparéncia e acesso à informação

113

SIC

227

Ouvidoria

Foram atendidas 113 demandas de acesso à informação e 227 manifestações de Ouvidoria.

Revisão e Consolidação de Atos Normativos

Em atenção às disposições constantes dos arts. 5º, 7º e 8º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, o qual dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, foram revisados e consoli-

Demandas Atendidas TCU-2021	
Demandas	Atendidas
Atos e-Pessoal	4.276
Indícios e-Pessoal	3.678

dados 20 normativos afetos à matéria de gestão de pessoas, com destaque para a edição da Portaria SE/ME nº 11.441, de 21 de setembro de 2021.

Acompanhamento da Folha de Pagamento

O acompanhamento regular da folha de pagamento revela que, no exercício de 2021, foram descontados R\$ 25 milhões em respeito ao teto constitucional e mais de R\$ 1 milhão em procedimentos de reposição ao erário em valores recebidos indevidamente, mostrando efetividade no controle dos recursos públicos alocados para custeio da folha de pagamento. Ao final do exercício 2021, restavam ainda 9 milhões pendentes de restituição ao erário.

25 milhões

Descontados a título de controle do teto remuneratório

9 milhões

Valores pendentes de restituição ao erário registrados em folha de pagamento e processos administrativos

Centralização de Inativos e Pensionistas

O Ministério da Economia iniciou os procedimentos necessários para centralização dos aposentados e pensionistas do seu Quadro de Pessoal em 2019.

A conclusão do projeto aguarda definição da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), e consiste na centralização de aproximadamente 13 mil aposentados e pensionistas do estado do Rio de Janeiro.

2 DETALHAMENTO DA DESPESA DE PESSOAL

Em relação à 2020, percebe-se um decréscimo de aproximadamente 5 bilhões de reais na folha de pagamento do exercício 2021. A queda foi motivada principalmente pela centralização dos inativos e pensionistas pela SGP.

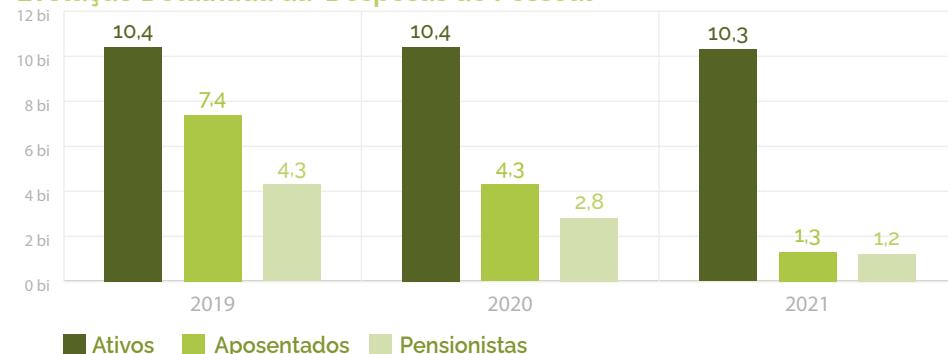


12,8 bilhões

Despesas de Pessoal Exercício 2021

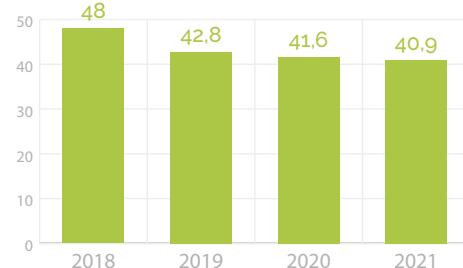


Evolução Detalhada da Despesas de Pessoal



3 AVALIAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL

Evolução-Força de Trabalho

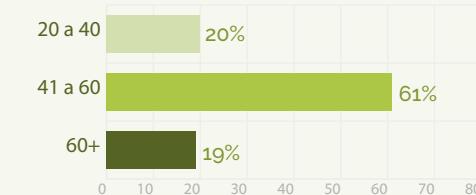
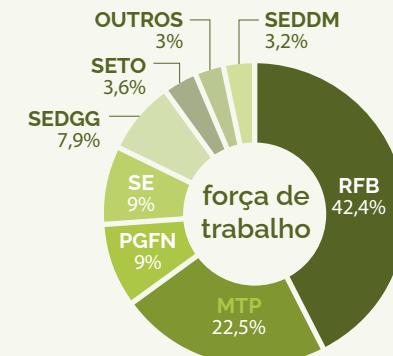
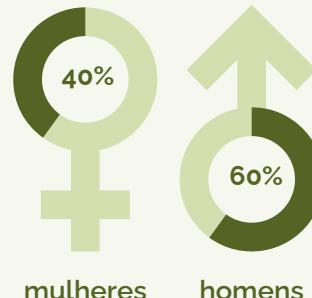


Em relação ao exercício 2018 percebe-se um decréscimo de 7,1 mil servidores.

Além disso, atualmente 6,8 mil servidores deste Ministério estão em Abono de Permanência, podendo se aposentar a qualquer tempo, o que representa 17% da força de trabalho do ME.

Diagnóstico da Força de Trabalho

40,9 mil
Servidores



6,8 mil

Em Abono de Permanência

931

Aposentadorias em 2021

15

Carreiras

4

Planos Especiais de Cargos

281

Tipos de Cargos

Situação	Qnt.
Ativo Permanente	34,7 mil
Exercício Descentralizado	1,7 mil
Ativos em outro órgão	1,6 mil
Cedidos/Requisitado	0,8 mil
Contrato Temporário	0,6 mil
Cargos Comissionados	0,4 mil
Anistiado	0,2 mil
Conselheiros CARF	0,1 mil

Contratação Temporária

Foram realizadas contratações temporárias referente a três processos seletivos simplificados:

Portaria nº 16.017, de 06 de julho de 2020 – Secretaria de Governo Digital

Portaria nº 18.908, de 10 de agosto de 2020 – Comissão Especial dos Extintos Territórios

Portaria nº 21.566, de 30 de setembro de 2020 – Secretaria de Políticas Públicas de Emprego

Processos Seletivos

Foram realizados aproximadamente 107 processos seletivos visando a ocupação de cargos, gratificações ou composição da força de trabalho.

Gestão do Programa de Estágio Curricular

Em 2021, cerca de 2,6 mil estudantes tiveram a oportunidade de estagiar no ME. As vagas de nível superior e médio foram ofertadas em todo o território nacional

Contratação de Estagiário por Região	
REGIÃO	Total
CENTRO - OESTE	390
NORDESTE	453
NORTE	158
SUDESTE	1.168
SUL	402
Total	2.571

2,6 mil
Estagiários

Progressão Funcional

A DGP assegurou a evolução funcional de 11,7 mil servidores, de acordo com os critérios legais estabelecidos para o desenvolvimento em cada plano de cargo/carreira, considerando fatores como antiguidade, merecimento e qualificação profissional.

Avaliação de Desempenho

O processo de avaliação de desempenho individual dos servidores do Ministério, especialmente para aqueles que fazem jus à uma das 11 gratificações abarcadas pela Portaria ME nº 528 de 26 de setembro de 2019, transcorreu por meio do sistema Avalia ME. O desempenho funcional das unidades e suas subordinadas foi mensurado pelo plano de trabalho, o qual estabelece, além das competências institucionais, o alcance das metas globais e das metas individuais pactuadas com as equipes de trabalho.

GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENH	Nº de Servidores
GDAFAZ	4.552
GDPGPE	1.609
GDPST	3.531
GDM-PST	2
GDM-PECFAZ	12
GDM-PGPE	4
GDATP	8
GDACE	210
GDAIE	743
GDAPS	40
GDASS	983
Total	11.694

Aplicativo Desenvolva

Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento do corpo funcional, os eventos de capacitação são divulgados por intermédio do Aplicativo Desenvolva-ME, tais como palestras e seminários internos, podcast e cursos disponibilizados pelas Escolas de Governo.

Desenvolvimento de Pessoal

Apesar de não terem sido editadas novas normas relativas à capacitação, destaca-se que o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que trata da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas, foi alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020, acarretando a necessidade de publicação da Portaria ME nº 406, de 8 de dezembro de 2020, que, dentre outras providências, trata da delegação de competências para a prática de atos relativos a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento no âmbito do Ministério.

Desenvolvimento em números

CAPACITAÇÃO 2021				
Unidade	Custo	Quantidade servidores Capacitados	Quantidade de ações de capacitações	Hora de Capacitações
RFB	R\$ 9.255.939,40	14.254	72.380	1.014.617
SGC	R\$ 1.416.677,47	2.528	2.528	59.875
SIT	R\$ 713.450,54	1.874	1.874	99.272
SOF	R\$ 51.725,00	14	50	760

O Ministério da Economia mantém relacionamento com diversos organismos internacionais, fato que demanda dos servidores fluência em diversos idiomas, dentre eles o inglês. Além disso buscando promover melhores resultados institucionais de médio e longo prazo, priorizou-se, em 2021, a oferta de cursos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu.

Bolsa de estudo-Língua Inglesa	
Modalidade	Quantidade de vagas
EaD	250
Presencial	20
Pós-Graduação	
Lato Sensu	153
Stricto Sensu	28

Capacitação Gerencial

Para a promoção de ações voltadas para o desenvolvimento gerencial foram ofertados diversos cursos, congressos, palestras e outras formas de treinamento, como, por exemplo, coaching individual. Tais ações visaram o desenvolvimento de competências gerenciais e/ou formação de gestores e alcançaram 1.215 profissionais. Dentre os citados treinamentos, destaca-se o Congresso Excelência em Gestão e Liderança, com 562 vagas, o qual teve como objetivo capacitar os líderes no sentido de encontrarem "o caminho para a governança eficiente" e a conclusão da primeira turma de 59 alunos do Programa LideraGov, ação piloto desenvolvida em parceria entre Ministério da Economia e Enap com o objetivo de constituir uma rede de servidores qualificados, aptos a atuar como líderes inovadores.

4 PROMOÇÃO À SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Devido à pandemia do novo coronavírus, as ações foram realizadas, em sua maioria, de forma online.

As ações são disponibilizadas no aplicativo "Desenvolva" e no Canal "Desenvolva" do Youtube.



Mês do Servidor

Comemorado durante o mês de outubro, onde foram realizadas diversas ações voltadas para os servidores do ME, e divulgadas no aplicativo Desenvolva. Destaque para a "III Corrida do Ministério da Economia" e "I Prêmio de Reconhecimento Profissional".

A III Corrida do Ministério da Economia contou com a participação de mais de 2 mil pessoas em todo o Brasil e arrecadou mais de 1,5 toneladas de alimentos que foram doados para instituições ligadas ao programa Pátria Voluntária.

5 IMPACTOS DA PANDEMIA (COVID 19)

A imposição da condição de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional, decorrente do coronavírus (COVID-19), declarada pelo Ministério da Saúde, exigiu um grande esforço da Administração Pública, especialmente das unidades de Gestão de Pessoas, de forma que a força de trabalho assegurasse a continuidade da entrega dos serviços à sociedade.

Em outubro de 2021, foi editada a Instrução Normativa SGP nº 90, de 28 de setembro de 2021, que estabelece regras para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.

Além disso foi elaborado o "Protocolo de Retorno Seguro ao Trabalho Presencial" com as principais medidas sanitárias e acesso aos serviços remotamente.

6 PROGRAMA DE GESTÃO

O Programa de Gestão do ME é instituído pela Portaria nº 334, de 2 de outubro de 2020, que disciplina o exercício de atividades em que os resultados possam ser efetivamente mensurados, cuja execução possa ser realizada em teletrabalho.

Em 2021, com a implementação do Sistema de Programa de Gestão (SISGP), houve avanços significativos da modalidade.

Atualmente existem mais de 29 normas operacionais regulamentando o tema entre os órgãos e entidades vinculadas ao órgão.

Principais Desafios e Ações Futuras na Gestão de Pessoas

Desafios

- Reduzido quadro de pessoal, de forma que o redimensionamento da força de trabalho será fundamental para melhor organização do órgão; e
- Necessidade de expansão do Programa de Gestão do ME (apesar da ampliação realizada) e otimização de sistemas e rotinas no processo de gerenciamento dos planos de trabalho.

Ações Futuras

- Centralização e especialização dos processos de Gestão de Pessoas; e
- Concluir a transição das demandas de pessoal para o Ministério do Trabalho e Previdência.

3.3

Gestão de Licitações e Contratos

2.194
contratações diretas

477
pregões realizados

12
outras modalidades

160
Unidades contratantes
do Ministério

R\$ 1.087.634.949,00
Total de pagamentos com funcionamento administrativo
em 2021 do Ministério da Economia

Fonte: SIAFI

* Consulta realizada no Portal de Compras em 17/01/2022 16:23

Detalhamento dos Gastos com Funcionamento Administrativo	
OBJETO	R\$
Locação de imóveis	R\$ 76.300.103,92
Energia e Água	R\$ 67.080.448,62
Apoio técnico administrativo/secretariado	R\$ 216.938.616,99
Vigilância e brigada	R\$ 136.664.448,50
Limpeza	R\$ 68.247.658,64
Manutenção de bens móveis e imóveis	R\$ 89.458.349,38
Locação de máquinas	R\$ 9.863.057,51
Diárias e Passagens	R\$ 18.699.754,91
Outros (telecomunicações, material de consumo, demais serviços)	R\$ 404.382.510,70
Total	R\$ 1.087.634.949,00

Principais tipos de contratações diretas

Finalidade	Objeto	Valor
Em face de dispositivos legais há a necessidade de contratação de entidade financeira para a viabilização do pagamento dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) destinados ao Seguro-Desemprego previsto no art. 7º, II, da Constituição Federal.	Contrato nº 11/2021 - Contratação de serviços para a operacionalização dos pagamentos do benefício Seguro-Desemprego previsto no art. 7º, II, da Constituição Federal, no que diz respeito as modalidades: Formal (que também inclui a Bolsa de Qualificação Profissional, regulamentados pela Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990), Pescador Artesanal (Lei nº 10.779, de 25 de novembro de 2003), Empregado Doméstico (Lei Complementar nº 150, de 1º de junho de 2015) e Trabalhador Resgatado (Lei nº 10.608, 20 de dezembro de 2002).	R\$ 324.748.206,80
Unificar os contratos nº 06/2018, 18/2018, 25/2018 e 04/2020, firmados com a empresa pública DATAPREV e os extintos Ministério (MTb, MDIC, MF e Planejamento).	Contrato nº 17/2021 - Contratação da DATAPREV para execução de serviços técnicos especializados de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) para atender as necessidades do Ministério da Economia.	R\$ 529.984.940,10
Atender a <u>Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021</u> , que instituiu o Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda.	Contrato nº 16/2021 - Contratação de serviços do Banco do Brasil S.A. para pagamentos do Novo Benefício Emergencial de Proteção do Emprego e da Renda (BEm), vinculado ao Novo Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, instituído pela Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021.	R\$ 2.795.000,00

Justificativas referentes às contratações

- As contratações em questão justificam-se pela continuidade do enfrentamento da atual pandemia de COVID-19, além da necessidade de unificação de contratos dos extintos órgãos (MDIC, MF, MT, MP – transformados no Ministério da Economia) otimizando prestação e a gestão dos serviços, bem como para suprir necessidades essenciais do Ministério.
- Conformidade legal:
- Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e
- Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021.

Principais Desafios e Ações Futuras na Gestão de Licitações e Contratos

Desafios

- Lidar com a escassez de recursos humanos para a prática das atividades de contratações.

Ações Futuras

- Estabelecer padrões para os processos de contratações, nos termos dos normativos vigentes;
- Realizar contratações com fundamento na nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133, de 1º de abril de 2021); e
- Concluir a transição das demandas de licitações e contratos para o Ministério do Trabalho e Previdência.

3.4

Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Total de investimentos

R\$ 2.153.546,07

Equipamentos

R\$ 94.357,32



Obras e instalações

R\$ 2.059.188,75



Desfazimento de ativos e desmobilizações:

Quantidade de processos 337

Valor R\$ 16.456.099,30

Administração predial:

Valor gasto com manutenção predial R\$ 73.883.408,98

Locações

Valor gasto com locação de imóveis R\$ 76.300.103,92

Valor gasto com locação de equipamentos R\$ 9.863.057,51

Principais Desafios e Ações Futuras na Gestão Patrimonial e de Infraestrutura

Desafios

- Gerir o patrimônio do Ministério da Economia de forma eficiente, dando às unidades do ME autonomia na gestão de seus bens no Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS);
- Criar uma unidade responsável pelos serviços compartilhados com as unidades descentralizadas, de forma a melhorar o trabalho desenvolvido na gestão do SIADS e do Almoxarifado Virtual;
- Realizar a reavaliação de bens, visto que o sistema SIADS não tem um módulo específico para tal finalidade; e
- Criar ações para mitigar a carência de espaço para a guarda do acervo documental.

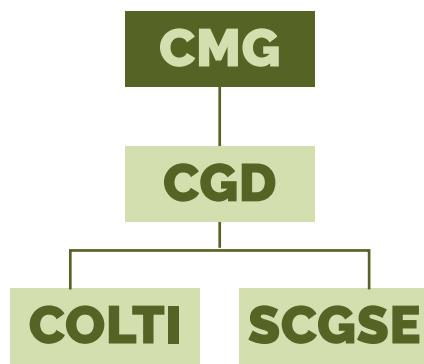
Ações Futuras

- Realizar o inventário anual de bens;
- Desfazer de bens inservíveis;
- Publicar portarias de gestão patrimonial e resarcimento de bens ao erário;
- Fazer uso da tecnologia de identificação por radiofrequência (RFID); e
- Fazer a eliminação de documentos que já cumpriram seu prazo de guarda, a fim de acomodar as documentações que ainda estão nas unidades administrativas; e
- Concluir a transição das demandas de patrimônio e infraestrutura para o Ministério do Trabalho e Previdência.

3.5

Gestão da Tecnologia da Informação

O Modelo de governança de TI tem como principal instância o Comitê de Governança Digital (CGD), vinculado ao Comitê Ministerial de Governança (CMG), instituídos pela Portaria ME nº 339, de 08 de outubro de 2020. O CGD é presidido pelo Secretário-Executivo e composto por representantes do Gabinete do Ministro, os Secretários Especiais Adjuntos, a Subprocuradora-Geral da Fazenda Nacional, a Secretaria de Gestão Corporativa e o Diretor de Tecnologia da Informação. Ainda, participa da reunião a Encarregada de Dados do ME. Com o objetivo de dar suporte às ações do CGD foram criados o Colégio de Líderes de TI (COLTI), formado pelos titulares das unidades de TI do ME, e o Subcomitê Gestor dos Sistemas Estruturantes (SCGSE).



A atual estrutura de governança permite a construção coletiva das políticas e diretrizes ministeriais relativas à TI. Dentre os instrumentos aprovados pelo CGD, com duas reuniões realizadas em 2021, destaca-se a publicação do Modelo de Governança e Gestão de TI do ME e das diretrizes para atuação dos gestores das informações dos serviços disponíveis aos cidadãos no Portal Gov.br, por meio das Resoluções

CGD/ME nº 6/2021 e 7/2021. Com vistas a assegurar a conformidade legal da gestão de TI, o ME observa e aplica um vasto conjunto de regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal.

Montante de recursos aplicados em TI

De acordo com dados do Sistema Integrado de Orçamento e Planejamento (SIOP), em 2021 foram empenhados R\$ 3.659,76 milhões e as despesas pagas totalizaram R\$ 2.349,67 milhões.

Montante de Recursos Aplicados em TI		
Grupo Despesa	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas
Investimento	R\$ 200.541.321,03	R\$ 45.649.265,36
Custeio	R\$ 3.459.220.146,16	R\$ 2.304.022.854,64
Total	R\$ 3.659.761.467,19	R\$ 2.349.672.120,00

Fonte: SIOP (Elemento de Despesa 40-Direta e FAT, incluindo crédito inicial LOA e extraordinário)

Contratações mais relevantes em TI

Dentre os contratos vigentes no exercício de 2021, os principais são os firmados com as empresas públicas SERPRO e DATAPREV, que estão voltados para a sustentação de sistemas utilizados por cidadãos, empresas e governo, além da prestação de serviços e sustentação de infraestrutura de dados e comunicação.

Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO)	
Nº	Valor em R\$ Milhões
19/2018	1.554,44
65/2021	1.247,30
43/2019	661,93
19/2017	241,80
07/2018	168,57
03/2019	103,18
03/2019	20,64
72/2017	15,35
06/2020	5,28
13/2017	1,88
06/2019	0,60

Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social (DATAPREV)	
Nº	Valor em R\$ Milhões
17/2021	264,99
02/2018	120,41
03/2021	53,26
05/2020	4,64
07/2019	1,41

NOTA: Todos os contratos SERPRO e DATAPREV com valores anualizados.

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados (benefícios e impactos)
Gestão Fiscal	Manutenção evolutiva do SIOP para permitir a entrada dos dados orçamentários das estatais	Automatização da inserção de dados do Orçamento de Investimentos das Estatais (em momento anterior à aprovação da LOA)
	Melhorias no SIOP para o processo PLOA 2022	Aprimoramento do registro e tramitação de propostas quantitativas, da verificação das programações qualitativas e quantitativas, do controle da Regra de Ouro, da formalização dos volumes do PLOA e da captação das informações complementares ao PL. Reestruturação do submódulo de projetos de investimento. Incorporação dos Tribunais e CNJ à captação de Precatórios via webservices. Aperfeiçoamento da carga do Autógrafo da LOA, em parceria com o Congresso Nacional
	Melhorias no SIOP para o processo PLDO 2022	Aperfeiçoamento das funcionalidades de carga de atos normativos, inclusão e análise de propostas de emendas, registro de pareceres e consolidação do texto e anexos do PLDO. Conclusão da versão inicial da funcionalidade de alinhamento da série histórica, que permitirá o acesso ao "ciclo de vida" de cada dispositivo que compôs a LDO desde 1990

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados (benefícios e impactos)
Gestão Fiscal	Migração Módulo Orçamentário para o SIAFI WEB (Empenho/NSSaldo/Assinatura de Empenho/Pré-empenho)	A migração para o SIAFI web possibilita a execução de quase todas as atividades do ciclo orçamentário na plataforma, sem necessidade de alternar entre ambientes. Criação de webservices para as tabelas de Amparo legal e Modalidade de licitação, melhorando a governança dos dados. Simplificação e melhora do processo de carga e inscrição de Restos a pagar. Maior flexibilidade para as alterações de Empenho no SIAFI web
	Sistema de Gestão Financeira (SIGEFI)	Automatização do processo de Programação Financeira, provendo maior capacidade analítica dos dados da execução orçamentária, auxiliando na tomada de decisão das unidades responsáveis
	Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI)	Automatização do acompanhamento dos programas de ajuste fiscal, provendo uma ferramenta de análises fiscais de todos os entes da federação
Melhoria da Governança e da Gestão Pública	Transformação de Serviços Públicos	Em 2021, 139 serviços foram transformados, 160 evoluídos e 400 mantidos na plataforma de automação
	Lançamentos de sistemas e evoluções na PGFN para melhor atendimento ao cidadão	Simplificação do processo de solicitação de inscrição em dívida ativa. Implementação do novo sistema de Protesto, com aprimoramento da comunicação com os tabelionatos. Lançamento do atendimento virtual ao contribuinte (IZE-Novo canal de atendimento), ficando disponível na página inicial e na área autenticada do portal Regularize
	Ambientes de ChatBots: Acesso a Sistemas Aduaneiros, Registro de Despachante Aduaneiro e DCTFWeb	O contribuinte passa a ter um mecanismo de busca no site da Receita Federal com recursos de inteligência artificial
	Cadastro Integrado de Projetos de Investimentos (CIPi)	Cadastramento centralizado acerca das informações dos projetos de investimentos em infraestrutura custeados com recursos do governo federal
	Projeto PCS/PF	Implementado 80% do módulo de automação do fluxo de análise de Planos de Cargos e Salários e de Funções das Estatais
	Análise de contratações de grande vulto no âmbito do SISP	Contribuição para o aperfeiçoamento das compras públicas de TIC, com análise de 13 processos que somaram mais de 1,6 bilhão de reais em contratações de TIC
	App SouGov.br	Benefício a mais de 800 mil usuários, por meio de 42 serviços de gestão de pessoas em um único canal, com destaque para a possibilidade da prova de vida por biometria facial e o envio de atestados médicos pelo app
	Integração PIX/STN-Módulo de Monitoramento dos Pagamentos	Melhoria no gerenciamento das informações trafegadas pelo sistema PixSTN: novos controles de monitoração e geração de consultas



Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados (benefícios e impactos)
Desenvolvimento e Eficiência Econômica	Desenvolvimento, manutenção e evolução das soluções relacionadas às Políticas Públicas de Trabalho e Previdência	Entrega do sistema eCPMR que desburocratizou e simplificou o processo de multas e recursos trabalhistas. Os sistemas eSocial, Abono Salarial, CTPS Digital, FAPREV, GES-CON-RPPS e CADPREV foram mantidos e evoluídos. Disponibilização do painel de acidentes de trabalho e adoecimentos ocupacionais, visando à redução da ocorrência de novos acidentes
	Novas versões do Portal Único do Comércio Exterior	Melhorias no Novo Processo de Importação (NPI) para cotas tarifárias e compras de bens usados. Na DUIMP, dispensa de apresentação de comprovantes pelas empresas aos depositários de recintos alfandegários. Ampliação do alcance potencial do NPI para 30% das importações brasileiras. Melhorias na DU-E, de forma a agilizar os processos e diminuir o tempo para exportar
	Módulo de Dispensa de Alvará e Licenças de Funcionamento para o Microempreendedor Individual (OrientaMEI)	O Orienta MEI possibilita ao microempreendedor individual o conhecimento de normas e requisitos no exercício das ocupações, melhorando assim o ambiente de negócios, mediante simplificação do processo de registro do MEI
	Autenticação Gov.br	Possibilidade de acesso a milhares de serviços municipais, estaduais e federais pelos cidadãos com apenas um cadastro. Integração com o autenticador do Sicoob, Caixa e Santander. Identificação única e segura do usuário do serviço. Redução de custos e maior foco no negócio, ao se liberar da gestão da segurança. 120 milhões de brasileiros já possuem cadastrado
Gestão e Suporte	Racionalização de contratos e orçamentos geridos pela Diretoria de Tecnologia da Informação do ME	Economia anual em despesas de TI de R\$ 166 milhões e otimização da gestão. Foi firmado ainda o novo contrato da DTI/ME com o Serpro, que resultou em uma economia em 2022 de 12,3%, correspondendo a R\$ 87,9 milhões anuais, em relação ao contrato anterior, considerando inclusive o acréscimo de novos serviços e o reajuste inflacionário, além da abertura dos preços, em atendimento ao Acórdão 598/2018-Plenário do TCU
	Datalake Plataforma +Brasil	Melhoria na captação de dados da Plataforma +Brasil
	Datalake CIPI	Melhoria na captação de dados do CIPI
	Implantação de Site de Contingência do Datacenter SOF	Segurança no backup remoto e replicação de dados e serviços do SIOP, atualização das tecnologias de nuvem privada utilizadas, escalagem de carga e alta disponibilidade dos sistemas
	REVELA - Melhorias de usabilidade	Melhoria do planejamento e controle das demandas relacionadas no Programa de Gestão (PDG) da Secretaria do Tesouro Nacional, com especial atenção às legislações que tratam sobre o tema

Cadeia de Valor	Principais iniciativas na área de TI	Principais resultados (benefícios e impactos)
Gestão e Suporte	SISGP - Simplificação da gestão de projetos	Evolução do sistema com uma reorganização em abas, menus e campos com o intuito de melhorar a sua usabilidade para permitir que os recursos orçamentários, financeiros e contratuais de TI da STN sejam planejados e geridos de forma eficiente.
	Transferência da sustentação do sistema SPUNet para o Serpro	Diminuição da quantidade de incidentes relacionados ao desempenho e indisponibilidade do sistema
	Evolução SPUNET	Adequação dos sistemas da SPU à legislação vigente e às necessidades de negócio (Permissão de Uso, Imóveis Funcionais, Requerimentos e Fluxo para destinações, Automação de contabilização de imóveis, Portal de Serviços SPU, Desenvolvimento de integrações com terceiros)

Segurança da Informação

- Em 2021, foram realizadas duas reuniões do Comitê Estratégico de Segurança da Informação do ME (CESI/ME), resultando nas seguintes iniciativas/entregas: Portaria GME nº 5.827, de 18 de maio de 2021, que aprova a estrutura do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do ME; Consolidação dos elementos de segurança da informação que compõem a estrutura do Sistema de Gestão de Segurança da Informação do ME; revisão da Política de Segurança da Informação do ME (POSI/ME); execução do 2º Quadrimestre do Plano de Comunicação e Capacitação em Segurança da Informação;
- Atuação para mitigar riscos de ataques cibernéticos na RFB, na SOF (ambientes do SIOP e redes SOF) e na SPU (Testes de segurança na SPUNET);
- Implantação do duplo fator de autenticação em todos os serviços de TI da STN, seja no acesso à rede de dados ou a sistemas, além de outras 11 iniciativas de aprimoramento da segurança da informação;
- No âmbito da SGD, foi realizado o projeto de adequação do Portal Gov.br à LGPD; publicação de 11 Guias operacionais para adequação à LGPD; e início do Programa de Privacidade e Segurança da Informação da SGD/ME, em observância do Acórdão 1.889/2020-TCU-Plenário;
- Implantação de Termo de Uso único de acesso aos módulos do sistema Plataforma + Brasil, atendendo à LGPD;

- Adequação da SEST à LGPD por meio diversas iniciativas e aprimoramento da segurança do sistema SIEST;
- Ajustes de segurança/gestão de acesso na solução SIGAC;
- Estabelecimento de normativos de segurança da informação na PGFN e adoção de mecanismos mais seguros de login, envolvendo duplo fator de autenticação.

Principais Desafios e Ações Futuras na Gestão de TI

Desafios

- Garantia de orçamento para sustentação dos sistemas e das soluções de TIC que suportam os serviços prestados à sociedade durante o exercício de 2022, considerando que a previsão orçamentária para o exercício de 2022 é inferior ao necessário;
- Adequações para atendimento às diretrizes da LGPD e ampliação do uso e das tecnologias de computação em nuvem de maneira segura e ampliação do uso e das tecnologias de computação em nuvem de maneira segura;
- Força de trabalho reduzida para a condução das atividades relacionadas à Tecnologia da Informação;
- Retenção de pessoal especializado nos quadros do ME.



Ações Futuras

- Expandir o Barramento do PEN na Administração Pública Federal, nos demais entes e no Ministério Público;
- Implantar o Balcão Único para todos os estados. Unificar cadastros fiscais de estados e municípios e utilizar o CNPJ como identificador único. Disponibilização da Plataforma de Consentimento para o cidadão no app Gov.Br, que permitirá ao cidadão dizer se quer ou não receber notificação do governo e dar o consentimento para usar seus dados, seguindo as normas da LGPD;
- Continuar a transformação digital para as unidades do Ministério da Economia. Migrar as plataformas do SIAPE e SIAPENET para o SIGEPE, para fins de modernização da Gestão de Pessoal;
- Aumentar a proteção das informações corporativas nos ambientes computacionais acessados pelos colaboradores do ME;
- Melhorar a estrutura de governança dos sistemas estruturantes e construção de roadmap das principais soluções; e
- Concluir a transição das demandas de TI para o Ministério do Trabalho e Previdência.

3.6

Gestão de Custos

Estruturação da Informação de Custos como instrumento para a Gestão

Com o intuito de gerar valor público, que corresponde aos produtos e resultados gerados pela instituição, o Ministério da Economia adotou, como principal objeto de custo, a Cadeia de Valor Integrada do órgão, por meio da qual é possível uma apuração dos custos das cadeias a partir de seus respectivos macroprocessos, tornando viáveis comparações e análises sobre racionamento e alocação do gasto na instituição.

Outro importante objeto de custo adotado no âmbito do Ministério é o de Custos Prediais. Por meio da apuração dos custos das edificações, é possível compreender o funcionamento das estruturas do órgão, visando fornecer subsídios para a tomada de decisão no que tange, por exemplo, a uma melhor alocação de pessoal, equipamentos e outros recursos públicos.

Com vistas a avançar na utilização da informação de custos como instrumento de governança, foi publicado o **Manual de Mensuração de Custos do Ministério da Economia**, instrumento que institui o modelo de mensuração e auxilia a disseminação da cultura de gestão de custos no âmbito do Ministério.

O cenário desafiador de ajuste fiscal, contingenciamento de gastos e recursos escassos pelos quais o país tem passado requer decisões complexas. A informação de custos, como instrumento de governança, possui o obje-

tivo de subsidiar a tomada de decisão dos gestores, principalmente no que tange à alocação cada vez mais eficiente dos recursos públicos e redução do desperdício.

Cumpre esclarecer que, para o exercício de 2021, as informações do Ministério da Economia contemplam também aquelas do Ministério do Trabalho e Previdência.

Aprimoramento de Informações de Custos Prediais em todo o Brasil

Não obstante o trabalho com a construção e desenvolvimento da metodologia de apuração de custos e sua manualização, durante o exercício de 2021 foi realizada iniciativa do Ministério junto às representações regionais, com o intuito de aprimorar as informações dos edifícios sob sua gestão. Como resultado foi construída uma base de dados contendo informações essenciais ao melhor detalhamento e matricialidade dos centros de custos e unidades organizacionais.

Custos com Correios e Telégrafos

No intuito de acompanhar o elevado montante de custos de comunicação do ME, em especial aqueles com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), foi realizada uma análise da evolução dos números referentes a esse credor. Os custos com a ECT são compostos, em sua maioria, pela natureza



de despesa detalhada “Serviço de Comunicação em Geral” representando, em média, mais de 90% dos seus custos totais, o que levou o Ministério a apurar a evolução deste custo.

Esse custo possui maior recorrência nas atividades de cobrança e movimentações processuais ocorridas, principalmente, na Secretaria Especial da Receita Federal (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRET). No exercício de 2020, foi observada uma queda nos valores, ocasionada basicamente pela suspensão de diversos serviços, em virtude da pandemia causada pelo Coronavírus. Assim, a demanda reprimida em 2020 começou a ser regularizada em 2021, o que impactou significativamente os gastos com a ECT, elevando os custos apurados no exercício de 2021 em comparação ao ano anterior. Cumpre destacar que foram observadas, nas Secretarias Especiais do Ministério da Economia, diversas iniciativas de redução dos custos com os serviços de comunicação em geral.

Ator	2020	2021	Δ% Apurada
RFB	31.929.204,12	47.390.110,79	48%
PGFN	11.613.503,61	37.242.597,51	221%
SEPRET	3.114.749,26	5.932.360,72	90%
SEDDM	2.756.836,46	2.746.882,75	0%
SE	2.039.210,39	2.608.750,07	28%
DEMAIS	414.446,18	177.165,28	-57%
Total Geral	51.867.950,02	96.097.867,12	85%

Fonte: Tesouro Gerencial (SIC). Data de Extração: 27.01.2022

Economia do Trabalho Remoto

O Relatório sobre a Economia do Trabalho Remoto objetivou analisar variações dos custos no período de março/2020 a outubro/2021. A Instrução Normativa SGP/SEDGG Nº 90, de 28 setembro de 2021, estabeleceu orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública

Federal (SIPEC) para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial. Contudo, o ME institucionalizou o Programa de Gestão para o trabalho remoto e, com isso, o relatório terá como escopo o referido Programa.

Para realização do estudo foram agrupadas naturezas de despesas detalhadas por grupos de análises de custos com relação direta ao desempenho das atividades, como: Comunicação Geral, Energia Elétrica, Água e Esgoto, Táxigov, Diárias e Passagens, Telefonia, Combustíveis e Gêneros Alimentícios. Da análise é possível concluir que, considerando o retorno presencial ao trabalho, houve incremento em alguns itens dentro do Grupo de Análise, como por exemplo: energia elétrica (5%), água e esgoto (6%), com um avanço significativo em diárias e passagens (76%) e combustíveis (50%). Cumpre destacar que, não obstante o retorno presencial ao trabalho, alguns itens mantiveram sua escala de consumo reduzida considerando a implementação do Programa de Gestão, como por exemplo gêneros alimentícios (-46%), telefonia (-7%), outros materiais de consumo (-51%), comunicação em geral (-18%) e Táxigov (-7%).

Grupo de Análise	2020	2021	Δ% Apurada
Comunicação Geral	39.808.401,00	32.635.162,06	-18%
Energia Elétrica	36.782.907,06	38.770.619,32	5%
Telefonia	10.416.802,80	9.658.135,36	-7%
Outros Materiais de Consumo	5.823.885,70	2.839.211,40	-51%
Água e Esgoto	5.589.588,86	5.930.043,22	6%
Diárias e Passagens	2.058.565,00	3.618.609,37	76%
Combustíveis	1.034.825,17	1.550.190,77	50%
Gêneros Alimentícios	470.841,13	252.460,60	-46%
Táxigov	191.773,17	178.987,61	-7%
Total Geral	102.177.589,46	95.433.419,71	-7%

Fonte: Tesouro Gerencial (SIC). Data de Extração: 27.01.2022

Acompanhamento das Disposições do Decreto Nº 10.779/2021 – Economia de Energia

Publicado em 26 de agosto de 2021, o Decreto nº 10.779, de 25 de agosto de 2021 estabelece medidas de redução de energia elétrica no âmbito da administração pública federal, definindo como meta uma redução de consumo entre 10% e 20% do kWh (quilowatt-hora). A redução do consumo de energia deverá ser observada no período de setembro de 2021 a abril de 2022, comparado com a média dos respectivos meses nos anos de 2018 e 2019, nos órgãos da administração pública federal.

No Ministério da Economia, o levantamento foi realizado no âmbito da administração direta, pois as entidades vinculadas possuem autonomia funcional. Para definição do rol das unidades que seriam monitoradas, foi estabelecido, como regra geral, que o pagamento da fatura de energia elétrica deveria ser efetuado por alguma unidade gestora pertencente ao Ministério da Economia, não sendo contemplados, por exemplo, os casos de cessão não onerosa, de pagamento de rateio ou de taxa de condomínio. O total de unidades que serão monitoradas, no Ministério da Economia, para fins do Decreto nº 10.779/2021, é de 863.

Os dados consolidados foram catalogados em painel com informações atualizadas e detalhadas dos dados de consumo no âmbito do Ministério da Economia. Para fins deste relatório, serão relacionados os dados de consumo coletados e o monitoramento realizado para os meses de setembro e outubro de 2021.

Os dados apresentados representam aproximadamente 90% (776 unidades) que devem ser monitoradas. Cerca de 10% (87 unidades) ainda não apresentaram dados suficientes para a realização do monitoramento e atualmente estão trabalhando para a obtenção dos dados faltantes.

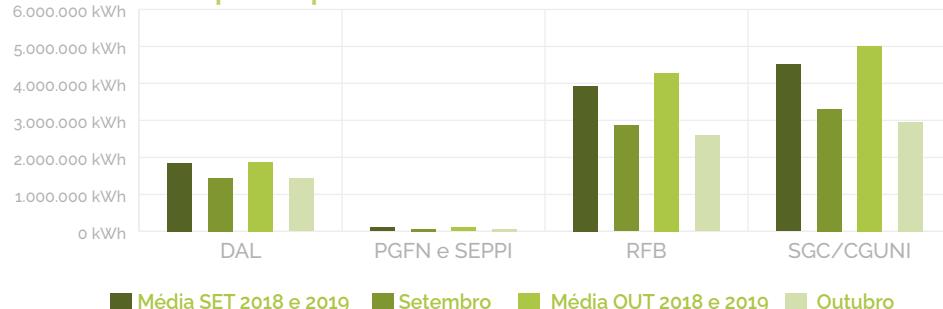
A seguir são apresentados os dados do Painel de Consumo de Energia, demonstrando o monitoramento consolidado dos meses de setembro e outubro de 2021:

Monitoramento Setembro e Outubro de 2021



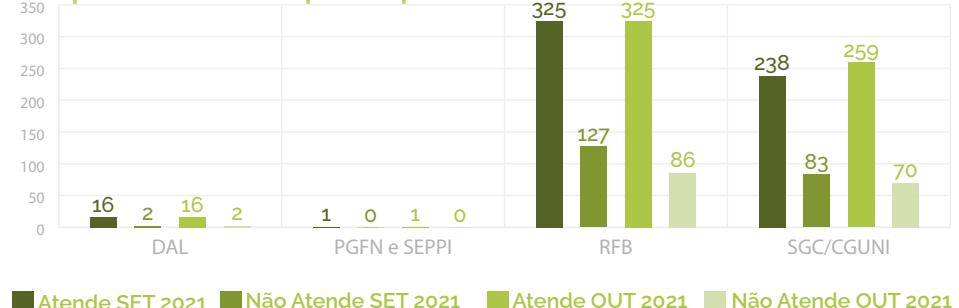
Data de extração: 31.01.2022

Monitoramento por Responsável



Data de extração: 31.01.2022

Cumprimento da Meta por Responsável -SET e OUT 2021



Data de extração: 31.01.2022

Com referência aos prédios que possuem dados para comparação, o gráfico abaixo demonstra o percentual de prédios que atenderam ou não atenderam a meta estabelecida no decreto:

Status de Atendimento – Setembro e Outubro



Data de extração: 31.01.2022

Painel de Custos e Resultados da Gestão

O Ministério da Economia desenvolveu o Painel de Custos que visa disponibilizar informações úteis e estratificadas para a tomada de decisão, além de demonstrar uma perspectiva de custos sob a ótica da cadeia de valor integrada e viabilizar maior transparência à composição dos custos do Ministério.

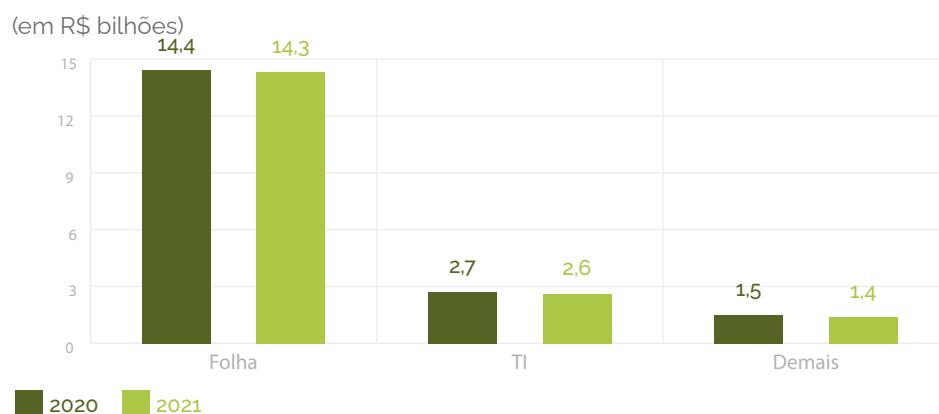
O painel permite que sejam realizadas consultas totais e em termos percentuais, demonstrando variações de comportamentos dos custos, detalhamentos por secretarias, natureza de despesa detalhada e objeto de custo, permitindo a construção de diferentes perspectivas e cenários customizados para a necessidade dos gestores.

O painel é uma ferramenta eficaz de transparência dos gastos públicos no Ministério da Economia, auxiliando o gestor no atendimento de suas obrigações de *accountability*, contribuindo para o desenvolvimento de metodologias de contingenciamento de gastos, fomentando uma cultura de gestão de custos e subsidiando a avaliação das políticas públicas. Além disso, apresenta os resultados alcançados pelo órgão, com demonstrativos que atestam o

atendimento de critérios de desempenho quanto a eficiência, eficácia e economicidade na utilização dos recursos públicos.

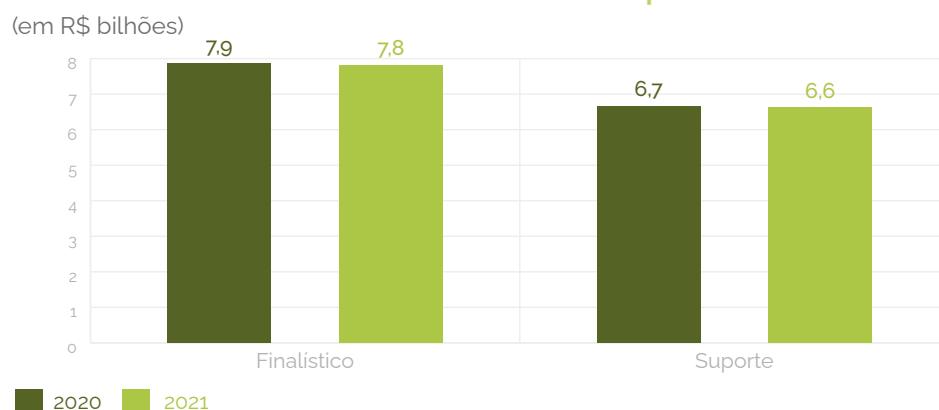
Considerado o principal objeto de custos do ME, a Cadeia de Valor Integrada possui seus macroprocessos representados no Painel de Custos, sendo o resultado apurado por tipo de custo e por meio das cadeias finalísticas e de gestão e suporte.

Custo do Ministério da Economia em 2020 e 2021



Fonte: Tesouro Gerencial (SIC). Data de Extração: 27.01.2022

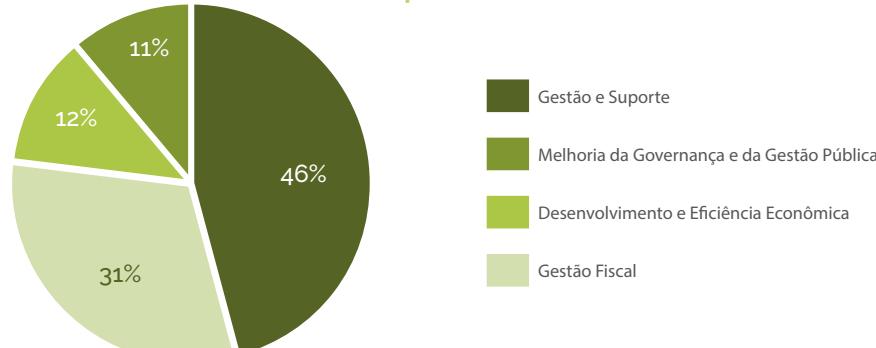
Custos de 2020 e 2021 do Ministério da Economia pela Cadeia de Valor



Fonte: Tesouro Gerencial (SIC). Data de Extração: 27.01.2022

No gráfico a seguir, é possível verificar a distribuição dos custos das respectivas cadeias do Ministério, sendo as finalísticas representadas pelas Cadeias Gestão Fiscal, Melhoria da Governança e da Gestão Pública e Desenvolvimento e Eficiência Econômica, perfazendo o total de 7,81% representado acima, e os demais 6,62% representados pela Cadeia de Gestão e Suporte.

Custos de 2021 do Ministério da Economia pelas cadeias finalísticas e cadeia de suporte



Fonte: Tesouro Gerencial (SIC). Data de Extração: 27.01.2022

Cumpre destacar que, após estudos realizados, houve alteração nos valores da folha de pagamento, considerando as orientações contidas no Manual Técnico de Orçamento (MTO) de 2021.

Outras Realizações

O exercício de 2021 mostrou-se desafiador para a Gestão de Custos no contexto do Ministério da Economia. Entre as demais realizações a respeito dessa temática, destacam-se: relatório detalhado de custo servidor/hora para compor a análise de impacto regulatório da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN); publicação da Resolução SCC nº 02 que trata do regimento interno do Subcomitê de Custos (SCC); participação como membro da CICE no levantamento e consolidação das informações de consumo de energia elétrica, com disponibilização de Painel (objeto do Decreto nº 10.779/2021) e participação em grupos de Trabalho (Nova Norma de Custos aplicada ao Setor Público e TransformaGOV).

Principais Desafios e Ações Futuras na Gestão de Custos

Desafios

- Obter custos dos produtos entregues ao cidadão por meio dos macro-processos da Cadeia de Valor Integrada do Ministério da Economia; e
- Promover o desenvolvimento do Sistema de Gestão Interna de Custos do Ministério da Economia.

Ações Futuras

- Perspectiva de mudança de status do Subcomitê para Comitê de Custos;
- Definir o processo de extração, transformação e carga (ETL) do Painel de Custos;
- Disponibilizar o Novo Painel de Custos do Ministério da Economia, com vídeos tutoriais;
- Realizar evento de disseminação de Custos no âmbito do Ministério da Economia;
- Disponibilizar aos gestores Dicas Semanais de Custos e realizar treinamento de capacitação dos usuários do Sistema de Informação de Custos do Ministério da Economia;
- Realizar o relacionamento das cadeias de valor das secretarias especiais com a cadeia de valor integrada do Ministério;
- Realizar oficina de Planejamento Estratégico de Custos para o Ministério da Economia; e
- Concluir a transição das demandas de custos para o Ministério do Trabalho e Previdência.

3.7

Sustentabilidade ambiental

Práticas e critérios de sustentabilidade adotados nas contratações:

São critérios de sustentabilidade nas contratações:

- Compra de equipamentos com menor consumo energético
- Uso racional da água
- Uso de materiais reciclados ou ambientalmente menos nocivos
- Equipamentos com menor impacto na geração de gases poluentes e de efeito estufa

Redução de resíduos poluentes

- Implantação gradativa da separação e coleta seletiva dos resíduos sólidos
- Redução, com meta a eliminação, do uso de descartáveis, em determinadas unidades da federação.
- Coleta de pilhas, baterias e papa cartão em determinadas unidades.



Consumo de copos descartáveis em 2021:

39.883

Apesar de leve queda, de 3,5%, no uso em relação ao ano anterior, devido a pandemia de COVID-19, várias unidades voltaram a utilizar descartáveis, visando diminuir a chance de contaminação pelo coronavírus, em detrimento dos copos de vidros.



Consumo de energia 2021:

47.626.213 kWh

Houve aumento de 16% em relação ao consumo do ano anterior, contudo deve-se levar em consideração que ocorreu o retorno gradual às atividades presenciais em 2021, devido ao cenário mais favorável em relação a pandemia do COVID-19. No entanto, a implantação do programa de gestão, bem como a utilização de eletroeletrônicos com menor consumo tendem a reduzir este consumo no decorrer dos próximos anos.



Consumo de água 2021:

229.217 m³

Houve aumento de 6% em relação ao consumo do ano anterior, de forma semelhante ao registrado no consumo de energia elétrica, devido ao retorno gradual às atividades presenciais em 2021 e ao cenário mais favorável em relação a pandemia do COVID-19. Espera-se, também que a implantação do programa de gestão, bem como manutenções preventivas dos sistemas hidráulicos de alguns edifícios, além da instalação de torneiras com temporizadores e descargas com controle/redutores de vazão reduzam o consumo para os próximos anos.



Consumo de papel 2021:

18.883 resmas

A consolidada implantação dos processos eletrônicos nas unidades, bem como a realização de reuniões e eventos não presenciais reduziu significativamente o uso de papel nas dependências do ME, chegando a 46,5% em relação ao ano anterior.

3.8

Relacionamento com a Sociedade

Ouvidoria do Ministério da Economia

A Ouvidoria é a unidade responsável por promover a interlocução e a mediação entre a sociedade e o Ministério da Economia (ME). É sua competência, portanto, receber e tratar as manifestações de ouvidoria, as solicitações de simplificação, os pedidos de informação e promover a avaliação dos serviços por meio do Conselho de Usuários.

Até julho de 2021, a Ouvidoria do ME era responsável pelas atividades de ouvidoria da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), que após as alterações estruturais promovidas pela Medida Provisória nº 1.058, de 27 de julho de 2021, convertida na Lei nº 14.261, de 16 de dezembro de 2021, passaram a compor a estrutura regimental do Ministério do Trabalho e Previdência (MTP).

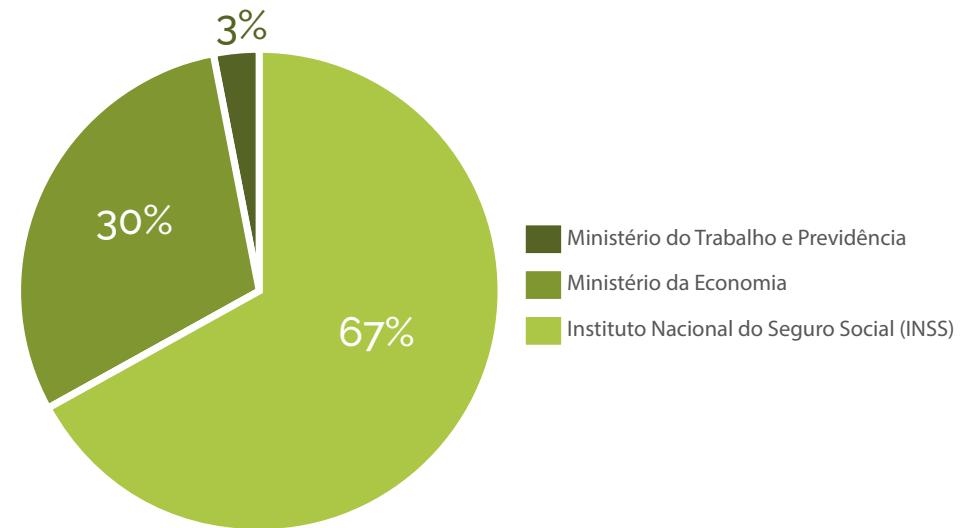
Em decorrência do processo de transição, instituído pelo art. 8º do Decreto 10.761/2021, de agosto até dezembro de 2021, a Ouvidoria do ME prestou apoio a essas unidades, de modo que o relatório a seguir apresentará os dados do ME, INSS e do MTP (extinta SEPRT), a partir a edição do Decreto.

Manifestações de Ouvidoria

No que tange ao tratamento das manifestações de ouvidoria, foram recepcionadas 156.195 demandas para o Ministério da Economia (incluindo a SE-

PRT, até 27 de julho de 2021), 348.857 para o INSS e 18.298 para o MTP (a partir de sua criação).

Quantitativo de manifestações cadastradas em 2021



Dentre as manifestações, os tipos mais registrados para o ME, MTP e INSS foram:

Tipo de manifestações recepcionadas em 2021	Por Órgão			Total
	ME	MTP	INSS	
Comunicação	6.014	139	4.710	10.863
Denúncia	6.901	311	19.427	26.639
Elogio	514	98	1.564	2.176
Reclamação	71.469	14.813	281.681	367.963
Solicitação	69.697	2.887	40.723	103.307
Sugestão	1.589	50	752	2.391
Simplifique	11	0	0	11
Total	156.195	18.298	348.857	523.350

Fonte: Sistemas Falabr, SOUWEB e Sisouvidor

Assuntos mais demandados em 2021	Órgão	%
Demora no reconhecimento inicial do direito previdenciário	INSS	21,92%
Demora no julgamento ou implantação dos recursos previdenciários	INSS	10,62%
Desbloqueio ou pagamento de retroativo de pagamento de benefício previdenciário	INSS	6,76%
Seguro-Desemprego	MTP	4,72%
Denúncia sobre concessão e manutenção de benefício	INSS	3,74%

Fonte: Sistemas Falabr, SOUWEB e Sisouvidor

Considerando os dados acima, observa-se que do total de manifestações registradas para todos os órgãos, as demandas relacionadas aos assuntos previdenciários prevaleceram sobre os demais.

No momento da elaboração deste relatório, informa-se que das 523.350 demandas recepcionadas e tratadas pela Ouvidoria do ME, 97% já estavam concluídas.

Conselho de Usuários de Serviço Público

O Conselho de Usuários de Serviço Público é um canal de participação social, formado por cidadãos voluntários, denominados conselheiros, que possuem interesse em contribuir com a melhoria dos serviços públicos prestados à sociedade.

Em 2021, o Ministério da Economia deu início ao 1º ciclo de avaliação dos serviços. No decorrer do ano foram realizadas 268 enquetes sobre os serviços prestados pelos órgãos do ME, incluindo, os da extinta SEPRT que continuam sendo avaliados pelo ME até que se conclua a migração das atividades entre os ministérios.

No momento, a Ouvidoria está consolidando os dados das enquetes e os resultados serão divulgados até abril aos gestores dos serviços e publicados no sítio institucional da Ouvidoria.

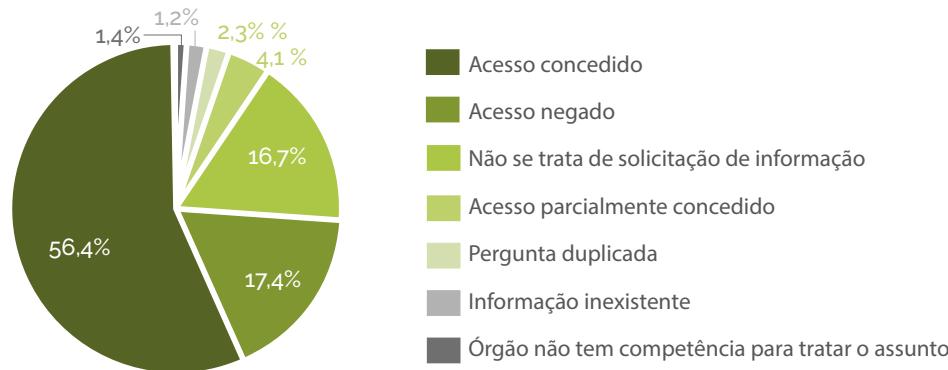
Quanto ao Conselho de Usuários do INSS, importa esclarecer que a própria Autarquia fará as avaliações dos seus serviços. À Ouvidoria do ME coube arregimentar os conselheiros por meio de campanhas institucionais. Em dezembro de 2021, o INSS possuía 245 conselheiros cadastrados.



Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)

O Ministério da Economia recepcionou 7.090 pedidos de acesso à informação, sendo que 99,49% já foram respondidos. Em média, o ME leva 13,59 dias para responder o cidadão, que busca principalmente acesso e cópias de processos, soluções de consultas e dados relacionados a questões trabalhistas. Dentre as unidades mais demandadas, destacam-se a Secretaria Especial da Receita Federal, que lidera o ranking com 31,6% dos pedidos, seguido pelo Serviço de Informação ao Cidadão (22,1%) e extinta Secretaria do Trabalho - atual MTP (9,7%).

Ressalta-se ainda que mais de 56,4% dos pedidos de informação foram concedidos enquanto 17,4% dos acessos solicitados foram negados. Em geral, os pedidos que têm acesso negado estão relacionados ao sigilo de lei específica ou dados pessoais.



Fonte: Sistema Falabr

No que diz respeito aos recursos, o Ministério recebeu:

734 recursos de 1^a instância

734 recursos à Controladoria-Geral da união

734 recursos de 2^a instância

734 recursos à Comissão Mista de Reavaliação de informações (CMRI)

A Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação no Ministério da Economia recebeu **13 reclamações** devido à falta de resposta no prazo estipulado em lei.

OBSERVAÇÃO: O SIC/ME não recepciona e trata os pedidos de informação do INSS.

Plano de Dados Abertos

O 1º Plano de Dados Abertos (PDA) do Ministério da Economia propôs a abertura de 44 bases, sendo que 40% já foram publicadas no Portal de Dados Abertos do Governo Federal. Contudo, alterações na estrutura organizacional do ME, a crise provocada pela pandemia da COVID-19 e os cortes orçamentários, resultaram em atraso na abertura de 45,5% das bases propostas. A Ouvidoria em conjunto com o Comitê de Riscos, Transparência e Controle Interno (CRTCI) tem trabalhado para auxiliar as unidades na busca de soluções que permitam a publicação das bases o mais rápido possível.

Além do monitoramento do PDA, a Ouvidoria atuou na reorganização e atualização das bases que já estavam publicadas no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#). Atualmente o ME possui [233 bases publicadas](#).



Capítulo

Informações orçamentárias, financeiras e contábeis

4



4.1

Informações
orçamentárias,
financeiras e
contábeis

4.1.1

Apresentação

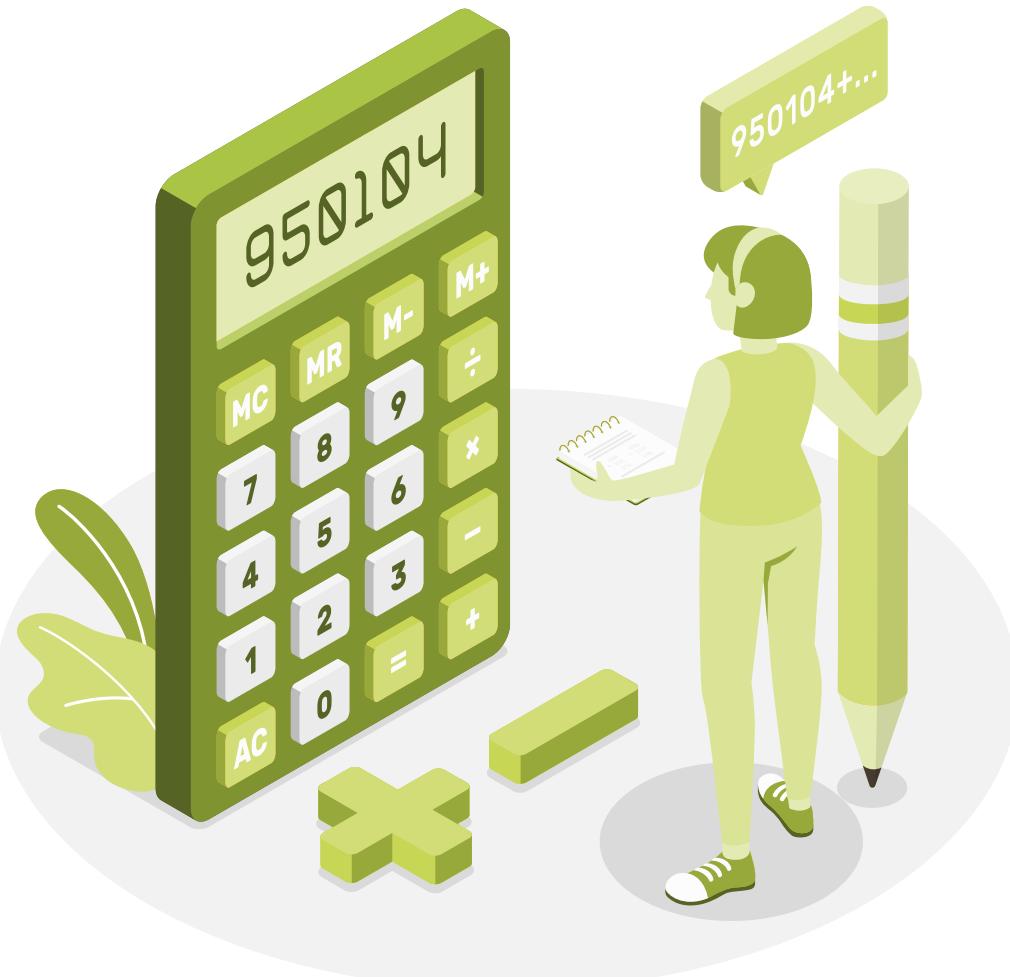
A Coordenação Geral de Contabilidade e Custos (CGCON), de acordo com o Decreto nº 9.745 de 08/04/2019, compõe a estrutura da Secretaria de Gestão Corporativa, na Diretoria de Finanças e Contabilidade.

À CGCON compete:

- i)** Atividades de orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
- ii)** Realizar a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;
- iii)** Elaborar o relatório contábil (declaração do contador, demonstrações e notas explicativas) e Relatório de Gestão;
- iv)** Gerar informações gerenciais, em apoio ao processo de tomada de decisão

Além disso, a CGCON exerce a competência de órgão setorial de contabilidade do Ministério da Economia.

O escopo deste Relatório de Gestão leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas do Ministério da Economia, que contempla o Ministério do Trabalho e Previdência –Administração Direta. As Demonstrações Contábeis e as Notas Explicativas do Ministério da Economia (contemplando o Ministério do Trabalho e Previdência) encontram-se disponíveis no link: <https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>



4.1.2

Demonstrações Contábeis

Balanço Patrimonial

ATIVO	2021	2020	AH%
Circulante	1.787.172.786.597,02	1.383.609.211.424,07	29%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.636.568.236.696,00	1.305.390.209.441,01	25%
Créditos a Curto Prazo	150.563.140.083,02	77.749.536.870,74	94%
Demais Créditos	41.409.818,00	469.465.112,32	-91%
Não Circulante	2.101.605.125.314,75	1.949.797.145.848,92	8%
Créditos a Longo Prazo	1.243.932.557.128,65	1.269.011.940.657,15	-2%
Investimentos	557.259.090.260,70	500.232.709.847,21	11%
Imobilizado/Intangível	300.413.477.925,40	180.552.495.344,56	66%
Total	3.888.777.911.911,77	3.333.406.357.272,99	17%

Fonte: SIAFI

PASSIVO	2021	2020	AH%
Circulante	1.991.815.256.879,40	1.890.841.979.409,28	5%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.695.050.580.901,20	1.706.461.280.776,09	-1%
Provisões a Curto Prazo	140.244.260.849,78	49.274.076.436,34	185%
Demais Obrigações	156.520.415.128,42	135.106.622.196,85	16%
Não Circulante	8.756.402.481.864,24	7.620.916.850.262,82	15%
Empréstimos e ciamentos a Longo Prazo	5.931.833.804.218,56	5.212.717.739.117,21	14%
Provisões a Curto Prazo	2.807.694.067.572,53	2.379.143.531.516,68	18%
Demais Obrigações	16.874.610.073,15	29.055.579.628,93	-42%
Passivo Exigível	10.748.217.738.743,60	9.511.758.829.672,10	13%
Patrimônio Líquido	-6.859.439.826.831,87	- 6.178.352.472.399,11	11%
Resultados Acumulados	- 6.859.439.826.831,87	- 6.178.352.472.399,11	11%
Total do Passivo e Patrimônio Líquido	3.888.777.911.911,77	3.333.406.357.272,99	17%

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução de 2021 em relação a 2020. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pelo Ministério da Economia, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação patrimonial da entidade.

Conforme demonstrado no gráfico o Ministério da Economia encerrou o exercício de 2021 com um passivo a descoberto (patrimônio líquido negativo) da ordem de R\$ 6,8 trilhões, um acréscimo de 11% em relação ao valor de 2020 (R\$ 6,1 trilhões).

Situação Patrimonial

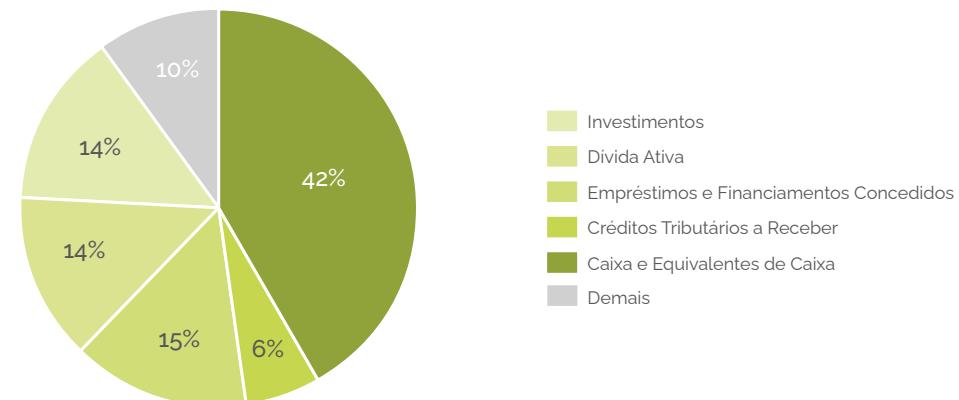
		AV%			AV%
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.636.568.236.696	15%	Empréstimos e Financiamentos	7.626.884.385.120	71%
Créditos Tributários a Receber	215.762.381.476	2%	Provisões	2.947.938.328.422	27%
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	566.595.841.211	5%	Demais	173.395.025.202	2%
Dívida Ativa	527.787.281.350	5%			
Investimentos	557.260.303.107	5%			
Demais	384.803.868.072	4%			
Passivo a Descoberto	6.859.439.826.832	64%			
Total	10.748.217.738.744	100%	Total	10.748.217.738.744	100%

Fonte: SIAFI

Das obrigações a pagar do Ministério da Economia (R\$ 10,748 bilhões), cerca de 71% (R\$ 7,626 bilhões) é relativa a Dívida Pública do Governo Federal e 12,18% (R\$ 1,309 bilhões) refere-se ao passivo atuarial (benefícios previdenciários: aposentadorias e pensões) do Regime Próprio dos Servidores Públicos do Poder Executivo Federal.

Ativos

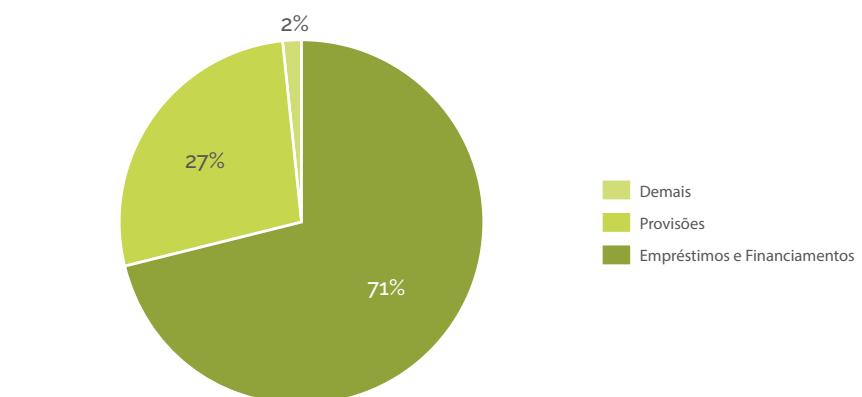
Dos ativos do Ministério da Economia os recursos em caixa (Conta Única) correspondem cerca de 42% e os empréstimos e financiamentos concedidos, 15%, sendo os mais representativos.



Fonte: SIAFI

Passivos

Dos passivos do Ministério da Economia os empréstimos e financiamentos correspondem cerca de 71% e as provisões, 27%, sendo os mais representativos.



Fonte: SIAFI

Saldo Patrimonial

Este quadro apresenta os ativos e passivos de acordo com o disposto no art. 105 da Lei Federal nº 4.320/64, ou seja, os ativos e passivos financeiros e permanentes.

Ativo	2021	2020	AH%
Financeiro	1.636.654.572.819,13	1.305.476.685.160,26	25%
Permanente	2.252.123.339.092,64	2.027.929.672.112,73	11%
Subtotal	3.888.777.911.911,77	3.333.406.357.272,99	17%
Passivo	2021	2020	AH%
Financeiro	148.309.614.077,38	147.074.987.012,57	1%
Permanente	10.622.909.533.184,00	9.401.416.192.052,43	13%
Subtotal	10.771.219.147.261,40	9.548.491.179.065,00	13%
Saldo Patrimonial	-6.882.441.235.349,61	-6.215.084.821.792,01	11%

Fonte: SIAFI

Quadro de Compensações

O quadro a seguir apresenta os atos potenciais do ativo e do passivo a executar, que potencialmente podem vir a afetar o patrimônio do Ministério da Economia.

	2021	2020	AH%
Atos Potenciais Ativos			
Garantias e Contrагranti-as Recebidas	284.228.153.945,65	280.682.084.751,95	1%
Atos Potenciais Passivos			
Garantias e Contrагranti-as Concedidas	312.919.847.512,30	307.091.321.907,28	2%
Controles da Arrecadação			
Receitas a Classificar	9.530.090.346,66	7.792.097.435,04	22%
Execução dos Riscos Fiscais			
Passivos Contingentes	864.426.009.266,00	933.600.625.880,32	-7%
Riscos Fiscais	5.911.000.000,00	5.372.800.000,00	10%
Controle de Respons. p/ Valores, Títulos e Bens			
Responsabilidade com Terceiros	6.101.542.338,93	7.141.227.772,70	-15%
Demais Controles			
Bens e Valores	100.293.769.011,48	98.694.688.482,54	2%
Precatórios e RPV	55.264.127.951,99	56.689.163.503,21	-3%
Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa	1.702.359.582.775,23	1.543.371.550.290,05	10%
Ativos Contingentes	57.974.907.161,98	56.126.662.042,72	3%
Remuneração Bruta do Tesouro	130.166.019.882,89	16.996.167.896,90	666%
Créditos Tributários Desreconhecidos	6.114.868.576,08	6.263.484.058,03	-2%
Renegociação de Dívidas	-	193.893.076.767,86	-100%

Fonte: SIAFI

NOTA: * Foram adicionadas ao Quadro de Compensações as demais contas de controle do Ministério da Economia.



Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial

Este quadro apresenta o superávit /déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

	2021	2020	AH%
Recursos Ordinários	128.729.740.481,27	93.578.076.697,53	38%
Recursos Vinculados	1.359.615.218.260,48	1.064.823.614.180,34	28%
1. Recursos Vinculados à Educação	13.998.132.606,57	12.528.980.105,74	12%
2. Recursos vinculados à Seguridade Social (exceto Previdência)	31.112.140.329,15	53.175.970.091,65	-41%
3. Recursos Vinculados à Previdência Social (RPPS)	-122.590.889,76	-3.311.717.744,79	-96%
4. Recursos Vinculados à Previdência Social (RGPS)	2.675.458.246,31	10.145.450.470,82	-74%
5. Recursos de Receitas Financeiras Vinculadas	10.360.294.409,75	10.011.859.193,14	3%
6. Recursos da Dívida Pública	1.193.251.982.039,43	857.886.797.661,80	39%
7. Recursos de Alienação de Bens e Direitos	13.200.755.597,67	5.461.281.645,24	142%
8. Recursos de Transferências Constitucionais e Legais a E/DF/M, inclusive Fundos	17.799.560.546,72	418.744.491,39	4151%
9. Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	76.045.545.829,58	117.425.706.492,95	-35%
10. Outros Recursos Vinculados	1.222.549.937,13	1.011.572.388,86	21%
11. Recursos a Classificar	71.389.607,93	68.969.383,54	4%
Total	1.488.344.958.741,75	1.158.401.690.877,87	28%

Fonte: SIAFI

Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÃO PATRIMONIAL	2021	2020	AH%
Aumentativa	12.413.265.291.476,40	10.463.704.077.866,50	19%
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.446.893.405,85	512.286.113.753,33	37%
Contribuições	428.622.176.662,71	349.192.879.964,73	23%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.813.953.327,82	51.749.736.003,86	66%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	747.292.080.402,95	780.959.687.096,40	-4%
Transferências e Delegações Recebidas	9.899.588.127.638,53	8.324.971.730.819,31	19%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	95.566.748.524,12	164.217.910.290,00	-42%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	456.935.311.514,47	280.326.019.938,84	63%
Diminutiva	13.201.768.078.165,80	11.348.092.020.155,70	16%
Pessoal e Encargos	20.471.864.207,25	20.735.452.044,58	-1%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	31.719.987.096,54	55.164.406.809,45	-42%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	33.784.007.335,68	29.218.078.619,69	16%
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.115.668.638.815,45	712.009.778.796,80	57%
Transferências e Delegações Concedidas	11.097.250.290.540,00	9.882.957.058.483,61	12%
Desvalorização e Perda de Ativos e Desincorporação de Passivos	173.413.480.883,76	279.522.545.038,53	-38%
Tributárias	15.623.087,20	13.278.262,38	18%

VARIAÇÃO PATRIMONIAL	2021	2020	AH%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	729.444.186.199,92	368.471.422.100,62	98%
Resultado Patrimonial do Período	-788.502.786.689,35	-884.387.942.289,19	-11%

Fonte: SIAFI

O resultado patrimonial de 2021 do ME foi um déficit de R\$ 788 bilhões, cerca de 11% menor que o déficit de R\$ 884 bilhões no exercício de 2020.

Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXA	2021	2020	AH%
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	-76.723.523.163,92	-960.554.831.013,29	-92%
Ingressos	11.321.598.048.402,70	9.375.703.950.326,86	21%
Receitas Derivadas e Originárias	1.459.001.586.753,67	1.032.983.215.364,28	41%
Outros Ingressos Operacionais	62.310.273.360,97	66.722.983.356,06	-7%
Transferências	9.800.286.188.288,01	8.275.997.751.606,52	18%
Desembolsos	-11.398.321.571.566,60	-10.336.258.781.340,20	10%
Pessoal e Demais Despesas	-55.440.660.728,98	-79.382.156.703,85	-30%
Juros e Encargos da Dívida	-255.580.458.088,24	-346.016.047.075,51	-26%
Outros Desembolsos Operacionais	-11.026.324.066.345,80	-9.851.110.839.034,40	12%
Transferências	-60.976.386.403,50	-59.749.738.526,39	2%

FLUXOS DE CAIXA	2021	2020	AH%
Das Atividades de Investimento	82.486.804.772,00	-48.824.044.331,39	-269%
Ingressos	96.957.578.470,95	24.002.234.581,96	304%
Alienação de Bens	8.022.506.559,27	1.793.669.405,68	347%
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	88.935.071.911,68	22.208.565.176,28	300%
Desembolsos	-14.470.773.698,95	-72.826.278.913,35	-80%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-5.964.999.256,22	-71.442.316.851,44	-92%
Outros Desembolsos de Investimentos	-8.505.774.442,73	-1.383.962.061,91	515%
Das Atividades de Financiamentos	325.414.745.646,98	986.287.046.462,89	-67%
Ingressos	2.029.287.071.985,32	2.019.385.266.226,13	0%
Operações de Crédito	2.029.287.071.985,32	1.647.074.333.663,58	23%
Outros Ingressos de Financiamento	-	372.310.932.562,55	-100%
Desembolsos	-1.703.872.326.338,34	-1.033.098.219.763,24	65%
Amortização / Refinanciamento	-1.703.872.326.338,34	-1.033.098.219.763,24	65%
Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	331.178.027.255,06	-23.091.828.881,79	-1534%
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.305.390.209.441,01	1.328.482.038.322,80	-2%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	1.636.568.236.696,00	1.305.390.209.441,01	25%

Fonte: SIAFI

Em 2021 o ME auferiu uma Geração Líquida de Caixa superavitária de R\$ 331 bilhões. Desse modo, a Geração Líquida de Caixa sofreu um aumento de 1.534% quando comparado ao exercício anterior.

Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	(%) REALIZAÇÃO	SALDO
Receitas Correntes	1.008.407.555.276,00	1.341.603.340.508,11	133,04%	333.195.785.232,11
Receitas Tributárias	570.489.926.590,00	706.296.413.684,47	123,81%	135.806.487.094,47
Receitas de Contribuições	386.205.670.605,00	448.488.341.356,06	116,13%	62.282.670.751,06
Receita Patrimonial	15.081.589.127,00	127.870.492.337,69	847,86%	112.788.903.210,69
Receitas de Serviços	25.164.103.412,00	22.245.866.601,84	88,40%	-2.918.236.810,16
Transferências Correntes	36.074.843,00	79.373.873,08	220,03%	43.299.030,08
Outras Receitas Correntes	11.430.190.699,00	36.622.852.654,97	320,40%	25.192.661.955,97
Receitas de Capital	2.099.820.375.233,00	2.243.724.300.868,74	106,85%	143.903.925.635,74
Operações de Crédito	428.887.160.865,00	381.794.392.780,47	89,02%	-47.092.768.084,53
Alienação de Bens	329.638.307,00	8.022.506.559,27	2433,73%	7.692.868.252,27
Amortização de Empréstimos	24.581.662.087,00	88.935.071.911,68	361,79%	64.353.409.824,68
Transferências de Capital	-	2.030.293,83	100,00%	2.030.293,83
Outras Receitas de Capital	42.500.202.766,00	117.477.620.118,64	276,42%	74.977.417.352,64
Refinanciamento	1.603.521.711.208,00	1.647.492.679.204,85	102,74%	43.970.967.996,85
Total das Receitas Orçamentárias	3.108.227.930.509,00	3.585.327.641.376,85	115,35%	477.099.710.867,85
Créditos Adicionais Abertos	72.160.255.328,00	-	0,00%	-72.160.255.328,00

Fonte: SIAFI

Restos a Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	TIPO	Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2021	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos	24.288.660,50	72.671.254,71	38.432.175,24	38.432.175,24	31.358.714,19	27.169.025,78
	Juros e Encargos da	165.727.772,95	160.000.000,00	141.438.871,05	141.438.871,05	127.432.710,44	56.856.191,46
	Outras Despesas	944.189.475,87	35.211.030.050,25	16.245.957.435,93	16.245.478.817,06	18.023.348.253,61	1.886.392.455,45
	Subtotal	1.134.205.909,32	35.443.701.304,96	16.425.828.482,22	16.425.349.863,35	18.182.139.678,24	1.970.417.672,69
Despesa de Capital	Investimentos	176.931.598,59	282.254.348,75	164.437.369,52	164.071.655,23	47.435.961,71	247.678.330,40
	Inversões Financeiras	8.475.819,40	15.510.544,84	3.861.005,00	3.861.005,00	10.349.471,44	9.775.887,80
	Amortização da Dívida	15.008.822,49	1.209.400.000,00	1.151.980.803,05	1.151.980.803,05	44.218.019,44	28.210.000,00
	Subtotal	200.416.240,48	1.507.164.893,59	1.320.279.177,57	1.319.913.463,28	102.003.452,59	285.664.218,20
Total		1.334.622.149,80	36.950.866.198,55	17.746.107.659,79	17.745.263.326,63	18.284.143.130,83	2.256.081.890,89

Fonte: SIAFI

Restos a Pagar Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	TIPO	Inscritos Exercícios Anteriores	Inscritos em 31/12/2021	Pagos	Cancelados	Saldo
Despesas Correntes	Pessoal e Encargos	11.096.352,72	2150952693,87	2160836779,37	25762,4	1186504,82
	Juros e Encargos	-	68635,18	68635,18	-	-
	Outras Despesas	13.072.698,10	87034556,77	86519042,34	154518,55	13433693,98
	Subtotal	24.169.050,82	2238055885,82	2247424456,89	180280,95	14620198,8
Despesa de Capital	Investimentos	1.706.763,08	1011322,7	1336517,22	54027,01	1327541,55
	Amortização da Dívida	-	3149362,23	3149362,23	-	-
	Subtotal	1.706.763,08	4160684,93	4485879,45	54027,01	1327541,55
Total		25875813,9	2242216570,75	2251910336,34	234307,96	15947740,35

Fonte: SIAFI

Resultado Orçamentário

Em 2021 o ME obteve um superávit orçamentário de R\$ 1.251 bilhões, ou seja, a receita arrecadada (R\$ 3.585 bilhões) foi superior a despesa empenhada (R\$ 2.334 bilhões). O resultado apurado foi superávit corrente de R\$ 733,5 bilhões e superávit de capital de R\$ 517,6 bilhões.

Orçamento corrente	733.540.595.141,31
Orçamento de capital	517.686.162.689,22
Resultado orçamentário	1.251.226.757.830,53

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

Balanço Financeiro evidencia a movimentação financeira do Ministério da Economia e possibilita a apuração do Resultado Financeiro do Exercício. Este resultado é um indicador de equilíbrio financeiro (e não de desempenho) e é apurado, entre outras formas, pelo confronto do saldo financeiro para o exercício seguinte e o saldo do exercício anterior.

INGRESSOS	2021	2020	AH%
Receitas Orçamentárias	3.585.327.641.376,85	3.076.428.242.804,94	17%
Ordinárias	578.970.255.777,83	427.065.932.627,03	36%
Vinculadas	3.106.532.679.436,91	2.733.041.241.446,78	14%
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-100.175.293.837,89	-83.678.931.268,87	20%
Transferências Financeiras Recebidas	9.800.204.784.121,10	8.275.940.224.973,95	18%
Resultantes da Execução Orçamentária	5.344.239.637.626,33	4.405.316.201.817,77	21%
Independentes da Execução Orçamentária	4.455.965.146.494,77	3.870.624.023.156,18	15%
Recebimentos Extraorçamentários	91.010.806.275,50	105.914.817.367,32	-14%
Inscrição dos Restos a Pagar	28.700.532.914,53	39.191.781.799,16	-27%
Outros Recebimentos Extraorçamentários	62.310.273.360,97	66.723.035.568,16	-7%
Saldo do Exercício Anterior (Cx e Equiv de Caixa)	1.305.390.209.441,01	1.328.482.038.322,80	-2%
Total	14.781.933.441.214,50	12.786.765.323.469,00	16%

Fonte: SIAFI

DISPÊNDIOS	2021	2020	AH%
Despesas Orçamentárias	2.334.100.883.546,32	1.858.103.518.867,65	26%
Ordinárias	52.902.525.767,77	86.585.926.927,03	-39%
Vinculadas	2.281.198.357.778,55	1.771.517.591.940,62	29%
Transferências Financeiras Concedidas	10.730.290.719.066,70	9.552.571.027.300,08	12%
Resultantes da Execução Orçamentária	6.904.859.665.057,44	6.164.432.351.720,72	12%
Independentes da Execução Orçamentária	3.818.159.754.009,31	3.378.731.465.579,36	13%
Aporte ao RGPS	7.271.300.000,00	9.407.210.000,00	-23%
Pagamentos Extraorçamentários	80.973.601.905,39	70.700.567.860,27	15%
Pagamento dos Restos a Pagar	19.997.173.662,97	10.950.829.333,88	83%
Outros Pagamentos Extraorçamentários	60.976.428.242,42	59.749.738.526,39	2%
Saldo do Exercício Seguinte (Cx e Equiv de Caixa)	1.636.568.236.696,00	1.305.390.209.441,01	25%
Total	14.781.933.441.214,50	12.786.765.323.469,00	16%

Fonte: SIAFI

No exercício de 2021 o ME teve um resultado financeiro positivo da ordem de R\$ 331 bilhões.

As Transferências Financeiras Recebidas e Concedidas refletem as movimentações de recursos financeiros entre órgãos e entidades da administração direta e indireta. Podem ser orçamentárias ou extraorçamentárias. Aquelas efetuadas em cumprimento à execução do Orçamento são as cotas, repasses e sub-repasses. Aquelas que não se relacionam com o Orçamento em geral decorrem da transferência de recursos relativos aos restos a pagar. Esses valores, quando observados os demonstrativos consolidados, são compensados pelas transferências financeiras concedidas.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Em 2020 o ME encerrou o exercício com um patrimônio líquido negativo na ordem de R\$ 6.178 bilhões. No exercício de 2021, houve um decréscimo de R\$ 681 bilhões nesse saldo, totalizando um patrimônio líquido negativo de R\$ 6.859 decorrentes principalmente, do Resultado do exercício de 2021.

ESPECIFICAÇÃO	DEMAIS RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	2.322.925,71	-4.564.444.410.304,39	-4.564.442.087.378,68
Variação Cambial	-	71.613.648,96	71.613.648,96
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-729.556.409.582,98	-729.556.409.582,98
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-37.646.797,20	-37.646.797,20
Resultado do Exercício	-	-884.387.942.289,19	-884.387.942.289,19
Saldo Final do Exercício 2020	2.322.925,71	-6.178.354.795.324,80	-6.178.352.472.399,09
Saldo Inicial do Exercício 2021	2.322.925,71	-6.178.354.795.324,80	-6.178.352.472.399,09
Variação Cambial	-	5.054.370,24	5.054.370,24
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	107.422.101.228,36	107.422.101.228,36
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-2.322.870,72	-9.400.471,25	-11.723.341,97
Resultado do Exercício	-	-788.502.786.689,36	-788.502.786.689,36
Saldo Final do Exercício 2021	54,99	-6.859.439.826.886,81	-6.859.439.826.831,82

Fonte: SIAFI



4.1.3

Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis (DCON) são elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional (ME/STN).

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do Ministério da Economia, administração direta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- Balanço Patrimonial (BP);
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- Balanço Orçamentário (BO);
- Balanço Financeiro (BF);
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- Notas Explicativas.

A. Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcio-

nal, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

B. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Destaca-se que as disponibilidades de caixa da União, depositadas no Banco Central do Brasil conforme estabelecido no §3º do art. 164 da Constituição Federal, são movimentadas sob os mecanismos da Conta Única do Tesouro Nacional (art. 1º da Medida Provisória nº 2.170/2001).

C. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. E com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber é constuído o ajuste para perdas.

D. Demais Créditos e Valores a Curto Prazos

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas pelo valor de aquisição ou produção/construção; e nas saídas pelo custo médio ponderado, conforme art. 106 da Lei nº 4.320/64.

E. Investimentos

São compostos por: (i) participações permanentes; (ii) propriedades para investimento; e (iii) demais investimentos. As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas.

F. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

G. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, neste Ministério são os softwares destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quanto tiverem vida útil definida).

H. Depreciação, amortização ou exaustão de bens móveis

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação aplicável é o das quotas constantes.

Como regra geral a depreciação dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

I. Reavaliação de bens móveis

Segundo a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela SPU; quando houver alteração de área construída, independentemente do valor investido; ou quando for comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio, desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

J. Atualização de bens imóveis

De acordo com a Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014 os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser atualizados sistematicamente, a cada ano, na data base de 31 de dezembro, independentemente da classificação. Considera-se os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais, atualizados periodicamente.

Essas atualizações serão processadas mediante aplicação de variação percentual da Planta de Valores Genérica (PVG) – vinculada ao respectivo

imóvel, ao valor do terreno e do CUB – Custo Unitário Básico – ao valor contábil líquido da acesão.

K. Depreciação de bens imóveis

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autoridades e fundações públicas federais é apurado mensalmente, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

L. Passivos

As obrigações são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

M. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (tem por base a emissão de títulos da dívida pública) e a dívida contratual (contratos de empréstimos).

Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios:

I) Dívida Pública Mobiliária Federal Interna (DPM-Fi) foi avaliada pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do ano, incluindo os títulos emitidos tanto em oferta pública quanto em emissões diretas; e

II) Dívida Pública Federal Externa (DPFe) foi avaliada por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). Foi realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

N. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

O. Ativos e passivos contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas.

P. Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I) Patrimonial;
- II) Orçamentário; e
- III) Financeiro.

Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e

as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Q. Conformidade

A fim de promover a confiabilidade, a regularidade, a completude, da abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis no Ministério da Economia o setor de Contabilidade adota os seguintes procedimentos:

- I) Orientação, análise e acompanhamento contábil das unidades gestoras jurisdicionadas;
- II) Análise dos balanços, dos balancetes e demais demonstrações contábeis das unidades gestoras jurisdicionadas;
- III) Assistência, orientação e apoio técnico aos ordenadores de despesa e responsáveis por bens, direitos e obrigações da União ou pelos quais responda;
- IV) Realização da Conformidade Contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patri-

monial, à vista dos princípios e normas contábeis aplicadas ao setor público, do plano de contas aplicado ao setor público e da conformidade dos registros de gestão da unidade gestora.

4.1.4

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis

1. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

O Caixa e Equivalentes de Caixa são os recursos para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato, estando segmentado em "Moeda Nacional" e em "Moeda Estrangeira".

1.1 Composição Caixa e Equivalentes de Caixa

	2021	2020	AH%
Moeda Nacional	1.622.538.182.094,36	1.277.834.032.248,14	27%
Moeda Estrangeira	14.030.054.601,65	27.556.177.192,86	-49%
Total	1.636.568.236.696,01	1.305.390.209.441,00	25%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A tabela a seguir demonstra a composição da "Moeda Nacional" item mais significativo da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa:

1.2 Moeda Nacional

	2021	2020	AH%
Bancos	1.608.694.348.088,55	1.267.831.694.940,54	27%
Caixa	13.843.834.005,81	10.002.337.307,60	38%
Total	1.622.538.182.094,36	1.277.834.032.248,14	27%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os bancos em moeda Nacional são compostos pelo somatório dos valores disponíveis na Conta Única do Tesouro Nacional (CTU) depositados no Banco Central do Brasil (BCB) e dos valores disponíveis em outros bancos, bem como os seus equivalentes. Para fins de controle, a CTU é subdividida em três subcontas: Conta Única do Tesouro Nacional, do Fundo RGPS e da Dívida Pública.

1.3 Bancos

	2021	2020	AH%
Dívida Pública	944.028.633.635,01	675.371.748.846,76	40%
Tesouro Nacional	653.466.081.806,44	586.128.942.630,39	11%
Fundo RGPS	8.242.203.900,38	4.267.965.551,94	93%
Demais Contas	2.957.428.746,72	2.063.037.911,45	43%
Total	1.608.694.348.088,55	1.267.831.694.940,54	27%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

1.3.1 Conta Única–Subconta da Dívida Pública:

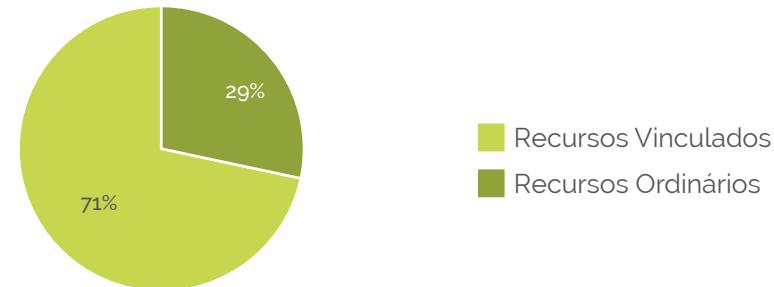
Tem a finalidade de prover reserva de liquidez para a gestão da dívida pública, conforme estratégia definida pelo "Plano Anual de Financiamento da Dívida Pública Federal", publicado em Plano Anual de Financiamento (PAF)–2021 – Tesouro Transparente.

1.3.2 Conta Única–Subconta do Tesouro Nacional:

Compreende os valores da conta única depositados no Banco Central do Brasil e destinados aos recebimentos e pagamentos da Administração Pública Federal.

Nessa subconta, os recursos ordinários (disponíveis para livre alocação) perfazem 29% do montante disponível. Consequentemente, a sua maior parte (71%), se compõe pelas receitas instituídas por lei para finalidades específicas e que não dispõem de flexibilidade para sua utilização (recursos vinculados ou "carimbados").

a) Disponibilidades Financeiras



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

1.3.3 Conta Única – Subconta do Fundo RGPS:

Subconta destinada à movimentação financeira do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPs). Decorre da exigência da Constituição Federal de 1988 (CF/88), conforme preceitua o art. 167, inciso XI, o qual veda a utilização dos recursos provenientes das Contribuições Sociais para a realização de despesas distintas do pagamento de benefícios do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

2. CRÉDITOS A CURTO E LONGO PRAZO

2.1 Créditos Tributários a Receber

Os Créditos Tributários a Receber compreendem os impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições e empréstimos compulsórios pendentes de recebimento pelo Ministério da Economia.

2.1.1 Créditos Tributários a Receber

	2021	2020	AH%
RGPS	155	161	-4%
IRPJ	40	54	-25%
COFINS	39	49	-20%
IRPF	24	22	8%
CSLL	19	25	-23%
PIS/PASEP	16	18	-12%
IPI	10	15	-37%
IRRF	7	8	-10%
Outros	20	11	83%
Subtotal	330	363	-9%
(-) Ajuste para Perdas	- 114	- 135	-15%
Total	216	228	-6%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

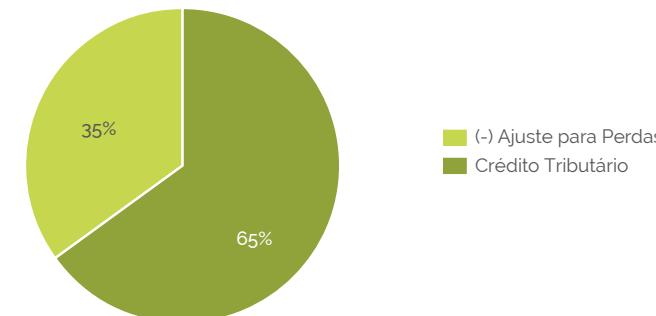
Em geral, as variações positivas nas contas de Créditos Tributários devem-se aos registros de entradas (por exemplo, lançamentos ocorridos por homologação ou de ofício) superiores às saídas (por exemplo, pagamentos efetuados por parte dos contribuintes) no estoque de créditos administrados pela RFB.

A variação nos saldos dos créditos tributários do IRPJ, COFINS, CSLL e IPI dependem da arrecadação, da suspensão da exigibilidade ou da inscrição em Dívida Ativa. No que diz respeito aos créditos tributários relativos ao Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), o caso do contribuinte que originou um crédito no valor de R\$ 30 bilhões por erro de digitação na declaração (conforme informado nas Notas Explicativas do 3º trimestre de 2021) foi tratado pelas equipes competentes da RFB e deixou de constar nos créditos tributários a receber a partir dos registros relativos ao mês de novembro de 2021.

2.1.2 Ajustes para Perdas sobre Crédito Tributário

Para o cálculo do ajuste para perdas dos créditos na situação “parcelados”, foi utilizado o índice de 9,17% estimado no final de 2020. Já para os créditos na situação “não parcelado”, no mês de dezembro (referente aos créditos tributários a receber de dezembro) foi utilizado o índice de 72,07%, de acordo com o rating de cada grupo de devedores.

Créditos Tributários a Receber



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os critérios e metodologias utilizadas para o Cálculo do Rating e posterior determinação e contabilização do índice de ajuste para perdas sobre os Créditos Tributários a Receber estão descritos na [Nota Explicativa do Ministério da Economia](#).

2.2 Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Esse grupo de contas compreende o somatório dos valores de empréstimos e financiamentos concedidos por autorizações legais ou vinculações a contratos e acordos.

Composição dos Empréstimos e Financiamentos Concedidos

	2021	2020	AH%
Haveres Financeiros da União junto a E/DF/M	640	650	-2%
Haveres Financeiros da União não Relacionados a Entes Federativos	253	322	-21%
Demais	4	5	-11%
Subtotal	897	977	-8%
(-) Ajuste para Perdas	- 331	- 355	-7%
Total	567	621	-9%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.2.1 Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos

Trata-se dos haveres (créditos) financeiros da União perante estados e municípios, cujo controle e acompanhamento são de competência do Ministério da Economia, decorrem de programas de financiamento e refinanciamento de dívidas, implementados de acordo com legislações específicas e forma-

lizados mediante a celebração de contratos entre as partes, assim como de avais honrados pela União.

Haveres Financeiros da União junto a E/DF/M

	2021	2020	AH%
Lei nº 9.496/97	544	557	-2%
BACEN-BANERJ	35	29	21%
MP nº 2.185/01	25	28	-9%
Conta Gráfica 2022-LC 173-Lei n 9.496/97	16	19	-13%
Lei nº 8.727/93	7	9	-19%
DMLP	5	6	-16%
LC nº 178/2021	4	-	100%
Conta Gráfica 2022-LC 173-MP n. 2.185/01	3	3	8%
LC nº 159/2017-Art. 9ºA	1	-	100%
Carteira de Saneamento	0	0	-25%
RRF-Honra de Avais	0	0	-9%
Acordo Brasil-França	-	0	-100%
Royalties	-	0	-100%
Subtotal	640	650	-2%
(-) Ajuste para Perdas	- 326	- 350	-7%
Total	314	299	5%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os haveres financeiros da União relacionados aos entes federativos são categorizados segundo as normas ou atos que lhe deram origem e estão descritos na [Nota Explicativa do Ministério da Economia](#).

No que se refere aos programas, a variação percentual negativa de 100% relativa ao programa dos Royalties na conta de curto prazo, é decorrente do fato de o programa ter encerrado em janeiro/2021. A dívida que ainda existia

em 2021 no Programa era referente ao Estado do Rio de Janeiro. Em seguida, observa-se a variação negativa de 100% no Acordo Brasil-França. Esta variação decorre, do encerramento deste programa em dezembro/2021.

Os saldos consolidados dos programas geridos pela COAFI/STN, também sofrem o impacto da variação dos indexadores de cada programa (no caso da maior parte do estoque, o Coeficiente de Atualização Monetária – CAM), da variação cambial (no caso da DMLP e do Acordo Brasil/França), da execução normal dos contratos, das amortizações e liquidações antecipadas de saldo, e ainda, das revisões de condições contratuais que possam eventualmente ser pactuadas entre os mutuários e a União, como é o caso da aplicação das condições da LC nº 148/2014 aos contratos da Lei nº 9.496/1997 (Estados) e da MP nº 2.185/2001 (Municípios).

Destaca-se a variação negativa de 2,67% nos estoques da Lei nº 9.496/97 (analisando em conjunto a Conta Gráfica 2022 – LC 173 – Lei nº 9.496/97), pois, em termos absolutos é a principal variação (R\$ 15,35 bilhões). Essa redução de saldo é oriunda de alguns fatores: refere-se à atualização monetária negativa, uma vez que o Coeficiente de Atualização Monetária (CAM) do período foi negativo, apesar de um aumento nos últimos 4 meses; à aplicação do artigo 4º-C da Lei Complementar nº 156/2016 (incluído pela LC nº 178/2021), o qual suspendeu a revogação dos benefícios concedidos em decorrência dos artigos 1º e 3º da LC nº 156/2016 até 31/12/2021; ao reprocessamento, em janeiro de 2021, dos créditos da Lei nº 9.496/1997 registrados em Conta Gráfica no âmbito do RRF do Estado do Rio de Janeiro em cumprimento à decisão liminar prolatada pelo STF nos autos da referida ACO 3457 em 24/12/2020; à retomada dos pagamentos pelos Estados, devido à finalização do período de carência estabelecido por meio da LC nº 173/2020.

Além disso, o montante de R\$ 491,98 milhões, correspondente ao saldo de pendência jurídica do Estado de Goiás, foi baixado da Lei nº 9.496/97, em agosto/2021, visando compor o novo ativo ao amparo da LC nº 178/2021 – art. 23. Movimento semelhante ocorreu no mês de novembro com a adesão de Goiás aos termos do artigo 9ºA da LC nº 159/2017, com a transferência de R\$ 94 milhões do programa Lei nº 9.496/97 para este novo programa (LC nº 159/2017-Art. 9ºA).

Conforme informado acima, por meio do art. 4º-C, acrescentado à LC nº 156/2016 pela LC nº 178/2021, foram suspensas as sanções aplicadas por descumprimento da limitação de crescimento das despesas primárias correntes ("teto de gastos") até 31/12/2021, fator que contribuiu para alteração no saldo do Programa Lei nº 9.496/97. Também foram incluídos os artigos 4º-A e 4º-B, que apresentaram alternativas à aplicação dessas sanções, previstas no artigo 4º da LC nº 156/2016, mediante mecanismos de conversão de penalidades em acréscimos aos saldos devedores ou de alongamento de prazos de verificação. A seguir, apresenta-se um resumo dos termos aditivos assinados por 8 (oito) Estados.

a) Acre

Incorporação da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (§§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016), convertida para o recálculo com encargos de inadimplência previsto no art. 4º-A-II-a da LC nº 156/2016–assinatura em 31.12.2021 do 10º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 015/98;

b) Ceará

Prolongamento do prazo da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (art. 4º-A-II-b da Lei Complementar nº 156/2016)–em caso de descumprimento, multa de 10% (dez por cento) sobre o saldo devedor principal da dívida; assinatura em 30.12.2021 do 10º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 003/97;

c) Goiás

Prolongamento do prazo da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (art. 4º-A-III da Lei Complementar nº 156/2016); assinatura em 31.12.2021 do 11º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 007/98;

d) Pará

Incorporação da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (§§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016), convertida

para o recálculo com encargos de inadimplência previsto no art. 4º-A-II-a da LC nº 156/2016-assinatura em 31.12.2021 do 11º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 010/98.

e) Paraíba

Incorporação da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (§§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016), convertida para o recálculo com encargos de inadimplência previsto no art. 4º-A-II-a da LC nº 156/2016-assinatura em 31.12.2021 do 14º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 013/98;

f) Pernambuco

Incorporação da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (§§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016), convertida para o recálculo com encargos de inadimplência previsto no art. 4º-A-II-a da LC nº 156/2016-assinatura em 31.12.2021 do 14º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 007/97;

g) Rio Grande do Sul

Incorporação da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (§§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016), convertida para o recálculo com encargos de inadimplência previsto no art. 4º-A-II-a da LC nº 156/2016-assinatura em 30.12.2021 do Oitavo Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 014/98; e

h) Sergipe

Incorporação da penalidade decorrente do descumprimento de limitação de despesas (§§ 1º e 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 156/2016), convertida para o recálculo com encargos de inadimplência previsto no art. 4º-A-II-a da LC nº 156/2016-assinatura em 29.12.2021 do Nono Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 005/97.

Comportamento semelhante relativo ao CAM foi observado para o estoque da MP nº 2.185/2000 (analizando em conjunto a Conta Gráfica 2022 – LC 173 – MP n. 2.185/01), que apresentou redução de 7,6%. Além disso, 29 Municípios

celebraram aditivos pertinentes às LC 148/2014 e LC 173/2020, contribuindo para tal impacto no programa.

Observa-se também considerável variação negativa no estoque da DMLP, em 16,0%. Esse comportamento se deve à proximidade do encerramento deste programa, previsto para abril de 2024, o que faz com que o montante das garantias caucionadas em depósito, as quais são corrigidas ao longo do tempo, se aproxime atualmente do montante devido pelos mutuários, o que vem estimulando os devedores a usarem tais garantias para realizar quitações antecipadas, procedimento ocorrido em 2021.

Outro programa que apresentou variação de estoque foi o "BACEN-BANERJ", com incremento de 21,0%. Essa variação está em linha com o comportamento do indexador dos contratos do programa, o IGP-DI, o qual acumulou alta no ano de 17,74% (janeiro a dezembro/2021), além do fato desse contrato ter sido incluído no Regime de Recuperação Fiscal (RRF) do Estado do Rio de Janeiro, sendo que o início gradual de pagamento das parcelas, após o período de carência, foi iniciado em setembro/2020, e a seguir interrompido em abril/2021 em razão de decisão judicial proferida nos autos da ACO 3457.

Por seu turno, a redução no saldo da Lei nº 8.727/1993 (19%), decorre da baixa do montante de R\$ 996 milhões, em agosto/2021, correspondente ao saldo de pendência jurídica do Estado de Goiás, visando compor o novo ativo ao amparo da LC nº 178/2021 – art. 23 e do montante de R\$ 1.447 bilhões relativo a mudança de indexador prevista no art. 3º da LC 181/2021, que incluiu o § 8º no art. 12-A da LC 156/2016. Além disso, em dezembro/2021, o Estado de Goiás aderiu às condições do artigo 9ºA da LC nº 159/2017, o que gerou uma transferência de R\$ 206 milhões do Programa Lei nº 8.727/1993 para o LC nº 159/2017-Art. 9ºA.

Por fim, a Carteira de Saneamento apresentou redução de 10,0%, comportamento esperado tendo em vista que parte dos contratos apresenta encerramento no período de 2021 a 2023.

Conforme mencionado, o novo ativo ao amparo da LC nº 178/2021-art. 23, decorre da adesão, até o momento, apenas do Estado de Goiás, às condições da referida Lei Complementar, de forma que o saldo desse novo programa se origina dos saldos de pendências jurídicas do referido ente, no âmbito das Leis nºs 8.727/1993 e 9.496/1997, bem como de avais honrados



pela União, cuja recuperação havia sido anteriormente impedida devido à decisão judicial liminar.

Já o Novo Regime de Recuperação Fiscal (RRF), ao amparo da LC nº 159/2017 – Art. 9º A, é decorrente de outra modificação trazida pela LC nº 178/2021: valores originados de parcelas vencidas no âmbito da Lei nº 8.727/1993, da Lei nº 9.496/1997, e de avais externos e internos honrados pela União, desde o momento da adesão do ente ao disposto na LC nº 178/2021 – art. 23, até o momento da sua adesão ao novo RRF no âmbito do Art. 9º A, além do montante oriundo do saldo do ente no âmbito da própria LC nº 178/2021 – art. 23, no momento da sua adesão ao Art. 9º A.

A previsão é de que haja recebimentos a partir de março/2022, no âmbito do Estado de Goiás. Cumpre informar que os valores registrados no programa “LC nº 178/2021 – art. 23” relativos ao Estado de Goiás serão incorporados ao programa “LC nº 159/2017 – Art. 9º A” em janeiro/2022, conforme pactuado no contrato de adesão ao novo RRF.

Nesse contexto se encontram as repercussões da celebração, até 31/12/2021, de termos aditivos no âmbito do art. 4º-A da LC nº 156/2016.

Quanto a esse aspecto, cabe informar que a LC nº 178/2021 alterou a LC nº 156/2016, passando a última a prever, em seu art. 4º-C, a suspensão das sanções por descumprimento da limitação de crescimento das despesas primárias correntes (“teto de gastos”) até 31/12/2021. Essa mesma norma, em seus artigos 4º-A e 4º-B, ofereceu alternativas à aplicação dessas sanções, previstas em seu art. 4º, mediante mecanismos de conversão de penalidades em acréscimos aos saldos devedores ou de alongamento de prazos de verificação.

Assim, os valores originalmente imputados por descumprimento do “teto de gastos” foram retirados do saldo devedor do programa Lei nº 9.496/97, em janeiro de 2021, para eventual novo registro, em conformidade com os dispositivos mencionados, após 31/12/2021.

Dos 11 Estados apenados (Acre, Ceará, Goiás, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, e Sergipe), somente 3 (Mato Grosso, Rio de Janeiro, e Santa Catarina) não firmaram os termos aditivos em questão. Na análise da variação de saldo ocorrida no Pro-

grama Lei nº 9.496/97, tópico 2.2.1, há um quadro com o resumo dos termos aditivos assinados pelos Estados.

No caso do Estado do Rio de Janeiro, consulta à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, indicou que o Estado poderá ainda celebrar os aditamentos do Art. 4º B e do Art. 4º A, II, “a”, convertendo as penalidades, considerando também a publicação do Decreto nº 10.928/2022, que autoriza, entre outros, a contratação de operações de crédito previstas na LC nº 156/2016. O Estado de Mato Grosso, por seu turno, solicitou aplicação do previsto no Art. 7º da EC 114, de 16/12/2021, cujo termo aditivo correspondente ainda não foi celebrado, havendo necessidade de Lei Autorizativa Estadual para tanto, dentre outros procedimentos necessários.

No tocante ao Estado de Santa Catarina, cumpre destacar que o ente obteve junto ao Supremo Tribunal Federal-STF, no âmbito da Ação Cível Originária-ACO 3485, medida liminar que considera cumprida a limitação referente ao Teto de Gastos para os exercícios de 2018 e 2019.

Outro aspecto passível de classificação como “Evento Subsequente”, é a emissão, pela STN e PGFN de posicionamentos contrários à homologação do novo RRF do Rio de Janeiro. Com efeito, em 17/01/2022, por meio do Parecer SEI nº 530/2022/ME e da Nota SEI nº 2/2022/PFGN-ME, STN e PGFN, respectivamente, indicaram pontos que entenderam ser não compatíveis com as exigências previstas nos normativos que tratam da matéria. Nos termos do processo administrativo regido pela Lei nº 9.784/99, foi concedido ao Estado prazo para manifestação.

Ajuste para Perdas–Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos

A tabela a seguir resume o ajuste para Perdas reconhecidos nos Haveres Financeiros da União relacionados aos Entes Federativos geridos pela COAFI/STN:

Ajuste para Perdas–Haveres Financeiros da União junto a E/DF/M

		2021	2020	AH%
LC nº 148/14 ("a")	Inter Estados	-	-	0%
	Municípios	273.943.612,11	464.991.637,00	-41%
	Subtotal	273.943.612,11	464.991.637,00	-41%
Créd. Liq. Duvidosa ("b")	Consolidado	2.891.770.477,44	3.175.787.686,00	-9%
	Inter Estados	318.323.793.761,10	341.312.687.765,00	-7%
	Municípios	4.619.213.056,79	5.451.435.860,00	-15%
	Subtotal	325.834.777.295,34	349.939.911.311,00	100%
Ouros Créditos ("c" e "d")	Inter Estados	40.965.468.463,99	32.046.266.414,00	28%
Total		367.074.189.371,44	382.451.169.362,00	-4%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A redução de 41% no saldo de ajuste de perdas de longo prazo (item "a") se deve à renúncia, por parte de alguns Municípios, das aludidas ações judiciais, como requisito à incorporação autorizada pelo §6º do art. 2º da LC nº 173/2020. Com a adesão às condições da referida LC, os valores correspondentes às pendências jurídicas podem ser incorporados ao saldo devedor do contrato celebrado ao amparo da MP nº 2.185/2001, implicando por consequência na baixa dos ajustes de perdas a que se refere.

Quanto ao ajuste de perdas de créditos de devedores duvidosos de créditos decorrentes de empréstimos e financiamentos (itens "b" e "d"), calculado por meio da metodologia CAPAG PLUS, foi observada redução dos valores registrados para os três grupos:-Consolidado, referente às estatais (entidades);- Inter Estados, referente aos créditos de Estados; e Inter Municípios, referente

a créditos de Municípios. No caso do 1º grupo (estatais / entidades), a redução de 9% se deve ao encerramento de diversos contratos no período, o que implica por consequência na redução dos saldos de ajuste.

No caso dos créditos de Estados, a redução de 7% se deve à melhora do rating de alguns Estados (Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Maranhão, Roraima, Santa Catarina, Sergipe, Pernambuco e Distrito Federal), além de renúncia por parte do Distrito Federal das ações ajuizadas contra a União para possibilitar a adesão às condições da LC nº 173/2020 (§6º do art. 2º), sendo que ambos os fatores implicam em redução do saldo de ajuste de perdas. Finalmente, para o grupo dos Municípios, a redução de 15% se deve principalmente à renúncia por parte de alguns Municípios de ações ajuizadas por eles, como requisito para a adesão à incorporação autorizada pelo §6º do art. 2º da LC nº 173/2020, e em virtude da melhora do rating de diversos Municípios, de acordo com o Modelo CAPAG PLUS, ao longo do período considerado.

A seguir, o aumento de 28% para o ajuste de perdas do grupo "Outros Créditos" (item "c"), se deve ao acúmulo de avais honrados pela STN, os quais não podem ser recuperados pela COAFI/STN em decorrência do efeito de liminares judiciais.

A redução de 4% no valor global de ajuste de perdas se deve principalmente à redução no grupo de crédito dos Estados, o mais representativo dentre aqueles descritos anteriormente.

Por fim, cabe ressaltar que as regras do modelo CAPAG Plus, implementado ao final de 2020, estão descritas na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

2.2.2 Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos

Os haveres financeiros da União não relacionados a entes federativos sob a gestão da COGEF são atualmente classificados em seis categorias conforme a norma ou ato que lhe deu origem, sendo elas:



Haveres Financeiros da União não Relacionados a Entes Federativos

	2021	2020	AH%
Empréstimos às Instituições Financeiras	171	236	-27%
Empréstimos a Entidades não Financeiras	58	56	4%
Operações de Cessão de Crédito	7	11	-32%
Operações de Crédito à Exportação	6	5	15%
Ações para Enfrentamento da COVID-19	5	7	-31%
Operações de Crédito Rural	5	7	-31%
Subtotal	252	321	-21%
(-) Ajuste para Perdas	- 5	- 5	-4%
Total	247	316	-22%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os haveres financeiros da União não relacionados aos entes federativos estão descritos na [Nota Explicativa do Ministério da Economia](#).

a) Haveres Originários de Empréstimos concedidos às Instituições Financeiras

Este grupo é composto pelos haveres oriundos da concessão de empréstimos às Instituições Financeiras. O volume de recursos nos contratos aqui incluídos corresponde a aproximadamente 69% do total dos empréstimos da União sob a gestão desta COGEF, onde o BNDES aparece como a principal contraparte (72%).

Empréstimos às Instituições Financeiras

	2021	2020	AH%
BNDES	123.168.716.297,23	192.057.966.291,58	-36%
CAIXA	38.465.454.681,10	34.068.375.082,74	13%
BB	8.099.999.763,10	8.099.999.763,10	0%
BASA	999.999.442,39	999.999.442,39	0%
BNB	500.000.000,00	500.000.000,00	0%
Total	171.234.170.183,82	235.726.340.579,81	-27%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Além dos contratos de empréstimos, a União possui contratos de Instrumentos Elegíveis ao Capital Principal (IECP), que são instrumentos híbridos de capital e dívida para as instituições financeiras. Esses instrumentos são perpétuos, ou seja, não possuem prazo de vencimento e, por isso, são registrados no longo prazo. Além disso, os saldos de principal não variam, com exceção de dois contratos da Caixa Econômica Federal (CEF), os quais preveem atualização do saldo devedor. A União é remunerada por meio de atualização de juros, caso as empresas obtenham resultado positivo no exercício anterior, após a divulgação de suas demonstrações contábeis anuais.

A União possui contratos de IECP junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), à Caixa Econômica Federal (CEF), ao Banco do Brasil (BB), ao Banco da Amazônia (BASA) e ao Banco do Nordeste do Brasil (BNB).

A variação substancial no valor do ativo junto ao BNDES é explicada pelas quatro amortizações extraordinárias do Contrato BNDES nº 34/PGFN/CAF – ocorridas em março, julho, outubro e dezembro de 2021 –, que totalizaram R\$ 49,3 bilhões. Além disso, houve amortização antecipada do Contrato BNDES nº 845/PGFN/CAF, no valor de R\$ 150 milhões, e do Contrato BNDES IECP nº 867/PGFN/CAF, ocorrida em julho, no valor de R\$ 13,5 bilhões (principal). O restante de variação no saldo do BNDES decorre dos recebimentos previstos nos contratos ao longo do ano.

Os Contratos 348 e 504 da CEF são os únicos contratos de IECP que preveem atualização do principal e, como dito anteriormente, seus saldos de longo prazo apresentaram variação no período.

b) Haveres Originários de Empréstimos a Entidades Não Financeiras

Este grupo de haveres é composto pelas operações onde as contrapartes são o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e a ANDE (Administração Nacional de Eletricidade, do Paraguai).

Empréstimos a Entidades não Financeiras

	2021	2020	AH%
INSS	58.205.621.785,52	55.755.105.252,30	4%
ANDE	42.264.468,76	66.545.208,96	-36%
Total	58.247.886.254,28	55.821.650.461,26	4%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O contrato do INSS está integralmente registrado no ativo não circulante, já que não há expectativa de ocorrer recebimento no curto prazo. O contrato prevê atualização monetária mensal do saldo devedor pela Selic, sem previsão de pagamento de juros. Como se trata de um ativo da União em que o devedor é o INSS, ou seja, uma operação entre órgãos ou entidades pertencentes ao orçamento fiscal federal, está sendo discutido, no âmbito deste Ministério, uma solução para o pagamento do ativo, com sua eventual baixa.

A variação negativa no saldo da ANDE ocorreu em função de recebimento no valor de R\$ 30,3 milhões. Entretanto, a depreciação do real ao longo de 2021 contribui para reduzir o impacto desse recebimento no saldo devedor.

c) Haveres Originários de Operações de Cessões de Créditos

São os haveres decorrentes de operações realizadas entre a União e entidades públicas envolvendo, na maior parte das vezes, a aquisição de créditos mediante emissão de títulos representativos da Dívida Pública Mobiliária

Federal. Neste grupo, estão incluídos os haveres originados de operações estruturadas, tais como PROER, extinção da RFFSA, entre outras operações.

Operações de Cessão de Crédito

	2021	2020	AH%
MRS Logística S/A	2.548.645.067,97	2.658.932.854,20	-4%
Centrais Elétricas Brasileiras S.A.	2.162.803.437,32	3.411.203.364,18	-37%
Rumo Malha Paulista S.A.	1.114.528.141,14	1.309.612.678,77	-15%
Rumo Malha Oeste S.A.	839.760.126,12	791.850.403,16	6%
ICTSI Rio Brasil Terminal 1 S.A.	290.253.245,14	305.771.256,67	-5%
Sepetiba Tecon S.A.	199.666.445,26	192.005.327,75	4%
CAIXA-PROER	75.485.105,26	69.790.767,71	8%
FTL-Ferrovia Transnordestina Logística S.A.	73.814.868,56	74.619.544,49	-1%
Ferrovia Tereza Cristina S.A.	64.999.695,01	71.020.463,54	-8%
Itaipu Binacional	-	68.960,99	-100%
Ferrovia Centro-Atlântica S.A.	-	1.214.420.546,95	-100%
Rumo Malha Sul S.A.	-	699.761.910,58	-100%
Total	7.369.956.131,78	10.799.058.078,99	-32%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) foi impactado tanto pelos recebimentos do período, no montante R\$ 1,46 bilhão, quanto pela desvalorização do real ao longo de 2021.

O contrato Caixa-Proer está integralmente registrado no ativo não circulante, já que não há expectativa de ocorrerem recebimentos no curto prazo. O saldo do contrato é reajustado mensalmente pela Taxa Referencial-TR, sendo que os juros são mensalmente capitalizados ao saldo devedor pela taxa de 8,1064% ao ano.



Como a TR é zero desde 2017, atualmente não há atualização monetária neste contrato. Toda a variação mensal do saldo é decorrente da capitalização dos juros. Não há pagamentos regulares em dinheiro (motivo pelo qual os juros são capitalizados), já que as amortizações dos saldos deste contrato só ocorrem mediante a entrega de imóveis pela CAIXA à União (contrato de dação em pagamento), sendo que o último pagamento dessa natureza ocorreu em 2003.

O saldo residual da Itaipu Binacional, de R\$ 68.960,99, deveria ter sido baixado em 2020, após a quitação pela Eletrobrás, em 09/11/2020, de sua obrigação junto ao Tesouro Nacional. O referido saldo foi baixado em fevereiro de 2021, contra a conta de Ajustes de Exercícios Anteriores.

Quanto à Rumo Malha Paulista, destaca-se que, em 2021, houve a renovação de sua concessão, com a condição de que tal entidade desistisse da ação judicial em curso e quitasse suas parcelas vencidas (cobertas por seguros-garantia), bem como voltasse a pagar em dinheiro suas parcelas vincendas (no montante e condições definidos no Acordo Judicial integrante da renovação dessa concessão). O saldo de dezembro de 2021 da Rumo Malha Paulista corresponde às parcelas vencidas renegociadas, cuja periodicidade de pagamento é anual.

Já o saldo de dezembro de 2020 da Rumo Malha Paulista corresponde às parcelas vincendas junto ao Fundo Contingente da extinta RFFSA (FC-RFFSA). Entretanto, esse fundo também foi extinto, por meio da Lei 13.813/2019, a qual atribuiu à STN a sucessão dos créditos de arrendamentos a receber. Por esse motivo, o saldo de dezembro de 2020 da Rumo Malha Paulista foi transferido, em julho de 2021, para contas relacionadas a operações de arrendamento a receber (Aluguéis a Receber e Contratos de Aluguéis em Execução), conforme será destacado posteriormente.

O mesmo sucedeu-se com os saldos de dezembro de 2020 da Rumo Malha Sul e da Ferrovia Centro-Atlântica, que também foram transferidos, em julho de 2021, para as contas de arrendamentos, já que também correspondiam às parcelas vincendas junto ao extinto FC-RFFSA. Tendo em vista que tais entidades não possuem parcelas vencidas renegociadas (tal como a Rumo Malha Paulista), seus saldos em dezembro de 2021 estão zerados.

d) Ações de Enfrentamento à COVID-19

O Programa Emergencial de Suporte ao Emprego (PESE) foi criado pela Medida Provisória nº 944, de 3 de abril de 2020, convertida na Lei nº 14.043/2020. Essa MP foi proposta pelo Banco Central do Brasil visando amenizar os efeitos decorrentes da pandemia. O programa consiste na concessão de linha de crédito emergencial destinada a empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, exceto as de crédito, com finalidade de pagamento da folha de salários pelo período de dois meses.

Ações para Enfrentamento da COVID-19

	2021	2020	AH%
PESE – COVID-19	4.774.190.586,28	6.895.253.590,22	-31%
Total	4.774.190.586,28	6.895.253.590,22	-31%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A redução no saldo do PESE ocorreu em função dos recebimentos do período, tendo em vista o fim do período de carência do programa. Por ser um programa emergencial temporário, com objetivo específico de enfrentamento à pandemia da COVID-19, não houve novas contratações de empréstimos após o período previsto na legislação.

e) Haveres Originários de Operações de Crédito Rural

Estão compreendidos neste grupo os haveres oriundos de programas de crédito rural, dentre os quais destacamos: Securitização, Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), Estoques de Produtos Agrícolas Operacionalizados pela CONAB (Programa de Garantia de Preço Mínimo ao Produtor – PGPM), Programa Especial de Saneamento de Ativos (PESA) e Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana – PRLCB (Cacau).

Operações de Crédito Rural

	2021	2020	AH%
Securitização	2.312.940.522,28	2.545.885.093,49	-9%
PRONAF	1.256.886.083,84	1.156.068.762,31	9%
CONAB	564.799.533,60	726.760.340,72	-22%
PESA	298.819.384,82	2.073.275.697,04	-86%
Cacau	136.417.767,79	121.827.148,87	12%
BNCC	9.259.817,75	8.489.529,07	9%
Total	2.312.940.522,28	2.545.885.093,49	-9%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo do Programa Cacau foi apurado com base nos encargos de normalidade e situação de adimplência, uma vez que ainda estão pendentes as informações pertinentes aos encargos e situação de inadimplência a serem enviadas durante o processo de conciliação pelo Banco do Brasil.

Até dezembro de 2021, houve recebimentos do Programa PESA no valor de R\$ 2 bilhões, e de Securitização, no valor de R\$ 430 milhões. A variação nos

saldos dos programas também é influenciada pela atualização mensal, conforme definido nos contratos.

f) Haveres Originários de Operações de Crédito à Exportação

Neste grupo, encontram-se os haveres decorrentes do crédito à exportação, basicamente o Proex. Esse programa foi instituído pelo Governo Federal para proporcionar às exportações brasileiras condições de financiamento equivalentes às do mercado internacional. É regulamentado por meio da Lei nº 10.184/2001, e se submete à normatização do Senado Federal, da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) e do Conselho Monetário Nacional (CMN).

Operações de Crédito à Exportação

	2021	2020	AH%
PROEX-Financiamento	6.024.816.982,40	5.236.328.346,82	15%
Total	6.024.816.982,40	5.236.328.346,82	15%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo do Proex é influenciado por diversos fatores. A alta do dólar implica positivamente o saldo de financiamentos a receber. Entretanto, a inadimplência do programa é muito alta, atualmente prevista em 58%. Em 2021, os reembolsos do Proex totalizaram R\$ 667 milhões.

Ajuste para Perdas-Haveres Financeiros da União não relacionados aos Entes Federativos

O ajuste para perdas é efetuado somente nas operações de crédito que são risco da União, ou seja, para os casos de não liquidação do mutuário em que a União arcará com o prejuízo. Para as operações com risco de crédito do banco, não foi efetuado nenhum ajuste para perda, pois é obrigação da instituição ressarcir a União independentemente do pagamento pelo mutuário.



A variação no saldo de ajuste para perdas da CDRJ decorre da progressiva regularização de pagamentos de seus contratos a partir do final de 2020, o que propiciou revisão do cálculo do ajuste.

A redução do saldo de ajuste para perdas da RFFSA decorre diminuição da inadimplência, em função da regularização de pagamentos, por concessionárias, de parcelas vencidas.

Por fim, cabe ressaltar que a metodologia para registro do supracitado ajuste para perdas, estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

2.3 Dívida Ativa

A dívida ativa abrange os créditos a favor da Fazenda Pública, cuja certeza e liquidez foram apuradas, inscritos por não terem sido quitados e não atingidos por nenhuma causa de extinção ou suspensão de exigibilidade. Não se confunde com a dívida pública, uma vez que esta representa as obrigações do ente público com terceiros e é reconhecida contabilmente no passivo.

Dívida Ativa

		2021	2020	AH%
Crédito Tributário não Previdenciário	"A"	226.077.120.025,04	214.125.624.941,39	6%
	"B"	470.468.873.822,22	425.339.843.753,31	11%
	(-) Ajuste para Perdas	-295.838.313.475,17	-276.907.609.359,07	7%
	Subtotal	400.707.680.372,09	362.557.859.335,63	11%
Crédito Previdenciário	"A"	48.146.902.676,80	47.235.628.222,48	2%
	"B"	184.566.344.221,69	162.178.359.576,71	14%
	(-) Ajuste para Perdas	-106.727.242.913,89	-95.259.868.255,10	12%
	Subtotal	125.986.003.984,60	114.154.119.544,09	10%
Crédito não Tributário	"A"	3.562.165.926,18	4.103.784.192,46	-13%
	"B"	11.638.680.577,60	10.758.415.158,97	8%
	(-) Ajuste para Perdas	-14.107.249.510,10	-6.610.342.837,22	113%
	Subtotal	1.093.596.993,68	8.251.856.514,21	-87%
Total		527.787.281.350,37	484.963.835.393,93	9%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As variações ocorridas no período em análise estão em linha com o crescimento histórico da Dívida Ativa da União, representadas principalmente por novas inscrições (principal), atualização monetária (juros), aplicação de penalidades (multas), encargos legais e pagamentos..

2.3.1 Classificação do Estoque da Dívida Ativa – Rating

Conforme a Portaria SE nº 956, de 21 de outubro de 2016, os créditos inscritos em dívida ativa da União são classificados em quatro classes, a depender do grau de recuperabilidade:

Classe "A": créditos com alta perspectiva de recuperação;

Classe "B": créditos com média perspectiva de recuperação;

Classe "C": créditos com baixa perspectiva de recuperação; e

Classe "D": créditos irrecuperáveis.

Classificação do Estoque da Dívida Ativa–Rating

CLASSE	CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO	CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO	CRÉDITO TRIBUTÁRIO NÃO PREVIDENCIÁRIO	TOTAL GERAL	
A	3.562.165.926,18	48.146.902.676,80	226.077.120.025,04	277.786.188.628,02	Ativo não Circulante (A+B)
B	11.638.680.577,60	184.566.344.221,69	470.468.873.822,22	666.673.898.621,51	944.460.087.249,53
C	7.438.555.695,39	121.080.400.923,75	233.165.667.999,17	361.684.624.618,31	Contas de Controle (C+D)
D	72.607.449.964,61	276.193.152.347,53	1.011.530.811.180,82	1.360.331.413.492,96	1.722.016.038.111,27
Total	95.246.852.163,78	629.986.800.169,77	1.941.242.473.027,25	2.666.476.125.360,80	

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A Portaria MF nº 293, de junho de 2017, define que o ajuste para perdas será calculado considerando a expectativa de recuperação dos créditos com rating "A" e "B".

Conforme histórico de adimplemento, a expectativa de recuperação dos créditos das classes "A" e "B" nos próximos 10 (dez) anos é a seguinte:

Classe "A": 70% Recuperável e 30% de Ajuste para perdas

Classe "B": 50% Recuperável e 50% de Ajuste para perdas

Ressalta-se que a atualização do ajuste para perdas é feita trimestralmente.

Cabe ressaltar que o modelo desenvolvido de Classificação do Estoque da Dívida Ativa (Rating) leva em consideração critérios eminentemente empíricos, estabelecidos a partir da experiência adquirida pela PGFN na cobrança dos créditos da Dívida Ativa da União e o perfil dos devedores. Cada métrica, portanto, recebeu um "peso", atribuído de acordo com a sua importância para aferição da possibilidade de recuperação dos créditos.

2.4 Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

Os Demais Créditos e Valores compreendem os valores a receber pelas demais transações (que não se enquadram nos grupos de contas anteriores).

Demais Créditos e Valores a Curto e Longo Prazo

CONTA	2021	2020	AH%
Resultado do BCB	71.680.729.729,16	–	100%
Créditos Sub-Rogados	41.144.061.071,09	33.383.705.048,69	23%
Créditos Decorrentes de Infrações	6.226.198.614,86	9.216.180.266,21	-32%
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	4.717.310.107,96	4.314.130.489,21	9%
Rendimento de Aplicações	4.687.973.401,93	2.596.152.777,55	81%
Créditos por Dano ao Patrimônio	2.563.239.320,20	1.880.354.964,88	36%
Outros Créditos e Valores	903.304.137,90	626.556.948,07	44%
Subtotal	131.922.816.383,10	52.017.080.494,61	154%
(-) Ajuste para Perdas	-47.572.623.208,52	-40.033.194.558,63	19%
Total	84.350.193.174,58	11.983.885.935,98	604%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

2.4.1 Resultado BACEN

A Secretaria do Tesouro Nacional, por meio da Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública (CODIV), registra os lançamentos tanto no passivo, em função de obrigação decorrente do resultado negativo da Autoridade Mo-

netária (Banco Central do Brasil – BACEN), quanto em contas do ativo, em função do resultado positivo. Cabe destacar que, a partir da vigência da Lei Complementar nº 179/2021, conforme disposto no art. 6º, §§ 3º e 4º, o BACEN passou a apurar seu resultado apenas anualmente.

O detalhamento dos mecanismos de apuração dos Resultado Positivo e Resultado Negativo do BACEN encontram-se descritos na [Nota Explicativa do Ministério da Economia](#).

A seguir, apresenta-se o detalhamento desses registros:

a) Resultado Positivo do BACEN

No exercício de 2021, o BACEN apurou resultado patrimonial positivo preliminar de R\$ 85.901.328.358,60, incluindo a realização de reserva de reavaliação de R\$ 5.818.948,92, e que ainda depende de aprovação pelo Conselho Monetário Nacional, composto pelos resultados a seguir.

a.1) Resultado das Demais Operações

Em 31/12/2021, o saldo da conta 11.381.30.01 apresenta o saldo de R\$ 71.680.729.729,16, em virtude do resultado patrimonial positivo do BACEN – balanço apurado, representando um direito a receber da STN, em função deste resultado, e um passivo do Banco Central, conforme explicitado no artigo 2º da Lei 13.820/2019.

a.2) Resultado com Reservas e Derivativos Cambiais

No exercício de 2021, o BACEN apurou um resultado positivo de R\$ 14.220.598.629,44, destinado à constituição de Reserva de Resultado, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 13.820/2019. Assim, a conta 11.381.30.02 encontra-se zerada em 31/12/2021, e também por conta do Voto nº 87/2020 do CMN, de 27/08/2020, que autorizou a transferência para o Tesouro Nacional de recursos da reserva de resultados constituída até o final do primeiro semestre de 2020, com base no art. 5º da Lei 13.820/2019. Com o recebimento desses recursos em 28/08/2020, por parte da STN, foi contabilizada a receita no valor de R\$ 325.000 milhões, tendo sido contabilizada a baixa do ativo a receber, acima referido, como contrapartida.

b) Resultado Negativo do BACEN:

No exercício de 2021, o BACEN não apurou resultado negativo no seu balanço.

2.4.2 Créditos Sub-rogados

Nesse grupo são evidenciados os avais honrados pela União na figura de garantidora perante os entes subnacionais.

Crédito Sub-Rogado

	2021	2020	AH%
RRF-Honra de Avais-1º Fase	18.703.986.070,86	17.476.049.915,90	7%
Honra Aval-Op. Externa	5.970.989.022,46	4.140.796.953,63	44%
RRF-Honra de Avais-2ª Fase	5.802.651.682,48	6.054.205.748,04	-4%
Honra Aval-Op. Interna	5.378.422.467,60	4.950.205.096,85	9%
RRF-Pendência Jurídica	4.495.785.286,21	-	100%
Estado do Rio de Janeiro	690.083.362,80	660.304.155,59	5%
Subtotal	41.041.917.892,41	33.281.561.870,01	23%
(-) Ajuste para Perdas	- 40.965.468.463,99	- 32.046.266.314,45	28%
TOTAL	76.449.428,42	1.235.295.555,56	-94%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A descrição de cada um dos detalhamentos da tabela estão descritos na [Nota Explicativa do Ministério da Economia](#).

Em 2021 foi aberto o conta corrente relativo ao RRF do Estado do Rio de Janeiro, de código "PF1705115", denominado "RRF – Pendência Jurídica", para demonstrar os valores do Contrato de Mútuo nº 14122017 (cujo credor original é o Banco BNP Paribas Brasil S/A-Contrato de Contragarantia nº 030/2017/ PGFN/CAF), visto que, conforme consta de decisão proferida nos autos da ACO 3.457 pelo Supremo Tribunal Federal (STF), deve-se dar àquele contrato tratamento similar ao dispensado aos 42 contratos que, originalmente, se encontravam abrangidos pelo RRF. Cabe lembrar que, como se trata de pendência judicial, não deveria haver saldo registrado no curto prazo da referida conta. Entretanto, a contabilização dos juros desse ativo estava sendo

feita indevidamente na conta de juros a receber do subgrupo de empréstimos e financiamentos (conta 11.244.04.01). Entretanto, em dezembro de 2021, essa contabilização foi retificada e passou a ser feita diretamente na conta do subgrupo Demais Créditos. Por isso a existência do saldo em tela de R\$ 24,6 milhões.

Por seu turno, a conta corrente "Estado do Rio de Janeiro", no longo prazo, comporta ainda o saldo de aval honrado referente à Conta A ("ICTIPOARJ" no SIAFI), que representa em 31/12/2021 o valor de R\$ 690,08 milhões.

A conta de curto prazo "RRF-Honra de Avais-1^a Fase" apresentou redução de 96%, em decorrência da decisão judicial no âmbito da ACO 3.457 TP – RJ, de 22/04/2021, a qual interrompeu os pagamentos mensais do Estado à União. Com isso, a COAFI/STN efetuou ao final do primeiro semestre de 2021 transferência do saldo acumulado até aquela data para o longo prazo da mesma conta. O saldo de R\$ 76,5 milhões é composto de parcela de R\$ 24,73 milhões de expectativa de recebimento em curto prazo, e da parcela de R\$ 51,84 milhões de juros a receber. Conforme já explicado anteriormente neste tópico, sobre os juros a receber do "RRF – Pendência Jurídica", a contabilização dos juros desse ativo estava sendo feita indevidamente na conta de juros a receber do subgrupo de empréstimos e financiamentos. Entretanto, em dezembro de 2021, essa contabilização foi retificada e passou a ser feita diretamente na conta do subgrupo Demais Créditos.

Os saldos da conta de curto prazo "RRF-Honra de Avais-2^a Fase" também foram mantidos zerados no curto prazo em decorrência da decisão judicial no âmbito da ACO 3.457 TP – RJ, de 22/04/2021, a qual interrompeu os pagamentos mensais do Estado à União.

Finalmente, o impacto positivo de 28% no saldo de ajuste de perda decorre diretamente do acúmulo de avais honrados dos Estados que ajuizaram liminares contra a União, impedindo sua recuperação, bem como no caso dos avais honrados do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do RRF.

2.4.3 Créditos Decorrentes de Infrações

O resultado do período pode ser explicado pelo desempenho da atividade econômica e por fatores não recorrentes, conforme explicitado nos relatórios "Análise da Arrecadação das Receitas Federais", disponível no endereço:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>.

2.4.4 Adiantamento para Futuro Aumento de Capital

Os Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) estão descritos no item II da Nota Explicativa nº 04 – Investimentos.

2.4.5 Crédito por Dano ao Patrimônio

a) Tomada de Contas Especiais (TCE)

Créditos por Dano ao Patrimônio são valores referentes à TCE instauradas pelo ME, contra responsáveis pela gestão dos recursos públicos que foram encaminhadas ao TCU e que são passíveis de pagamento ou não, a depender do julgamento das contas. O montante a ser registrado em Contas a Receber é mensurado por seu valor atualizado de realização, através do Sistema de Atualização de Débito disponibilizado no portal do TCU.

A atualização dos valores já contabilizados é realizada uma vez a cada exercício, no mês de dezembro. Nesse sentido, em 2021, foi registrado, a título de atualização, o montante de R\$ 113,7 milhões.

b) Ajuste para Perdas (TCE)

A metodologia utilizada para o cálculo do Ajuste para Perdas apurados em TCE, se baseou na utilização da média percentual de créditos não recebidos ao longo dos três últimos exercícios e encontra-se descrito na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

Em 2021 foi registrado o valor de R\$ 2.525.131.222,94 como Ajuste para Perdas.

3. INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS

Os Investimentos e Aplicações Temporárias compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários não destinadas à negociação e que



não façam parte das atividades operacionais da entidade, resgatáveis no curto ou longo prazo.

3.1 Ações

A conta Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto e Longo Prazo está composta das ações da União depositadas no Fundo de Amortização da Dívida Pública Mobiliária Federal (FAD) e no Fundo Nacional de Desestatização-FND, as quais estão destinadas à alienação, em conformidade com a Leis nº 9.069, de 29.06.1995 e a Lei nº 9.491, de 09.09.1997, respectivamente.

Investimentos e Aplicações Temporárias

	2021	2020	AH%
ELETROBRAS	30,3	-	100%
EMGEA	10,4	10,4	0%
CORREIOS	1,2	-	100%
TRENSURB	1,1	1,1	0%
SERPRO	1,0	1,0	0%
DATAPREV	0,7	0,7	0%
CODESA	0,5	0,3	90%
DEMAIS	2,0	3,1	-38%
Total	47,2	16,6	184%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Essa conta apresentou uma variação significativa, sobretudo em função da inclusão de empresas no Programa Nacional de Desestatização (PND), com destaque para os seguintes casos:

a) Eletrobras

Incluída no PND conforme o disposto no Decreto nº 10.670 de 08.04.2021 (acréscimo de R\$ 30.321,0 milhões);

b) CORREIOS

Incluída no PND conforme o Decreto nº 10.674, de 13.04.2021 (acréscimo de R\$ 1.235,0 milhões);

c) EBC

Incluída no PND conforme o Decreto nº 10.669, de 08.04.2021 (acréscimo de R\$ 413,8 milhões);

d) RIOTRILHOS

Incluída no PND conforme o Decreto nº 10.432, de 21.07.2020 (acréscimo de R\$ 366,7 milhões);

e) NUCLEP

Nuclebrás Equipamentos Pesados S/A, incluída no PND ainda sob gestão da Comissão Nacional de Energia Nuclear, conforme o Decreto nº 10.322, de 15.04.2020, e transferida para a titularidade da União por intermédio da Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020, convertida posteriormente na Lei nº 14.120, de 1º de março de 2020 (acréscimo de R\$ 192,9 milhões); e

f) CODEBA

Incluída no PND conforme o Decreto nº 10.635, de 22.02.2021 (acréscimo de R\$ 174,3 milhões).

Adicionalmente ao efeito da inclusão das empresas listadas acima no PND, importante destacar, nesta conta, o efeito positivo decorrente do aumento de capital da CODESA que implicou na transferência do montante de R\$ 252,4 milhões para o saldo dessa participação. Esse montante estava anteriormente registrado na conta de adiantamento para futuro aumento de capital.

No que tange às variações negativas observadas no período, merecem destaque as seguintes operações:

g) Demais

- Exclusão da Casa da Moeda do Brasil do Programa Nacional de Desestatização, nos termos do Decreto nº 10.885, de 06.12.2021 (efeito de R\$ 1.935,2 milhões);
- Baixa na participação da União na Alcântara Cyclone Space tendo em vista a extinção da referida companhia, nos termos da Lei nº 13.814, de 17.04.2019 (efeito de R\$ 413,7 milhões);
- Venda de ações da Telebrás no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (R\$ 3 milhões relativos à baixa dos ativos, parcialmente compensados por ganhos de alienação de R\$ 1,9 milhão resultando em um efeito líquido negativo de R\$ 1,1 milhão); e
- Venda de ações da ENGIE no âmbito do Programa Nacional de Desestatização (R\$ 1,3 milhão relativo à baixa dos ativos, parcialmente compensados por um ganho de alienação de R\$ 573 mil).

A listagem com todas as empresas e os respectivos saldos no período correspondente estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

4. INVESTIMENTOS

4.1 Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

4.1.1 Empresas

As principais participações da União em empresas avaliadas pelo MEP estão demonstradas na tabela a seguir.

Participações Avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial

	2021	2020	AH%
BNDES	119,1	104,5	14%
PETROBRAS	96,7	70,7	37%
CEF	76,2	57,2	33%
BANCO DO BRASIL	68,1	55,9	22%
BNB	3,9	3,4	12%
VEICULO DE DESESTATIZAÇÃO MG	2,8	-	100%
FINEP	2,5	2,4	6%
DEMAIS	16,1	57,3	-72%
Total	385,4	351,3	10%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As maiores variações positivas nessa conta foram registradas nas seguintes participações:

a) Petrobrás

Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 47.157,9 milhões (R\$ 20.701,6 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 26.456,3 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021), parcialmente compensados pelo registro dos proventos a receber da empresa, no montante de R\$ 21.124,4 milhões (R\$ 2.945,4 milhões referentes à destinação do resultado de 2020 e R\$ 18.179,0 milhões referentes a antecipações do resultado de 2021). Efeito líquido de R\$ 26.033,5 milhões;

b) Caixa Econômica Federal (CEF)

Ganhos de equivalência Patrimonial de R\$ 21.790,6 milhões (R\$ 6.651,7 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 15.138,9 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021), parcialmente compensados pelo registro dos proventos a receber da empresa re-

lativos a 2020, no montante de R\$ 2.793,4 milhões. Efeito líquido de R\$ 18.997,2 milhões;

c) Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)

Ganhos de equivalência Patrimonial de R\$ 28.141,3 milhões (R\$ 13.460,0 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 14.681,3 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021), parcialmente compensados pelo registro de proventos a receber de R\$ 13.528,0 milhões (R\$ 4.911,8 milhões referentes à destinação do resultado de 2020 e R\$ 8.616,2 milhões referentes à antecipação de proventos de 2021). Efeito líquido de R\$ 14.613,2 milhões;

d) Banco do Brasil (BB)

Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 15.480,5 milhões (R\$ 3.317,6 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 12.162,9 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021), parcialmente compensados pelo registro de proventos a receber da empresa no valor de R\$ 3.241,1 milhões (R\$ 622,5 milhões referentes à destinação do resultado de 2020 e R\$ 2.618,6 milhões referentes às antecipações do resultado de 2021). Efeito líquido de R\$ 12.239,4 milhões;

e) Veículo de Desestatização MG Investimentos S/A (VD-MG)

Registro da integralização da parcela em dinheiro referente ao capital social da empresa, no montante de R\$ 500 mil acrescida do valor referente ao aumento de capital aprovado em 17.12.2021, no montante de R\$ 2.813,2 milhões. Efeito total de R\$ 2.813,7 milhões;

f) Casa da Moeda do Brasil (CMB)

Ingresso de R\$ 1.935,3 milhões referente à exclusão da Casa da Moeda do PND, conforme previsão no Decreto nº 10.885, de 06.12.2021, acrescido do registro da atualização de equivalência patrimonial para a posição de 30.09.2021, no montante de R\$ 381,6 milhões. Efeito total de R\$ 2.316,9 milhões;

g) Indústrias Nucleares do Brasil (INB)

Transferência das ações da INB anteriormente detidas pela Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) para a União por determinação da Lei nº 14.120, de 1º de março de 2021, com efeito de R\$ 837,9 milhões, complementada pelo ganho de equivalência patrimonial para posição de 30.09.2021, com efeito de R\$ 411,0 milhões. Variação total de R\$ 1.248,9 milhões;

h) Santos Port Authority (SPA)

Atual denominação da Companhia Docas de São Paulo: Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 367,0 milhões (R\$ 15,4 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 351,6 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021) e aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.08.2021, no montante de R\$ 528,9 milhões. Efeito total de R\$ 896,0 milhões;

i) Banco do Nordeste do Brasil (BNB)

Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 642,5 milhões (R\$ 113,3 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 529,2 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021), parcialmente compensados pelo registro dos proventos a receber da empresa, no montante de R\$ 228,2 milhões (R\$ 134,3 milhões referentes aos proventos do exercício de 2020 e R\$ 93,9 milhões relativos à antecipação de proventos de 2021). Efeito líquido de R\$ 414,3 milhões;

j) Banco da Amazônia (BASA)

Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 324,2 milhões (R\$ 99,4 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020, R\$ 156,2 milhões referentes a 30.06.2021 e R\$ 68,6 milhões referentes a 30.09.2021), parcialmente compensados pelo registro dos proventos a receber da empresa referentes ao exercício de 2020, no montante de R\$ 39,0 milhões. Efeito líquido de R\$ 285,2 milhões;

k) Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobras)

Ganhos de Equivalência patrimonial de R\$ 228,0 milhões (R\$ 75,0 milhões referentes a 31.12.2020, R\$ 80,1 milhões referentes a 30.06.2021 e R\$ 72,9 milhões referentes a 30.09.2021) acrescidos do registro do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 23.04.2021, no montante de R\$ 30,0 milhões. Efeito total de R\$ 258,0 milhões; e

i) Demais

No que tange às variações negativas no saldo de investimento em empresas, destacamos os casos das seguintes empresas:

i.1) Eletrobras

Empresa incluída no PND nos termos do Decreto nº 10.670, de 08.04.2021, com efeito de R\$ 32.305,6 milhões;

i.2) Valec

Perdas equivalência patrimonial de R\$ 13.113,4 milhões, sendo R\$ 13.011,5 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 101,9 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021;

i.3) EBC

Transferência da participação da União na empresa para a conta de participações temporárias por determinação do Decreto nº 10.669, de 08.04.2021 (R\$ 413,8 milhões), parcialmente compensada pelo registro do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de 29.04.2021 (R\$ 12,9 milhões) e pelo ganho de equivalência patrimonial decorrente da atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020 em R\$ 28,5 milhões. Efeito líquido de R\$ 372,4 milhões;

i.4) Codeba

Perda de equivalência patrimonial decorrente da atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020 (R\$ 149,3 milhões) acrescida do efeito

da transferência desse ativo para a conta de participações temporárias (R\$ 174,3 milhões). Efeito total de R\$ 323,6 milhões; e

i.5) ECT

Transferência da participação da União na empresa para a conta de participações temporárias (R\$ 1.235,0 milhões), parcialmente compensada pelo registro de ganho de equivalência patrimonial para a posição de 31.03.2021 (R\$ 1.088,2 milhões) e pelo registro do aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 24.06.2021 (R\$ 20,9 milhões). Efeito líquido de R\$ 125,9 milhões.

A listagem com todas as empresas e os respectivos saldos no período correspondente estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

4.1.2 Fundos

A seguir são apresentadas as participações da União em fundos avaliados pelo MEP.

Fundos Avaliados pelo Método da Equivalência Patrimonial

	2021	2020	AH%
FGO	38,7	38,8	0%
FAR	20,6	32,8	-37%
FGI	19,6	21,0	-6%
FGEDUC	6,5	5,8	13%
FIES	2,1	1,6	32%
FGHAB	1,6	1,1	40%
FGIE	0,8	0,7	11%
DEMAIS	0,3	1,0	-74%
Total	90,2	102,8	-12%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em 2021, essa conta apresentou uma redução de 12% em relação ao saldo registrado em 31.12.2020. As principais variações positivas observadas nessa rubrica ocorreram nos seguintes Fundos:

a) Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)

Acréscimo de R\$ 1.063,2 milhões referente ao ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020, parcialmente compensado pela perda de R\$ 312,5 milhões, apurada na atualização referente a 31.10.2021. Efeito líquido de R\$ 750,7 milhões;

b) Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-Fies)

Aporte de recursos da União no montante de R\$ 500,0 milhões acrescido do ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020 (R\$ 18,7 milhões) e parcialmente compensado pela perda de equivalência patrimonial referente à atualização para a posição de 31.10.2021 (R\$ 2,6 milhões). Efeito líquido de R\$ 516,1 milhões;

c) Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHAB)

Acréscimo de R\$ 552,2 milhões referentes ao ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020, parcialmente compensado pela perda de R\$ 90,6 milhões apurada na atualização referente a 31.10.2021. Efeito líquido de R\$ 461,6 milhões.

Em relação às variações negativas observadas nessa rubrica, merecem destaque os seguintes fundos:

d) Demais

d.1) Fundo de Arrendamento Residencial (FAR)

Perdas de equivalência patrimonial no montante de R\$ 13.257,9 milhões (R\$ 7.502,6 milhões relativas à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 5.755,3 milhões relativas ao ajuste referente a 30.09.2021), parcialmente compensadas por aportes da União no montante de R\$ 1.074,1 milhões. Efeito líquido de R\$ 12.183,8 milhões;

d.2) Fundo Garantidor para Investimentos (FGI):

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 2.146,7 milhões decorrente da atualização para a posição de 31.12.2020, parcialmente compensada pelo efeito positivo da atualização para 31.10.2021 (R\$ 807,6 milhões). Efeito líquido de R\$ 1.339,1 milhões;

d.3) Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND):

Baixa da participação da União no Fundo Nacional de Desenvolvimento tendo em vista que o referido Fundo foi extinto por determinação da Medida Provisória nº 517, de 30.12.2010, posteriormente convertida na Lei nº 12.431, de 24.06.2011. Efeito líquido de R\$ 766,6 milhões; e

d.4) Fundo de Garantia de Operações (FGO):

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 5.911,8 milhões decorrente da atualização para a posição de 30.09.2021, parcialmente compensada pelo efeito positivo da atualização para 31.12.2020 (R\$ 723,4 milhões) e pelo aporte da União no montante de R\$ 5.000,0 milhões. Efeito líquido de R\$ 188,4 milhões.

A descrição dos principais fundos estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

4.2 Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital–AFAC

A conta de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC) contém o saldo de recursos transferidos pela União a suas empresas estatais com vistas à realização de investimentos a serem convertidos posteriormente em capital social. Atualmente há saldos de AFAC registrados nos grupos de Investimento (ativo não circulante) e em Demais Créditos e Valores (ativo circulante e não-circulante).

Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital

	2021	2020	AH%
EMGEPRON	10,2	10,2	-1%
ENBpar	4,0	-	100%
INFRAERO	1,6	2,0	-20%
TELEBRAS	1,6	1,5	3%
VALEC	1,3	1,3	-1%
BANCO DA AMAZONIA	1,0	-	100%
CODEVASF	0,7	0,3	124%
DEMAIS	2,0	2,1	-5%
Total	22,3	17,5	28%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O enquadramento desses recursos em cada um desses grupos de contas obedece ao disposto na Macrofunção 021122, que prevê as seguintes situações:

- Os saldos aportados antes de 2017 em todas as empresas devem ser registrados no ativo não-circulante, em conta do subgrupo "Demais Créditos e Valores", e estão sujeitos à atualização monetária a ser calculada do momento do aporte dos recursos até sua efetiva conversão em capital social. Essa previsão reflete o disposto no Decreto nº 2.673/1998, cuja redação foi modificada pelo Decreto nº 8.945/2016 e que aboliu a incidência de atualização monetária nos AFACs aportados a partir de 2017 em empresas com capital totalmente público;
- Saldos aportados em sociedades de economia mista, independente da data, devem ser registrados no ativo não-circulante, em conta do subgrupo "Demais Créditos e Valores" e ainda estão sujeitos à atualização monetária a ser calculada do momento do aporte dos recursos até sua efetiva conversão em capital social;

- Os saldos aportados após 2017 em empresas públicas que possuem participação de outros entes federativos (estados e municípios) devem ser registrados no ativo circulante, em conta do subgrupo "Demais Créditos e Valores". Sobre esses saldos não há incidência de atualização monetária; e
- Os saldos aportados após 2017 em empresas públicas com capital detido integralmente pela União devem ser registrados em conta do ativo não circulante, subgrupo "Investimento" e não estão sujeitos à atualização monetária.

Os maiores acréscimos nos saldos de AFAC da União em empresas estatais ocorreram em função das seguintes operações:

a) Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S/A (ENBPar)

Aporte de R\$ 4.000,0 milhões referente ao capital inicial da empresa. Tendo em vista que a Assembleia de Constituição da Companhia foi realizada em 04.01.2022, ao final de 2021 esse recurso ficou registrado como AFAC;

b) Banco da Amazônia (BASA)

Aporte de R\$ 1.000,0 milhões com vistas ao atendimento de requisitos regulatórios;

c) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (*de acordo com o site da empresa) (Codevasf)

Aportes da União no montante de R\$ 414,1 milhões, parcialmente compensados pelos ajustes de conciliação realizados em setembro, no valor líquido de R\$ 12,2 milhões. Efeito líquido de R\$ 401,9 milhões;

d) Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Aportes da União no montante de R\$ 86,8 milhões, complementados por ajustes de conciliação realizados em outubro e dezembro de 2021, no montante global de R\$ 228,2 milhões e parcialmente compensados pelo aumen-

to de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 23.06.2021 (R\$ 181,1 milhões). Efeito líquido de R\$ 133,9 milhões;

e) Centrais Elétricas Brasileiras (Eletrobras)

Ajustes de conciliação referentes ao resíduo de atualização monetária de capitalizações anteriores (R\$ 75,9 milhões, sendo R\$ 74,1 milhões referente à posição de 31.12.2020 e R\$ 1,8 milhão referente à posição de 30.09.2021);

f) Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ)

Repasso de recursos no montante de R\$ 70,6 milhões;

g) Companhia Docas do Rio Grande do Norte (Codern)

Repasso de recursos no montante de R\$ 59,9 milhões; e

h) Demais

No que tange às variações negativas observadas nessa rubrica, merecem destaque:

h.1) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero):

Aumento de Capital de R\$ 443,7 milhões, parcialmente compensado por ajustes de conciliação de R\$ 31,1 milhões. Efeito líquido de R\$ 412,6 milhões;

h.2) Santos Port Authority (SPA, nova denominação da Codesp):

Aumento de Capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.08.2021, no montante de R\$ 528,9 milhões, parcialmente compensado por ajustes de conciliação de R\$ 291,5 milhões. Efeito líquido de R\$ 237,4 milhões;

h.3) Companhia Docas do Espírito Santo (CODESA):

Aumento de Capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 17.09.2021, no montante de R\$ 252,3 milhões, parcialmente compensado por ajustes de conciliação no montante de R\$ 68,4 milhões e por repasses da União no montante de R\$ 3,6 milhões. Efeito líquido de R\$ 180,3 milhões;

h.4) Empresa Gerencial de Projetos Navais (Emgepron):

Aumento de Capital de R\$ 77,7 milhões refletido nas demonstrações contábeis de 30.09.2021;

h.5) Hospital das Clínicas de Porto Alegre (HCPA):

Aumento de capital aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 30.04.2021, no montante de R\$ 59,8 milhões, parcialmente compensado por repasses da União de R\$ 6,8 milhões e ajuste de conciliação de 255,8 mil. Efeito líquido de R\$ 53,3 milhões.

4.3 Participações Avaliadas pelo Método de Custo

4.3.1 Organismos Internacionais

Quanto às participações da União em organismos internacionais, estão detalhadas na tabela seguinte:

Organismos Internacionais

	2021	2020	AH%
NBD	7,8	7,8	0%
AID	2,0	1,9	2%
CAF	1,6	1,5	9%
BID	1,4	1,4	0%
BIRD	0,9	0,9	0%
FOE	0,9	0,9	0%
CII	0,8	0,6	30%
DEMAIS	1,4	1,3	12%
Total	16,8	16,3	3%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em 2021 essa rubrica foi impactada pelos aportes nos seguintes Organismos:

- a) Corporação Interamericana de Investimentos – CII (R\$ 174,9 milhões);
- b) Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata – Fonplata (R\$ 142,5 milhões);
- c) Corporação Andina de Fomento – CAF (R\$ 137,3 milhões);
- d) Associação Internacional de Desenvolvimento – AID (R\$ 41,4 milhões);
- e) Banco Asiático de Investimentos em Infraestrutura – AIIB (R\$ 5,3 milhões);
- e
- f) Banco de Desenvolvimento do Caribe (R\$ 5,3 milhões).

5. IMOBILIZADO

O imobilizado está segregado em dois grupos: bens móveis e bens imóveis.

5.1 Bens Imóveis

Os imóveis de uso especial são registrados e gerenciados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União (SPIUnet), integrado ao SIAFI, exceto quanto à depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado à STN.

Ressalta-se, ainda, que se encontra em desenvolvimento na SPU/ME um novo sistema que será utilizado no controle dos bens imóveis sob sua supervisão. O atual sistema, o SPIUnet, não foi criado com módulos que permitam o histórico de fluxos relacionados a:

- Depreciação;
- Amortização;
- Reavaliação (O SPIUnet informa a data da última avaliação); e

- Redução ao Valor Recuperável.

As informações acerca da Depreciação, Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável dos Bens Imóveis estão descritas na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

Bens Imóveis

	2021	2020	AH%
Bens Dominicais	89,1	95,7	-7%
Fazendas, Parques e Reservas	35,1	33,3	5%
Terrenos e Glebas	26,9	22,5	20%
Unid. de Aquicultura e Piscicultura	2,4	114,7	-98%
Edifícios	5,7	6,1	-7%
Aeroportos, Estações e Aerodrómos	3,4	5,7	-40%
Demais Bens Imóveis	15,4	19,7	-22%
Total	178,0	297,7	-40%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação evidenciada em adição apurada em 2021 decorre, principalmente, do reconhecimento de R\$ 101,3 bilhões de espelhos d'água (área de mar territorial), classificados contabilmente como "Outros". Esses espelhos d'água estão localizados no Município de Vitória-ES, e foram registrados pela Superintendência do Patrimônio da União do Espírito Santo-SPU/ES.

Cabe ressaltar que, com base no art. 20º da Constituição Federal, os espelhos d'água são originalmente pertencentes à União, mas ainda não tinham sido cadastrados no SPIUnet, por não haver interesse de terceiros em usa-lo.

Segundo a SPU/ES, foi identificada e incorporada toda a área de mar territorial do município e não somente as áreas solicitadas por empreendimento. Sendo assim, procedeu-se a identificação e incorporação de toda a área de mar territorial para posterior destinação de áreas parciais ao Porto Organizado e outros empreendimentos no município.

A metodologia para avaliação dos Espelhos d'água está descrita na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os Empréstimos e Financiamentos compreendem as obrigações financeiras externas e internas da entidade a título de empréstimos, bem como as aquisições efetuadas diretamente com o fornecedor, com vencimentos no curto e longo prazo.

Empréstimos e Financiamentos

	2021	2020	AH%
Dívida Mobiliária Interna-Mercado	5.348,3	4.765,3	12%
Dívida Mobiliária Interna-BCB	2.029,4	1.925,8	5%
Empréstimos Externos-Em Títulos	228,6	222,7	3%
Empréstimos Externos-Em Contratos	20,0	4,4	354%
Dívida Mobiliária Agrária-TDA	0,7	0,9	-23%
Empréstimos Internos-Em Contratos	-	0,2	-100%
Empréstimos Recebidos Antecipadamente	-	0,0	-100%
Total	0,0	0,0	10%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As definições de cada uma das espécies que compõem o estoque de Empréstimos e Financiamentos (Dívida Pública Federal – DPF) estão descritas na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

a) Dívida Mobiliária Interna – Mercado

Em relação à DPMFi, em mercado, houve uma moderada elevação do estoque em 12%, devido ao crescimento da NTN-B, em 20%, e da LFT, em 19%, títulos indexados ao IPCA e à Taxa SELIC, respectivamente, sendo que estes indicadores aumentaram bastante em 2021;

b) Dívida Mobiliária Interna – BCB

Em relação à carteira BACEN o estoque ficou praticamente estável, com uma oscilação positiva de 5%;

c) Empréstimos Externos – em Títulos

Cumpre pontuar o resgate total do Euro 2021, realizado em abril/2021, o que explica a variação negativa de 100% neste título. Observa-se também um montante significativo de transferência de longo para curto prazo em relação aos Globais, o que explica a redução de 33% no saldo de longo prazo e o aumento de 436% no saldo de curto prazo.

Cumpre pontuar a emissão de Global em julho/2021, o que contribuiu para o crescimento do estoque em 3%;

d) Empréstimos Externos – em Contratos

Observa-se uma variação positiva de 354% no estoque da Contratual, a qual ocorreu, principalmente, devido a desembolsos de recursos por instituições financeiras, previstas nos contratos, no valor de R\$ 14,32 bilhões no 1º semestre de 2021; e

e) Empréstimos Recebidos Antecipadamente

A atualização mensal dessa conta contábil tem como referência o VNA do título NTN-P, a ser emitido, e o valor correspondente ao saldo atualizado em 31/12/2020 é de R\$ 1.645.815,92, ao passo que, em 31/12/2021, o respectivo saldo é zero, haja vista a baixa efetuada em dezembro/2021 com fundamento no Parecer SEI nº 270/2019 da PGFN, que trouxe a orientação de que o

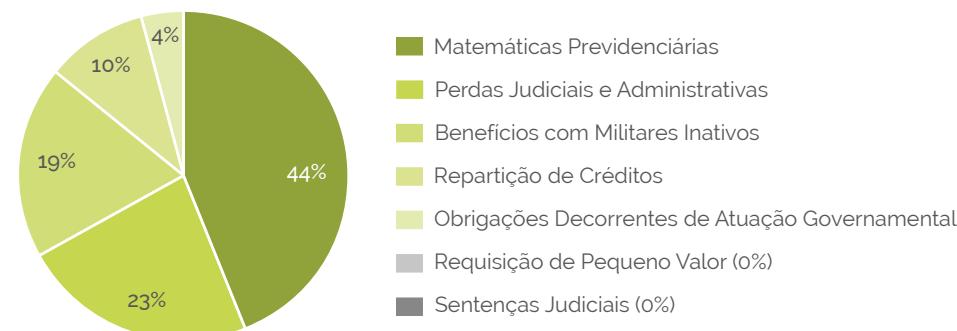
prazo prescricional de cinco anos da ação dos titulares dos recursos, objeto da presente consulta, para exigir o pagamento em dinheiro de seus créditos pela União, começou a correr a partir da data de vigência da Lei nº 13.360, de 17/11/2016, portanto, tendo se esgotado em 2021.

A análise das variações do estoque da Dívida Pública Federal pode ser consultada no documento Relatório Mensal da Dívida (RMD), o qual é publicado mensalmente no portal: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/divida-publica-federal/estatisticas-e-relatorios-da-divida-publica-federal>.

7. PROVISÕES

As Provisões compreendem os passivos de prazo ou de valor incertos. Caso não seja provável que exista uma obrigação presente ou não seja possível fazer uma estimativa confiável do valor da obrigação, está-se diante de um passivo contingente, e não de uma provisão.

Provisões



Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

7.1 Provisões Matemáticas Previdenciárias

Considerando a necessidade do reconhecimento e evidenciação no Balanço Patrimonial do passivo atuarial do RPPS, foi efetuado o registro dos seguintes valores nas contas do subgrupo Provisões Matemáticas Previdenciárias.

Provisões Matemáticas Previdenciárias

	2021	2020	AH%
Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS	855.250.751.480,31	833.075.830.823,06	3%
(-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-51.898.781.626,30	-52.010.027.279,33	0%
(-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS	-13.269.697.691,26	-11.938.227.373,03	11%
Subtotal	790.082.272.162,75	769.127.576.170,70	3%
Aposentadorias, Pensões e Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS	728.908.131.916,38	743.300.433.877,24	-2%
(-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS	-101.767.781.391,89	-204.558.563.909,01	-50%
(-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS	-66.170.244.785,61	-102.279.281.954,51	-35%
(-) Contribuições do Inativo e Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS a Conceder	-41.428.136.856,45	-47.997.021.605,03	-14%
Subtotal	519.541.968.882,43	388.465.566.408,69	34%
Total	1.309.624.241.045,18	1.157.593.142.579,39	13%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Conforme a Nota SEI N° 12/20121/COAAT/CGACI/SRPPS/SEPR-ME (Processo SEI nº 10133.101562/2021-51), os principais parâmetros, premissas e hipóteses selecionadas para aplicação na Avaliação Atuarial do RPPS estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia:

(<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

7.2 Perdas Judiciais e Administrativas

A PGFN apura periodicamente as informações acerca das ações judiciais contra a União (temas tributários) que podem ser classificadas como sendo de risco fiscal possível ou provável. As referidas ações também constam no Anexo de Riscos Fiscais, segundo o art. 4º, § 3º da Lei Complementar 101/2000 (LRF), e no Balanço-Geral da União.

A classificação dos processos é feita segundo os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria AGU nº 318/2018, e devem ser observados por todas as Procuradorias Federais durante o enquadramento do risco – risco provável, risco possível ou risco remoto – das ações ajuizadas contra a União.

7.2.1 Ações judiciais contra a União – Risco Provável

As ações Judiciais classificadas como de risco provável são registradas em conta do passivo, constituindo uma obrigação presente da União, devido a sua alta probabilidade de perda da esfera judicial.

Perdas Judiciais e Administrativas

Provável	2021	2020	AH%
PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão ICMS	533.100.000.000,00	258.300.000.000,00	106%
Conversão de Tempo Especial em Comum–RPPS	30.000.000.000,00	30.000.000.000,00	0%
Cebas–Lei 12.101/2009	29.400.000.000,00	29.400.000.000,00	0%
Crédito–Prêmio de IPI	26.690.000.000,00	30.630.000.000,00	-13%
Titularidade das receitas arrecadadas a título de imposto de renda retido na fonte incidente sobre valores pagos	16.750.000.000,00	–	100%
Cofins/PIS. Não-cumulatividade. Vedação à apropriação de créditos na aquisição de resíduos, desperdícios ou aparas.	9.350.000.000,00	–	100%
Índice de correção de Balanço de Instituições Financeiras em Liquidação	6.400.000.000,00	6.360.000.000,00	1%

Provável	2021	2020	AH%
Empréstimo compulsório da Eletrobrás	2.890.000.000,00	4.930.000.000,00	-41%
Isenção. Sistema "S".	2.360.000.000,00	–	100%
Alargamento da base de cálculo do PIS/COFINS	2.350.000.000,00	2.580.000.000,00	-9%
Imposto de renda pessoa física sobre juros de mora	2.190.000.000,00	–	100%
Imunidade – IRPJ–ITR – empresa de economia mista.	1.300.000.000,00	1.300.000.000,00	0%
Cumprimento de sentença. Repetição de indébito.	1.280.000.000,00	1.270.000.000,00	1%
Imunidade IPI sobre automóveis para deficientes auditivos	1.140.000.000,00	–	100%
Cofins/PIS. Aproveitamento de créditos. Limitação Temporal	–	32.000.000.000,00	-100%
Imunidade das Entidades Beneficentes de Assistência Social	–	29.400.000.000,00	-100%
Creditamento de IPI de insumos adquiridos na Zona Franca de Manaus	–	15.682.000.000,00	-100%
Contribuição Previdenciária sobre Salário Maternidade	–	6.615.000.000,00	-100%
Contribuição Previdenciária Cooperativas de Trabalho	–	6.000.000.000,00	-100%
Liquidação ICMS na Base de Cálculo do PIS e COFINS	–	3.780.000.000,00	-100%
Apólices da Dívida Pública	–	1.350.000.000,00	-100%
Tributário	–	1.000.000.000,00	-100%
ICMS na base de cálculo do PIS e da COFINS.	–	990.000.000,00	-100%
Total	665.200.000.000,00	461.587.000.000,00	44%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A última atualização ocorreu em 31/12/2021, com base no OFÍCIO n. 00001/2022/CGPG-DGE/DGE/AGU e na Nota n. 00001/2022/CGPG-DGE/DGE/AGU.

O detalhamento de cada tema das Ações Judiciais com Risco Provável estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

7.2.2 Ações judiciais contra a União – Risco Possível

As demais ações judiciais (não classificadas como de risco provável ou risco remoto) são classificados como sendo de Risco Possível e são registradas em conta de controle. Dessa forma, as ações classificadas como sendo de risco possível estão descritas no item III da Nota Explicativa nº 09-Controles Contábeis no tópico referente aos Passivos Contingentes Previstos da PGFN.

7.3 Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas

A avaliação atuarial das obrigações do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas-SPSMFA, relativas à reserva remunerada e à reforma por incapacidade permanente, atende a demandas da Secretaria do Tesouro Nacional no que diz respeito ao reconhecimento dos valores das provisões matemáticas no Balanço Geral da União e à elaboração do demonstrativo das projeções atuariais do RPPS, que acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 6º bimestre de cada exercício, na forma do art. 53, § 1º, II, da Lei Complementar nº 101/2000.

Destaca-se que, diante da inexistência de normas em relação aos aspectos técnicos atuariais para avaliação atuarial dos compromissos do SPSMFA, valeu-se, a título de subsídio, dos dispositivos que tratam dos parâmetros técnicos mínimos definidos pela Portaria MF nº 464/2018, que servem para a avaliação atuarial dos servidores públicos titulares de cargo efetivo.

Conforme a Nota SEI N° 12/2021/COAAT/CGACI/SRPPS/SEPRT-ME (Processo SEI nº 10133.101562/2021-51), os principais parâmetros, premissas, hipóteses e procedimentos a serem adotados na avaliação atuarial estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia:

(<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

7.4 Provisão para Repartição de Créditos

Este título registra os passivos de prazos ou de valores incertos relacionados aos créditos tributários e não tributários reconhecidos no lançamento por parte do agente arrecadador, a serem repartidos com outros entes da Federação ou entidades.

Repartição de Créditos

Repartição de Créditos	Tributos	2021	2020	AH%
RFB	RGPS	117	116	0%
	IR	18	21	-14%
	PIS/PASEP	10	11	-11%
	ITR	3	1	212%
	IPI	3	4	-26%
	Sistema "S"	1	2	-29%
	IOF	0	0	24%
Subtotal		152	155	-2%
PGFN	RGPS	58	47	24%
	PIS/PASEP	21	20	5%
	Demais	65	66	-1%
	Subtotal	144	132	9%
Total		296	288	3%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

7.4.1 Provisões para Repartição de Créditos – RFB

a) Provisão para Repartição de Créditos Previdenciários ao FRGPS e ao FAT:

Comparando o 4º trimestre de 2021 com dezembro de 2020, verifica-se que houve variação positiva na provisão para repartição dos Créditos Tributários ao FRGPS de 0,2%, e ao FAT (PIS/PASEP) uma redução de 11%.

A metodologia utilizada para contabilizar a Provisão para Repartição de Créditos ao FRGPS e ao FAT estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

b) Provisão para Repartição de Créditos Tributários junto a Estados, Distrito Federal e Municípios:

As Provisões para Repartição dos Créditos Tributários junto a Estados, Distrito Federal e Municípios abrangem os seguintes tributos: IR, IPI, ITR e IOF. Observa-se que entre dezembro de 2020 e dezembro de 2021 houve redução de 14% nas provisões relacionadas ao IR, redução de 26% nas provisões relativas ao IPI, aumento de 212% nas provisões relacionadas ao ITR, e aumento de 24% nas provisões relativas ao IOF.

A metodologia utilizada na contabilização da Provisão para Repartição de Créditos junto a Estados, Distrito Federal e Municípios estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

c) Provisão para Repartição de Créditos ao Sistema “S”

A Provisão para Repartição de Créditos ao Sistema “S” diz respeito às Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional, no período analisado, entre dezembro de 2020 e o 4º trimestre de 2021, houve uma variação negativa de 29% no saldo dessa provisão.

A composição do Sistema “S” estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia: (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

7.4.2 Provisão para Repartição de Créditos – PGFN

Os registros na conta de Provisão para Repartição de Créditos Arrecadados provêm do controle e da contabilização dos créditos tributários previdenciários e do PIS/Pasep pela PGFN e da decorrente obrigação de repartir esses créditos ao FRGPS e ao FAT. Os créditos contabilizados nos grupos “RGPS” e “DEMAIS” são destinados ao FRGPS, e o grupo PIS/PASEP ao FAT.

A repartição dos créditos previdenciários e do PIS/Pasep com reflexo no FRGPS e no FAT deve-se ao cumprimento do Acórdão 927/2019 – TCU – Plenário que recomendou ao INSS que, juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a Receita Federal do Brasil (RFB) e o Tesouro Nacional (STN), revise, nas próximas demonstrações financeiras, a contabilização dos créditos tributários e da dívida ativa relacionados às contribuições previdenciárias de modo que os reflexos contábeis dos ajustes para perdas das respectivas contas também estejam devidamente demonstrados.

7.5 Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental

7.5.1 Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental – COGEF

As Provisões decorrentes de Atuação Governamental são compostas pelas provisões junto as Instituições Financeiras, a Honra de Garantias e a Instituições Não Financeiras. Os principais programas geradores de obrigações da COGEF estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental

Programa	2021	2020	AH%
Instituições Financeiras	33.102.344.326,56	18.398.120.563,19	80%
Instituições não Financeiras	7.111.362.240,34	7.365.241.181,00	-3%
Honra de Garantias	1.238.080.433,75	1.170.276.361,81	6%
Total	41.451.787.000,65	26.933.638.106,00	54%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

a) Instituições Financeiras:

As provisões junto a Instituições Financeiras são compostas pela estimativa das obrigações com subvenções econômicas referentes aos programas sob a supervisão da COGEF. Os valores são informados pelas Instituições financeiras, com base em estimativas de gasto com subvenções econômicas em operações já contratadas com os mutuários. Estas informações são atualizadas periodicamente, sendo que a última atualização considera, nesta Nota Explicativa, a projeção de gastos de todas as operações contratadas até a data base de 30/11/2021.

Cumpre ressaltar que os saldos contabilizados ao final do exercício consideram as contratações ocorridas até o final do mês anterior; já nas contabilizações trimestrais, o intervalo entre a contabilização e as contratações é de dois meses. Sendo assim, a contabilização de final de exercício é mais atualizada e fidedigna, de forma a retratar o encerramento do balanço. Eventuais variações ao longo do exercício podem ser, em parte, explicadas pelo maior interstício das contabilizações trimestrais.

A diminuição de gastos sob a forma de equalização de taxas de juros previstos com o Programa de Sustentação do Investimento – PSI decorre, sobretudo, do encerramento das contratações no âmbito do programa em 31/12/2015. Assim, a projeção de gastos no PSI tende a diminuir à medida em que as operações são amortizadas pelos mutuários, passando a inexistir quando da liquidação da última operação, em 2041. É importante esclarecer que há possibilidade de eventual elevação de gastos no Programa caso ocorra elevações nas taxas de juros. O mesmo ocorre no caso dos programas Revitaliza, PESA (Programa Especial de Saneamento de Ativos), Securitização Agrícola e Fundo de Desenvolvimento Regional, em que não há contratação de novas operações com a equalização de encargos financeiros e cujos pagamentos finalizam em 2022, 2024, 2025 e 2034, respectivamente.

As elevações observadas foram provenientes, sobretudo, do aumento da previsão de gastos em equalização devido à elevação de taxas de juros atreladas à Selic e/ou ao Rendimento Ponderado da Poupança; e à elevação da inflação captada pelo IPCA, que afeta a Taxa de Juros de Longo Prazo – TLP. Estas elevações impactaram as previsões encaminhadas pelas Instituições Financeiras.

Destacam-se as seguintes variações:

a.1) Investimento Rural e Agroindustrial

variação positiva de 246% decorrente, principalmente, do aumento da previsão de gastos em equalização de taxas de juros, que são atrelados à Taxa de Longo Prazo – TLP, regulamentada pela Resolução no. 4.600, do Conselho Monetário Nacional, com base na atualização, pelo BNDES, do índice de inflação IPCA;

a.2) Pronaf e Custeio Agropecuário

variação positiva de 65% e 55%, respectivamente, devido, sobretudo, ao aumento da previsão de gastos em equalização de taxas de juros, atrelados ao Rendimento Médio da Poupança, impactado pela elevação da taxa básica de juros Selic;

a.3) Proex

variação negativa de 35% devido à redução de novas contratações pelas Instituições Financeiras junto ao Banco do Brasil, sob a modalidade Proex Equalização; e

a.4) Assunção Cacau e Assunção Pronaf

os saldos somente em dez/2021 devem-se ao reconhecimento de provisões referentes à Assunção de Riscos do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Cacau) e à Assunção de Riscos do Pronaf, referentes a valores inscritos em Dívida Ativa pelo Banco do Brasil e, conforme disposto em contrato.

b) Instituições Não Financeiras

As provisões referentes a Instituições Não Financeiras se relacionam com obrigações decorrentes da extinção de entidades em que a STN assume a responsabilidade pela quitação das obrigações remanescentes dessas instituições.

O saldo das provisões da VAFs 3 e 4 diminuíram em decorrência da assinatura dos contratos de assunção de dívidas e consequente reconhecimento do

passivo junto ao FGTS, conforme descrito na Nota 9.1 – Demais Obrigações a CP – COGEF/STN.

Já a variação no saldo da Dívida Ex-Petromisa x Agrimensura Técnica Marin decorre da atualização pela incidência de encargos.

c) Honras de Garantias

O item “Risco de Operações Ativas-CEF” refere-se ao registro dos riscos de crédito atribuíveis à União nas operações financeiras realizadas com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), em decorrência do estabelecido na Lei 8.036/1990. São os casos em que a Caixa já atribuiu à União o risco decorrente da inadimplência de operações vencidas de três instituições (Minascaixa, Cohtepa e Moradas do Itanhangá), apresentando alguns documentos que ainda dependem de análise documental por parte da Administração. A variação do saldo corresponde à atualização desses contratos.

7.5.2 Obrigações Decorrentes de Atuação Governamental – CODIV

a) Honra de Garantias

Estes saldos representam o reconhecimento de provisão decorrente da provável saída de recursos da União para pagamento de honras de avais, em função de garantias concedidas aos entes federados.

Em 31/12/2020, foi realizada atualização do saldo da conta de provisão referente aos pagamentos previstos no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal. Na ocasião, o saldo da provisão foi atualizado para R\$ 76.461.439.709,12, dos quais R\$ 5.651.781.462,91 se referem a pagamentos de curto prazo e R\$ 70.809.658.246,21, de longo prazo. Observa-se, em 31/12/2021, uma leve oscilação negativa de 1% no saldo total de provisões, em virtude da reversão de provisões de longo prazo, as quais, que apresentam um montante bem maior do que as de curto prazo, se reduziram em 1%.

A metodologia para constituição da provisão de Honra de Garantias estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

8. DEMAIS OBRIGAÇÕES

As Demais Obrigações compreendem as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusos nos subgrupos anteriores do Passivo.

Demais Obrigações

	2021	2020	AH%
Recursos Especiais a Liberar	103.547.303.244,40	93.945.469.869,11	10%
Precatórios	25.964.484.022,87	29.352.450.603,82	-12%
Obrigações com Entidades	12.875.041.463,30	4.374.557.032,96	194%
Receitas Arrecadadas a Classificar	10.502.471.479,38	10.055.819.588,49	4%
Participações em Empresas com PL Negativo	3.211.708.281,00	2.490.793.110,82	29%
Depósitos Judiciais e Não Judiciais	3.100.576.683,41	7.588.633.606,77	-59%
Rendimentos a Transferir	365.997.631,77	362.287.960,70	1%
Obrigações Vinculadas c/Organismos Internacionais	152.091.361,79	3.334.328.207,56	-95%
Demais Obrigações	709.273.632,74	614.339.592,91	15%
Total	160.428.947.800,66	152.118.679.573,14	5%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

8.1 Recursos Especiais a Liberar

Registrar o valor dos recursos a liberar pelas unidades central ou setoriais de programação financeira, relativos ao limite de saque com vinculação de pagamento, estabelecido pelo órgão central.

8.2 Precatórios

As obrigações decorrentes de decisões judiciais proferidas em desfavor de órgãos e entidades federais, são registrados mediante a constituição de precatórios.

8.3 Receitas Arrecadadas a Classificar

Compreende os valores de receitas arrecadadas por documentos oficiais (DARF, GRU, GPS) que ainda não foram classificadas.

8.4 Participações em Empresas com PL Negativo

Os valores negativos da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas controladas pela União são registrados como passivos, na rubrica de Perdas em Participações em Empresas com PL Negativo.

Participações em Empresas com PL Negativo

	2021	2020	AH%
INFRAERO	1,9	0,7	160%
CDRJ	0,5	1,1	-53%
HNSC	0,5	0,5	-6%
CODEVASF	0,3	-	100%
AMAZUL	0,0	0,0	-77%
EBSERH	-	0,1	-100%
Total	3,21	2,49	29%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo dessa rubrica apresentou um aumento de R\$ 918,7 milhões em decorrência principalmente das seguintes variações:

a) Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (Infraero):

Perdas de Equivalência Patrimonial de R\$ 1.617,4 milhões (R\$ 806,6 milhões, R\$ 747,9 milhões e R\$ 62,9 milhões referentes respectivamente aos ajustes para as posições de 31.12.2020, 30.06.2021 e 30.09.2021), parcialmente compensadas pelo registro do aumento de capital a que se refere o balanço de encerramento de 2020 (R\$ 443,7 milhões). Acréscimo líquido de R\$ 1.173,7 milhões no passivo; e

b) Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf):

Efeito parcial do registro da perda de equivalência patrimonial decorrente da atualização da participação da União na empresa para a posição de 30.09.2021 (R\$ 305,2 milhões).

Já em relação às variações negativas observadas nessa conta, que culminaram na redução do saldo do passivo, merece destaque o caso da Companhia Docas do Rio de Janeiro (CDRJ), que apresentou ganhos de Equivalência Patrimonial de R\$ 560,2 milhões (R\$ 381,8 milhões e R\$ 178,4 milhões referentes, respectivamente, às atualizações para as posições de 31.12.2020 e 30.06.2021).

8.5 Demais Obrigações

a) Obrigações com Entidades Credoras Federais e Depósitos Não Judiciais – STN/COAFI

O passivo registrado pela COAFI/STN pode ser dividido em dois grandes grupos. O primeiro corresponde às obrigações decorrentes da Lei no 8.727/93. E o segundo grupo refere-se ao reconhecimento de obrigações oriundas de depósitos em garantia do programa DMLP (Dívida de Médio e Longo Prazos).

Demais Obrigações

	2021	2020	AH%
Depósitos de Garantia programa DMLP	4.367.387.664,90	4.918.109.461,42	-11%
Obrigações Decorrentes Lei n. 8.727/93	2.695.022.145,99	3.087.378.143,04	-13%
Total	7.062.409.810,89	8.005.487.604,46	-12%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Cabe destacar que, em dezembro de 2020, como consequência das quitações antecipadas ocorridas mediante a utilização das garantias da DMLP, um



lançamento no valor de R\$ 388.133.342,53 deveria ter sido registrado no SIAFI, por meio do qual as contas de passivo e de ativo seriam baixadas nesse valor.

Contudo, a informação em questão somente foi disponibilizada para lançamento em 08/01/2021, momento no qual não mais foi possível efetuar lançamentos envolvendo a execução orçamentária. Por esse motivo, o registro só foi efetivado em janeiro de 2021. Essa baixa representa 100% da variação observada nos Depósitos de Garantia do programa DMLP no curto prazo. Além disso foram observadas ao longo de 2021 as quitações antecipadas por parte das seguintes empresas: COPASA, CBTU, SP Trans, CEMIG, bem como pelo Município de Campinas/SP. Essas quitações também impactaram o saldo das Garantias da DMLP.

O mecanismo de funcionamento das Obrigações com Entidades Credoras Federais e Depósitos Não Judiciais estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

b) Obrigações com Entidades e Demais Obrigações – COGEF

A tabela a seguir comprehende outras obrigações não classificáveis em grupos específicos do atual plano de contas da União. As descrições das Demais Obrigações e sob competência da COGEF/STN estão evidenciadas na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

Demais Obrigações

	2021	2020	AH%
VAFs 1 e 2-Banco Nacional S.A. em Liquidação	2.109.755.188,32	-	100%
VAFs 1 e 2-Fundo Garantidor de Créditos-FGC	622.832.123,28	-	100%
VAFs 1 e 2-Empresa Gestora de Ativos-EMGEA	621.735.077,78	-	100%
VAFs 1 e 2-Banco do Rio Grande do Sul-Banrisul	347.132.207,18	-	100%

	2021	2020	AH%
VAFs 1 e 2-Banco Banorte S.A. em Liquidação	302.106.771,52	-	100%
VAFs 1 e 2-CDHU do Estado de São Paulo	250.443.249,76	-	100%
VAFs 1 e 2-Banco Santander	171.810.743,21	1.900.000,00	8943%
VAFs 1 e 2-Fundo de Invest. em Direitos Creditórios FCVS 2	149.038.995,03	-	100%
Dívida Ex-Lloydbrás x BACEN	141.783.943,26	128.034.912,97	11%
VAFs 1 e 2-Banco do Estado da Bahia	123.186.478,98	-	100%
VAFs 1 e 2-COHAB Santista	120.257.748,47	-	100%
Assunção CACAU-BNDES	119.560.000,00	-	100%
VAFs 1 e 2-COHAB Londrina	117.000.000,00	-	100%
Demais	628.032.242,13	1.472.884.768,95	-57%
Total	5.824.674.768,92	1.602.819.681,92	263%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em dezembro de 2021, foi aprovado um crédito suplementar, por solicitação do Banco Central do Brasil, referente a indenizações do Proagro, no valor de R\$ 15 milhões. A obrigação foi reconhecida em 31/12/2021, porém, o pagamento foi efetuado em 2022.

No 4º trimestre de 2021, foram realizados pagamentos de obrigações de Assunção de Risco do Cacau – itens Assunção Cacau BB e Assunção Cacau BNDES – no valor de R\$ 185,4 milhões.

As obrigações da União junto ao FCVS são cumpridas com a emissão de títulos CVS e são divididas em duas modalidades: novação e assunção de dívidas.

Na novação, as dívidas registradas no passivo do FCVS (também chamadas de VAFs 1 e 2) passam a ser assumidas pela União após processo administrativo. O FCVS é uma unidade gestora dentro da estrutura da Caixa Econômica

Federal (CEF). Essas obrigações contingentes para a COGEF são controladas por meio da conta Controle de Passivos em Processo de Assunção, atualizada trimestralmente. Portanto, essas obrigações primeiramente são controladas por contas de controle na COGEF.

A assunção decorre das novações, e consiste em dívidas da União (também chamadas de VAFs 3 e 4) reconhecidas originalmente no passivo da COGEF, por meio das contas de provisão de curto e longo prazo. Elas são correntes das novações, mas não são reconhecidas no passivo do FCVS e, sim no passivo da União junto ao FGTS, um fundo também controlado pela CEF. Apesar de o FGTS ser o credor da obrigação, as operações de assunção sempre envolvem uma instituição financeira interveniente interessada.

No reconhecimento do passivo, é registrado um valor estimativo para a atualização monetária referente ao período entre a data do registro e a data da emissão do título CVS. Após a emissão do título, o valor residual do passivo é baixado.

c) Depósitos Judiciais e Não Judiciais e Demais Obrigações – RFB

O saldo da conta Depósitos de Entidades refere-se a valores arrecadados pela RFB em nome de terceiros e que serão repassados para estes. Como por exemplo, as entidades que integram o Sistema "S".

Demais Obrigações

	2021	2020	AH%
Depósitos de Entidades	2.818.366.171,33	2.026.647.544,47	39%
Indenizações, Restituições e Compensações	166.347.900,21	113.064.442,80	47%
Total	2.984.714.071,54	2.139.711.987,27	39%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

c.1) Depósitos de Entidades

Refere-se a valores arrecadados pela RFB em nome de entidades terceiras (SESI, SENAI, SESC, etc) e que serão repassados para estes.

No período referente ao 4º trimestre de 2021 a conta contábil de Depósitos de Entidades apresentou um saldo 39% superior quando comparado ao final do exercício de 2020. Os registros efetuados nessa conta são provenientes da arrecadação de contribuições destinadas aos entes do Sistema "S", e são registrados no Siafi por meio da Fita 50.

c.2) Indenizações, Restituições e Compensações

Após o prazo de entrega das Declarações do Imposto de Renda, a RFB determina os valores que serão restituídos ao longo do próximo período, nesse momento esse valor é creditado na conta, aumentando seu saldo. O saldo apresentou um aumento de 47% ao fim do 4º trimestre de 2021 em relação ao final do exercício de 2020.

9. CONTROLES CONTÁBEIS

9.1 Garantias e Contragarantias Concedidas

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores reconhecidos em contas de controle relativos a Contragarantias Concedidas:

Garantias e Contragarantias Concedidas

	2021	2020	AH%
Oper. Cred. Externas-Estados	137.389.718.730,58	135.180.751.041,19	2%
Oper. Cred. Internas-Estados	96.739.840.477,74	97.336.090.573,65	-1%
Oper. Cred. Externas-Municípios	22.351.792.663,45	19.961.584.697,11	12%
Oper. Cred. Externas-Entidades Controladas	9.192.301.010,62	9.546.262.082,94	-4%
Oper. Cred. Internas-Municípios	8.192.601.751,32	6.893.101.647,27	19%
Oper. Cred. Internas-Estatais Federais	3.961.957.609,86	5.223.826.729,18	-24%
Oper. Cred. Externas-Estatais Federais	2.006.814.578,28	1.638.501.293,12	22%
Total	279.835.026.821,85	275.780.118.064,46	1%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A análise das variações do estoque de garantias e contragarantias concedidas e recebidas pela União pode ser consultada no documento [Relatório Quadrimestral de Garantias \(RQG\)](#) e no [Relatório Mensal de Garantias Honradas \(RMGH\)](#), os quais são publicados no portal [Tesouro Transparente](#).

9.2 Fianças a Executar

A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos valores reconhecidos em contas de controle relativos a Contragarantias Concedidas:

Fianças a Executar

	2021	2020	AH%
Oper. Cred. Externas-Estados	137.389.718.730,58	135.180.751.041,19	2%
Oper. Cred. Internas-Estados	96.739.840.477,74	97.336.090.573,65	-1%
Oper. Cred. Externas-Municípios	22.351.792.663,45	19.961.584.697,11	12%
Oper. Cred. Externas-Estatais Federais	21.550.765.862,99	17.245.751.830,89	25%
Oper. Cred. Internas-Estatais Federais	7.993.686.972,04	9.833.833.776,14	-19%
Oper. Cred. Externas-Entidades Controladas	9.192.301.010,62	9.546.262.082,94	-4%
Oper. Cred. Internas-Municípios	8.192.601.751,32	6.893.101.647,27	19%
Total	303.410.707.468,74	295.997.375.649,19	3%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Observa-se a elevação em 25% do saldo das Fianças a Executar relativas às operações de crédito externas das estatais Federais, decorrente da atualização positiva efetuada em abril/2021, no valor de R\$ 4,65 bilhões, compensada pela atualização negativa no valor de R\$ 1,25 bilhão, ocorrida em agosto/2021, e pela atualização positiva de R\$ 900 milhões, ocorrida em dezembro/2021.

Em 2021, a União pagou R\$ 8.964 milhões em parcelas inadimplentes de operações de crédito garantidas.

A análise das variações do estoque de garantias e contragarantias concedidas e recebidas pela União pode ser consultada no documento [Relatório Quadrimestral de Garantias \(RQG\)](#) e no [Relatório Mensal de Garantias Honradas \(RMGH\)](#), os quais são publicados no portal [Tesouro Transparente](#).

9.3 Passivos Contingentes Previstos

Registra as ações judiciais classificadas como de risco possível, conforme critérios estabelecidos pela Portaria AGU nº 318/2018. A última atualização

ocorreu em 31/12/2021, com base no OFÍCIO n. 00001/2022/CGPG-DGE/DGE/AGU e na Nota n. 00001/2022/CGPG-DGE/DGE/AGU. Os valores são obtidos pela PGFN por meio de planilha encaminhada pela AGU, onde consta o detalhamento de todos os temas e os respectivos valores.

A seguir, apresentamos o tema de cada uma das ações judiciais classificadas como de risco possível, com o seu respectivo valor estimado:

Passivos Contingentes Previstos

Risco	Temas	2021	2020	AH%
Possível	PIS e COFINS. Validade de critérios de aplicação da não-cumulatividade	472.700.000.000,00	472.700.000.000,00	0%
	PIS/CONFINS das instituições financeiras	115.210.000.000,00	110.460.000.000,00	4%
	Inclusão do PIS e da COFINS nas suas próprias bases de cálculo	65.710.000.000,00	63.000.000.000,00	4%
	PIS e COFINS. Base de cálculo, inclusão do ISS	35.370.000.000,00	33.915.000.000,00	4%
	CSSL e IRPJ sobre ganhos de entidades fechadas de previdência complementar	30.200.000.000,00	30.200.000.000,00	0%
	PIS E COFINS. Incidência sobre as receitas decorrentes da locação de bens móveis	20.190.000.000,00	19.360.000.000,00	4%
	CIDE sobre remessa ao exterior	19.600.000.000,00	18.795.000.000,00	4%
	Possibilidade de exclusão da base de cálculo do PIS e do COFINS dos valores correspondentes a créditos presumidos de ICMS	16.500.000.000,00	-	100%
	PIS sobre locação de bens imóveis	15.990.000.000,00	15.330.000.000,00	4%

Risco	Temas	2021	2020	AH%
Possível	FUNRURAL PJ-Contribuições devidas à seguridade social pelo empregador	12.170.000.000,00	11.670.000.000,00	4%
	Contribuição da Agroindústria	12.025.000.000,00	11.529.000.000,00	4%
	PIS/COFINS e CSLL sobre atos cooperativos	9.060.000.000,00	8.684.000.000,00	4%
	Contribuição ao SENAR	5.150.000.000,00	4.935.000.000,00	4%
	Aproveitamento de crédito de PIS e COFINS	5.000.000.000,00	5.000.000.000,00	0%
	Aplicabilidade do princípio da anterioridade geral (anual ou de exercício) em face das reduções de benefícios fiscais	4.000.000.000,00	-	100%
	Multa por indeferimento administrativo de pedidos de resarcimento	3.700.000.000,00	3.700.000.000,00	0%
	Inclusão do ICMS da base de cálculo da CPRB	-	9.460.000.000,00	-100%
	Contribuição. SAT. Progressividade da alíquota conforme o multiplicador FAP	-	9.160.000.000,00	-100%
	Cofins/PIS. Não-cumulatividade. Vedação à apropriação de créditos na aquisição de resíduos	-	8.960.000.000,00	-100%
	Inclusão do IPI na base de cálculo do PIS/COFINS no regime de substituição tributária	-	7.980.000.000,00	-100%
	Imposto de Renda pessoa física sobre juros de mora	-	2.100.000.000,00	-100%
	Intangibilidade da coisa julgada quanto aos juros estabelecidos	-	1.080.000.000,00	-100%
Total		842.575.000.000,00	848.018.000.000,00	-1%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O detalhamento de cada tema das Ações Judiciais com Risco Possível (Passivos Contingentes Previstos) estão descritos na Nota Explicativa do Ministério



da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contábeis>).

9.4 Passivos Contingentes não Confirmados

A conta de passivos contingentes não confirmados registrava a baixa das ações judiciais inicialmente classificadas como risco possível e posteriormente reclassificados para risco provável (reconhecimento no passivo) ou risco remoto (sem registro do SIAFI). Devido a atual sistemática de contabilização dos passivos contingentes a referida conta não é mais utilizada, pois eventuais baixas nas ações judiciais inicialmente classificadas como risco possível são tratadas como estorno do registro inicial, não impactando a conta de passivos contingentes não confirmados.

Execução dos Passivos Contingentes

Risco	Temas	2021	2020	AH%
Possível	Imunidade das entidades beneficiantes de assistência social	-	55.300.000.000,00	-100%
	Ação regressiva contra a União. Juros e correção monetária. Empréstimos compulsórios	-	7.923.679.285,00	-100%
Total		-	63.223.679.285,00	-100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.5 Passivos em Processo de Assunção

Esses passivos contingentes referem-se a dívidas em processo de reconhecimento do FCVS, dos tipos VAFs 1 e 2.

O valor registrado reflete a estimativa evidenciada no Balanço Patrimonial do FCVS referente a obrigações de VAFs 1 e 2 em processo de reconhecimento pela Caixa, administradora do FCVS, que envia informações atualizadas à STN trimestralmente. Essas são obrigações do FCVS que ainda não passaram pela etapa de novação de dívida pela União.

Passivos em Processo de Assunção

Detalhamento	2021	2020	AH%
VAFs 1 e 2	98.643.799.159,73	97.270.651.594,22	1%
Total	98.643.799.159,73	97.270.651.594,22	1%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.6 Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa

No caso dos Créditos Tributários com Exigibilidade Suspensa, as variações positivas nas contas se devem aos registros de entradas (por exemplo, créditos que foram suspensos por meio judicial ou administrativo) superiores às saídas (saída do crédito da situação de exigibilidade suspensa, por extinção do débito ou por retorno à situação de devedor) no estoque de créditos administrados pela RFB.

Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa

	2021	2020	AH%
Contribuições	817.425.652.800,28	734.408.719.557,99	11%
Impostos	773.226.180.413,16	718.753.034.620,72	8%
Infrações	111.707.749.561,79	90.209.796.111,34	24%
Total	1.702.359.582.775,23	1.543.371.550.290,05	10%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

É possível observar que houve uma variação positiva de 10% no saldo total do Créditos Tributários em Exigibilidade Suspensa ao final do exercício de 2021 em comparação com o final do exercício de 2020.

9.7 Créditos de Dívida Ativa com Exigibilidade Suspensa

Considera-se inscrições em dívida ativa da União afetadas por decisões judiciais aquelas em que haja decisão judicial que determine a suspensão da exigibilidade do crédito, nos termos do art. 151, incs. IV e V, do Código Tributário Nacional.

Conforme definição da Portaria MF 293, de 12 de junho de 2017, serão classificados com rating "D", independentemente do índice geral de recuperabilidade (IGR), os créditos com anotação de suspensão de exigibilidade por decisão judicial.

Crédito Tributário com Exigibilidade Suspensa 2

	Principal da Inscrição	Multas	Juros	Encargo Legal	Valor Consolidado
Suspensos por decisão judicial	22.375.653.793,17	10.957.652.122,41	35.213.260.438,07	11.027.453.395,48	79.574.019.749,13
Total	22.375.653.793,17	10.957.652.122,41	35.213.260.438,07	11.027.453.395,48	79.574.019.749,13

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.8 Ativos Contingentes Previstos

O saldo de Ativos Contingentes refere-se a haveres que se encontram sob discussão administrativa ou judicial acerca de sua exigibilidade. Por não atenderem aos requisitos para reconhecimento no ativo, esses valores encontram-se em contas de controle.

Ativos Contingentes Previstos

Ativos Contingentes	Detalhamento	2021	2020	AH%
Previstos	INSS	48.304.072.921,42	46.270.421.777,62	4%
	BNCC	4.945.147.415,09	4.951.340.318,48	0%
	Securitização	1951.050.515,89	1.954.533.421,76	0%
	BB-Ajuizados	1.467.227.164,54	1.597.324.547,31	-8%
	EGF Especial	459.273.271,60	473.122.064,15	-3%
	PESA BB-Ajuizados	237.712.040,14	237.712.040,14	0%
	IAA-Banco do Brasil	182.487.098,38	182.487.098,38	0%
	SIDERBRÁS	107.613.600,84	103.082.957,43	4%
	Securitização IFS	89.431.621,51	89.431.621,51	0%
	Ex-CBEE	78.923.239,22	92.188.717,67	-14%
	Banco Econômico	74.193.083,02	74.193.083,02	0%
	RECOOP	25.939.184,46	25.939.184,46	0%
	PRODECER II	11.991.708,17	11.486.844,91	4%
	SUNAB	165.641,54	165.641,54	0%
Total		57.935.228.505,82	56.063.429.318,38	3%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O valor do Ativo Contingente da ex-CBEE refere-se a um levantamento com as concessionárias de energia elétrica, com a participação da ANEEL, dos valores contestados judicialmente e quanto àqueles inadimplidos pelos consumidores que haviam sido cobrados no âmbito administrativo. Como os recebimentos referentes a esses saldos são de baixa previsibilidade, são classificados em Ativos Contingentes.



Quanto às variações da EGF Especial, Securitização e PESA BB (Ajuizados), as informações dos saldos são enviadas pelo Banco do Brasil por extratos mensalmente, conforme atribuição contratual do Banco.

9.9 Precatórios e RPV

Lei nº 13.463/2017 previu o cancelamento dos precatórios e requisições de pequeno valor (RPV) federais cujos valores não tenham sido retirados pelos credores e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial, com transferência desses recursos para a Conta Única do Tesouro Nacional (CUTN). A Lei prevê também que esses precatórios e RPV cancelados possam ser reincluídos, nos montantes efetivamente recolhidos à CUTN, e depositados novamente, a pedido do credor.

A tabela abaixo apresenta a movimentação desses precatórios e RPV cancelados por força da lei e respectivos pagamentos por reinclusão ou restabelecimentos por determinação judicial.

Precatórios e RPV

	Precatórios	RPV	Total
Saldo em 31/12/2020	12.857.588.415,78	2.286.917.314,30	15.144.505.730,08
(+) Cancelados	1.438.579.528,53	219.721.000,39	1.658.300.528,92
(-) Reincluídos Pagos	-295.027.468,22	-179.286.193,85	-474.313.662,07
(-) Restabelecimento por determinação judicial	-13.590.254,98	-80.144,88	-13.670.399,86
Saldo em 31/12/2021	13.987.550.221,11	2.327.271.975,96	16.314.822.197,07

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

9.10 Renegociação de Dívidas

Ao aderirem à Lei nº 9.496/97, que tratou do refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal, estes entes tiveram suas dívidas quitadas pela União. A partir daquele momento, os Estados e o Distrito Federal passaram a ter como credor a União, porém em condições mais favoráveis que as condições previstas nos

contratos originais. Essa diferença, assumida pela União, era controlada sob a forma de subsídios registrados em conta de controle, conforme Tabela 90. Esses valores eram mensalmente atualizados com base na diferença entre os encargos originais (IGP-DI + Juros) e a Taxa SELIC. Contudo, conforme detalhado na Nota Técnica SEI nº 13828/2021/ME, de 26/03/2021, esse registro perdeu o sentido com a edição da LC nº 148/14 e a implementação do CAM como índice de atualização dos contratos, razão pela qual os valores foram baixados das contas de controle e não serão mais registrados mensalmente.

Renegociação de Dívidas Estaduais – Subsídios

	2021	2020	AH%
Renegociação de Dívidas Estaduais-Subsídios	-	193.893.076.767,86	-100%
Total	-	193.893.076.767,86	-100%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

10. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (DVP)

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) com as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD). O resultado patrimonial apurado em 2021 foi deficitário conforme demonstrado na tabela abaixo.

Resultado Patrimonial

	2021	2020	AH%
Variação Patrimonial Aumentativa	12.413.265.291.476,50	10.463.704.077.866,50	18,63%
Variação Patrimonial Diminutiva	-13.201.768.078.165,80	-11.348.092.020.155,70	16,33%
Total	-788.502.786.689,38	-884.387.942.289,21	-10,84%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

10.1 Variações Patrimoniais Aumentativas – VPA

As variações patrimoniais aumentativas-VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos ou potencial de serviços fluirão para o ME e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência.

10.1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Compreende os tributos cuja obrigação tem por fato gerador uma situação independente de qualquer atividade estatal específica, relativa ao contribuinte.

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

	2021	2020	AH%
IRPJ	307,5	217,7	41,24%
IRPF	197,0	163,6	20,45%
IPI	70,4	55,9	25,98%
II	61,8	45,5	35,93%
IOF	49,0	21,9	123,67%
ITR	6,9	1,5	367,29%
IE	0,2	0,1	210,50%
Outros Impostos	5,7	5,4	5,80%
Taxas	0,8	0,7	13,82%
Total	699,4	512,3	36,53%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

No período analisado, 4º trimestre de 2021 e 4º trimestre de 2020, houve um aumento no saldo total de Impostos de aproximadamente R\$ 186,9 bilhões. As Variações Patrimoniais Aumentativas relativas aos Impostos sofrem alterações nos seus saldos tanto por registros automáticos da arrecadação, gerados pela Fita 50, quanto pelos registros da variação do estoque de Créditos Tributários a Receber. As variações nos saldos de um período para o outro são naturais e podem ser maiores ou menores. Esses valores podem variar de acordo com os resultados econômicos das empresas, e por estarmos em um momento econômico bastante volátil nos últimos anos é comum que haja variações grandes em períodos anuais.

10.1.2 Contribuições

Compreende toda prestação pecuniária compulsória, em moeda ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito, instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.



Contribuições

	2021	2020	AH%
COFINS	265	219	20,88%
CSL	110	78	40,96%
Contribuições Sociais–RPPS e Militares	41	40	3,51%
CIDE	10	8	28,02%
Contribuições Sociais–RGPS	0	0	-11,56%
Outras Contribuições Sociais	3	5	-36,40%
Total	429	349	22,75%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Entre o 4º trimestre de 2020 e o 4º trimestre de 2021 houve um aumento de 23% no saldo das Variações Patrimoniais Aumentativas relativas à Contribuições. As Variações Patrimoniais Aumentativas relativas às Contribuições Sociais e as de Intervenção no Domínio Econômico sofrem alterações nos seus saldos tanto por registros gerados pela Fita 50 quanto pelos registros da variação do estoque de Créditos Tributários a Receber. Portanto, as variações de saldo de um período para outro são naturais e podem ser maiores ou menores. Esses valores podem variar de acordo com os resultados econômicos das empresas, e por estarmos em um momento econômico bastante volátil nos últimos anos é comum que haja variações grandes em períodos anuais.

Verifica-se que houve uma redução de 148% na conta contábil de Outras Contribuições Sociais entre o 4º trimestre de 2020 e o 4º trimestre de 2021, essa diferença deve-se a registros de baixa do estoque de Créditos Tributários relacionados a essa VPA maior do que os registros positivos. Portanto, durante esse período houve uma redução no estoque de Créditos Tributários a Receber dessas contribuições.

10.1.3 Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Compreende as Variações Patrimoniais Aumentativas auferidas com a exploração de bens e serviços, que resultem em aumento do patrimônio líquido, independentemente de ingresso, segregando-se a venda bruta das deduções como devoluções, abatimentos e descontos comerciais concedidos.

Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

	2021	2020	AH%
Valor Bruto Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	85.809.516.646,60	51.749.538.566,70	65,82%
Venda Bruta Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	4.436.681,22	197.437,16	2147,14%
Total	85.813.953.327,82	51.749.736.003,86	65,82%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O saldo da VPA de Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos ao final do 4º trimestre de 2021 apresentou um aumento de 67% em relação ao saldo final do 4º trimestre de 2020. Os valores registrados nessa conta são provenientes de lançamentos automáticos de registros da classificação da arrecadação, royalties e de repasses aos serviços sociais autônomos.

10.1.4 Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

A tabela a seguir apresenta o volume revertido de ajuste de perdas, o que implica em uma diminuição de saldo nas contas de ajuste de perdas, decorrentes principalmente de alterações positivas na avaliação CAPAG e de encerramento de processos judiciais contra a União.

Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

	2021	2020	AH%
Reversão de Ajustes de Perdas	28.865.310.988,73	-	100,00%
Total	28.865.310.988,73	-	100,00%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A metodologia CAPAG Plus, descrita na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>), foi implementada a partir de dezembro de 2020. Até dezembro de 2020, não foi observada nenhuma situação de reversão dos ajustes de perdas seguindo a contabilização desta nova rotina de controle de ajustes de perda, razão pela qual não há movimentação em 2020 nas contas de Reversão de Ajustes de Perda. A partir de maio de 2021 ocorreram os primeiros lançamentos de reversão de ajuste de perdas, o que explica a variação de 100% observada na planilha acima. Ademais, como a implementação da metodologia de ajuste de perdas CAPAG PLUS foi realizada em dezembro/2020, observa-se incremento significativo do volume de ajuste de perdas registrado somente a partir daquele momento.

10.1.5 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – CODIV/STN

As definições e funcionamento de cada conta do grupo de Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras da CODIV/STN estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

VPA financeira

	2021	2020	AH%
Atualização Monetária Positiva	335.513.472.912,31	191.524.462.265,71	75,18%
Outras Variações Cambiais	122.085.341.385,13	41.868.387.274,70	191,59%
Resultado Positivo do BCB	71.680.729.729,16	349.756.814.582,31	-79,51%
Total	529.279.544.026,60	583.149.664.122,72	-9,24%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

a) Atualização Monetária Positiva

O aumento de 75% na atualização monetária positiva foi causado em função das maiores oscilações ocorridas no índice IPCA em 2021. A elevação de 192% em Outras Variações Cambiais foi causada pelas maiores apreciações cambiais ocorridas dentro do exercício de 2021.

Atualização Monetária

	2021	2020	AH%
Mercado	240.427.187.748,00	128.659.387.403,00	86,87%
BACEN	95.086.285.164,81	62.277.946.304,00	52,68%
Remuneração Resultado Positivo BCB	-	587.128.559,00	-100%
Total	335.513.472.912,81	191.524.462.266,00	75,18%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

O valor da Remuneração do Resultado BACEN em 31/12/2020, de R\$ 587 milhões, refere-se à apropriação da remuneração do resultado positivo patrimonial do BACEN (R\$ 321 milhões), relativo ao resultado do 2º semestre/2019 (R\$ 21.967 milhões), somado à apropriação da remuneração do resultado positivo patrimonial (R\$ 265 milhões), referente ao resultado do 1º semestre/2020 (R\$ 24.756 milhões). Entretanto, em 31/12/2021, o saldo é zero, tendo em vista que não houve resultado positivo do Banco Central a ser atualizado dentro do exercício de 2021.



b) Outras Variações Cambiais

Quanto à elevação de 337% da rubrica Variações Cambiais em Moeda Estrangeira, isto se deve às receitas de variação cambial sobre disponibilidades de moeda estrangeira, ponderando o comportamento do dólar em 2021, quando se observou uma apreciação de 7,39% da moeda americana, que era cotada a R\$ 5.1967, em 31/12/2020, e passou a valer R\$ 5.5805, em 31/12/2021.

Outras Variações Cambiais

	2021	2020	AH%
Mobiliária Externa	114.352.585,789,00	38.718.510,448,20	195,34%
Contratual Externa	2.263.396,500,33	1.897.383,592,00	19,29%
Variações Cambiais em Moeda Estrangeria	5.469.359,095,80	1.252.301,237,00	336,74%
Total	122.085.341.385,13	41.868.195.277,20	191,59%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As variações da Mobiliária Externa e da Contratual Externa refletem as VPAs originadas de redução do passivo do estoque da dívida, nos momentos de apreciação cambial do Real frente ao Dólar, ao longo de 2021. Constatase um aumento de 19% no valor das VPAs cambiais em relação à Contratual Externa, considerando a liberação de recursos pelos credores, o que eleva o estoque da mesma, que é a base de cálculo para a variação cambial.

10.1.6 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – COGEF/STN

Na COGEF/STN, destacam-se as Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos Internos Concedidos. Esse item foi impactado, sobretudo, pela atualização de saldos de contratos junto ao BNDES, Centrais Elétricas, Caixa e Banco do Brasil (Proex e Pesa).

VPA Financeiras

	2021	2020	AH%
Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos	12.811.930.138,28	14.759.858.048,98	-13,20%
Var. Mon. e Camb. de Empréstimos Internos Concedidos	11.992.261.856,31	15.526.072.773,27	-22,76%
Total	24.804.191.994,59	30.285.930.822,25	-18,10%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

10.1.7 Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras – COAFI/STN

A tabela a seguir apresenta os volumes financeiros decorrentes de Variações Monetárias e Cambiais de Empréstimos e Financiamentos, bem como de atualizações de Juros e Encargos.

VPA Financeiras

	2021	2020	AH%
Juros e Encargos Empréstimos Internos	29.161.462.950,32	42.640.985.428,55	-31,61%
Variação Monetária e Cambial de Empréstimos	9.033.664.671,88	21.283.796.745,51	-57,56%
Atualização Monetária Positiva	7.846.122.008,45	927.721.720,56	745,74%
Variação Monetária e Cambial de Financiamentos	3.681.195.724,42	5.698.702.086,62	-35,40%
Total	49.722.445.355,07	70.551.205.981,24	-29,52%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Até julho de 2020, não haviam sido realizados lançamentos de Atualização Monetária Positiva. Somente a partir de agosto de 2020, atualizações nas contas do passivo da DMLP- Garantias, com reflexo na conta 44.394.0101 (Atualização Monetária Positiva), passaram a ser realizadas, conforme Ofício SEI nº 198045/2020/ME, de 13/08/2020. A variação observada de 746% in-

dica um maior volume acumulado de atualizações nas contas de passivo, quando comparados os mesmos períodos de 2020 e 2021. Além disso, em setembro de 2021 foi realizado acerto de saldo do programa Bacen-Banerj, no valor de R\$ 1.383.736.497,40. Em outubro e novembro, acertos de saldo nos valores de R\$ 747.299.872,33 e R\$ 124.616.896,84, respectivamente, referentes à inadimplência do Estado do Rio de Janeiro, contribuíram ainda mais para a variação observada.

No que se refere à variação Monetária e Cambial de Empréstimos, a redução observada de 58% decorre principalmente de reclassificação de VPA, no valor de R\$ 6.989.983.749,18, realizada em outubro de 2021, devido a um equívoco de contabilização de reversão de ajuste de perda, o que provocou uma considerável diminuição do saldo desta conta em 2021.

As Variações Monetárias e Cambiais de Financiamento são reflexos dos acertos positivos no saldo da conta 12.124.98.18 (Créditos Sub-rogados).

A diferença negativa de 35% na Variação Monetária e Cambial de Financiamento indica maior número de acertos no saldo de Créditos Sub-rogados (Estados) em 2020, o que pode ser explicado pela fase mais intensa, naquele ano, dos efeitos econômicos provocados pela pandemia, com Estados recorrendo à União como garantidora.

Já a variação negativa observada de 32%, nas contas de juros e encargos, aparentemente não implica em nenhum fato atípico. Tal variação é apenas efeito de menor volume de ajuste na conta de juros a receber no período observado.

10.1.8 Resultado Positivo da Equivalência Patrimonial

Essa rubrica apresenta os ganhos relativos à atualização dos saldos das participações avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Resultado Positivo das Participações

	2021	2020	AH%
Resultado Positivo Equivalência Patrimonial	120.541.324.845,59	36.696.838.421,86	228,48%
Total	120.541.324.845,59	36.696.838.421,86	228,48%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Os maiores ganhos de equivalência patrimonial foram apurados nas seguintes empresas:

- Petrobras: Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 47.157,9 milhões (R\$ 20.701,6 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 26.456,3 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021);
- BNDES: Ganhos de equivalência Patrimonial de R\$ 28.141,3 milhões (R\$ 13.460,0 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 14.681,3 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021);
- CEF: Ganhos de equivalência Patrimonial de R\$ 21.790,6 milhões (R\$ 6.651,7 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 15.138,9 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021);
- BB: Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 15.480,5 milhões (R\$ 3.317,6 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 12.162,9 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021);
- ECT (CORREIOS): Ganhos de equivalência patrimonial decorrente da atualização para a posição de 31.03.2021 (R\$ 1.088,2 milhões);
- FGEDUC: Acréscimo de R\$ 1.063,2 milhões referente ao ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020;
- FG: Acréscimo de R\$ 807,6 milhões referente ao ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.10.2021;

- FGO: Acréscimo de R\$ 723,4 milhões referente ao ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020;
- BNB: Ganhos de equivalência patrimonial de R\$ 642,5 milhões (R\$ 113,3 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 529,2 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021);
- CDRJ: Ganhos de Equivalência Patrimonial de R\$ 560,2 milhões (R\$ 381,8 milhões e R\$ 178,4 milhões referentes respectivamente às atualizações para as posições de 31.12.2020 e 30.06.2021); e
- FGAB: Acréscimo de R\$ 552,2 milhões referente ao ganho de equivalência patrimonial apurado na atualização da participação da União para a posição de 31.12.2020.

10.1.9 Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Compreende as variações patrimoniais aumentativas de Créditos Tributários Não Previdenciários e de Créditos Não Tributários referente ao reconhecimento do principal, das multas, dos juros, dos encargos legais e das reclassificações do Rating da Dívida Ativa da União.

Outras VPA

	2021	2020	AH%
Dívida Ativa Tributária	165.599.037.431,39	104.967.128.383,53	57,76%
Dívida Ativa Não Tributária	3.917.543.749,69	2.515.695.119,85	55,72%
Total	169.516.581.181,08	107.482.823.503,38	57,72%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação observada no período em análise deve-se à principalmente as movimentações ocorridas nas VPAs de reclassificação (principal, juros, multa e encargo legal) da Dívida Ativa da União, refletindo mudanças no rating do devedor, ou seja, créditos que anteriormente não eram reconhecidos no Ativo da PGFN (rating C ou D) passaram a ser contabilizados (rating A ou B).

10.2 Variações Patrimoniais Diminutivas - VPD

As variações patrimoniais diminutivas-VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos ou potenciais de serviços para o ME, implicando saída de recursos ou redução de ativos ou assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência.

10.2.1 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – COAFI

A tabela a seguir indica o volume de registrado de ajustes de perdas com empréstimos e financiamentos concedidos no exercício:

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	2021	2020	AH%
Ajuste para Perdas em Empréstimos e Financiamentos	20.179.774.512,93	80.605.140.169,18	-74,96%
Ajuste para Perdas de Créditos	13.214.193.819,52	21.952.348.537,84	-39,81%
Total	33.393.968.332,45	102.557.488.707,02	-67,44%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação negativa observada de 75 % decorre da implementação da nova metodologia para cálculo dos ajustes de perda (CAPAG PLUS), que resultou na contabilização, em dezembro de 2020, de R\$ 53.587.016.547,20 de ajustes de devedores duvidosos.

A implementação da CAPAG PLUS também gerou uma diferença negativa observada de 40% nos Ajustes para Perda de Créditos, quando, em dezembro de 2020, por motivo daquela implementação, foi feita a contabilização de R\$ 17.410.153.787,46, referente a ajustes de devedores duvidosos, provocando essa variação quando comparados o último trimestre de 2020 e 2021.

10.2.2 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – PGFN

Essa VPD sofre aumento quando há o registro da atualização do Ajuste para Perdas dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa da União–natureza tributária, tributária previdenciária e não tributária.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	2021	2020	AH%
Ajute de Perda de Crédito Dívida Ativa	26.485.001.501,07	22.586.180.521,95	17,26%
Total	26.485.001.501,07	22.586.180.521,95	17,26%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial¹⁰

A variação observada no período em análise deve-se ao aumento realizado nas contas de Ajuste para Perdas da Dívida Ativa na União, pois como houve crescimento do estoque da Dívida Ativa no período, faz-se necessário reconhecer o correspondente aumento da conta de ajuste para perdas, conforme critérios estabelecidos pela Portaria MF nº 293.

Atualmente, por determinação da Controladoria Geral da União–CGU, os registros são feitos ao final de cada trimestre, ou seja, em 31/12/2021 a conta em análise acumulava saldo de quatro atualizações.

10.2.3 Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos – RFB

Essa VPD sofre um aumento quando há um registro positivo do Ajuste para perdas dos Créditos Tributários a Receber, e redução quando há um registro negativo do ajuste para perdas. Como o estoque de Créditos Tributários a Receber é variável, o saldo dessa VPD não apresenta um valor constante, pois o saldo dos créditos tributários depende da constituição de novos créditos, dos pagamentos, de parcelamentos, de envio para a Dívida Ativa da União, entre outros.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

	2021	2020	AH%
Ajuste para Perdas em Créditos Tributários	57.503.681.445,63	31.538.505.648,59	82,33%
Ajuste para Perdas Demais Créditos	1.495.122.740,77	4.286.076.820,68	-65,12%
Total	58.998.804.186,40	35.824.582.469,27	64,69%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

No período analisado, entre o final do 4º trimestre de 2020 e o final do 4º trimestre de 2021, houve aumento de 65% no saldo dessa VPD de Ajuste para perdas em Créditos Tributários.

10.2.4 Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras – CODIV

As definições de cada conta do grupo de Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras da CODIV/STN estão descritos na Nota Explicativa do Ministério da Economia (<https://www.gov.br/economia/pt-br/acesso-a-informacao/demonstracoes-contabeis>).

a) Variações Monetárias da Dívida Mobiliária Interna:

Variações Monetárias da Dívida Mobiliária Interna

	2021	2020	AH%
Mercado	513.196.661.621,89	518.943.162.209,01	-1,11%
BACEN	202.018.869.320,00	288.743.094.643,84	-30,04%
Total	715.215.530.941,89	807.686.256.852,85	-11,45%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Observamos uma retração de 11% nas Variações Monetárias da DPM-Fi em 2021, em comparação com 2020. Esta retração se deve em grande parte à significativa elevação do IPCA acumulado no ano, para 10,06% em 31/12/2021, contra 4,52%, no mesmo período de 2020, aumentando a ocorrência de encargos negativos, que são deduzidos da atualização monetária.



b) Variações Cambiais da Dívida Externa

Variações Cambiais da Dívida Externa

	2021	2020	AH%
Dívida Mobiliária Externa	35.134.548.397,00	79.283.210.932,69	-55,68%
Dívida Contratual Externa	3.749.800.443,00	3.046.090.253,00	23,10%
Total	38.884.348.840,00	82.329.301.185,69	-52,77%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Destaque-se a variação negativa de 56% nas apropriações de VPDs relativas à variação cambial da dívida mobiliária externa, refletindo a dinâmica do comportamento do Dólar, que se apreciou em 7,39% em relação ao Real, em 2021, ao passo que a mesma moeda se apreciou em 28,93%, no mesmo período de 2020, em relação à moeda nacional.

Quanto à elevação de 23% na variação cambial da contratual externa, esta se deve ao aumento do estoque, considerando os desembolsos de recursos por instituições financeiras, previstas nos contratos, no valor de R\$ 14,32 bilhões no 1º semestre de 2021, ponderada a menor apreciação do dólar em 2021 em relação à moeda nacional, comparada a 2020, conforme acima comentado.

c) Juros e Encargos da Dívida Contratual e Mobiliária

Especificamente, os saldos de juros e encargos das Dívidas Contratual e Mobiliárias Interna e Externa são detalhados na tabela abaixo, de acordo com as carteiras Mercado e BACEN:

Juros e Encargos da Dívida Contratual e Mobiliária

	2021	2020	AH%
Mercado–Mobiliária Interna	146.910.451.464,75	196.449.159.983,00	-25,22%
BACEN–Mobiliária Interna	65.662.459.549,00	89.621.560.249,00	-26,73%
Mercado–Mobiliária Externa	106.404.979.789,86	11.782.305.802,00	803,09%
Juros e Encargos da Dívida Contratual	257.516.214,12	146.952.061,91	75,24%
Total	319.235.407.017,73	297.999.978.095,91	7,13%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação negativa de juros e encargos da dívida mobiliária interna foi ocasionada, principalmente, pela elevação do IPCA, que atualiza o saldo da DPMFi, visto que este índice foi de 4,52%, em 2020, ao passo que alcançou 10,06%, em 2021. Assim, a parcela da atualização monetária se eleva reduzindo a parcela dos juros, especialmente nos títulos prefixados, como LTN, em que pese a elevação da taxa SELIC, que é o indexador da LFT, de 1,90% em dezembro de 2020, para 7,65% em dezembro de 2021.

Quanto ao aumento de 803% nos juros e encargos da mobiliária externa, este se deve a cancelamento devido a erro no cálculo da variação cambial de setembro/2020, no valor de R\$ 98.690 milhões.

Em relação à elevação de 75% nesta VPD da contratual externa, isto decorre de desembolsos de recursos por instituições financeiras, previstas nos contratos, no valor de R\$ 14,32 bilhões no 1º semestre de 2021, que aumenta o estoque desta dívida, e por consequência a base de cálculo, das referidas VPDs.

10.2.5 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – COPAR

Este título contábil reflete os resultados negativos apurados na atualização das participações da União em empresas e fundos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Resultado Negativo de Participações

	2021	2020	AH%
Resultado Negativo de Equivalência Patrimonial	37.910.948.398,96	19.627.437.209,91	93,15%
Total	37.910.948.398,96	19.627.437.209,91	93,15%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

Em 2021, essa rubrica teve uma variação de 100% correspondendo a um acréscimo de R\$ 18.283,5 milhões em relação ao mesmo período do ano anterior. As participações que apresentaram as maiores perdas de equivalência patrimonial foram:

FAR

Perdas de equivalência patrimonial no montante de R\$ 13.257,9 milhões (R\$ 7.502,6 milhões relativas à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 5.755,3 milhões relativas ao ajuste referente a 30.09.2021);

Valec

Perdas de equivalência patrimonial de R\$ 13.113,4 milhões (R\$ 13.011,5 milhões referentes à atualização para a posição de 31.12.2020 e R\$ 101,9 milhões referentes ao ajuste para a posição de 30.09.2021);

FGO

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 5.911,8 milhões decorrente da atualização para a posição de 30.09.2021;

FGI

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 2.146,7 milhões decorrente da atualização para a posição de 31.12.2020;

Infraero

Perdas de Equivalência Patrimonial de R\$ 1.617,4 milhões (R\$ 806,6 milhões, R\$ 747,9 milhões e R\$ 62,9 milhões referentes respectivamente aos ajustes para as posições de 31.12.2020, 30.06.2021 e 30.09.2021);

Codevasf

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 398,3 milhões decorrente da atualização para a posição de 30.09.2021;

Eletrobras

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 395,8 milhões decorrente da atualização para a posição de 31.12.2020; e

FGEDUC

Perda de equivalência patrimonial de R\$ 312,5 milhões decorrente da atualização para a posição de 31.10.2021.

10.2.6 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – PGFN

Compreende as variações patrimoniais diminutivas de Créditos Tributários Não Previdenciários e de Créditos Não Tributários referente à exclusão do principal, das multas, dos juros, dos encargos legais e das reclassificações do Rating da Dívida Ativa da União.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	2021	2020	AH%
Dívida Ativa Tributária	107.746.663.095,22	51.502.968.159,72	109,20%
Dívida Ativa Não Tributária	3.578.896.597,34	2.640.558.734,69	35,54%
Total	11.325.559.692,56	54.143.526.894,41	105,61%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação observada no período em análise deve-se à principalmente as movimentações ocorridas nas VPDs de reclassificação (principal, juros, multa e encargo legal) da Dívida Ativa da União, refletindo mudanças no rating do devedor, ou seja, créditos que anteriormente eram reconhecidos no ativo da PGFN (rating A ou B) foram desreconhecidos (rating C ou D).



10.2.7 Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – COGEF

A COGEF tem como uma das suas atribuições conceder subvenções econômicas autorizadas por lei em diversos programas.

Subvenções Econômicas

	2021	2020	AH%
Subvenções Econômicas	29.651.885.761,70	15.030.784.578,84	97,27%
Total	29.651.885.761,70	15.030.784.578,84	97,27%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

10.2.8 Outras Provisões – PGFN

As Outras Provisões sofrem aumento quando há o registro da atualização das provisões para perdas judiciais classificadas conforme a portaria AGU 318/2018, sendo a contrapartida da conta de Provisão para Ações Judiciais/Administrativas.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	2021	2020	AH%
VPD de Outras Provisões	203.613.003.669,45	84.363.613.634,95	141,35%
Total	203.613.003.669,45	84.363.613.634,95	141,35%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

A variação de 141% observada no período em análise deve-se à mudança na sistemática de contabilização da provisão para perdas judiciais. A utilização da conta em análise (VPD DE OUTRAS PROVISÕES) teve início apenas em outubro de 2020, sendo que anteriormente as atualizações eram contabilizadas em "Ajustes de Exercícios Anteriores".

Resultado Financeiro

Desempenho Financeiro	Detalhamento	2021	2020	AH%
Variações Patrimoniais Aumentativas	Variações Monetárias e Cambiais	506.262.233.601,66	278.943.335.257,55	81,49%
	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	125.342.096.168,39	71.793.664.084,36	74,59%
	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	41.986.349.857,64	57.413.340.497,90	-26,87%
	Juros e Encargos de Mora	1.625.700.860,14	21.098.772.042,61	-92,29%
	Resultado Positivo do BCB	71.680.729.729,16	349.756.814.582,31	-79,51%
	Outras VPA-Financeiras	394.970.185,96	1.953.760.631,67	-79,78%
	Subtotal	747.292.080.402,95	780.959.687.096,40	-4,31%
Variações Patrimoniais Diminutivas	Variações Monetárias e Cambiais	-789.687.069.552,86	-405.888.562.360,07	94,56%
	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos	-319.235.497.307,43	-298.000.071.254,14	7,13%
	Descontos Financeiros Concedidos	-9.581.349,24	-82.527.547,96	-88,39%
	Juros e Encargos de Mora	-3.956.804,21	-48.301,14	8091,95%
	Juros e Encargos Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-77.623.822,64	-	-100,00%
	Outras VPD-Financeiras	-6.654.909.979,07	-8.038.569.333,49	-17,21%
	Subtotal	-1.115.668.638.815,45	-712.009.778.796,80	56,69%
Total		-368.376.558.412,50	68.949.908.299,60	-634,27%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

11. RESULTADO FINANCEIRO

A tabela abaixo compara o Resultado Financeiro (confronto entre as VPA financeiras e VPD financeiras), com o mesmo período do exercício anterior.

12. OUTROS RESULTADOS

Na tabela abaixo, é apresentado o resultado da DVP, expurgando-se os efeitos da VPA financeira e VPD financeira.

Desempenho não Financeiro

Desempenho Financeiro	Detalhamento	2021	2020	AH%
Aumentativa	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.446.893.405,85	512.286.113.753,33	36,53%
	Contribuições	428.622.176.662,71	349.192.879.964,73	22,75%
	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.813.953.327,82	51.749.736.003,86	65,82%
	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	95.566.748.524,12	164.217.910.290,00	-41,80%
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	456.935.311.514,47	280.326.019.938,84	63,00%
	Subtotal	1.766.385.083.434,97	1.357.772.659.950,76	30,09%
Diminutiva	Pessoal e Encargos	-20.471.864.207,25	-20.735.452.044,58	-1,27%
	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-31.719.987.096,54	-55.164.406.809,45	-42,50%
	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-33.784.007.335,68	-29.218.078.619,69	15,63%
	Transferências e Delegações Líquidas	-1.197.662.162.901,47	-1.557.985.327.664,30	-23,13%
	Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-173.413.480.883,76	-279.522.545.038,53	-37,96%
	Tributárias	-15.623.087,20	-13.278.262,38	17,66%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-729.444.186.199,92	-368.471.422.100,62	97,96%
	Subtotal	-2.186.511.311.711,82	-2.311.110.510.539,55	-5,39%
Total		-420.126.228.276,85	-953.337.850.588,79	-55,93%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

13. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – AJUSTADA

Visando qualificar as informações constantes na Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) foi evidenciado, no demonstrativo a seguir, a exclusão dos valores oriundos de transações realizadas intragrupo. Esses valores, por representarem transações financeiras ocorridas entre unidades gestoras do próprio ME, não alteram o Patrimônio Líquido.

Demonstração das Variações Patrimoniais – Ajustada

Variação Patrimonial	Detalhamento	2021	2020	AH%
Aumentativa	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.446.893.405,85	512.286.113.753,33	36,53%
	Contribuições	428.622.176.662,71	349.192.879.964,73	22,75%
	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.813.953.327,82	51.749.736.003,86	65,82%
	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	747.292.080.402,95	780.959.687.096,40	-4,31%
	Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desinc. Passivos	95.566.748.524,12	164.217.910.290,00	-41,80%
	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	456.935.311.514,47	280.326.019.938,84	63,00%
	Subtotal	2.513.677.163.837,92	2.138.732.347.047,16	17,53%

Variação Patrimonial	Detalhamento	2021	2020	AH%
Diminutiva	Pessoal e Encargos	-20.471.864.207,25	-20.735.452.044,58	-1,27%
	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-31.719.987.096,54	-55.164.406.809,45	-42,50%
	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	-33.784.007.335,68	-29.218.078.619,69	15,63%
	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-1.115.668.638.815,45	-712.009.778.796,80	56,69%
	Transferências e Delegações Líquidas	-1.197.662.162.901,47	-1.557.985.327.664,30	-23,13%
	Desvalorização e Perda de Ativos e	-173.413.480.883,76	-279.522.545.038,53	-37,96%
	Tributárias	-15.623.087,20	-13.278.262,38	17,66%
	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-729.444.186.199,92	-368.471.422.100,62	97,96%
	Subtotal	-3.302.179.950.527,27	-3.023.120.289.336,35	9,23%
Total		-788.502.786.689,35	-884.387.942.289,19	-10,84%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

As exclusões efetuadas na DVP referem-se aos saldos originalmente registrados nos grupos "Transferências e Delegações Concedidas" e "Transferências e Delegações Concedidas".

Cabe destacar que as Demonstrações Contábeis extraídas do SIAFI não dispõem de parametrização para identificar e excluir, de forma sistematizada, as transações realizadas entre unidades no âmbito do ME. Da forma como a DVP é originalmente extraída, as informações produzidas não refletem de modo adequado a realidade, podendo distorcer o entendimento quanto às referidas transações.

14. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)

A DRE é um demonstrativo que oferece uma síntese econômica completa das atividades operacionais e não operacionais de uma entidade, demonstrando claramente o seu resultado.

Demonstração do Resultado Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício	2021	2020	AH%
1. Receita Econômica dos serviços prestados e dos bens ou produtos fornecidos	1.213.883.023.396,38	913.228.729.721,92	32,92%
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	699.446.893.405,85	512.286.113.753,33	36,53%
1.2. Contribuições	428.622.176.662,71	349.192.879.964,73	22,75%
1.3. Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	85.813.953.327,82	51.749.736.003,86	65,82%
2. (-) Custos Diretos/Indiretos identificados com a execução da ação pública	-18.342.087.886,63	-19.049.154.458,65	-3,71%
2.1. Pessoal e Encargos Sociais	-14.040.243.895,42	-14.571.453.560,94	-3,65%
2.2. Uso de Materiais de Consumo	-51.403.988,56	-27.443.287,11	87,31%
2.3. Diárias	-11.341.468,99	-9.040.166,88	25,46%
2.4. Serviços de Terceiros-PF	-57.245.644,88	-60.369.715,01	-5,17%
2.5. Serviços de Terceiros-PJ	-4.045.441.700,46	-4.233.510.542,87	-4,44%
2.6. Depreciação, Amortização e Exaustão	-120.788.101,12	-134.058.923,46	-9,90%
2.7. Tributárias	-15.623.087,20	-13.278.262,38	17,66%
3. (-) Resultado Econômico Operacional	1.195.540.935.509,75	894.179.575.263,27	33,70%
4. (+/-) Demais Receitas e Despesas	-418.005.000.885,13	-289.532.100.947,81	44,37%
4.1. Provisões	-497.965.004.264,29	-181.629.607.596,27	174,17%

Demonstração do Resultado do Exercício	2021	2020	AH%
4.2. Aposentadorias e Pensões	-20.455.979.321,76	-19.582.977.808,66	4,46%
4.3. Benefício Emergencial	-7.672.678.568,63	-33.441.175.345,65	100,00%
4.4. Subvenções Econômicas	-29.651.885.761,70	-15.030.784.578,84	97,27%
4.5. Dívida Ativa	58.836.321.556,26	53.748.289.889,77	9,47%
4.6. Resultado de Participações	82.962.847.255,74	17.093.346.567,14	385,35%
4.7. Ajuste para Perdas	-16.655.191.732,20	-132.105.514.627,71	
4.8. Demais	12.596.569.951,45	21.416.322.552,41	-41,18%
5. (+/-) Resultado antes de Transferências e Delegações Líquidas e Resultado Financeiro	777.535.934.624,62	604.647.474.315,46	28,59%
6. (+/-) Transferências e Delegações Líquidas	-1.197.662.162.901,48	-1.557.985.324.904,25	-23,13%
7. (+/-) Resultado Financeiro	-368.376.558.412,50	68.949.908.299,60	-634,27%
7.1. Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-277.277.563.858,07	-240.585.209.300,46	15,25%
7.2. Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-283.424.835.951,20	-126.945.227.102,52	123,27%
7.3. Variações Monetárias e Cambiais	125.342.096.168,39	71.793.664.084,36	74,59%
7.4. Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	71.680.729.729,16	349.756.814.582,31	-79,51%
7.5. Demais	-4.696.984.500,78	14.929.866.035,91	-131,46%
8. (=) Resultado do Exercício	-788.502.786.689,36	-884.387.942.289,19	-10,84%

Fonte: SIAFI/Tesouro Gerencial

14.1 Receita Econômica

Para maiores detalhes vide a Nota Explicativa nº 10–Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) Ajustada, subitens a, b e c.

14.2 Custos Diretos/Indiretos

Do montante de R\$ 18 bilhões referente aos Custos Operacionais do exercício de 2021, 77% equivale a custos com Pessoal e Encargos Sociais e 22% com os custos de Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

14.3 Resultado Econômico Operacional

Representa o confronto direto entre as receitas dos serviços prestados/bens ou produtos fornecidos com os custos operacionais do Ministério da Economia. O resultado positivo de 1.195 bilhões em 2021 evidencia um aumento de 33,7% no comparativo com o exercício anterior.

14.4 Demais Receitas e Despesas

Para maiores detalhes vide as Nota Explicativa nº 07–Provisões a Curto e Longo Prazo, Nota Explicativa nº 02–Créditos a Curto e Longo Prazo e Nota Explicativa nº 10–Demonstração das Variações Patrimoniais–DVP.

14.5 Resultado antes de Transferências e Delegações Líquidas e Resultado Financeiro

Resultado auferido a partir do confronto entre o Resultado Econômico Operacional e as Demais Receitas e Despesas elencadas no item 4 da DRE. Em 2021, ocorreu um aumento de aproximadamente 28,6%, no comparativo com o exercício anterior.

Para maiores detalhes vide a Nota Explicativa nº 10–Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP).

14.6 Resultado Financeiro

Para maiores detalhes vide a Nota Explicativa nº 10–Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP), tópico de variações patrimoniais aumentativas financeiras e variações patrimoniais diminutivas financeiras.

14.7 Resultado do Exercício

O resultado final do exercício foi negativo em 788,5 bilhões.





4

4.2 Fundos

4.2.1

Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF)

1. ASPECTOS GERAIS

O FCDF, de natureza contábil, instituído por meio da [Lei Federal nº 10.633](#), de 27 de dezembro de 2002, tem por finalidade prover os recursos necessários à organização e manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), bem como prestar assistência financeira para a execução de serviços públicos de saúde e educação, conforme disposto no inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal, com implementação a partir de 2003.

Conforme dispõe o [Decreto Distrital nº 36.287](#), de 20 de janeiro de 2015, o ordenador de despesa da Unidade Prestadora de Contas (UPC)/(UG 170392) e gestor do referido fundo é o Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF); e o gestor financeiro é o Subsecretário do Tesouro Distrital.

Objetivando aprimorar a gestão orçamentária e financeira do FCDF no âmbito da SEEC-DF, o [Decreto Distrital nº 34.710](#), de 03 de outubro de 2013 criou a Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (CFCDF). Destacam-se como atividades desta coordenação a elaboração da proposta orçamentária dos recursos do FCDF, a programação financeira e o acompanhamento das despesas públicas dos órgãos de segurança pública (pessoal e encargos sociais, custeio e investimento), saúde e educação (despesas de pessoal e encargos sociais para os dois últimos).

Os objetivos estratégicos para o período de 2018 a 2021 foram estabelecidos visando tornar eficaz, eficiente e transparente a aplicação dos recursos do FCDF. Abaixo são elencadas as perspectivas desses objetivos.

Perspectiva	Descrição
Contribuição para a sociedade	Acompanhar e controlar a execução orçamentária e financeira das ações mantidas com recursos do FCDF.
Resultados institucionais	Realizar a interlocução das Unidades Gestoras do FCDF com os órgãos de controle no sentido de atender as solicitações, recomendações e determinações.
Processos internos	Supervisionar os procedimentos atinentes às operações de contabilidade dos atos e dos fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Gestoras do FCDF. Assegurar a consistência e padronização das informações produzidas pelas Unidades Gestoras.
Pessoas e tecnologias	Capacitar à equipe técnica responsável pelo acompanhamento e aplicação dos recursos do FCDF.

Fonte: Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (CFCDF).

2. GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos tem por objetivo estabelecer os princípios, as diretrizes, as responsabilidades e o processo de gestão de riscos na Coordenação de Gestão do Fundo Constitucional do Distrito Federal (CFCDF), com vistas à incorporação da análise de riscos à tomada de decisão, em conformidade com as boas práticas de governança adotadas no setor público.

A CFCDF deu início ao processo de implantação da Gestão de Riscos em 2018, em atendimento à Recomendação nº 168763 da CGU, a qual solicitou à Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) a implantação da gestão de risco no âmbito do FCFDF, e, em consonância com a iniciativa estratégica de Implantação da Gestão de Riscos nas unidades de alta complexidade do Governo do Distrito Federal, prevista no Planejamento Estratégico do Governo do Distrito Federal 2016-2019, a fase de implementação foi concluída com êxito. A Gestão de Riscos tem sido operacionalizada conforme moldes institucionais.

O modelo utilizado pela CGDF encontra previsão em seu [Regimento Interno](#) que dispõe sobre a **Política de Governança Pública e Compliance no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal**. Dentre os benefícios esperados estão a redução das incertezas dos gestores na tomada de decisão, com a melhoria do embasamento das decisões tomadas frente às alternativas existentes e a integração da gestão de riscos como elemento-chave da responsabilidade gerencial.

A CGDF disponibilizou capacitação sobre gestão de riscos e programas de integridade para os servidores. As capacitações têm como objetivo orientá-los com conteúdo teórico-prático do tema “Gestão de Riscos e Integridade”, fundamentado no padrão internacional ISO 31000:2018, com vistas a habilitá-los na realização da implantação da Gestão de Riscos Corporativos, bem como Programas de Integridade.

Adicionalmente uma ferramenta compatível com os objetivos listados foi disponibilizada para que as unidades obtenham apoio técnico consultivo para a adoção de medidas e utilização de boas práticas gerenciais em suas atividades de gestão de riscos e controle interno. Trata-se do Sistema de Gestão de Auditoria do DF (SAEWEB).

Maiores detalhes sobre a Política de Governança Pública e Compliance podem ser obtidos no endereço www.cg.df.gov.br/gestao-de-riscos/.



3. PANORAMA DA DESPESA

A partir de janeiro de 2017, em face da determinação do Acórdão nº 2334/2016-TCU-Plenário, que restabeleceu a sistemática de execução orçamentário-financeira vigente até o exercício de 2014, as unidades gestoras passaram a executar seus orçamentos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Os recursos destinados ao FCDF estão classificados no orçamento da União (OGU), na função de governo “28 – Encargos Especiais” e na Sub-função “845 – Outras Transferências”, do Programa “0903 – Operações Especiais: Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica” e não indicam metas e produtos a serem alcançados pela União, visto que a execução dos recursos destinados à manutenção das ações dos órgãos que compõem o FCDF são revertidos em produtos e serviços para o DF.

O FCDF, teve como orçamento aprovado para 2021 o montante de R\$ 15.859.387.854,00 - Lei nº 14.144, de 22 de abril de 2021. Ao final do exercício verificou-se execução de 99,98%, conforme se verifica no quadro abaixo.

Resumo da Dotação Autorizada da Despesa - 2021

Categorias Econômicas	Valores Em R\$
Despesas Correntes (A) = (B+C)	15.974.710.366,00
Pessoal E Encargos Sociais (B)	13.628.989.518,00
Outras Despesas Correntes (C)	2.165.720.848,00
Despesas De Capital (D) = (E)	64.677.488,00
Investimentos	64.677.488,00
Total (A+D)	15.859.387.854,00

Fonte: SIAFI 2021

No que tange à distribuição dos recursos para as UGs que compõem o FCDF, o quadro a seguir demonstra que 52,68% da dotação autorizada foi utilizada na área de segurança e 47,32% nas áreas de saúde e educação do DF.

Resumo da Dotação Autorizada – 2021

Área	Valor Autorizado – R\$	%
Segurança	8.355.666.010,00	52,68
Saúde e Educação	7.503.721.844,00	47,32
Total	15.859.387.854,00	100

Fonte: SIAFI 2021

O próximo quadro apresenta a distribuição da dotação e a execução orçamentária por Grupo de Despesa em cada um dos órgãos mantidos pelo FCDF no exercício de 2021. Destaca-se a grande concentração em Despesas de Pessoal (85,95%).

GND	Despesas empenhadas	Despesas líquidas
CBMDF	1 R\$1.468.235.565,57	R\$1.465.807.994,30
	3 R\$470.854.377,24	R\$437.480.898,49
	4 R\$17.904.341,72	R\$10.359.029,19
PMDF	1 R\$3.100.741.382,00	R\$3.081.153.675,60
	3 R\$1.011.317.332,70	R\$868.263.941,78
	4 R\$16.507.543,18	R\$1.705.480,10
PCDF	1 R\$2.097.017.388,00	R\$2.095.669.615,84
	3 R\$159.542.962,00	R\$136.342.368,84
	4 R\$ 30.000.000,00	R\$9.014.952,00
SES	1 R\$ 4.053.698.109,00	R\$4.053.698.109,00
	3 R\$ 221.984.489,00	R\$ 221.984.489,00
SEE	1 R\$ 2.908.912.265,00	R\$ 2.908.912.265,00
	3 R\$300.255.141,00	R\$300.255.141,00
Total	R\$15.856.970.896,41	R\$15.590.647.960,14

Fonte: SIAFI 2021

4.2.2

Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (FUNPROGER)

O FUNPROGER é um Fundo Especial de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Economia gerido pelo Banco do Brasil S.A. Foi criado pela [Lei nº 9.872, de 23 de novembro de 1999](#), alterada pelas [leis nº 10.360, de 27 de dezembro de 2001](#) e [nº 11.110, de 25 de abril de 2005](#).

O Fundo tem como finalidade garantir parte do risco dos financiamentos concedidos pelas instituições financeiras oficiais federais, diretamente ou por intermédio de outras instituições financeiras, no âmbito do Programa de Geração de Emprego e Renda (Proger, Setor Urbano) e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO).

O Funproger objetiva colaborar para que potenciais empreendedores, sem condições de oferecer todas as garantias exigidas pela rede bancária, possam ter seus empreendimentos efetivados e capazes de gerar emprego e renda, proporcionando aos agentes financeiros condições de aumentar a exposição a um segmento da população que ficaria excluído do crédito bancário.

Atualizações na legislação e readequações operacionais do Fundo estão em estudo para a retomada de contratações de garantias para novas operações.

1 PRINCIPAIS RESULTADOS

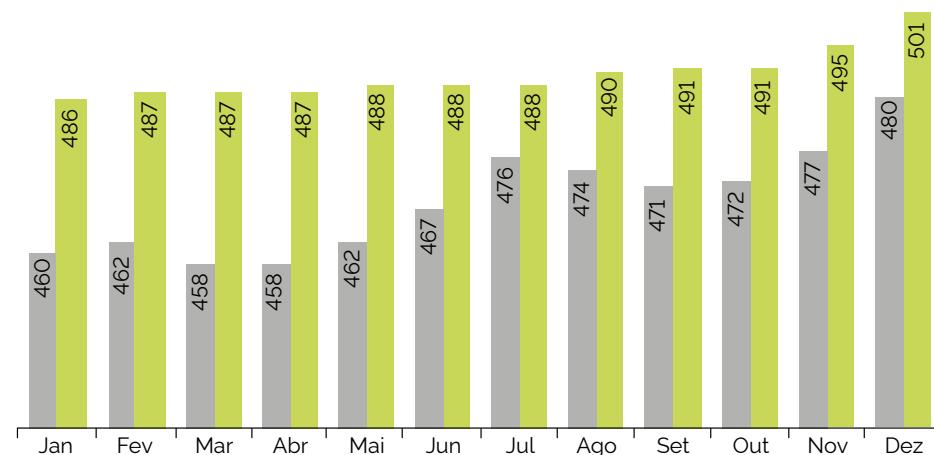
Valores em R\$ mil

Demonstração Do Resultado	Exercício 2020	Exercício 2021	Variação
Receita Operacional	28.895	14.236	-51%
-1	26.502	7.271	-73%
-1	2.393	6.965	191%
-1	-	-	0%
-1	-	-	0%
Despesas operacionais	(58)	(59)	2%
-1	(58)	(59)	2%
-1	-	-	0%
Resultado líquido do exercício	28.837	14.177	-51%

Fonte: Gestor do Funproger

Patrimônio do Funproger

■ 2020 ■ 2021 em R\$ milhões

Fonte: <http://portalfat.mte.gov.br/execucao-financeira-do-fat/relatorio-de-gestao-do-funproger/>

4.2.3

Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS)

O FCVS é um fundo público, de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25, de 16 de junho de 1967, do Conselho de Administração do BNH. Ao fundo, vinculado ao Ministério da Economia e administrado pela Caixa, compete assumir o saldo residual não amortizado pelo mutuário dentro do prazo contratual de financiamento habitacional, bem como os descontos concedidos nas liquidações antecipadas e nas transferências de contratos firmados até 1993.

Como garantidor das operações averbadas na extinta apólice pública do Seguro Habitacional do Sistema Financeiro da Habitação (SH/SFH), é responsável pela liquidação da dívida perante o agente financeiro no caso de morte ou invalidez permanente do mutuário (MIP) e pela assunção das despesas com a recuperação do imóvel nas ocorrências de danos físicos (DFI).

Da política pública suportada pelo FCVS, que contribuiu para viabilizar o acesso à casa própria e reduzir o déficit habitacional, resta hoje a regularização das obrigações assumidas.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2021, destacaram-se o aumento no valor de novação de dívidas do Fundo junto às instituições financeiras, relativas a saldos devedores remanescentes da liquidação de contratos de financiamento habitacional firmados com mutu-

ários finais do SFH, normatizada pela [Lei nº 10.150](#), de 21 de dezembro de 2000, e os resarcimentos às seguradoras de despesas e indenizações decorrentes de ações judiciais de interesse do extinto SH/SFH (atual FCVS Garantia).

Novação

R\$ 6,82 bilhões



104.895
famílias
beneficiadas

Ressarcimento às seguradoras

R\$ 160,63 milhões

2. GRANDES NÚMEROS DO FCVS

GRANDES NÚMEROS DO FCVS - 2021		Quantidade	Valor
Contratos homologados e auditados aptos à novação	853.970	R\$ 76,63 bilhões	
Contratos marcados como pré-novados	269.848	R\$ 19,64 bilhões	
Quantidade		Valor Estimado de Condenação	
Ações Judiciais cadastradas pelas seguradoras como de interesse do FCVS (Garantia do SH/SFH)	64.702	R\$ 27,87 bilhões	

Mais informações no sítio da Caixa, Administradora do FCVS, por meio do endereço: <https://fundosdegoverno.caixa.gov.br/sicfg/fundos/FCVS/detalhe/numeros>

4.2.4

Fundo de Garantia à Exportação (FGE)

1 FINALIDADES E COMPETÊNCIAS

O Fundo de Garantia à Exportação (FGE) é um fundo público da União vinculado ao Ministério da Economia, sem personalidade jurídica, contábil, com natureza jurídica de Fundo Público (120-1), conforme classificação da Comissão Nacional de Classificação (CONCLA) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). O Fundo tem por objetivo prover recursos para a cobertura das garantias prestadas pela União em operações de seguro de crédito à exportação: i) contra riscos políticos e extraordinários e ii) contra riscos comerciais. Em ambos os casos, a cobertura se estende pelo prazo total da operação. No caso específico da cobertura contra riscos comerciais, as operações passíveis de cobertura são aquelas cujo prazo é superior a dois anos, à exceção das operações de Micro, Pequenas e Médias Empresas (MPME), que admitem prazo inferior a dois anos.

Os recursos do FGE poderão ser utilizados, ainda, para a cobertura de garantias prestadas pela União contra riscos de obrigações contratuais sob a forma de: i) garantia de execução (*performance bond*); ii) garantia de reembolso de adiantamento de recursos (*refundment bond*) e iii) garantia de termos e condições de oferta (*bid bond*). Essas modalidades de cobertura são restritas a operações de bens e serviços das indústrias do setor de defesa e a operações de produtos agropecuários cujo produtor seja beneficiário de cotas tarifárias para mercados preferenciais no momento da contratação com a instituição financeira¹.

¹Art. 5º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999

2

NORMAS E REGULAMENTO DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO

O FGE foi criado pela [Medida Provisória nº 1.583-1, de 25 de setembro de 1997](#), que, após consecutivas reedições, foi convertida na [Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999](#). Posteriormente, foi alterado pelas Leis nº 10.856, de 5 de abril de 2004; nº 11.786, de 25 de setembro de 2008; nº 12.995, de 18 de junho de 2014; e nº 13.292, de 31 de maio de 2016. O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) é o gestor do FGE, conforme disposto no art. 1º do [Decreto nº 4.929, de 23 de dezembro de 2003](#), e tem suas competências definidas no art. 8º da Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999. Constituem recursos do FGE, de acordo com o art. 3º da supracitada Lei:

- a) o produto da alienação das ações;
- b) a reversão de saldos não aplicados;
- c) os dividendos e a remuneração de capital das ações;
- d) o resultado das aplicações financeiras dos recursos;
- e) as comissões decorrentes da prestação de garantia; e
- f) os recursos provenientes de dotação orçamentária do Orçamento Geral da União.

As atividades relacionadas ao Seguro de Crédito à Exportação (SCE) foram transferidas do IRB-Brasil Resseguros S.A. para o então Ministério da Fazenda, por força da Medida Provisória nº 267, de 28 de novembro de 2005, convertida na [Lei nº 11.281, de 20 de fevereiro de 2006](#). Inicialmente, a competência para autorizar a concessão de garantia do Seguro de Crédito à Exportação foi delegada ao Secretário de Assuntos Internacionais daquele Ministério, por meio da Portaria

MF nº 416, de 16 de dezembro de 2005, que foi convertida posteriormente na Portaria MF nº 256, de 11 de maio de 2015.

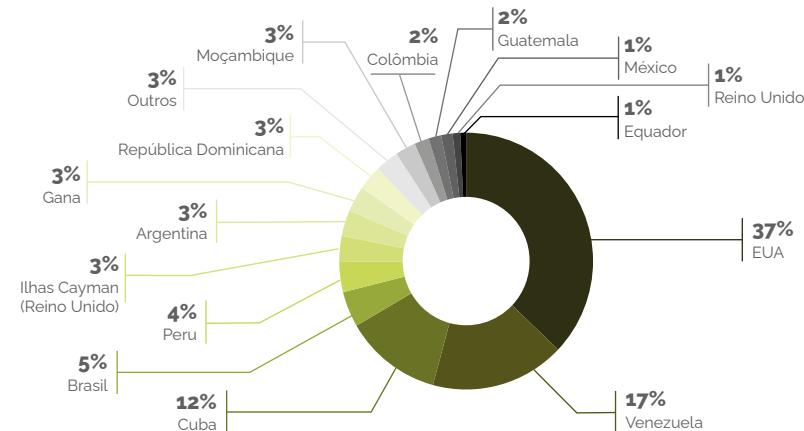
Em 2019, no Ministério da Economia, essa competência foi atribuída ao Secretário Executivo da Câmara de Comércio Exterior (SE-Camex), por meio do [Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019](#), que aprovou a Estrutura Regimental do Ministério. Além disso, este Decreto atribuiu à Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior da SE-Camex a competência para acompanhar e supervisionar o Fundo de Garantia à Exportação, além de elaborar proposta orçamentária para o cumprimento de obrigações do Seguro de Créditos à Exportação com recursos do Fundo. Em outubro do mesmo ano, foi editado o [Decreto nº 10.044, de 4 de outubro de 2019](#), que dispõe que a Câmara de Comércio Exterior estabelecerá as políticas de financiamento e de garantia das exportações que assegurem a governança adequada, a sustentabilidade e a competitividade dos financiamentos, com base nas melhores práticas internacionais.

A propósito da gestão de risco, cumpre destacar que, com base na previsão legal do art. 4º, §3º da Lei nº 6.704, de 26 de outubro de 1979, e por delegação conferida pelo então Ministro de Estado da Fazenda, a Secretaria de Assuntos Internacionais contratou a Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias S.A. (ABGF), em 01 de julho de 2014. O atual contrato em vigor com a ABGF foi firmado em 30 de abril de 2017 e teve sua última renovação realizada pela SE-Camex por meio do Termo Aditivo nº 10/2021, com vigência até 30 de abril de 2022.

3 PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2021, conforme informado pela ABGF, empresa contratada para operar o SCE, foram aprovados 3 pedidos de concessão de garantia de cobertura de operações de crédito efetuado por exportadores e uma operação foi concretizada. A exposição do FGE em 31 de dezembro de 2021 alcançou o montante de US\$ 7,18 bilhões, ao passo que, em 31 de dezembro de 2020, tal montante perfazia US\$ 7,26 bilhões – nesse sentido, devido ao número diminuto de operações aprovadas, a exposição se manteve praticamente estável no intervalo em questão. O gráfico a seguir mostra o valor da exposição do Fundo detalhada por país.

Exposição do FGE por país em 31.12.2021



Fonte: SE-Camex

Adicionalmente, faz-se mister tecer comentários acerca da reforma do sistema de apoio oficial às exportações, iniciada em 2020 sob a coordenação da SE-Camex, com participação de representantes de diversos ministérios, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex), além de representantes de diversos atores do setor privado. Tal iniciativa gerou suas primeiras entregas ao longo do ano de 2021 e há expectativa de novos aprimoramentos ao longo de 2022.

A iniciativa de reforma tem como baliza a [Resolução do Comitê Executivo de Gestão \(Gecex\) nº 12, de 30 de janeiro de 2020](#), que estabeleceu mandato e diretrizes para a reforma, tais como o alinhamento às melhores práticas internacionais, o aprimoramento da governança dos programas de apoio oficial e a ampliação da eficiência da utilização dos recursos públicos, buscando reduzir a dependência orçamentária do sistema e ampliar a participação do setor privado.

A primeira entrega desta importante iniciativa foi a [Resolução Gecex nº 166, de 23 de março de 2021](#), que realizou ampla revisão das regras aplicáveis ao

Programa de Financiamento às Exportações (Proex). Em paralelo à publicação dessa resolução, o Conselho Monetário Nacional (CMN), colegiado que possui competência legal para disciplinar os aspectos financeiros do Proex, publicou a [Resolução CMN nº 4.897, de 25 de março de 2021](#). As duas resoluções, que foram elaboradas de forma coordenada mediante estreita interlocução entre a SE-Camex e a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), entraram em vigor concomitantemente no dia 1º de abril de 2021. Com as publicações das novas resoluções, diversos instrumentos normativos relativos ao Proex foram revogados, promovendo, assim, a simplificação normativa e facilitando a compreensão das regras do programa por seu público-alvo.

A Resolução Gecex nº 166, de 23 de março de 2021, modernizou alguns dispositivos relacionados a prazo e bens e serviços elegíveis e alterou a estrutura de governança do Proex, conferindo maior autonomia ao Banco do Brasil, agente financeiro do Tesouro Nacional para o programa, na concessão dos financiamentos. Por sua vez, o Cofig, órgão colegiado responsável pelo Proex, passou a desempenhar um papel tático, atuando sobretudo na avaliação e monitoramento do programa, ao passo que as atividades operacionais passaram à alcada do Banco do Brasil. Dessa forma, o tempo de aprovação das operações tende a diminuir significativamente, já que a intervenção do Comitê deixou de ser necessária na grande maioria dos casos.

A resolução promove, ainda, a aproximação entre as regras do Proex e as regras previstas no Arranjo sobre Créditos à Exportação da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). Isso não somente facilita a eventual adesão do Brasil à organização, como também reforça as balizas técnicas do programa, resolvendo problemas de insegurança jurídica no funcionamento efetivo do Proex.

Em paralelo à modernização do Proex, a SE-Camex está coordenando uma força tarefa ampla de reforma do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), com o intuito de desenvolver um novo modelo de lastro para o SCE. O modelo atual, baseado no FGE, tem pontos que carecem de melhoria. Em particular, o pagamento de indenizações depende de autorização direta no Orçamento Geral da União, uma vez que o FGE é um fundo de natureza contábil, o que lhe impede de utilizar recursos da arrecadação de prêmios ou de seu patrimônio para fazer frente a suas despesas. Nesse sentido, o trabalho liderado pela SE-Camex em conjunto com diversos órgãos atuantes no sistema de apoio oficial à exportação tem por intuito a construção de um modelo alternativo, baseado em estrutura

própria, que não dependa de autorização em lei orçamentária para o pagamento de indenizações. Um modelo de lastro com essas características seria muito mais atrativo para os financiadores, pois o pagamento de indenizações estaria desvinculado do processo orçamentário, o qual, como se sabe, é bastante complexo. Isso tenderia a dar maior segurança, promovendo o crowding-in do setor privado, com o aporte de mais recursos de bancos comerciais no financiamento às exportações, em benefício dos exportadores brasileiros, em particular de bens de maior valor agregado e serviços. Há ainda vários desafios técnicos, jurídicos e financeiros a serem enfrentados nessa iniciativa, mas espera-se que o novo modelo de apoio oficial à exportação esteja em operação ao longo do ano de 2022.

Para finalizar, registra-se ainda que a Subsecretaria de Financiamento ao Comércio Exterior da Secretaria Executiva da Câmara de Comércio Exterior é responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do SCE/FGE anualmente. No entanto, para ser publicado, o relatório deve ser aprovado pelo Comitê de Financiamento e Garantia das Exportações (Cofig), colegiado integrante da Camex. A expectativa é que o relatório referente ao exercício de 2021 seja pautado no Cofig ainda no primeiro semestre de 2022.



4.2.5

Fundo de Garantia de Operações (FGO)

1 DESCRIÇÃO, FINALIDADE E OBJETIVOS

O FGO tem natureza privada, patrimônio próprio e separado do patrimônio dos seus cotistas e do seu Administrador. Foi constituído pelo Banco do Brasil, com base nos termos da [Lei nº 12.087, em 11 de novembro de 2009](#), que também autorizou a União a ser cotista do FGO.

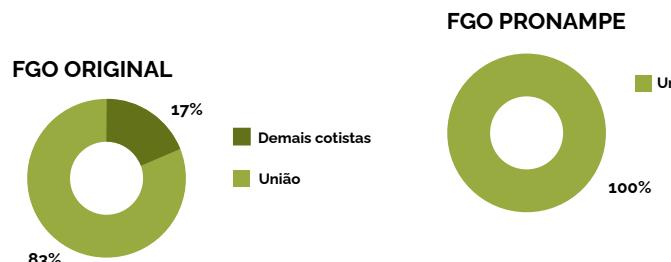
O FGO tem por finalidade garantir parte do risco dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas instituições financeiras cotistas do Fundo e instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para micro, pequenas e médias empresas, micro empreendedor individual, profissionais liberais, e autônomos transportadores rodoviários de carga, na aquisição de bens de capital inerentes a sua atividade, nos termos da legislação aplicável.

O Fundo, desde maio de 2020, opera dois programas de garantia: FGO Original e FGO Pronampe.

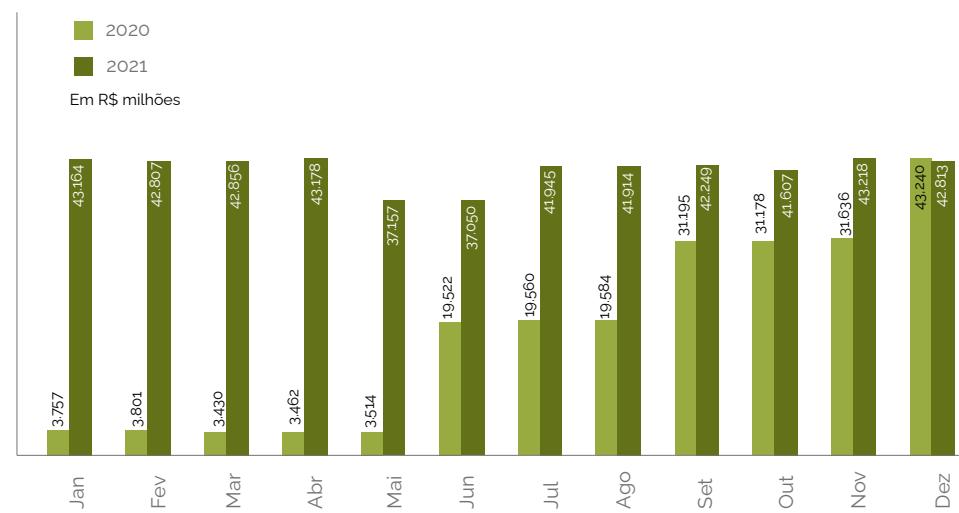
O FGO Pronampe visa garantir operações amparadas pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe), de que trata a [Lei nº 13.999, de 18 de agosto de 2020](#).

Por decisão da Assembleia de Cotistas do FGO, em 17 de dezembro de 2018, estão suspensas as contratações de novas operações com garantia do FGO Original, com vistas a seu encerramento futuros.

2 COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL



FGO - Evolução Patrimonial



3 DESEMPENHO

FGO Original

Em 2021, os agentes financeiros do FGO concluíram o processo de conciliação de suas operações resultando em receitas para o Fundo da ordem de 706 milhões de reais.

FGO Pronampe

- Considerando os resultados do Pronampe no socorro emergencial no ano de 2020, iniciativa do Congresso Nacional originou a Lei 14.161 de 02 de junho de 2021 alcançando o Programa a política oficial de crédito federal de caráter permanente.
- Em 2021 o FGO recebeu um aporte adicional da União de 5 bilhões de Reais que proporcionaram a contratação de uma carteira de crédito de 25 bilhões de Reais e favorecendo .

4 EFETIVIDADE / RESULTADOS

Com base na permissão dada pela [Lei 14.161 de 02 de junho de 2021](#), a alavancagem do FGO passou de 1,17x em 2020 para 5x em 2021, dessa forma o número de empresas atendidas por milhão de patrimônio passou de 14,6 em 2020 para 66,9 em 2021.

Em 2021, o FGO alcançou uma carteira garantida de 62,5 bilhões reais, atendendo um total próximo a 700 mil micro e pequenas empresas.

5 AÇÕES DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

O FGO é administrado pelo Banco do Brasil. O banco é responsável pela relação com agentes financeiros, elaboração de regulamentos de operações, operacionalização das garantias e acompanhamento da carteira.

Em 2021, foram concluídos desenvolvimentos de TI para automatização de processos pós-contratação da garantia do FGO PRONAMPE, com destaque para a solicitação e pagamento de honras, recuperação de crédito.



4.2.6

Fundo de Garantia de Operações de Crédito Educativo (FGEDUC)

1. ASPECTOS GERAIS

O FGEDUC foi criado para reduzir a dificuldade que os estudantes enfrentavam em relação à obrigatoriedade de apresentação de fiador para obtenção de financiamento do FIES. Assim, o FGEDUC surgiu com o objetivo de garantir parte do risco em operações de crédito educativo, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), concedidas pelos agentes financeiros mandatários do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) a estudantes que atendam a critérios estabelecidos em Lei, no regulamento do FIES e no Estatuto do FGEDUC. Apenas contratos anteriores ao segundo semestre de 2017 são elegíveis. A partir de 2018 novos Contratos no âmbito do Novo FIES deixaram de ser atendidos pelo FGEDUC e recebem garantias do FG-FIES. O FGEDUC seguirá processando honras de contratos anteriores a 2018.

Os ativos do Fundo são mantidos majoritariamente em modelo de fundo de investimento exclusivo, atualmente administrado pela CAIXA, com recursos da ordem de R\$ 11,32 bilhões no final de 2021 (ativo do FGEDUC).

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Ativo
R\$ 11,32 bilhões

Patrimônio Líquido
R\$ 6,86 Bilhões

Provisão Honras
R\$ 1,8 bilhão

Carteira Garantida
1,9 milhão de contratos
R\$ 70,8 bilhões

Fonte: CAIXA

Mais informações podem ser encontradas no site da CAIXA, Administradora do FGEDUC: <http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx>

4.2.7

Fundo de Garantia para a Construção Naval (FGCN)

1. ASPECTOS GERAIS

O FGCN foi criado em conformidade com a [Lei nº 11.786, de 25 de setembro de 2008](#), para garantir o risco de crédito das operações de financiamento à construção ou à produção de embarcações e o risco decorrente de performance de estaleiro brasileiro, com sede no país, que tenha por objeto a indústria da construção e reparos navais.

A atuação do Fundo sempre foi bastante concentrada no apoio de projetos de exploração de petróleo que não tiveram a performance esperada, o que levou a acionamentos de garantias em volume significativo. Nesse sentido, há alguns anos o Fundo somente gerencia seus ativos e passivos, sem conceder novas garantias.

Os ativos do fundo são principalmente cotas de fundo de investimento exclusivo administrado pela CAIXA (Fundo de Investimento Caixa Garantia Construção Naval Multimercado) que no final de 2021 tinha Patrimônio de R\$ 56 milhões.

O Grupo Sete Brasil é a principal devedora do Fundo. Nesse contexto, o FGCN tem participado ativamente das reuniões de credores no âmbito da Recuperação Judicial do referido Grupo.



2. COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL

Mais informações, incluindo as demonstrações contábeis e relatório de administração podem ser encontradas no sítio da Caixa, Administradora do FGCN, por meio do seguinte endereço: <http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx>, em Fundo de Garantia para Construção Naval (FGCN).

Patrimônio
R\$ 56 milhões

4.2.8

Fundo de Garantia para a Promoção da Competitividade (FGPC)

O FGPC foi criado pela [Lei nº 9.531, de 10 de dezembro de 1997](#) (alterada pela Lei nº 10.184, de 12 de fevereiro de 2001), com regulamentação pelo Decreto nº 2.509, de 06 de março de 1998 (substituído pelo Decreto nº 3.113, de 06 de julho de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.889, de 17 de agosto de 2001), com o objetivo de complementar as garantias aos agentes financeiros para acesso ao crédito por parte das micro e pequenas empresas, bem como das médias empresas exportadoras ou produtoras de insumos incorporados a produtos exportados.

O Fundo, portanto, destinou recursos para garantir o risco das operações de financiamento realizadas, direta ou indiretamente, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e pela Agência Especial de Financiamento Industrial (FINAME), quando voltadas para micro e pequenas empresas ou para médias empresas exportadoras ou fornecedoras de insumos utilizados em produtos exportados.

O período de contratação de operações com garantia do FGPC vigorou entre os anos de 1998 a 2009, sendo a última operação contratada no ano de 2008. Nesse período foram aprovadas 17.535 operações de crédito com garantia do Fundo, totalizando R\$ 3,6 bilhões, em valores históricos. A parcela garantida totalizou R\$ 2,6 bilhões, também em valores históricos, correspondente a um percentual

médio de cobertura de risco de 73%. O valor médio financiado foi de R\$ 203,6 mil e o prazo total médio de cerca de 54 meses. Foram beneficiadas 13.343 empresas, majoritariamente de micro e pequeno porte, que responderam, em conjunto, por 72% do valor e por 93% do número de operações.

1. PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2021, como nos últimos anos, as atividades de gestão tiveram foco no acompanhamento da recuperação de crédito pelo BNDES junto aos agentes financeiros, resultando no ingresso de mais de R\$ 6,3 milhões em valores recuperados ao Fundo em 2021. Excepcionalmente pela recuperação de uma única operação no valor de R\$ 4,4 milhões, o volume recuperado em 2021, assim como em 2020, foi consideravelmente inferior ao ano de 2019, principalmente em função da crise econômica desencadeada pela pandemia. Em atendimento a Portaria STN nº

759, de 22 de março de 2021, foram transferidos R\$ 2.417,6 milhões para pagamento da dívida pública federal, causando uma forte redução de receita financeira em comparação ao exercício anterior.

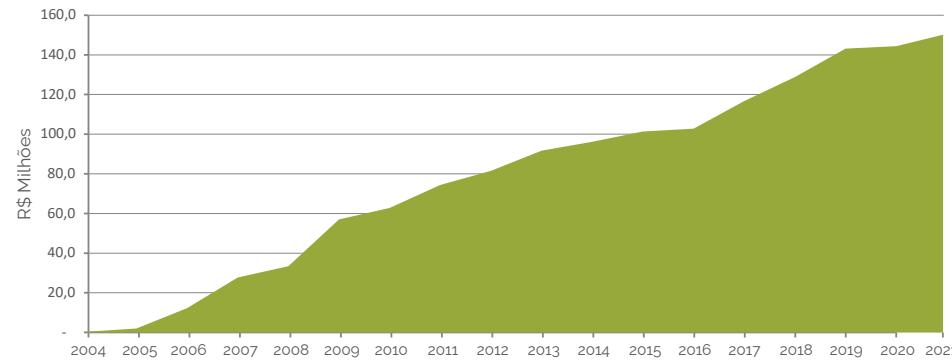
Extrato Contábil (R\$)		31.12.2021
Patrimônio Líquido		54.762.455,24
Disponibilidades		62.831.954,93
Receitas de Comissões		0,00
Recuperações		6.308.683,80
Remuneração de depósitos bancários ¹		48.890.460,50
Créditos a Receber ²		202.718.396,98
Honras de Aval Pagas		0,00
Honras de Aval a Pagar Acumuladas (vencido e vincendo)		6.817.027,74
Risco Assumido (Saldo Devedor Vincendo Garantido p/ FGPC)		0,00
Alavancagem sobre o Patrimônio Líquido		0,0000

¹ Inclui valores referentes à provisão de rendimentos da conta única do tesouro.

² Honras de aval reclamadas e ainda não recuperadas (valores históricos).

Fonte: BNDES

Recuperação Acumulada



Fonte: BNDES

Relatório completo do FGPC 2021 será disponibilizado no Portal do BNDES no seguinte endereço:

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/instituicoes-financeiras-credenciadas/fgpc-fundo-aval>



4.2.9

Fundo Garantidor da Habitação Popular (FGHab)

1. ASPECTOS GERAIS

O FGHab é um fundo privado, constituído ao amparo da [Lei nº 11.977/2009](#), com patrimônio próprio dividido em cotas, separado do patrimônio dos cotistas, sendo sujeito a direitos e obrigações próprias.

Sua finalidade é prestar garantias para até 2.000.000 de contratos habitacionais, firmados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), com recursos do FGTS, em caso de Morte e Invalidez Permanente - MIP, Danos Físicos no Imóvel (DFI) e Empréstimo por Perda de Renda (RTCP).

As diretrizes seguidas pelo FGHab em 2021 foram a continuidade de atendimento de processamento e execução de pedidos de honras. Não foram contratadas novas garantias no período, havendo apenas a execução de honras em contratos já vigentes.

2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Em 2021, foram analisados 10.521 acionamentos de garantias e honradas 6.520. Substancial aumento quando comparado com os 7.666 acionamentos e 3.226 deferimentos feitos em 2020.

Considerando os acionamentos administrativos e as condenações judiciais, o FGHab honrou o montante de R\$ 299,3 milhões.

Mais informações, incluindo as demonstrações contábeis e relatório de administração podem ser encontradas no sítio da Caixa, Administradora do FGHab, por meio do seguinte endereço:

<http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx> em FGHab

Destaques Operacionais - 2021

Operações Garantidas

Aprox. 2 milhões
(R\$ 151,8 bilhões)

Garantias Honradas

6.520
(R\$ 299,3 milhões)

Patrimônio Líquido

R\$ 2,8 bilhões

Fonte: CAIXA

4.2.10

Fundo Garantidor do Fundo de Financiamento Estudantil (FG-FIES)

1. ASPECTOS GERAIS

O FG-FIES foi criado pela [Lei nº 13.530, de 07 de dezembro de 2017](#), que alterou a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no contexto da reformulação do FIES, com o lançamento do NOVO FIES, que tem como objetivo garantir a sustentabilidade do FIES no longo prazo.

O FG-Fies é um fundo de direito privado que tem como objetivo garantir ao Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) o crédito do financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos, contratado a partir do primeiro semestre de 2018 ou contratado anteriormente e aditado na fase de utilização com inclusão da garantia do FG-Fies.

A União é cotista majoritária, mas existe a previsão de aportes crescentes das entidades mantenedoras.

Os ativos do Fundo são mantidos em fundo de investimento exclusivo, administrado pela CAIXA que alcançou um patrimônio de R\$ 3 bilhões no final de 2021.

Em 2021 a União realizou novo aporte ao fundo no valor de 500 milhões, o que somado a aportes de R\$ 423 milhões das mantenedoras contribuiu para a outorga de garantia a 46.142 novos contratos (de um total de 93.000 vagas autorizadas).



2. PRINCIPAIS RESULTADOS

Mais informações podem ser encontradas no sitio da CAIXA, Administradora do FG-FIES: <http://www.caixa.gov.br/site/Paginas/downloads.aspx>

Patrimônio Líquido
R\$ 3 Bilhões

Carteira Garantida
265.074 contratos
R\$ 6,8 bilhões

Capital integralizado
União: R\$ 2 bilhões
Mantenedoras: R\$ 1 bilhão

4.2.11

Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)

1. ASPECTOS GERAIS

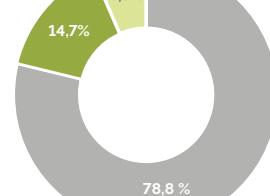
O FGI, criado em 2009 e administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Social (BNDES), tem a finalidade de contribuir para a ampliação do acesso ao crédito para micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), microempreendedores individuais e autônomos transportadores de carga, por meio da prestação de garantias.

Em 2020, foi constituído o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC), regido pela [Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020](#), por meio de um patrimônio segregado dentro do FGI. Este Programa vigorou até dezembro de 2020 e teve como objetivo apoiar primordialmente as pequenas e médias empresas (PMEs), associações, fundações de direito privado e cooperativas, excetuadas as cooperativas de crédito, na obtenção de crédito durante a fase aguda da crise econômica decorrente da pandemia de COVID-19.

2. COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL EM 31.12.2021

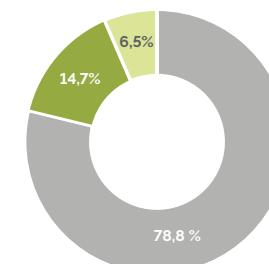
FGI Tradicional

■ União ■ BNDS ■ Demais cotistas



FGI Tradicional

■ União ■ BNDS ■ Demais cotistas



31.12.2021 (R\$ mil)

Dado contábil ou financeiro (ainda NÃO auditado) sujeito a alteração	FGI Tradicional	FGI PEAC
Patrimônio Líquido	1.266.490	18.587.344
Integralizações de capital (fluxo em 2021)	14.710	0
Resgates de cotas (fluxo em 2021)	3.208	83.043
Disponibilidades (ativo)	53.620	1
Aplicações Financeiras (ativo)	1.353.533	21.034.328
Provisão para Encargos Não Ganhos (passivo)	138.309	525.636
Receita com Encargos Retidos (fluxo em 2021)	24.427	0
Renda de Aplicações em Títulos Públicos e Comprimissadas (fluxo em 2021)	0	904.687
Despesas com Honras (fluxo em 2021)	32.649	501.469
Resultado do Exercício (em 2021)	-28.600	880.930
Exposição total da carteira de garantias em 31.12.2021	4.415.955	72.645.239
Alavancagem em 31.12.2021	3,5*	4,6**

*O limite de alavancagem do Fundo corresponde a 12 vezes o Patrimônio Líquido.
** volume financeiro das operações garantidas dividido pelo capital integralizado

3. DESEMPENHO

FGI Tradicional



Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC)

Nº de Pedidos Honras	1.973
Valor Total dos Pedidos de Honra	R\$ 500 milhões

Os Agentes Financeiros ficam responsáveis pela recuperação de crédito após a honra. Contudo, não havia dados de recuperações ao término de 2021.

4. EFETIVIDADE / RESULTADOS

O FGI Tradicional tem um histórico qualificado de créditos garantidos onde cerca de 86% das operações são contratadas com MPE e autônomos, público mais carente de acesso a crédito.

Os financiamentos com garantia do FGI Tradicional alcançaram 2,4 bilhões de reais em 2021, um desempenho 60% superior ao atingido no ano anterior, com destaque para a modalidade do FGI Crédito Livre, que cresceu 202% alcançando 1,4 bi R\$ no ano.

O crescimento do número de operações também foi expressivo chegando a 8.122 operações em 2021, um crescimento de 83% em relação ao ano anterior.

Quatro novos Agentes Financeiros foram habilitados durante o ano: BTG Pactual, Sofisa, Moneo e Banco ABC.

Em 2021, o Administrador desenvolveu e implementou metodologia de habilitação alternativa ao FGI Crédito Livre, de modo a possibilitar abrangência ainda maior da garantia do Fundo, mediante inclusão de novos Agentes Financeiros.

5. AÇÕES DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

O FGI (Tradicional e PEAC) possui equipe dedicada no BNDES à sua gestão, responsável pela relação com cotistas, elaboração de regulamentos de operações, operacionalização das garantias e acompanhamento da carteira.

Em 2021, foram concluídos desenvolvimentos de TI para automatização de processos pós-contratação da garantia do FGI PEAC, com destaque para a solicitação de honra, recuperação de crédito e prestação de informações de acompanhamento. Vale ressaltar a integração de sistemas implementada com o sistema SCR do Banco Central, a fim de conferir maior controle e eficiência a esses processos.

<https://www.bnDES.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/garantias/bndes-fgi/prestacao-contas-fgi>



Anexos



ANEXO I

Principais Acórdãos do TCU recebidos pelo ME no ano de 2021

(em ordem crescente de numeração)

• **Acórdãos nº 56/2021-TCU-Plenário e 3162/2021-TCU-Plenário (Embarcos de Declaração):** O primeiro Acórdão trata da verificação da regularidade dos empréstimos concedidos a instituições financeiras federais mediante a emissão direta de títulos públicos. O Acórdão 3162/2021 tem como escopo a avaliação do cronograma detalhado de devolução, à União, dos valores recebidos em decorrência da emissão direta de títulos da dívida pública federal, conforme determinado pelo Acórdão nº 56/2021-TCU-Plenário. Assim, os cronogramas provenientes do Banco do Brasil e Banco do Nordeste do Brasil foram considerados adequados, contudo, do BNDES, da Caixa Econômica Federal e do Banco da Amazônia, não. Dito isso, será necessário à elaboração de novos cronogramas que sanem a irregularidade das transferências e respeitem a análise do custo/benefício dos bancos ao se efetuar as devoluções. Atualmente, o Ministério da Economia por intermédio da AGU solicitou pedido de reexame ao Tribunal, ainda pendente de análise.

• **Acórdão nº 336/2021-TCU-Plenário:** Trata de Relatório de Auditoria Operacional realizada no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF) com o objetivo de avaliar a eficiência do contencioso tributário administrativo e judicial. Reuniões e discussões com a participação dos dirigentes do CARF,

RFB e PGFN, foram realizadas para apresentação e análise de propostas, no âmbito do Ministério da Economia, relacionadas aos apontamentos feitos no relatório de auditoria, com vistas à racionalização do contencioso tributário. As manifestações destes três órgãos foram encaminhadas ao TCU em que informaram as providências tomadas “com vistas à racionalização do contencioso tributário”.

• **Acórdão nº 1055/2021-TCU-Plenário:** Acompanhamento da atuação de 603 órgãos e entidades federais no tratamento de indícios de irregularidades em suas folhas de pagamento, realizado no âmbito do sexto ciclo de fiscalização contínua em folha de pagamento. Foram emitidas recomendações à Casa Civil da Presidência da República e ao Ministério da Economia no sentido de impedir jornadas acumuladas excessivas, da previsão de aplicação de sanções a governantes e gestores por incorreções e intempestividade de fornecimento de informações. Também foram recomendadas à diversas unidades auditadas ações relativas à implementação de medidas para conferir eficiência à apuração de indícios de irregularidades em folhas de pagamento, bem como para capacitar os agentes responsáveis pelas apurações, proporcionar adequados graus de certeza, segurança e respeito aos direitos dos ad-

ministrados nos processos relacionados e para priorização da apuração dos indícios que há mais tempo aguardam esclarecimento.

• **Acórdão nº 1152/2021-TCU-Plenário:** Auditoria financeira com o objetivo de verificar a confiabilidade e a transparência das informações referentes à Administração Tributária registradas nas Demonstrações Contábeis do Ministério da Economia de 2020. Reuniões periódicas realizadas com o TCU, RFB e PGFN para possibilitar o mútuo acompanhamento das ações de auditoria e fiscalização e das ações em execução para o atendimento das deliberações do Acórdão 1152/2021-TCU-Plenário. Nas reuniões, foram apresentadas as ações planejadas e realizadas no ME, assim como as considerações e orientações do TCU, com base nos documentos encaminhados pela RFB e PGFN periodicamente, permitindo o aperfeiçoamento do planejamento e implementação das ações previstas no plano de ação do ME, encaminhadas ao TCU conforme deliberações registradas no supracitado Acórdão, permitindo o aperfeiçoamento da governança e gestão da Administração Tributária no ME.

• **Acórdão nº 1153/2021-TCU-Plenário:** Trata-se de auditoria financeira, cujo objetivo foi examinar as Demonstrações Financeiras do Fundo do Regime Geral de Previdência Social (FRGPS) referentes ao exercício de 2020, cuja administração é de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). O referido Acórdão apresenta recomendações ao INSS a serem consideradas nas próximas Demonstrações Financeiras do FRGPS, incluindo os resultados relevantes do processo de apuração de indícios de irregularidades no pagamento de benefícios previdenciários, registros contábeis referentes à Compensação Previdenciária, informações acerca das prescrições referentes a parcelas de benefícios previdenciários instituídos pelo RGPS e objetos da Compensação Previdenciária com os RPPS, dentre outras. Há também recomendações para a Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil-RFB que, juntamente com o Conselho Nacional da Previdência Social-CNPS, aperfeiçoe a troca de informações entre os órgãos, recomendação para operacionalizar a transferência recíproca de informações relacionadas com as contribuições sociais entre a RFB e INSS, e recomendação ao INSS que, juntamente com a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN, regulamentem as providências necessárias no sentido de operacionalizar o acesso do INSS às bases de dados dos créditos tributários referentes a contribuições

sociais FRGPS inscritos em DAU. As recomendações que envolvem a RFB e PGFN estão sendo tratadas, algumas já realizadas e outras em execução, que permitirão avançar na troca de informações entre o ME e INSS para o aperfeiçoamento das informações a serem apresentadas nas Demonstrações Financeiras do FRGPS.

Acórdão nº 1228/2021-TCU-Plenário: Acompanhamento da auditoria operacional realizada com vistas a avaliar o atual cenário das obras paralisadas no país, financiadas com recursos da União, em atendimento ao subitem 9.3. do Acórdão 1079/2019-TCU-Plenário. Entre outras providências, no Acórdão 1228/2021-TCU-Plenário o TCU determinou, ao ME, a publicação de informações pendentes, a serem prestadas por outras pastas, sobre contratos de obras públicas, com a uniformização da informação "situação da execução do empreendimento" e o esclarecimento, pelas pastas setoriais, quanto à intenção de continuidade dos contratos ou outras providências. A fim de dar cumprimento ao *decisum*, a SEGES viabilizou a: i) edição da Portaria SEDGG/ME nº 12.766/2021, que alterou a **Portaria 17.951/2020**, que dispõe sobre a definição do formato dos dados a serem disponibilizados no Painel de Obras; ii) alteração do serviço web desenvolvido para receber os dados encaminhados pelos órgãos; e iii) alteração do Painel de Obras para apresentação dos dados de forma centralizada.

• **Acórdão nº 1496/2021-TCU-Plenário:** Auditoria financeira sobre as estimativas contábeis do exercício de 2020 referentes ao passivo atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores da União (RPPS), do Sistema de Proteção Social dos Militares das Forças Armadas (SPSMFA) e do Regime Geral de Previdência Social (RGPS). Interlocuções internas no ME entre a Secretaria de Previdência-SPREV e a Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital – SGP/SEDGG quanto à disponibilização da base de dados para análise e levantamento de informações para atendimento das deliberações no supracitado Acórdão. No âmbito da Subsecretaria do Regime Próprio da Previdência Social-SRGPS/SPREV, a Coordenação-Geral de Estudos Previdenciários-CGEPR e a Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária – CGEDA atuaram para o atendimento das recomendações do referido Acórdão.



Acórdão nº 1515/2021-TCU-Plenário: O Acórdão está relacionado ao monitoramento das recomendações e dos alertas exarados pelo TCU no âmbito do Processo de Prestação de Contas do Presidente da República-PCPR. Destaca-se que as recomendações provenientes deste acórdão irão compor os relatórios e demonstrativos que compõem a PCPR, especificamente no que diz respeito ao Capítulo V, que trata das providências adotadas pelos órgãos e entidades destinatários das recomendações e dos alertas expedidos pelo TCU, por ocasião da emissão do Relatório e Parecer Prévio sobre as Contas do Governo da República. O Parecer Prévio das Contas do Presidente da República analisa os atos do Poder Executivo Federal basicamente os separando em dois blocos. O primeiro trata da execução financeira e orçamentária dos recursos da União. Já o segundo aborda o Balanço-Geral da União (BGU). No tocante a execução financeira os temas mais apontados pelo TCU incluem as questões referentes a renúncias de receitas e suas medidas de compensação, a avaliação em relação à operacionalização dos AFACs, a legalidade e conformidade das medidas extraordinárias de enfrentamento a pandemia causada pelo Coronavírus, o pagamento dos acordos celerados pelo país junto a organismos internacionais, o aumento da transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares e o aprimoramento da governança e da interconectividade entre o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Em relação às divergências e apontamentos de escrituração presentes no BGU, os temas de maior materialidade são: bens imóveis (incluindo as terras sob a responsabilidade do INCRA), bens móveis, uniformização dos estoques da dívida pública, aumento da eficiência no cálculo dos riscos presentes no anexo XV da Lei de Diretrizes Orçamentárias e os ajustes a perdas decorrentes de empréstimos aos entes federativos. O tratamento as recomendações e alertas apontados pelo Tribunal seguem o rito determinado pela Resolução CIG nº 2, de 29 de junho de 2020, e suas posteriores alterações (link: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-n-2-de-29-de-junho-de-2020-264166736>) com monitoramento e análises periódicas realizadas pela Casa Civil, Controladoria Geral da União e Ministério da Economia.

• **Acórdão nº 1567/2021-TCU-Plenário:** Resultado da auditoria integrada, financeira e de conformidade no Ministério da Economia das demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2020. As recomendações e determinações envolvem diversos temas referentes à conformidade, integridade e fi-

dignidade dos lançamentos contábeis com destaque para: os ajustes das diferenças aos valores presentes para a obtenção e manutenção da equivalência financeira entre a remuneração das disponibilidades de caixa da União depositadas no Banco Central do Brasil e aquela utilizada para remuneração dos títulos da Dívida Pública Mobiliária Federal interna de emissão do Tesouro Nacional, conciliação dos valores dos bens imóveis escriturados no Spiunet com o SIAFI, apresentação de correção dos dados que tratam de bens móveis presentes no SIADS e a instituição e rotinas contábeis céleres para a correção dos saldos decorrentes de Adiantamento Futuro para Aumento de Capital (AFAC). Os aprimoramentos no tocante a escrituração contabilização decorrentes dos fatos acima, já foram tratados ou estão em tratamento.

• **Acórdão nº 1627/2020-TCU-Plenário e nº 1479/2021-TCU-Plenário:** Resultado da Auditoria Operacional no Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS, tendo como foco o processo de novação de créditos contra o Fundo, que foi realizada junto aos órgãos intervenientes do processo de novação, Caixa Econômica Federal – Caixa, Controladoria Geral da União – CGU, Banco Central do Brasil – BCB – e Secretaria do Tesouro Nacional – STN. A auditoria teve como propósito avaliar a gestão governamental quanto à eficiência e à tempestividade do processo de novação desses créditos, com vistas a propor melhorias que o tornem mais célere e efetivo. Nesse sentido, foram despachadas algumas recomendações e determinações, nas quais merece destaque o item 9.4 do Acórdão nº1627/2020-TCU Plenário, que teve como resultado a elaboração da Portaria ME Nº 14492/2021, na qual estabelece o cronograma estimado de instrução de processos de novação de dívidas do FCVS para o exercício de 2022 conforme determinado pelo Tribunal de Contas da União.

• **Acórdãos 1675/2021-TCU-Plenário e 3238/2021-TCU-Plenário:** Trata-se de pedidos de reexame interpostos pela União, por intermédio da Advocacia-Geral da União, pela Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil (Anfip) e pelo Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho (Sinait), contra o Acórdão 1.921/2019 e mantido pelo Acórdão por Relação 2.358/2019. Ambos os Acórdãos são resultados dos embargos de declaração opostos pela União Federal, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU) em face do Acórdão 1.840/2019-TCU-Plenário. É importante informar que o Acórdão 1840/2019 -PL trata de representação com vistas a

avaliar a conformidade do pagamento do Bônus de Eficiência e Produtividade na Atividade Tributária e Aduaneira e na Atividade de Auditoria-Fiscal do Trabalho. Atualmente o processo foi arquivado pelo TCU, porém como o tema está inserido no contexto das despesas de caráter continuado (DOCC), o tema será revisto em momento oportuno pelo Tribunal de Contas da União.

Acórdão nº 2061/2021-TCU-Plenário: Acompanhamento da desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A, mediante a modalidade dissolução. Determinou-se a suspensão do prosseguimento do processo de desestatização até o esclarecimento de questões levantadas pela SecexFinanças e nova apreciação pela Corte de Contas. Importa acrescentar que a Advocacia Geral da União e SEPP entraram com Embargos de Declaração com efeitos infringentes, os quais foram conhecidos, porém rejeitados pelo TCU, por meio do ACÓRDÃO Nº 2792/2021 – TCU – Plenário.

Acórdão nº 2279/2021-TCU-Plenário: Acompanhamento da gestão de plataformas de compartilhamento de dados colocadas à disposição dos órgãos e das entidades da Administração Pública Federal. Determinou-se à Secretaria Especial de Modernização do Estado da Secretaria Geral da Presidência, em conjunto com a Secretaria de Governo Digital do Ministério da Economia, que elaborem plano de ação dando continuidade à prestação dos serviços digitais já implementados, bem como em relação ao alcance das metas estabelecidas na Estratégia de Governo Digital, as quais já estão em tratamento pela SGD.

Acórdão nº 2792/2021-TCU-Plenário: Exame de embargos de declaração opostos pela Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimento do Ministério da Economia e pela Advocacia-Geral da União em face de decisão monocrática por meio da qual não se conferiu efeito suspensivo ao item 9.1 do Acórdão 2.061/2021-TCU-Plenário, que, por sua vez, suspendeu a desestatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. (Ceitec). Embargo de Declaração conhecido, mas não provido.

• **Acórdão nº 2814/2021-TCU-Plenário:** Acompanhamento, promovido no âmbito da Fiscalização Contínua de Folhas de Pagamento-7º Ciclo. Diretrizes à Receita Federal do Brasil e à Secretaria de Previdência do Ministério do Trabalho e Previdência quanto à exigência de pagamento por despesas que seriam incorridas com a extração dos dados do eSocial como condição

para atender requisição formulada por equipe de fiscalização do TCU. Determinações ao Ministério do Trabalho e Previdência que avalie a forma mais adequada e adote as providências pertinentes para operacionalizar o acesso irrestrito do TCU aos dados do eSocial, apresentando plano de trabalho com metas e prazo final para o cumprimento da determinação, e que avalie a forma mais adequada e adote as providências pertinentes para implantar melhorias ou funcionalidades ao sistema e-social, considerando os apontamentos do TCU, em especial os originados das fiscalizações contínuas de folhas de pagamento, de modo a facilitar e aprimorar a fiscalização da despesa pública de pessoal, a fim de reduzir ao mínimo a ocorrência de irregularidades. Interlocuções entre RFB e MTP, órgãos gestores do eSocial, com a realização de discussões e proposição, em 2021, de alternativas para atendimento às determinações. As ações e discussões permanecem em curso para análise e implantação das soluções propostas.

• **Acórdão nº 2959/2021-TCU-Plenário:** Auditoria operacional com o objetivo de avaliar os mecanismos de planejamento, execução, monitoramento e divulgação das ações fiscalizatórias da Subsecretaria de Inspeção do Trabalho (SIT). Recomendações ao Ministério do Trabalho e Previdência que adote as medidas necessárias para que o macroprocesso de planejamento da inspeção do trabalho seja internalizado junto aos servidores, de forma que os procedimentos previstos nos normativos, em especial as Portarias 643/2016 e 617/2017, enquanto vigentes, ocorram independente de eventuais mudanças no comando da SIT, que examine os diagnósticos organizacionais produzidos pelas Superintendências Regionais e consolide as informações de forma a apresentar um documento único e consistente para servir de subsídio ao planejamento dos próximos quatro anos, que identifique seus processos de trabalho mais relevantes, implementando a gestão dos riscos associados a esses processos, que promova discussões com as unidades regionais, com vistas a buscar um equilíbrio entre as metas de fiscalização de cada uma delas, além de outras recomendações.

• **Acórdão nº 2960/2021-TCU-Plenário:** Acompanhamento com o objetivo de avaliar a qualidade de dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (Cnis) e o possível impacto na concessão de benefícios previdenciários, assistenciais e trabalhistas. Determinação ao Instituto Nacional do Seguro Social e à Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência que, quando



da execução dos procedimentos para extração das bases de dados, informem previamente à equipe de fiscalização deste Tribunal quanto ao local e a data de realização dos procedimentos e faculte o seu acompanhamento integral pelos membros da equipe, orientação à Secretaria de Fiscalização de Integridade de Atos e Pagamentos de Pessoal e de Benefícios Sociais para que acrescente, no escopo da presente fiscalização, a análise da indisponibilidade de acesso aos dados estruturados do Cnis pelo INSS e os impactos decorrentes na gestão previdenciária a cargo daquele instituto, e ciência ao Ministro da Economia e ao Ministro do Trabalho e Previdência, para as medidas cabíveis enquanto responsáveis pela supervisão das entidades vinculadas aos respectivos órgãos ministeriais.

• Acórdão nº 3142/2021-TCU-Plenário: Acórdão de relatoria do Ministro Bruno Dantas, prolatado na sessão de 15/12/2021, a respeito do sexto relatório de acompanhamento do auxílio emergencial e de outras medidas relacionadas à assistência social, com o objetivo de contribuir para as respostas do Poder Público à crise ocasionada pela COVID-19, juntamente com o Relatório (21304374) e Voto (21304375) do Ministro Bruno Dantas. Determinar ao Ministério da Economia, ao Ministério da Defesa, ao Ministério da Cidadania e ao Instituto Nacional do Seguro Social, que disponibilizem ao Ministério do Trabalho e Previdência, quando solicitado, as informações e dados de suas competências, bem como permitam integrações de sistemas e viabilizem soluções tecnológicas capazes de estruturar o sistema integrado de dados de que trata o art. 12 da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019. O referido Acórdão também orienta a dar ciência à Casa Civil, ao Ministério da Economia, ao Ministério do Trabalho e Previdência, à Secretaria Especial da Receita Federal e ao Ministério da Cidadania, com fundamento no art. 9º, I, da Resolução TCU 315/2020, que a mora em providenciar o sistema integrado de dados previsto no art. 12 da Emenda Constitucional 103, bem como os sucessivos adiamentos no cronograma do eSocial, podem ter gerado prejuízos à verificação de critérios legais e contribuído para o pagamento de cerca de R\$ 4,87 bilhões em desconformidade com as regras do Auxílio Emergencial instituído pela Lei 13.982/2020, no exercício de 2020.

Acórdão nº 3176/2021-TCU-Plenário: Acompanhamento da privatização da Eletrobras, seus impactos setoriais, para o consumidor e para União, considerando, inclusive, o cenário de não concretização da privatização. A decisão

interrompe a apreciação por pedido de vista formulado pelo Ministro Vital do Rêgo, pelo prazo regimental, e autorizar a continuação dos estudos, ficando a eficácia das medidas concretas e as assinaturas dos contratos de outorga, dependendo da apreciação do mérito do processo na deliberação que o Plenário fará quando do retorno do pedido de vista.

ANEXO II

Principais Relatórios de Auditoria Interna recebidos da Controladoria Geral da União (CGU) pelo Ministério da Economia no ano de 2021

• **Relatório de Avaliação nº 201900185 e nº 201800733:** Transparência e Prestação de Contas na Governança de Subsídios da União 2021, da CGU, referente à análise da governança dos Benefícios Financeiros, Creditícios e dos Gastos Tributários por parte do ME como Órgão de Centro de Governo, sob a ótica da Transparência e da Prestação de Contas, provendo continuidade à Ação de Controle CGU nº 201800733, a qual abordou as dimensões de Estratégia e Coordenação. É importante mencionar que a recomendação apresentada a partir da elaboração do Relatório, materializada no E-Aud #1091632, foi prorrogada para 03/2022. O intuído da prorrogação visa dar ciência ao Comitê Ministerial de Governança (CMG) do ME, bem como traçar as diretrizes e estratégias adequadas para o cumprimento da recomendação nos quesitos de governança, transparência e avaliação eficiente das políticas públicas suportadas por subsídios governamentais.

• **Relatório de Avaliação nº 899784:** Auditoria Anual de Contas do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), relativas ao exercício de 2020, que teve por objetivo assegurar que a prestação de contas da Unidade expressa,

de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, a legalidade, a legitimidade e a economicidade dos atos de gestão subjacentes, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os critérios aplicáveis. Foi demonstrado distorções relevantes nas Demonstrações Contábeis decorrentes da subavaliação de passivos, provenientes, sobretudo, de ausência de acompanhamento de ações judiciais e fragilidades no processo de reconhecimento, mensuração e evidência das informações contábeis. Na superavaliação de ativos, verificou-se a presença de itens (tais como, Estoque, Imobilizado e Intangível) que não são comuns na gestão de fundos financeiros, já que não possuem estrutura física. O trabalho resultou em 5 recomendações que estão concluídas e em andamento pelas Unidades Auditada e de Auditoria.

• **Relatório de Auditoria 826368 – CMAP:** Abono Salarial–Verificação dos pagamentos realizados de Abono Salarial referentes ao ano-base de 2018, de forma a avaliar se esses estão consistentes com as normas de concessão do benefício à época vigentes. Emitidas recomendações para o aprimoramento dos controles realizados pelas instituições contratadas para o processamen-

to da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) e para a operacionalização do Abono Salarial, bem como para que a Secretaria do Trabalho (STRAB) aperfeiçoe o seu papel de supervisão do Programa, apure as situações relacionadas às fragilidades identificadas, e adote providências para o resarcimento relativo a pagamentos indevidos, quando cabível.

• **Relatório de Auditoria nº 843078:** Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, 2020–Avaliou-se o processo de habilitação de requerentes com vistas ao pagamento do Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), instituído pela Medida Provisória nº 936, de 1º de abril de 2020, que teve como escopo as parcelas do benefício relativas aos acordos pactuados entre abril e dezembro de 2020, liberadas para pagamento em sua maior parte entre maio e dezembro de 2020 e, residualmente, no ano de 2021. Foram expedidas recomendações aos gestores, tanto para apuração dos requerimentos com indicativos de irregularidade quanto para implementação e aprimoramento dos controles relacionados à execução do Programa e ao processo de habilitação para o recebimento do BEm.

• **Relatório de Auditoria nº 847934:** Avaliação do Macroprocesso de Direito Creditório–Avaliada a implementação e condução, por parte da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), do processo "Gerir Direito Creditório do Contribuinte". A arrecadação de tributos administrados RFB é o principal componente da receita primária do governo federal, a qual concretiza políticas públicas que respondem às demandas da sociedade por progresso social. O processo "Gerir Direito Creditório do Contribuinte" atua na arrecadação federal impactando o seu resultado líquido. Recomendou-se que RFB estabelecesse indicadores capazes de aferir aspectos operacionais do processo, que se institucionalizasse a iniciativa responsável por análise de risco do Modelo Preditivo de Glosa, e que o planejamento estratégico da organização fosse desmembrado em plano operacional que refletisse as entregas e resultados das unidades de negócio da RFB. Em 2021, foi definido, sob gestão da Coordenação-Geral de Arrecadação e de Direito Creditório (Cadar), o indicador estratégico "Estoque dos pedidos de restituição, resarcimento e reembolso", vinculado ao objetivo de processos "Agilizar a Análise das Demandas Requeridas à Receita Federal". Tal indicador tem por objetivo medir o estoque de pedidos de restituição, resarcimento e reembolso pendentes, transmitidos por meio de PER/DCOMP ou apresentados em formu-

ário, ponderados pelo ano de transmissão do documento. São considerados concluídos os pedidos com direito creditório auditado, compensações executadas e pagamento de eventual saldo remanescente. Também foram desenvolvidos dashboards que incrementam as perspectivas de avaliação do processo de trabalho.

• **Relatório de Auditoria nº 907004:** Avaliação sobre o Programa de Gestão das Atividades Médicas Periciais–Avaliada a conformidade normativa, a efetividade, o cumprimento de metas e o monitoramento de resultados relativos à implementação de programas que dispensam o controle de frequência no âmbito da Subsecretaria de Perícia Médica Federal (SPMF), que compõe a estrutura da Secretaria de Previdência. Foram efetuadas recomendações estruturantes visando a adequação normativa (formalização de programa de gestão/adequação do vigente às definições da Secretaria de Gestão de Pessoas; e elaboração de normativo que discipline a atuação dos peritos médicos), bem como o aprimoramento de instâncias e procedimentos de controle e monitoramento (definição e utilização de indicadores capazes de aferir os resultados do programa, de forma qualitativa/quantitativa; acompanhamento das ocorrências que possibilitam o abatimento da meta mensal; e acompanhamento das atividades dos servidores participantes, aferindo as metas e registrando os atendimentos). As recomendações estão na fase de monitoramento, com prazo previsto para implementação no 2º semestre de 2022.

• **Relatório de Auditoria nº 947232:** Unidade Gestora do RPPS/União–Avaliadas as ações relativas ao processo de centralização das atividades de concessão e de manutenção das aposentadorias e pensões de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no âmbito do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), conforme disposições do Decreto nº 10.620, de 05 de fevereiro de 2021. Foram emitidas recomendações no sentido de se iniciar tratativas junto às unidades do Poder Executivo Federal para a adoção de ações para a integração de sistemas; levantamento da situação dos acervos funcionais dos servidores e pensionistas, existência de casos passíveis de compensação financeira entre regimes previdenciários, bem como de outras providências necessárias ao andamento do processo de centralização previsto no Decreto nº 10.620, de 05 de fevereiro de 2021. Também emitidas recomendações referentes a ações operacionais prepa-

ratórias à futura operação da unidade gestora do RPPS da União; ao estabelecimento de tratativas com os demais poderes e órgãos autônomos sobre a necessidade de ser dado início ao processo de compensação financeira entre regimes previdenciários e para a efetiva instituição da unidade gestora do RPPS da União no prazo previsto no Art. 20, parágrafo 6º, da Constituição da República. Para a efetiva consolidação da Unidade Gestora Única, foi encaminhado em novembro de 2021, ao Congresso Nacional, o Projeto de Lei Complementar, aprovado por representantes de todos os órgãos integrantes do RPPS da União, que dispõe sobre a entidade gestora única do regime próprio de previdência social da União, nos termos do disposto no § 20 do art. 40 da Constituição.

• **Relatório de Auditoria nº 988282:** Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, 2021–Avaliou-se o processo de habilitação de requerentes com vistas ao pagamento referente ao Benefício Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda (BEm), instituído pela Medida Provisória nº 1.045, de 27 de abril de 2021. O trabalho teve como escopo os acordos para recebimento do BEm pactuados durante a vigência do Programa, entre 28 de abril e 25 de agosto de 2021. Foram avaliadas parcelas emitidas até 02 de setembro de 2021, referentes à liberação de pagamentos a ocorrerem no âmbito de tais acordos. Expedidas recomendações aos gestores, tanto para apuração dos requerimentos com indicativos de irregularidade quanto para a definição de entendimento acerca da possibilidade de concessão de benefício a empregados com CPF em situações diferentes de “Regular”.

• **Relatório de Auditoria nº 201902268:** Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS)–Avaliação do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) em relação à gestão da qualidade dos dados nele registrados, observando a competência dos órgãos e entidades que aportam suas bases de dados ao Cadastro no que tange à responsabilidade pela correção e atualização dos dados dessas bases. Emitidas recomendações no sentido de aprimorar a gestão da qualidade dos dados do CNIS por meio da melhoria contínua da qualidade desses dados como diretriz de governança do CNIS; da construção de indicadores e métricas relativas a inconsistências no Cadastro; e da sistematização de retroalimentação de informações aos órgãos e entidades que disponibilizam bases de dados aportadas no CNIS.

• **Relatório de Auditoria nº 844523:** Compensação Financeira entre os Regimes Previdenciários, 2020–Avaliados os fluxos da compensação financeira entre o RGPS e RPPS; as atuações da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho (SEPRT), da Secretaria de Previdência (SPREV) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); as regras para elaboração e análise de requerimentos de compensação financeira; e a adequabilidade do Sistema de Compensação Previdenciária (COMPREV) na operacionalização do processo. Foram expedidas recomendações às Unidades Auditadas, para que, separadamente ou de forma conjunta, possam aprimorar a governança, a execução, o monitoramento, os sistemas envolvidos e os controles internos do processo de compensação financeira entre regimes previdenciários.

• **Relatório de Auditoria nº 201900185:** Transparência e Prestação de Contas dos Subsídios Financeiros, Creditícios e Tributários da União–Avaliadas questões relativas à transparência e à prestação de contas dos estudos preparatórios que embasam as decisões técnicas relativas às propostas legislativas de criação e ampliação dos subsídios da União no âmbito do Ministério da Economia (ME), a partir de 2019, bem como dos impactos das medidas de compensação decorrentes das renúncias tributárias; bem como transparência das informações das renúncias fiscais. Emitidas recomendações no sentido de: a) Definição clara das responsabilidades específicas pela avaliação do mérito e pela respectiva supervisão de propostas de criação e ampliação de políticas públicas no âmbito do Ministério; b) Asseguração do atendimento aos pressupostos do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017; c) Disponibilização de estudos técnicos que subsidiem o processo decisório, referentes às políticas públicas suportadas por subsídios governamentais, bem como de informações sobre os objetivos das políticas públicas financiadas por meio de incentivos fiscais; d) Transparência das informações que permitam evidenciar o impacto fiscal das medidas de compensação enquadradas no art. 14, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e e) Estudos para aprimoramento das informações que permitam evidenciar o impacto fiscal das medidas de compensação.

Relatório de Auditoria nº 816580: Avaliação do Processo Eletrônico Nacional (PEN) e da governança do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). Recomendou-se à Secretaria de Gestão (SEGES) realizar estudo a respeito da adoção de nova solução de tecnologia para realização de processos admi-



nistrativos capaz de cumprir os requisitos legais, tecnológicos e financeiros do PEN, da qual o Poder Executivo tenha plena governança, em substituição ao SEI, cuja recomendação foi dada como atendida pela CGU, tendo em vista a assinatura de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre AGU, ME, Secretaria-Geral da Presidência da República e Ministério da Justiça para o desenvolvimento, implantação, manutenção, aperfeiçoamento e disponibilização da solução Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede, SUPER.BR.

Relatório de Auditoria nº 827854: Avaliação dos Resultados da Gestão sobre o tema Governança do Patrimônio Imobiliário da União, que teve por objeto avaliar as ações de órgãos federais que atuam direta ou indiretamente na gestão de terras públicas voltadas ao fomento da integração de bases dados fundiários em nível nacional e ampliação do conhecimento dos bens imóveis da União na Amazônia Legal. Nesse sentido, foi recomendado à Secretaria do Patrimônio da União (SPU) efetuar aprimoramentos do SPUNet, a partir do modelo do SINTER (RFB), e finalizar o Decreto do Sistema Estruturador do Patrimônio Imobiliário da União, as quais estão em processo de implementação pela unidade, com atualizações periódicas à CGU, via sistema e-Aud.

Relatório de Auditoria nº 827373: Avaliação da efetividade da fiscalização exercida pelas Superintendências do Patrimônio da União nos Estados, nas áreas de terrenos de marinha e acréscidos, em especial quanto à regularidade e à compatibilidade da destinação de áreas ocupadas por empreendimentos voltados à exploração econômica e ao enfrentamento de casos de flagrante privatização irregular de áreas de uso comum do povo. Recomendou-se à SPU, dentre outras, aprimorar a gestão de riscos da Unidade, de forma a ser refletido no Plano Anual de Fiscalização, priorizando ações mais efetivas e relevantes sobre as ocupações irregulares.

Relatório de Auditoria nº 819474: Avaliação da suficiência e da conformidade da atuação do Comitê de Elegibilidade das empresas estatais na verificação da conformidade dos indicados às vagas do conselho de administração, bem como das avaliações individuais e coletivas dos membros desses conselhos. Nesse sentido, recomendou-se ao Comitê Interministerial de Governança (CIG) adotar procedimentos homogêneos para a seleção, a indicação e a avaliação de membros nos conselhos de administração de empresas estatais federais, cuja implementação vem sendo discutida entre Secretaria do

Patrimônio da União (SEDDM), Secretaria-Executiva do ME (SE-ME), Casa Civil, e CGU, no sentido de elaboração de minuta de Decreto autônomo a ser encaminhado ao CIG, de maneira a contemplar os procedimentos objeto da presente recomendação.

Relatório de Auditoria nº 947232: Avaliação das ações relativas ao processo de centralização das atividades de concessão e de manutenção das apontadorias e pensões de órgãos e entidades do Poder Executivo Federal no âmbito do Departamento de Centralização de Serviços de Inativos, Pensionistas e Órgãos Extintos (Decipex) e do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Como resultado do trabalho, recomendou-se ao INSS, ao Decipex e à Secretaria de Previdência (SPREV), em articulação com a Casa Civil, adotar providências para a efetiva instituição da unidade gestora do RPPS da União no prazo previsto no Art. 20, parágrafo 6º, da Constituição da República. Por fim, recomendou-se ao INSS, ao Decipex e à SPREV realizar mapeamento sobre riscos relacionados à atuação do INSS como representante tanto do RGPS quanto do RPPS da União no processo de compensação financeira entre regimes previdenciários.

Relatório de Auditoria nº 865325: Auditoria sobre as diretrizes normativas e os controles exercidos pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), no que se refere ao tema acúmulo constitucional de cargos, empregos e funções públicas, com o objetivo de evitar ocorrências irregulares de acumulação. Recomendou-se à SGP elaborar um manual compilando todas as normas e orientações que embasem os casos de exceção ao acúmulo de cargos, empregos e funções na Administração Pública Federal; bem como de um plano de capacitação periódica aos órgãos integrantes do SIPEC sobre cadastro de vínculos no SIAPE e sobre a legislação vigente ao tema, e implementar melhorias no processo de mitigação dos riscos de acumulação indevida no contexto do Poder Executivo Federal.

Relatório de Auditoria nº 904640: Avaliação do processo de destinação patrimonial de imóveis da União para atendimento de necessidades habitacionais e promoção da segurança na posse de moradia de famílias de baixa renda, a fim de garantir a função socioambiental desse patrimônio e a promover o desenvolvimento econômico em harmonia com os programas estratégicos do Estado brasileiro. Recomendou-se à SPU qualificar os cadastros de imóveis existentes e implantar a gestão de riscos para definição/ranke-

amento dos imóveis com menor risco residual de insucesso em iniciativas de regularização fundiária; verificar a possibilidade de os imóveis sob gestão das forças armadas bem ranqueados no processo de gestão de riscos serem inseridos no Regulariza+ (SPU). Por fim, elaborar estudo no qual sejam detalhados os recursos previstos à consecução das "Metas específicas" da SPU no período 2019-2022 (PPA).

Relatório de Auditoria nº 991984: Auditoria sobre o tema de pagamentos indevidos a servidores aposentados e pensionistas falecidos, verificando-se as diretrizes normativas e controles sistêmicos exercidos pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP), com o objetivo de evitar ocorrências de prejuízos aos cofres públicos. As recomendações emitidas pela CGU, em resumo, foram no sentido de implementar melhorias no processo de prova de vida e no processo de registro de óbito e exclusão do vínculo no Siape; implementar melhorias no processo de batimento entre o Siape e os sistemas de óbitos; bem como determinar a apuração, por parte dos órgãos integrantes do Sipec envolvidos, de responsabilidade daquele que tenha dado causa aos pagamentos indevidos, sobretudo nos casos em que já tenha ocorrido a prescrição.

Créditos

Participaram da elaboração deste Relatório de Gestão todos os órgãos do Ministério da Economia. Este Relatório é produto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Governo Federal

Presidente da República

Jair Messias Bolsonaro

Ministro de Estado da Economia

Paulo Roberto Nunes Guedes

Ministro de Estado do Trabalho e Previdência

Onyx Lorenzoni

Coordenação e Supervisão Geral - ME

Secretário Executivo

Marcelo Pacheco dos Guarany

Secretaria de Gestão Corporativa

Danielle Santos de Souza Calazans

Diretora de Gestão Estratégia

Fernando Ferreira

Coordenação e Supervisão Geral - MTP

Secretário Executivo

Bruno Silva Dalcolmo

Subsecretário de Assuntos Corporativos

Fábio Valotto

Arte

Ministério da Economia

Comunicação Social

Chefe de Assessoria Especial de Comunicação Social

Luisa Medeiros

Gerência de Conteúdo

Cintia Lima

Coordenação de Criação

Gabriela Pires

Projeto Gráfico

Andre Stephan
Giuliana Zornoff Clal

Diagramação

Ana Carolina Dantas
Eloisa Rodrigues
Gabriela Pires
Gustavo Rodrigues

Fotografias

Edu Andrade
(Ministro Paulo Guedes em
Carta do Ministro)
Rafael Monteiro de Carvalho
(Ministro Onyx Lorenzoni
em Carta do Ministro)

**RELATÓRIO
DE GESTÃO
2021**
ME-MTP

